



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**CURITIBA
2018**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e 163/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**CURITIBA
2018**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

A3P - Agenda Ambiental da Administração Pública
AC – Acórdão
ADG - Assessoria da Direção Geral
AGU - Advocacia-Geral da União
AI - Auditoria Interna
AMATRA - Associação de Magistrados do Trabalho Paraná
Anajustra Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
ARISP - Associação dos Registradores de São Paulo
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASSEJUR - Assessoria Jurídica Da Presidência
BACEN - Banco Central do Brasil
BIN – Base Índice Nacional
BPM – Business Process Management
CCONT - Coordenação-Geral de Contabilidade
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CCONT Coordenação de Contabilidade
CD - Compra Direta
CEF - Caixa Econômica Federal
CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CESUMAR - Centro Universitário de Maringá
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
CGTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação
CJ – Cargo em Comissão
CLE – Cadastro de Liquidação e Execução do PJe-JT
CNAT - Certidão Negativa de Ações Trabalhistas
CNE - Cadastro Nacional de Empresas
CNJ – Conselho Nacional da Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COBIT – Control Objectives for Information and related Technology
Codapar – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPR – Contas a pagar e a receber
CRI – Colégio de Registro de Imóveis do Paraná
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTA - Controle de Tramitação Administrativa
DEA - Desfibrilador Externo Automático
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

DG – Diretoria-Geral
DMP - Divisão de Material e Patrimônio
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
EC Emenda Constitucional
e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
EaD Educação a Distância
EFS Entidades de Fiscalização Superior
FACNOPAR - Faculdade Norte do Paraná
FACREI - Faculdade Cristo Rei
FAE - Associação Franciscana de Ensino
FATEB - Faculdade de Telêmaco Borba
FC – Função Comissionada
FESP - Faculdade de Educação Superior do Paraná
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FT - Fórum Trabalhista
FUNPRESPJUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GDGSET - Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho
GP – Gabinete da Presidência
GPC - Gestão de Pessoas por Competências
GRU – Guia de Recolhimento da União
GT – Grupo de Trabalho
IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas
IAM - Índice de Alcance de Metas
ICONc - Índice de Conciliação
IE - Índice de Execução
IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
IGOVs - Índices de Governança
IIA - Instituto de Auditores Internos
IN – Instrução Normativa
INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário
INFOSEG - Rede Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
INTOSAI Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
IPA - Índice de Processos Antigos
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPJ - Índice de Processos Julgados
IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
IUJ - Incidente de Uniformização de Jurisprudência
JP - Juiz Presidente
JT Justiça do Trabalho
JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MMA - Ministério do Meio Ambiente



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

MP – Ministério Público
MPOG Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPT – Ministério Público do Trabalho
MS - Mandado de Segurança
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público
NBR - Norma Brasileira
NED - Núcleo de Ética e Disciplina
NGGTIC – Núcleo de Gestão e Governança de TIC
NVDA *Non Visual Desktop Accesses*
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OI - Orçamento de Investimentos
OPET - Organização Paranaense de Ensino Técnico
PAA - Processo Administrativo de Ajuste
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência
PCC - Processo de Compra e Contratação
PcD - Pessoa com deficiência
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDTI – Plano Diretor de TIC
PEI - Plano Estratégico Institucional
PEI-TRT/PR - Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJe - Processo Judicial Eletrônico
PJe-JT - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PL - Projeto de Lei
PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável
PO - Pregão
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRP – Processo de Pessoal
PUC – Pontifícia Universidade Católica
RA – Resolução Administrativa
RAE - Reuniões de Análise da Estratégia
RENAJUD - Restrições Judiciais sobre veículos automotores
RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RPV - Requisições de Pequeno Valor
RR - Recurso de Revista
SCI – Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SDSTI - Secretaria De Desenvolvimento De Soluções Em Tecnologia Da Informação
SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná
SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEGESPE – Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (nome alterado para Secretaria de Gestão Estratégica a partir de março/2018)
SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

SGJ – Secretaria Geral Judiciária
SGP – Secretaria Geral da Presidência
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Sistema de Informação ao Cidadão (Seção VI)
SIC - Sistema de Informações de Custos (Seção VII)
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SIEL - Sistema de Informações Eleitorais
SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho
SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SMP – Serviço de Material e Patrimônio
SOF – Secretaria Orçamentária Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRH - Sistema de Recursos Humanos
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos
SUCJT - Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho
SUST - Seção de Sustentabilidade
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TLP - Tabelas de Lotação de Pessoal
TMDP 1º e 2º Graus - Tempo Médio de Duração do Processo
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT/PR – Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestor
UNIANDRADE - Centro Universitário Campos de Andrade
UNIBRASIL - Centro Universitário Autônomo do Brasil
UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba
UNIOESTE - Universidade do Oeste do Paraná
UPC – Unidade Prestadora de Contas
URV - Unidade Real de Valor
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
VT - Vara do Trabalho

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura – Organograma Funcional	17
Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	18
Quadro– Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	26
Quadro – Macroprocesso Finalístico.....	28
Figura - Mapa Estratégico Institucional	39
Quadro – Desempenho da Estratégia	40
Quadro - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS.....	45
Quadro - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	82
Quadro - Restos a pagar de exercícios anteriores	158
Quadro – Despesas por modalidade de contratação.....	160
Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	161
Quadro - Concessão de suprimento de fundos	164
Quadro – Utilização de suprimento de fundos	164
Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos	165
Quadro - Indicadores de desempenho	168
Quadro - Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna.....	176
Quadro - Força de trabalho da UPC.....	180
Quadro - Distribuição da lotação efetiva.....	181
Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	181
Quadro - Detalhamento do Pessoal Requisitado dos quadros de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.	183
Quadro - Despesas com pessoal	185
Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	191
Quadro - Composição do quadro de estagiários.....	193
Quadro - Evolução do quantitativo de estagiários entre 2014 e 2016.....	194
Quadro - Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG	197
Quadro - Informações dos imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG.....	199
Quadro - Riscos relacionados à gestão de imóveis e controles para mitiga-los.....	204
Quadro - Cessão de espaço físico - Banco do Brasil.....	204
Quadro - Cessão de espaço físico - Caixa Econômica Federal	212
Quadro - Cessão de espaço físico - Ordem dos Advogados do Brasil.....	228

Quadro - Cessão de espaço físico - Particulares	253
Quadro - Quantidade de imóveis locados de terceiros	255
Figura - Sequência de etapas executadas durante o evento:.....	257
Quadro - Principais sistemas de informação em operação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.....	261
Quadro - Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2017 e realizados.....	267
Quadro - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TIC	269
Quadro - Projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos envolvendo servidores da TI	269
Quadro - Depreciação de bens móveis	299
Tabela 1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa	305
Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos	306
Tabela 2 - Créditos a Receber - Curto Prazo.....	307
Tabela 3 - Almojarifado	308
Tabela 4 - VPD pagamento antecipado	308
Tabela 5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	309
Tabela 6.1 - Imobilizado - Composição	309
Tabela 6.2 - Bens Móveis.....	310
Tabela 6.3 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis	310
Tabela 6.4 - Bens Imóveis.....	311
Tabela 6.5 - Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet.....	312
Tabela 7 - Softwares.....	313
Tabela 8 - Passivo Circulante.....	313
Tabela 8.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.....	314
Tabela 8.1.2 - Passivos Administrativos	315
Tabela 8.1.3 - Encargos Sociais incidente sobre os Passivos Administrativos.....	317
Tabela 8.2 - Fornecedores a Pagar Curto Prazo	318
Tabela 9 - Provisões a Longo Prazo	319
Tabela 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas	320
Tabela 10.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas.....	321
Tabela 11 - Variação Patrimonial Aumentativa - Reavaliação de Bens Móveis	325
Tabela 12 - Variação Patrimonial Aumentativa - Reversão de Provisões	326
Tabela 13 - Variações Patrimoniais Diminutivas - Baixa de Bens Móveis	326

Tabela 14.1 - Execução Orçamentária da Despesa	327
Tabela 14.2 - Despesas Correntes	328
Tabela 14.3 - Despesas de Capital	329
Tabela 15.1 - Resultado Financeiro.....	331
Tabela 15.2 - Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados e Processados	331
Tabela 15.3 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados e Processados	332
Tabela 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.....	333
Tabela 17 - Mutações do Patrimônio Líquido.....	334
Quadro – Tratamento de determinações e recomendações do TCU	335
Quadro – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno.....	338
Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Direta.....	348
Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Indireta	349
Quadro - Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV).....	349
Quadro - Ações de publicidade e propaganda.....	350



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Documentação relativa à atuação da unidade de controle interno.....	351
Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes no SIAFI.....	380

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS.....	7
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES.....	10
SUMÁRIO.....	11
SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO.....	14
SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	16
2.1 Finalidade e Competências.....	16
2.2 Organograma Funcional.....	17
2.3 Macroprocessos finalísticos.....	27
SEÇÃO III - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	38
3.1 Planejamento Organizacional.....	38
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	38
3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	43
3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	43
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos.....	44
3.3. Desempenho orçamentário.....	45
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	45
3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	82
3.3.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	82
3.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	158
3.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	159
3.3.6. Informações sobre a execução das despesas.....	160
3.3.7. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	164
3.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	168
3.5. Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos.....	171
SEÇÃO IV - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	172
4.1. Descrição das estruturas de governança.....	172

4.2. Atuação da unidade de auditoria interna	174
4.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	176
4.4. Gestão de riscos e controles internos	179
SEÇÃO V – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	180
5.1 Gestão de Pessoas.....	180
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.	180
5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.	185
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.	187
5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	191
5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	195
5.2 Gestão do Patrimônio e infraestrutura.....	195
5.2.1 Gestão de frota de veículos	195
5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	196
5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	197
5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas	204
5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	255
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação	257
5.3.1. Principais sistemas de informações.....	283
5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade	284
SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	290
6.1. Canais de acesso ao cidadão.....	290
6.2. Carta de Serviços ao Cidadão.....	292
6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	293
6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	295
6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	297
SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	299
7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	299
7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	303
7.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	305



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	335
8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	335
8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	338
8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	348
8.4. Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93	348
8.5 Gestão de precatórios	348
8.6. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	350
8.7. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda	350
SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES	351

SEÇÃO I – APRESENTAÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o relatório de gestão, referente ao exercício de 2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do §5º da IN-TCU 63/2010 e demais normativos, para fins de cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e está estruturado conforme as seções e os itens de informações disponibilizados no sistema e-Contas, no que se refere aos dados de natureza gerencial, contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial deste TRT, seguindo as demais orientações prestadas pelo Tribunal de Contas de União, incluindo a informação, dentro do próprio sistema, das justificativas de eventuais ausências de preenchimento de determinados itens do relatório, seja por inexistência de informação requerida ou inaplicabilidade no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

No exercício de 2017, o principal desafio enfrentado por este Tribunal foi a busca de alternativas para manter o funcionamento desta UPC e a prestação jurisdicional com qualidade face a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016¹ - que fixou um teto de gastos para os Órgãos e Poderes da República, por um período de 20 anos - e ao cenário de déficit em seu quadro de pessoal, agravado pela vedação ao provimento de cargos efetivos imposta pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT por intermédio da Recomendação n.21/2017/CSJT.

A EC 95/2016 foi promulgada concomitante a aprovação da LOA 2017 o que gerou um déficit de 1,26 bilhões para toda a Justiça do Trabalho, sendo que, até 2019, o poder executivo poderá "cobrir" referido déficit. Entretanto, a partir de 2020, não haverá mais esse aporte, o que leva à adoção de medidas em 2018 e 2019 que visem adequar o orçamento à realidade futura, fazendo os investimentos necessários e o controle das despesas continuadas e fixas deste Regional.

Buscando superar esse desafio, bem como preparar o Tribunal para os próximos anos, considerando a previsão de cortes orçamentários significativos até 2020, foi desenvolvido o Projeto 10/2017, que tratou da Otimização da Força de Trabalho e do Orçamento desta Corte.

O escopo de tal projeto teve por encontrar alternativas, através de sugestões de unidades administrativas, de 1º e 2º Graus, magistrados e servidores, visando à otimização das rotinas de trabalho, informatização e remanejamento de atribuições nas unidades, assim como a redução de custos operacionais.

No tocante à questão orçamentária, além de suporte ao Projeto 10/2017, foram mantidas as ações voltadas ao uso responsável dos recursos, tais como revisão dos contratos, manutenção da alteração do horário de funcionamento do Tribunal, de forma que as atividades se encerrem antes das 18h, redução de uso de Avisos de Recebimento do contrato dos correios, gerando uma economia de mais R\$ 200.000,00 por mês.

Ressalta-se, ainda, que foram envidados esforços para os preparativos necessários à desapropriação dos imóveis que abrigam os Fóruns Trabalhistas de São José dos Pinhais e de Cornélio Procópio,

¹ Prevê a fixação, para cada exercício, de limite individualizado para a despesa primária dos Poderes da União, utilizando, para fins de verificação do cumprimento desses limites, o somatório das despesas que afetam o resultado primário do exercício. Tal limite consiste na despesa primária realizada no exercício anterior corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

com o intuito de liberar este Tribunal do comprometimento orçamentário com despesas fixas (aluguéis) nos próximos exercícios.

Na área de gestão de pessoas, foram realizados estudos visando adequar as lotações e funções comissionadas aos ditames da Resolução CNJ 219/2016. Tais estudos foram analisados pelo Tribunal Pleno desta UPC e resultaram na edição da Resolução Administrativa 27/2017, que aprovou o "Plano Substitutivo" para cumprimento da referida resolução. As duas etapas de implantação, previstas para 1º/2/2018 e 31/5/2018, visavam adequar a distribuição de servidores, funções comissionadas e cargos em comissão de forma a dar cumprimento à citada Resolução.

Em cumprimento ao previsto na Resolução 92/2012, alterada pela Resolução 156/2015, ambas do CSJT, foram desenvolvidas diversas ações direcionadas à implantação da Gestão de Pessoas por Competências - GPC - no âmbito deste Regional.

Na área de tecnologia de informação, foram estabelecidas diversas políticas e diretrizes, dentre as quais merecem destaque: Política do Parque de Estações de Trabalho; Política de Contratações de TIC; Política de Gerenciamento de Portfólio e Projetos de TIC e Política de Gerenciamento de Serviços de TIC. Importante destacar que em 2017 o IgovTIC-JUD deste Tribunal subiu de 0,56 para 0,69, o que representa aumento de 23% no índice, alcançando patamar satisfatório.

Também em 2017 foi finalizado o Programa de Acesso à Informação, para estabelecer as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao integral cumprimento da Lei 12.527/2011 e outras normas relativas ao acesso à informação (Projeto 18/2016).

Ainda, procurou-se dar cumprimento ao Acórdão CSJT-A-5803-80.2016.5.90.0000, publicado em 30/3/2017, que deliberou sobre a auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho na área de Gestão Administrativa desse Tribunal Regional e à Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 5 a 9 de junho de 2017.

Por fim, em que pese os desafios apresentados, conforme informações constantes neste relatório, pode-se concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região atuou no exercício de 2017 em consonância com as metas traçadas para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241, de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas da relação do trabalho. Tem como Missão solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional e como Visão ser referência na distribuição de justiça. Possui como valores: ética, respeito, acessibilidade, transparência, credibilidade, inovação, efetividade, comprometimento, justiça social, duração razoável do processo e responsabilidade socioambiental.

2.2 Organograma Funcional

Figura – Organograma Funcional

PLENO	PRESIDÊNCIA	COMISSÕES	COMISSÕES PERMANENTES COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMISSÕES EXTERNAS
		SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA	ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
		VICE-PRESIDÊNCIA	
		ESCOLA JUDICIAL	
		SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	ASSESSORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM CÁLCULO JUDICIAL
			SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
			SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO
			COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E MEMÓRIA
			COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2º GRAU
			COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E DE APOIO PERMANENTE À EXECUÇÃO DE CURITIBA
			SEÇÃO DE PERÍCIAS
			SEÇÃO DE PERÍCIAS INSPEÇÕES, GESTÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS
			SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS
			GABINETE DE APOIO DE 2º GRAU
			SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
		SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL	
		SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA	
		COORDENADORIA GERENCIAL DA SGP	
		COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SGP	
		SEÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DIGITAIS	
		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
		ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA PARA A CONCILIAÇÃO	
		ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	
COORDENADORIA DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA			
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA			
ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA			
DIRETORIA-GERAL	ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL		
	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
	ORDENADORIA DA DESPESA		
	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
	SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS		
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ESTATÍSTICA		
	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS		
	DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES		
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE PESSOAS			
NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA			
DIREÇÕES DE FÓRUNS			
CORREGEDORIA	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL		
DESEMBARGADORES	GABINETES		
	TURMAS		
JUIZES	VARAS DO TRABALHO		

* Estrutura até 31/12/2017

Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria da Corregedoria	Prestar apoio e assistir ao Des. Corregedor nas atividades correcionais e nos procedimentos de sua competência.	ANA MARCIA NOGUEIRA SAMOEL FERREIRA PRIMO	CJ03-SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01/01/2017 a 18/01/2017 19/01/2017 A 31/12/2017
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento na execução das atividades contenciosas relacionadas ao Tribunal; emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos; prestar informações em mandados de segurança em que seja apontada como autoridade coatora a Presidência do Tribunal; aplicar a legislação e propor atos normativos afetos a pessoal.	FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO	CJ3- ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2017 a 31/12/2017
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Administração do Tribunal.	SANDRO ALENCAR FURTADO DIRCEU BUYZ PINTO JUNIOR	CJ4 - DIRETOR GERAL -	01/01/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Assessoria da Diretoria-Geral	Orientar e controlar os procedimentos de caráter executivo das unidades vinculadas à Diretoria-Geral.	FERNANDA ZAMBIASSI LUCIANE ALVES SAVIO	CJ3 - ASSESSOR	01/01/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação	Assessorar a Administração, as Comissões e demais Órgãos colegiados do Tribunal em assuntos relacionados à governança e gestão de tecnologia da informação e comunicações.	DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01/01/2017 a 31/12/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Núcleo de Governança Pessoal	Elaborar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas.	TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGÃO	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01/01/2017 a 31/12/2017
Núcleo de Governança Orçamentária	Alinhar as políticas e as estratégias de gestão das contratações administrativas com o plano estratégico institucional, com as previsões do plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação, com as prioridades estabelecidas no plano de obras e com as melhores práticas de governança.	ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01/01/2017 a 31/12/2017
Ordenadoria da Despesa	Realizar atos que decorram a emissão de empenho, suprimento ou dispêndio de recursos; prestar contas da aplicação dos valores recebidos em decorrência de créditos orçamentários e adicionais e determinar a incorporação patrimonial e a baixa do material ocioso, inservível ou antieconômico.	PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO	CJ3 - ORDENADOR DE DESPESA	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria Administrativa	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de manutenção, segurança e transporte, material e patrimônio, e gestão de terceiros.	CLEUCI BIEMBENGUTI DA SILVA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas; administrar os sistemas de cadastro e de preparo de pagamento de pessoal.	VILMAR JOSÉ SIQUEIRA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Prover os recursos de infraestrutura de	EDUARDO SILVEIRA ROCHA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 27/12/2017 28/12/2017 a

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	tecnologia da informação e comunicação ao público interno e externo do Tribunal.	LUCIANO KUEHNE		31/12/2017
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades relacionadas à administração e fiscalização de obras e de serviços de engenharia.	BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Gestão de Pessoas	Efetuar procedimentos relativos a seleção, ingresso e lotação de servidores; gerenciar o processo de avaliação funcional e promover a saúde pessoal, ocupacional e de qualidade de vida de magistrados e servidores.	HILMA MARIA WIELEWSKI MARIA ROSICLER CRETELLA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Licitações e Contratos	Realizar ações para a execução de licitações, bem como as necessárias ao processamento das contratações decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação e demais ajustes de natureza contratual.	MARIA CECÍLIA GARIBOTTI COMASSETTO	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria da Escola Judicial	Prestar assessoramento à Direção, Coordenação e Conselho Administrativo da Escola Judicial; cumprir e fazer cumprir as diligências por eles determinadas.	ROSA MARIA ALVES CHICHORRO TANIA REGINA HOFFMAN DA SILVA	CJ03-ASSESSOR	01/01/2017 a 07/12/2017 08/12/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Identificar e propor melhorias no sentido de preservar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; atuar com métodos, critérios e padrões de qualidade na realização de auditorias internas; auxiliar e a fazer cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de	ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA MARIO LUIS KRUGER	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.			
Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística	Assessorar a definição, execução, monitoramento e adequação da Estratégia Institucional, definir e divulgar na Intranet do Tribunal as metodologias de Governança, de Gestão Estratégica, de Gestão Estatística, de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos de Trabalho do Tribunal.	MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada	Orientar, coordenar e supervisionar a execução de todos os trabalhos relacionados à tramitação e julgamento dos processos originários, individuais, coletivos, recursais na fase de execução e dos processos administrativos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada.	ANA CRISTINA NAVARRO LINS	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Uniformização de Jurisprudência	Registrar precedentes na base das Memórias da Seção Especializada; efetuar estudos para aprovação, revisão, atualização e cancelamento de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada; assessorar a elaboração de pareceres nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência.	ROSANE DALAZEN CUNHA	CJ03-ASSESSOR	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria Geral da Presidência	Prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal; fortalecer as relações com outras instituições na busca por soluções no sentido da promoção da efetividade da prestação jurisdicional e da cultura da conciliação; participar das atividades desenvolvidas nos processos relacionados à carreira da magistratura de forma célere e seguras.	BRUNO FELIPE TOLEDO DE ANDRADE LUIZ EDUARDO HIRATA	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2017 a 31/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Comunicação	Apurar, produzir, revisar e editar notícias voltadas à divulgação de ações do Tribunal por canais próprios; criar e desenvolver peças para campanhas publicitárias; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; atuar em apoio às ações de relações públicas; atuar no registro, publicação e transmissão dos eventos da instituição nas várias formas de divulgação – texto, imagem, áudio e vídeo.	MARCOS GARCIA TOSI MARIA ROSICLER CRETELLA MARIA ÂNGELA DE NOVAES MARQUES	CJ03-ASSESSOR	01/01/2017 a 23/03/2017 24/03/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Divisão Cerimonial da Presidência	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do Tribunal, por meio do planejamento desenvolvimento e controle das solenidades de caráter cerimonial do Tribunal; organização e apoio na realização de eventos institucionais quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; recepção e acompanhamento a autoridades e dignitários em visita ao Tribunal.	MARCOS D'ASSUMPCÃO ZANIOL	CJ02-COORDENADOR	01/01/2017 a 31/12/2017
Seção de Apoio à Ouvidoria	Receber sugestões, reclamações, pedidos de informações ou de providências, denúncias e elogios sobre o funcionamento e os serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Detectar falhas nos serviços do TRT e atuar na busca de soluções, encaminhando os problemas ou sugestões às áreas competentes e informando ao autor da manifestação. Propor à Presidência do Tribunal ações e gestões visando ao aperfeiçoamento, à eficiência e à eficácia dos serviços prestados.	DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA	FC05-ASSISTENTE ESPECIALIZADO	01/01/2017 a 31/12/2017



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental	Coordenar as ações socioambientais e pró-cidadania propostas pela Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental - CRS e prestar apoio às ações a serem desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES MARISTELA LIMA	FC05-CHEFE DE SEÇÃO	01/01/2017 a 03/12/2017 04/12/2017 a 31/12/2017
Serviço de Biblioteca	Disponibilizar a informação através do tratamento técnico e físico do material bibliográfico com eficiência e agilidade, visando a sua rápida recuperação; buscar inovações tecnológicas para implementar os serviços e produtos de informação.	SONIA REGINA LOCATELLI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria Geral Judiciária	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços jurídico-operacionais no âmbito do Tribunal	JOÃO PAULO MALINOWSKI TIZOTI EDNO ANTÔNIO GOMES	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2017 a 31/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Assessoria Econômica e Orientação de Cálculo Judicial	Manter atualizado o banco de dados econômicos e fornecer suporte e capacitação em cálculos judiciais trabalhistas.	BERNADETE TIBES DE SOUZA FERNANDES	CJ02-ASSESSOR II	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução (UNIDADE EXTINTA EM	Gerenciar a análise dos processos arquivados provisoriamente na Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, bem como a estrutura de pessoal da Seção de Análise do Arquivo Provisório; do Setor do Projeto Horizontes e do Setor de Pesquisa Patrimonial.	TANIA REGINA HOFFMANN DA SILVA	CJ02-COORDENADOR	01/01/2017 a 16/07/2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
17/07/2017)				
Coordenadoria de Conciliação e de Apoio permanente à Execução de Curitiba	Atuar em matérias relativas à execução trabalhista, por intermédio de suas unidades subordinadas: Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC, Núcleo de Apoio à Execução, Núcleo de Hastas Públicas e Núcleo de Pesquisa Patrimonial.	TANIA REGINA HOFFMANN DA SILVA PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES	CJ02-COORDENADOR	17/07/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Gabinete de Apoio de 2º Grau	Prestar auxílio aos Gabinetes de Desembargadores na elaboração de minutas de votos de relator, mediante deliberação da Presidência deste Tribunal.	RICARDO FERREIRA DE ARAGAO PAZ ANGELA MENDES VIANA	CJ03-ASSESSOR CJ02- COORDENADOR	01/01/2017 a 31/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	Orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle, preservação e divulgação do acervo de arquivo de autos judiciais e documentos administrativos, bem como prestar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e às unidades judiciárias e administrativas sobre gestão de documentos.	NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SPINDOLA	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2017 a 31/12/2017
Secretaria de Conciliação e Execução em face da Fazenda Pública	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades de competência do Serviço de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e do Serviço de Cálculos, sem prejuízo de outras gestões e ações que lhe forem atribuídas.	VANDERLEI CREPALDI PERES	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Processamento Judiciário	Planejar, orientar e coordenar a execução das atividades relativas ao Serviço de Cadastramento Processual, ao Serviço Processual e à Seção de Acórdãos.	REINALDO IVO DE ALMEIDA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2017 a 31/12/2017
Divisão do Juízo Auxiliar de Conciliação (UNIDADE EXTINTA EM 17/07/2017)	Realizar os atos necessários ao bom andamento das práticas conciliatórias determinadas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal; realizar audiências de conciliação; homologar acordos; manter estatísticas mensais das atividades desenvolvidas.	LUCIANO ZIMMER	CJ01-CHEFE DE DIVISÃO	01/01/2017 a 16/07/2017
Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2º Grau	Receber e preparar processos recursais e de competência originária do Tribunal; processar a distribuição por meio do sistema informatizado; elaborar relatórios estatísticos mensais e anuais dos processos distribuídos.	ROSÂNGELA NASCIMENTO VEGINI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2017 a 31/12/2017
Gabinete da Vice- Presidência	Preparar expediente, representação e audiências do Vice-Presidente do Tribunal, bem como a execução de demais atividades que lhe forem determinadas.	EDNO ANTÔNIO GOMES MARLENE ALESSI WALTER DA SILVA	CJ03-ASSESSOR	01/01/2017 a 31/11/2017 01/12/2017 a 31/12/2017

*Estrutura até 31/12/2017

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Além das subunidades estratégicas acima listadas, esta UJ conta com a seguinte estrutura voltada à área fim:

Quadro– Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Unidades Estratégicas	Competências	Quantidade	Cargos dos Titulares
Gabinetes de Desembargadores	Prestar assessoria jurídica e suporte administrativo ao Desembargador, elaborar minuta de votos e executar outras atribuições afins, por ele determinadas.	31	CJ03-ASSESSOR
Secretarias de Turmas	Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria, respondendo perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos; organizar as pautas de julgamento da Turma; preparar e secretariar as sessões de julgamento; elaborar as certidões de julgamento.	7	CJ03-SECRETÁRIO DE TURMA
Varas do Trabalho	Prestar serviços relacionados à prestação jurisdicional, exercendo todas as atividades judiciárias e administrativas da unidade em conformidade com a legislação em vigor, com as determinações e orientações do Juiz Titular e em consonância com a Administração do Tribunal.	97	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA
Direções de Fóruns	Coordenar os serviços de distribuição processual, da Central de Mandados e dos Executantes de Mandados; fiscalizar, em conjunto com os demais órgãos competentes, os serviços administrativos relacionados ao Fórum Trabalhista e propor, ao Juiz Diretor do Fórum, eventuais adequações.	17	Exercido pelo Juiz Diretor do Fórum
Coordenadorias de Distribuição de 1º Grau	Autuar, cadastrar e distribuir as ações recebidas; reduzir a termo eventuais reclamações verbais; protocolar e distribuir os diversos expedientes recebidos; expedir certidões; cadastrar as partes, os advogados e os estagiários; prestar atendimento ao público, advogados e parte, exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Juiz Diretor do Fórum.	11	CJ02-DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

*Estrutura até 31/12/2017 - Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

2.3 Macroprocessos finalísticos

Tendo em vista o agravamento do cenário de escassez de recursos humanos em vista das restrições orçamentárias vivenciado pela Justiça do Trabalho nos dois últimos anos, tornou-se premente repensar os processos de trabalho das unidades judiciárias e administrativas desta UPC, bem como a cultura organizacional, com vistas a permitir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente.

No intuito de amenizar os impactos advindos desses fatores externos, o Presidente do TRT 9ª Região à época, propôs o projeto Otimização do Orçamento e da Força de Trabalho (Projeto 10/2017), no qual servidores com conhecimentos diversos e lotados em áreas distintas atuaram em conjunto. O projeto visou coletar sugestões inovadoras de magistrados e servidores, com o objetivo de economizar recursos financeiros, bem como horas de trabalho por meio da otimização de processos e/ou melhorias de sistemas de informática.

No que diz respeito ao mapeamento de processos, dentro do escopo de tal projeto, foi ofertada capacitação para quarenta servidores de diversas unidades do Regional, na qual, além do treinamento, cada unidade participante pode sugerir processos de sua área para que fossem mapeados durante o evento.

Foram mapeados os seguintes processos de trabalho:

- Publicação de Acórdãos;
- Tramitação de Ação Rescisória;
- Preparação de pauta da Seção Especializada;
- Alteração de Jurisdição do Município;
- Extinção de Vara Itinerante ou Posto de Atendimento;
- Pedido de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição;
- Remoção de Juízes Titulares de Vara do Trabalho;
- Promoção de Juízes Substitutos para o cargo de Juízes Titulares de Vara do Trabalho;
- Acesso ao cargo de Desembargador do Trabalho;
- Avaliação de Posto de Trabalho;
- Execução das contratações - Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Análise Ergonômica do Trabalho;
- Solicitação de Token e Certificado Digital;
- Provimento Inicial;
- Aposentadoria;
- Designação de tarefas para atendimento às demandas de transporte;
- Controle de acesso de pessoas ao TRT;
- Inventariar patrimônio físico;
- Realização atendimentos a incidentes de emergência;
- Fiscalização da documentação da força de trabalho terceirizada;
- Registro de contratos e termos aditivos no SERPRO/SICON;
- Relatório Semestral de Horas de Formação Continuada para Magistrados;
- Emissão de Certificado para Público Externo;
- Declaração de cursos válidos para adicional de qualificação;
- Implantar o Plano de Logística Sustentável;

- Monitorar Plano de Logística Sustentável;
- Gerenciar Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos;

Ressalta-se ainda, que foram concluídos os mapeamentos dos seguintes processos de trabalho, iniciados no exercício anterior:

- Principais processos de trabalho da Vice-Presidência: Recurso de Revista e Incidente de Uniformização de Jurisprudência - IUJ, Processo Administrativo e Dissídio Coletivo;
- Implantação da Lei de Acesso à Informação - LAI: Processo de Acesso à Informação e Processo de Classificação e Reclassificação e Reavaliação da Informação;
- Incidente de Uniformização de Jurisprudência - IUJ: mapeados os processos referentes a IUJs em quatro situações, IUJ - Turma; IUJ - TST; IUJ - RR e IUJ - Demandas Repetitivas, pendente a validação dos fluxos;
- Conciliação em Recurso de Revista.

Em relação à unidade como um todo, seguem as informações demandadas no subitem: produtos e serviços gerados com a execução de suas atividades, principais insumos e fornecedores, seus clientes e parceiros.

Quadro – Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Principais insumos e fornecedores	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores.	- Distribuição de feitos; - Tramitação de feitos; - Conciliação; - Julgamento dos Feitos; - Execução das decisões; - Celeridade processual; - Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário; - Acesso à Justiça.	Sociedade	Insumos: Recursos Humanos (Magistrados, servidores terceirizados), materiais e orçamentários.	Toda a estrutura do Órgão.

Fonte: TRT-PR

Quadro – Macroprocesso Finalístico - Principais clientes e parceiros

Principais clientes e parceiros - tabela atualizada até 20/02/2018				
Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Efetividade na execução	CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Recepciona comunicação de indisponibilidade de bens imóveis e não individualizados	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios MERA ADESÃO
	IPTB - Instituto de Protestos de Títulos do Brasil Termo de convênio com vigência até 01-12-2018	Viabiliza o protesto de títulos executivos judiciais	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 075/2016
	SERASA Termo de Adesão ao Termo de Cooperação com vigência até 06-07-2019.	Permite ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 052/2015
	CAGED Acordo de Coop. Téc. com vigência com vigência até 26-02-2020.	Acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 068/2014
	Associação dos Registradores de São Paulo – ARISP Termo de Cooperação com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel registrado em um dos cartórios associados e que esteja localizado no Estado de São Paulo.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 049/2010
	Banco Central - CCS BACEN-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional Termo de Adesão com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de titularidade em contas bancárias.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 010/2009 Arelado ao Convênio 001/2008 entre BC e CNJ

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Banco Central - BACENJUD Vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 001/2006 Vigência por prazo indeterminado.
Conectividade Social - Convênio Caixa/CSJT Nº 001/2014	Fornecer aos magistrados e servidores autorizados do CSJT acesso ao Sistema FGTS.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	CSJT/SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
Colégio de Registro de Imóveis do Paraná - CRI Termo Cooperação com vigência até 1º-10-2018.	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel localizado no Estado do Paraná, cujo registro tenha sido feito em um dos cartórios associados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 086/2013
Companhia Paranaense de Energia – COPEL Termo de Cooperação com vigência até 04-01-2020.	O convênio viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 040/2014
Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN Termo de Adesão 00009/2017 com vigência até 05-11-2022.	O convênio viabiliza a pesquisa no Cadastro de Proprietários de Veículos sobre a existência de propriedade de veículos automotores registrados no Paraná.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 090/2017
RENAJUD Acordo Cooperação firmado pelo Conselho Nacional de Justiça.	Por meio desse convênio viabiliza-se o encaminhamento de ordens judiciais determinando a restrição ou o bloqueio de registro de veículos automotores registrados na Base Índice Nacional (BIN) do sistema RENAVAM.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	CNJ/SGJ/Seção de Controle de Convênios Expediente SGJ nº 45/2010 (MERA ADESÃO)

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

<p>Serviço Federal de Processamento de Dados Contrato 00040/2015 com vigência prorrogada até 14-05-2018.</p>	<p>O convênio viabiliza o acesso aos dados constantes (CPF e CNPJ) para fins de pesquisa de endereço e outras informações relativas ao executado.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PR 048/2015</p>
<p>Secretaria da Receita Federal do Brasil (INFOJUD)</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Seção de Controle de Convênios PROJETO SCJ 004/2010 (MERA ADESÃO)</p>
<p>SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações bancárias.</p>	<p>O convênio viabiliza o afastamento do sigilo bancário.</p> <p>Resolução CSJT n.º 140, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização do SIMBA no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;</p> <p>Ato Presidência n.º 125, de 18 de maio de 2015, que estabelece parâmetros para operacionalização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª Região.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>CSJT/SGJ/ Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba (MERA ADESÃO)</p>
<p>Banco do Brasil Termo Cooperação com vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>O convênio estabelece o fluxo de encaminhamento de guias de retirada nas Varas do Trabalho de Curitiba.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 031/2010</p>
<p>Portal Judicial da Caixa Econômica Federal Convênio com vigência até 31-08-2019.</p>	<p>O convênio viabiliza o acesso ao sistema de depósitos judiciais, com a possibilidade de consulta de saldos e extratos das contas de depósitos judiciais trabalhistas.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 037/2014</p>

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	<p>Caixa Econômica Federal Acordo Cooperação Técnica com vigência até 17/12/2018.</p>	<p>O convênio melhora a qualidade dos serviços da CEF, por meio da troca e processamento de arquivos eletrônicos entre as instituições para a efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores, excetuados os depósitos recursais.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 088/2013 Vigência 17/12/18</p>
	<p>Caixa Econômica Federal Convênio 0023/2014 com vigência até 02-11-2019.</p>	<p>O convênio trata da normatização do procedimento e levantamento de valores depositados.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 061/2014</p>
	<p>Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Termo de Cooperação com vigência até 28-02-2021.</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa de dados da empresa devedora trabalhista (endereço, documentos constitutivos, nomes de sócios).</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 03/2016</p>
	<p>Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Cadastro Nacional de Empresas, aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - CNE</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa no banco de dados de nomes e endereços de sócios, ex-sócios e empresas, bem como datas de permanência na sociedade empresarial.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 17/2011 Dispensada a celebração de acordo de cooperação, nos termos dos artigos 1º e 6º do Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016./2016 (<u>ANX Seção De Controle De Convênios 049/2017</u>).</p>
	<p>Receita Federal do Brasil Convênio nº 00005/2005, com vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>O convênio viabiliza o intercâmbio de informações de interesse recíproco, bem assim da rotina de cálculo de imposto de renda devido na fonte, por meio do Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho (SUCJT).</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 017/2005</p>

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná Termo de convênio n° 00007/2006 com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza o intercâmbio de informações sobre contas públicas do Município.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública PAA 041/2006 Vigência prazo indeterminado
	SIEL - Sistema de Informações Eleitorais - Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR)	O convênio viabiliza o acesso aos dados dos eleitores.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
	Sistema da Secretaria de Segurança Pública - INFOSEG	O convênio viabiliza o acesso aos dados de pessoas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
	Sistema do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CENSEC)	O convênio viabiliza o acesso a informações e dados correspondentes ao serviço notarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
	Portal Jud da Telefônica Brasil S.A. - VIVO Termo de Cooperação Técnica com vigência até 30-06-2019.	O convênio viabiliza a pesquisa a dados cadastrais (endereço) de partes.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 030/2014
Celeridade processual e Conciliação	Caixa Econômica Federal Termo de Cooperação com vigência até 24-04-2018.	O convênio visa à redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba PAA 016/2012

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	<p>Associação Comercial e Industrial de Maringá, com a adesão da Cooperativa de Poupança e Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá – SICOOB Metropolitano). Termo Cooperação com vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>O objetivo do convênio se refere a ações específicas de conciliação de processos cujo valor de liquidação não extrapole R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O SICOOB fez adesão abrindo linhas de crédito específicas para a quitação da dívida trabalhista.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba/Fórum Trabalhista de Maringá PAA 029/2014 MARINGÁ</p>
<p>Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário.</p>	<p>Procuradoria Federal no Estado do Paraná Acordo de Cooperação Técnica com vigência até 05-5-2021.</p>	<p>Acordo para o aprimoramento da prestação jurisdicional e efetividade do art. 120 da Lei 8.213/91. Por meio desse convênio, o TRT9 encaminha relatório mensal dos processos trabalhistas cujos pedidos tratam de acidente do trabalho.</p>	<p>União.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 24/2016</p>
<p>Acesso à justiça.</p>	<p>Unicuritiba Convênio com vigência até 18-08-2022</p>	<p>Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.</p>	<p>Cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 047/2017</p>
	<p>Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. Convênio com vigência até 11-04-2018.</p>	<p>Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.</p>	<p>Cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 034/2013</p>
	<p>Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE Convênio com vigência até 28-04-2018.</p>	<p>Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.</p>	<p>Cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 023/2013</p>
	<p>Faculdades Catuaí Convênio com vigência até 11-04-2018.</p>	<p>Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.</p>	<p>Cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 022/2013</p>
	<p>Faculdade Cristo Rei -FACREI Convênio com vigência até 10-04-2018.</p>	<p>Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.</p>	<p>Cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária PAA 025/2013</p>

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Faculdades Pitágoras Convênio com vigência até 11-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2013
CESUMAR Convênio com vigência até 06-08-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 061/2013
Faculdade Norte do Paraná - FACNOPAR Convênio com vigência até 06-07-2019.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2014
Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE Convênio com vigência até 14-04-2019.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral	Secretaria-Geral Judiciária PAA 015/2014
Faculdade Maringá Convênio com vigência até 10/05/2022	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral	Secretaria-Geral Judiciária PAA 023-2017
Faculdade Dom Bosco Convênio com vigência até 28-04-2020	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral	Secretaria-Geral Judiciária PAA 023-2015
Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP Convênio com vigência até 06-08-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral	Secretaria-Geral Judiciária PAA 026/2013
Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE Convênio com vigência até 31/12/2017. Procedimento de renovação em andamento.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 095/2013
Faculdade Dom Bosco Convênio com vigência até 31-12-2017. Procedimento de renovação em andamento.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 093/2013

<p>Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC Convênio com vigência até 28-02-2018. Procedimento de renovação em andamento.</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 007/2016</p>
<p>Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP Convênio com vigência até 31-12-2017. Procedimento de renovação em andamento</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 094/2013</p>
<p>Organização Paranaense de Ensino Técnico - OPET Convênio com vigência até 31-12-2017. Procedimento de renovação em andamento</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 039/2015</p>
<p>Faculdade Estácio de Curitiba Convênio com vigência até 31-12-2018.</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 090/2013</p>
<p>Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. - UNIBRASIL Convênio com vigência até 31-12-2017. Procedimento de renovação do convênio em andamento</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 091/2013</p>
<p>Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. Convênio com vigência até 04-02-2019.</p>	<p>Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.</p>	<p>Acadêmicos e cidadão em geral</p>	<p>SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 0005/2016</p>

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba. Convênio com vigência até 28-02-2018.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Divisão de Gestão Documental, Arquivo e Memória/Projeto Horizontes PAA 007/2016
	FAE- Associação Franciscana de Ensino Convênio com vigência até 31/07/2018	Convênio de estágio obrigatório para o curso de Direito		Diretoria-Geral/ Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira PAA 045-2016
	Universidade Estadual de Ponta Grossa Convênio com vigência até 18/08/2018	Convênio de estágio obrigatório para o curso de Direito		Diretoria-Geral/ Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira PAA 051-2016
	FATEB Educação Integrativa Convênio com vigência até 17/10/2018	Convênio de estágio obrigatório para o curso de Direito		Diretoria-Geral/ Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira PAA 091-2017

Fonte: Secretaria Geral Judiciária – SGJ e CTA

SEÇÃO III - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI-TRT/PR) foi publicado na Resolução Administrativa nº 11, de 27 de abril de 2015 e atualizado pela Resolução Administrativa nº 61, de 30 de novembro de 2015.

Em 28 de agosto de 2017, por meio da publicação da Resolução 24/2017, foi aprovada a revisão do Plano Estratégico Institucional 2017-2020.

Nesta revisão, o PEI-TRT/PR 2017/2020 passou a adotar, integralmente, o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2017/2020, intensificando o alinhamento com as Estratégias Nacionais e fortalecendo o atendimento às determinações dos Conselhos Superiores (Resoluções 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pela Resolução 145/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT).

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

O Mapa Estratégico definido no PEI-TRT/PR contempla os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores para mensuração das demandas estratégicas, visando o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Figura - Mapa Estratégico Institucional



Para cada indicador há uma meta associada que dita o ritmo que o Tribunal seguirá para o cumprimento dos desafios até 2020. Tal formatação possibilita avaliar os resultados alcançados pelas atividades cotidianas do Tribunal, o desempenho dos projetos estratégicos em andamento e a necessidade de promoção e execução de novas iniciativas e projetos.

Quadro – Desempenho da Estratégia

DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA						
PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	Graus	Meta	Situação Acumulada	
					Resultado	Cumprimento
RECURSOS	1. Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida: "refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos	1.1- IGovPessoas - Não houve metas para 2017	-	-	-	-
	2. Aperfeiçoar a gestão de custos: "refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública."	2.1- IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	Geral	72,04%	66,82%	92,75%
	3. Aprimorar a Infraestrutura de TIC: "uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.	3.1 - IGovTI - Não houve metas para 2017	-	-	-	-
	4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional: "tem por	4.1 - TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo - 2ª Instância	2º dias	231	297	71,43%

	finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo."	4.2 - TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo - 1ª Instância - fase Conhecimento	1º dias	250	275	90,00%
PROCESSOS INTERNOS	<p>4. Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional: "tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo."</p>	4.3 - IPJ - Índice de Processos Julgados	1º	90,00%	101,64%	112,93%
			2º	90,00%	95,93%	106,59%
		4.3 - IPJ - Índice de Processos Julgados	Geral	90,00%	100,29%	111,43%
		4.4 - IPA - Índice de Processos Antigos	1º	90,00%	98,93%	109,92%
			2º	90,00%	94,98%	105,53%
			Geral	90,00%	98,43%	109,37%
		4.5 - IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas	1º	98,00%	89,14%	90,96%
			2º	98,00%	0,00%	100,00%
			Geral	-	-	-
		<p>5. Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito: refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão."</p>	5.1 - ICONc - Índice de Conciliação - fase de conhecimento	1º	59,62%	54,42%
	2º			-	-	-
	Geral			59,62%	54,42%	100,78%

	6. Gerir as demandas repetitivas e de grandes litigantes: " refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos."	6.1 - IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	1º	2,00%	77,61%	79,19%
			2º	2,00%	396,25%	404,34%
			Geral	2,00%	101,85%	103,93%
PROCESSOS INTERNOS	7. Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais: "implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas."	7.1 - IE - Índice de Execução	1º	90,00%	137,32%	152,58%
			2º	-	-	-
			Geral	90,00%	137,32%	152,58%
PROCESSOS INTERNOS	8. Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção: "conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho."	8.1 - I-GOV - Não houve metas para 2017	-	-	-	-
SOCIEDADE	9. Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania: "trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento dos custos, a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania RE(CF, art. 1º, inc. II) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão	9.1 - IAM - Índice de alcance das Metas	Geral Pontos obtidos	60	54	90,00%

	trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa."					
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística						

3.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

A revisão do Plano Estratégico Institucional, conduzida por meio da execução do Projeto 001/2017, foi concluída e aprovada pela Resolução Administrativa nº 24/2017, publicada em 28 de agosto de 2017. A revisão atendeu às determinações contidas no Relatório de Fatos Apurados, resultado da Auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT no período de 2 a 6 de maio de 2016.

Já o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) deste Regional é um desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional e estabelece Objetivos, indicadores e metas específicas para área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o período de 2015 a 2020. Foi implementado por meio da Resolução Administrativa, nº 62/2015, do Tribunal Pleno. Informações adicionais sobre o PETIC encontram-se no item que trata da Gestão de Tecnologia da Informação.

3.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Plano Estratégico vigente a partir de setembro de 2017, aprovado pela Resolução Administrativa nº 24/2017, encontra-se alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Foi instituído após análise da Administração, tendo como subsídios, o diagnóstico obtido para a elaboração do antigo PEI e os resultados das enquetes realizadas em 2016 e 2017 para a definição das Metas Nacionais de 2017 e 2018, conforme preconiza a Resolução 221/2016, do CNJ.

No Plano Estratégico anterior, vigente até agosto/2017 observava-se a conformidade, a vinculação e a complementariedade com os Planos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça do Trabalho (CSJT), visto que as Macroestratégias estabelecidas eram diretamente vinculadas à prestação jurisdicional.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC-TRT) é um desdobramento do PEI-TRT/PR, portanto vinculado e alinhado a este, e construído de forma a alinhar-se também com o PETIC-JT (CSJT) e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD CNJ).

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos

Conforme determinação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - *e-Gestão* é repositório único da estatística processual da Justiça do Trabalho.

Referido sistema continua sendo aperfeiçoado e utilizado por todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

O procedimento para obtenção de dados ocorre na sequência: sistemas informatizados consultam o *e-Gestão*, construindo a informação do desempenho obtido através dos dados apurados. Esta informação é disponibilizada na intranet do Tribunal e em páginas específicas da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística - SEPEGE, e alimentam também os Sistemas de Metas do CNJ e o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.

Em 2017, a Corregedoria Regional do TRT-PR continuou atuando de forma efetiva no acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ junto às Varas do Trabalho do Estado. Esta ação é essencial para o monitoramento dos resultados e, especialmente, contribui fortemente para o desdobramento da estratégia.

Advindo da necessidade de disponibilizar dados confiáveis e automatizados, foi solicitada a criação de um novo sistema de monitoramento da estratégia. O novo sistema solicitado, denominado de Boletim da Estratégia, servirá de instrumento de monitoramento da estratégia do Tribunal e das Unidades Judiciárias de per si, favorecendo a atuação da Corregedoria e contribuindo para a comunicação e desdobramento da estratégia. Em virtude das priorizações na área de TI, deverá ser desenvolvido em 2018.

Ressalta-se que referido sistema ainda não foi disponibilizado e que a ferramenta em uso não permite a geração de dados por Unidade Judiciária.

Com relação ao monitoramento da execução do Plano Estratégico de TIC, a Política nº 11/2017, da Presidência, estabeleceu regras para a "Elaboração, o Monitoramento e a Revisão do PETIC". O monitoramento do PETIC, em execução, consiste na coleta periódica dos resultados dos indicadores estratégicos mensuráveis, por meio de planilha em Excel, e com a realização de reunião de análise da estratégia, prevista para ocorrer inicialmente no primeiro semestre de 2018.

3.3. Desempenho orçamentário

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0089.0181.0041 Tipo: Operações Especiais				
Título		Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis – No Estado do Paraná				
Programa		Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.981.856,00	180.963.458,00	180.963.458,00	179.457.287,09	179.457.287,09		1.506.170,91
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
307.827,40	75.372,14	0,00				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.20TP.0041			Tipo: Atividades	
Título		Pessoal Ativo da União – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
496.619.107,00	565.034.152,00	565.034.152,00	562.241.196,36	562.241.196,36		2.792.955,64
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.253.294,86	1.911.281,78	0,00				

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.2004.0041 Tipo: Atividades
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não

					Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.687.980,00	20.356.980,00	20.356.980,00	20.255.305,05	20.255.305,05		101.674,95
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
320.973,97	20.545,90	242.068,24				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.2010.0041			Tipo: Atividades	
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.806.324,00	4.608.324,00	4.608.324,00	4.595.188,73	4.595.188,73		13.135,27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
22.902,86	565,88	22.336,98			

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.2011.0041 Tipo: Atividades
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Paraná
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária 2016

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
266.184,00	211.184,00	211.184,00	186.505,21	186.505,21		24.678,79

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
67.246,83	5.574,65	61.672,18			

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.2012.0041 Tipo: Atividades
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Paraná

Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.196.064,00	27.720.064,00	27.720.064,00	27.617.406,60	27.617.406,60		102.657,40
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
56.366,32	0,00	56.366,32				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.216H.0041			Tipo: Atividades	
Título		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não

						Processados
10.571.987,00	10.895.673,00	10.895.672,10	10.895.672,10	10.895.672,10		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
			209	Agente Público Beneficiado	209	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código			0571.2549.0041		Tipo: Atividades	
Título			Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado do Paraná			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.771,00	40.771,00	38.946,54	38.289,21	38.289,21		657,33
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Matéria Veiculada		Unidade	12	12	11	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de	Realizada	

				medida	
0,00	0,00	0,00			

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.4224.0041			Tipo: Atividades	
Título		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.425.352,00	14.425.352,00	14.425.352,00	11.805.823,95	11.805.823,95		2.619.528,05
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pessoa Assistida		Unidade	12.524	12.524	12.524	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.175.583,54	2.133.016,33	42.567,21	1.920	Pessoa Assistida	1.920	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial

Código	0571.4256.0041	Tipo: Atividades
Título	Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho – No Estado do Paraná	
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades	
Unidade Orçamentária	15.110	
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras	

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
74.078.047,00	60.796.527,00	57.233.624,85	50.489.386,09	50.200.482,42	288.903,67	6.642.022,38

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Processo Julgado	Unidade	177.477	177.477	199.220

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
6.191.461,01	5.718.700,24	453.255,14	118.340	Processo Julgado	118.340

Identificação da Ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.00M1.0041 Tipo: Operações Especiais
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado do Paraná
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Operações Especiais

Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
233.688,00	293.688,00	293.688,00	258.801,66	258.801,66		34.886,34
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
114.790,84	44.093,22	70.697,62				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.09HB.0041		Tipo: Operações Especiais		
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
91.334.888,00	106.527.383,00	99.527.383,00	99.385.082,14	99.385.082,14		142.300,86

				física	
--	--	--	--	--------	--

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.14R2.4389			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	727.741,19	727.741,19		772.258,81
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	27%	27%	13%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.14R4.4089 Tipo: Projetos

Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído	% de execução física	8%	8%	0%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.14R6.4039 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110

Ação Prioritária		() Sim (X) Não				
		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
88.205,00	3.245,00	983,24	983,24	983,24		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	6%	6%	2%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
219.926,65	217.866,64	2.060,01	5%	% de execução física	5%	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.14ZH.4287 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária 2017	
Execução Orçamentária e Financeira	

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.721.907,00	1.755.907,00	1.755.907,00	458.055,41	458.055,41		1.297.851,59
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Edifício construído	% de execução física	100%	100%	26%		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	0571.15A4.4027 Tipo: Projetos					
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos					
Unidade Orçamentária	15.110					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.689.889,00	1.689.889,00	1.689.889,00	470.746,26	470.746,26		1.219.142,74
Execução Física						

Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	27%	27%	7%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral () Parcial			
Código			0571.15A5.4397			Tipo: Projetos
Título			Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	6%	6%	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15I2.4321 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído	% de execução física	6%	6%	0%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.1513.4109			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	61.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	10%	10%	1%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.1514.4219 Tipo: Projetos
Título	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista				
		Código: 0571		Tipo: Projetos		
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.400.000,00	1.885,00	1.884,38	1.884,38	1.884,38		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	100%	100%	1%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.1516.4145 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista
	Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

					Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras	
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15ND.4201 Tipo: Projetos
Título	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária 2017	
Execução Orçamentária e Financeira	
Dotação	Despesa Restos a Pagar do Exercício

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	365,00	364,18	364,18	364,18		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	10%	10%	1%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código			0571.15NE.4079		Tipo: Projetos	
Título			Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	6.300,00	1.665,50	1.665,50	1.665,50		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de	Meta		

			medida	Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	11%	11%	1%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código			0571.15NF.4265		Tipo: Projetos	
Título			Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Paranaíba - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	16%	16%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			

Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código			0571.15NG.4071		Tipo: Projetos	
Título			Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15NH.4086 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	0,00					

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído	% de execução física	5%	5%	0%

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15NI.4260 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista

		Código: 0571		Tipo: Projetos		
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.15NJ.4135 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras
Lei Orçamentária 2017	

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.15NL.4229 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Medianeira - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras

Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.15NM.4069 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	5%	5%	0%	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.15NN.4360			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
300.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	3%	3%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15PJ.4360 Tipo: Projetos

Título	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	16.500.000,00	16.500.000,00	0,00	0,00		16.500.000,00

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.15PK.4095 Tipo: Projetos
Título	Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio - PR
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos
Unidade Orçamentária	15.110

Ação Prioritária		() Sim (X) Não				
		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00		3.000.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Siafi/Secof

Análise Situacional

No exercício de 2017, foram executados 98,96% dos recursos orçamentários disponibilizados a este Tribunal Regional do Trabalho, nos programas Prestação Jurisdicional Trabalhista, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.

Os valores não empenhados totalizaram 1,04% da dotação total disponibilizada. O crédito não utilizado totalizou a importância de R\$ 10.578.162,21, assim dividido:

- R\$ 7.000.000,00 - trata-se de sobra orçamentária relativa à contribuição patronal ao Regime Próprio dos Servidores Públicos Federais. Durante o exercício de 2017 foram suplementados recursos no montante de R\$ 15.192.495,00, valor superior àquele necessário para cobrir as despesas do ano. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho orientou os Tribunais Regionais do Trabalho que não fizessem pedidos de crédito suplementar para pessoal e encargos sociais, pois os valores necessários para o déficit apurado na Lei Orçamentária Anual de 2017 estavam consignados no orçamento daquele Conselho e seriam remanejados em momento oportuno. Houve sobra pelo motivo de o CSJT repassar orçamento em valor superior ao necessário.
- R\$ 2.254.514,00 - orçamento disponibilizado para despesas de capital (GND 4) com o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Houve descentralização orçamentária por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para atender despesas com investimentos em

Tecnologia da Informação. A despesa realizada no programa de trabalho Apreciação de Causas foi reclassificada e não houve tempo hábil para a realização de novas licitações;

- R\$ 842.477,63 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Para fins de adequação das despesas aos limites impostos pela Emenda Constitucional 95/2016, que estabeleceu limite de gastos para o Governo Federal, houve economia orçamentária por parte desse Regional;
- R\$ 200.000,00 - orçamento disponibilizado para aquisição de terreno no município de Colombo-PR. O motivo pelo qual não houve utilização do recurso orçamentário consignado na LOA foi a não conclusão das negociações com a Prefeitura Municipal de Colombo, para aquisição do terreno situado ao lado do imóvel sede do Fórum Trabalhista de Colombo;
- R\$ 84.884,41 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o plano orçamentário Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Houve sobra orçamentária em decorrência da não concretização de contratações previstas para novembro. Além disso, em evento realizado no mês de dezembro de 2017, a participação efetiva de magistrados foi aquém daquela inicialmente prevista;
- R\$ 84.256,31 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o plano orçamentário Capacitação de Recursos Humanos. Houve sobra orçamentária em decorrência da não concretização de contratações previstas para novembro. Além disso, em evento realizado no mês de dezembro de 2017, a participação efetiva de servidores foi aquém daquela inicialmente prevista;
- R\$ 60.000,00 - orçamento disponibilizado para a construção do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos. Tal valor seria destinado à contratação de projetos complementares, porém apesar de existir licitação em andamento, por motivo de análise de recurso quanto ao resultado do pregão, não houve tempo hábil para que a contratação fosse realizada em 2017;
- R\$ 43.300,00 - orçamento disponibilizado para a construção do Fórum Trabalhista de Rolândia. Tal valor seria destinado à contratação de projetos complementares, porém apesar de existir licitação em andamento, por motivo de análise de recurso quanto ao resultado do pregão, não houve tempo hábil para que a contratação fosse realizada em 2017;
- R\$ 4.634,50 - orçamento disponibilizado para a ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel. A previsão de gastos com diárias e deslocamento da comissão de fiscalização de obras foi superior ao valor efetivamente realizado.
- R\$ 2.261,76 - orçamento destinado à construção do Fórum Trabalhista de Bandeirantes. A previsão de gastos com diárias e deslocamento da comissão de fiscalização de obras foi superior ao valor efetivamente realizado.
- R\$ 1.824,46 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Comunicação e Divulgação Institucional.
- R\$ 6,80 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Manutenção de Varas Itinerantes;
- R\$ 0,90 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Auxílio Moradia a Magistrados;
- R\$ 0,82 - orçamento destinado à ampliação do Fórum Trabalhista de Londrina e

- R\$ 0,62 - orçamento destinado à construção do arquivo em Maringá.

A despesa liquidada correspondeu a 96,13% do total empenhado, sendo o restante (3,87%) inscrito em restos a pagar não processados.

A seguir, analisaremos individualmente cada ação constante na Lei Orçamentária Anual.

Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – No Estado do Paraná:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes – no decorrer do exercício de 2017, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com aposentadorias e pensões, bem como a gratificação natalina, até o final do exercício. Por esse motivo, houve suplementação de recursos orçamentários por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Restos a pagar – o montante inscrito em restos a pagar foi inferior a 1% da dotação orçamentária e será destinado à amortização de passivos administrativos devidos a servidores e magistrados registrados no Siafi como obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

Pagamento de Pessoal Ativo da União no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - no decorrer do exercício de 2017, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com pessoal ativo até o final do exercício. Por esse motivo, houve suplementação de recursos orçamentários por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Restos a pagar - o montante inscrito em restos a pagar foi inferior a 1% da dotação orçamentária e será destinado à amortização de passivos administrativos devidos a servidores e magistrados registrados no Siafi como obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - a dotação orçamentária autorizada na LOA foi insuficiente para cobrir as despesas até o final do exercício de 2017. Por esse motivo foi solicitado ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho o remanejamento de sobras orçamentárias provenientes das ações de assistência pré-escolar, auxílio transporte e auxílio alimentação.
- Restos a pagar – foi inscrito em restos a pagar valor inferior a 1% da dotação orçamentária, destinados ao pagamento de diferenças apuradas em exercícios anteriores não pagas tempestivamente.

Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - a sobra de dotação orçamentária autorizada na LOA foi destinada à ação orçamentária assistência médica e odontológica.
- Restos a pagar – foi inscrito em restos a pagar valor inferior a 1% da dotação orçamentária, destinados ao pagamento de diferenças apuradas em exercícios anteriores não pagas tempestivamente.

Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - a sobra de dotação orçamentária autorizada na LOA foi destinada à ação orçamentária assistência médica e odontológica.
- Restos a pagar – foi inscrito em restos a pagar valor inferior a 1% da dotação orçamentária, destinados ao pagamento de diferenças apuradas em exercícios anteriores não pagas tempestivamente.

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - a sobra de dotação orçamentária autorizada na LOA foi destinada à ação orçamentária assistência médica e odontológica.
- Restos a pagar – foi inscrito em restos a pagar valor inferior a 1% da dotação orçamentária, destinados ao pagamento de diferenças apuradas em exercícios anteriores não pagas tempestivamente.

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes – a dotação orçamentária inicial autorizada na LOA foi insuficiente para quitar as obrigações constantes nesta ação orçamentária. Por esse motivo, no 4º período de solicitação de créditos adicionais suplementares, foram remanejados recursos excedentes do programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Paraná:

- Execução das metas – a quantidade de matérias veiculadas não se confirmou no decorrer do ano, em relação à previsão inicial.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes no Estado do Paraná:

- Execução das metas – a meta foi plenamente atingida, com economia de recursos orçamentários.
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar os recursos necessários ao pagamento das

requisições de honorários periciais do final do exercício e aquelas arbitradas ou concedidas em anos anteriores, e o montante correspondeu a 18,16% do total da dotação autorizada.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná:

- Execução das metas – a meta foi plenamente atingida, em virtude de ação bem sucedida deste TRT em buscar um maior número de acordos judiciais.
- Fatores intervenientes - no 2º período de solicitação de créditos adicionais suplementares, foram oferecidos recursos do programa de trabalho Apreciação de Causas na JT para aquisição de imóveis, por desapropriação, onde estão instalados o Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio e o Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais. Além disso, no 4º período de créditos adicionais suplementares, foram destinados recursos para cobrir despesas com auxílio moradia devido a magistrados deste Regional.
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar 10,92% do total da dotação autorizada, para fazer frente às obrigações adquiridas com fornecedores e prestadores de serviço, com competência relativa ao final do exercício de 2017, a serem pagas no exercício seguinte.

Benefícios assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - houve solicitação de remanejamento de recursos orçamentários do programa de trabalho Auxílio Alimentação para custear despesas com auxílio funeral decorrente de falecimento de servidor e magistrado inativos pagas em dezembro de 2017.
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar 11,88% do total da ação orçamentária. Por se tratar de uma despesa de caráter imprevisível, houve sobra orçamentária, e a inscrição em restos a pagar foi necessária para a quitação de possíveis requerimentos com fato gerador ocorrido em dezembro.

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA.
- Fatores intervenientes - no decorrer do exercício de 2017, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com encargos patronais até o final do exercício. Por esse motivo, houve suplementação de recursos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- Restos a pagar – foi inscrito em restos a pagar apenas 0,13% do total da dotação autorizada, restando expressivo valor no crédito disponível, pelo fato de recebermos dotações orçamentárias em valores maiores do que os necessários, acarretando sobra orçamentária.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida por motivo de atraso no início da obra.
- Fatores intervenientes – a obra foi iniciada com atraso, sendo utilizados recursos inscritos em restos a pagar em 2016 para pagamento das medições realizadas no exercício de 2017.
- Restos a Pagar - foram inscritos em restos a pagar 97,77% do total da dotação, em virtude de utilização de recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores a 2017. O término da obra está previsto para o próximo exercício.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo-PR;

- Execução das metas – a contratação foi concretizada após o anteriormente previsto. Por esse motivo a meta não foi plenamente atingida.
- Fatores intervenientes – a obra foi iniciada em 05/07/2017, com previsão de término em 05/07/2019. No exercício de 2017 foram realizados 16,25% do total da obra.
- Restos a Pagar - foram inscritos em restos a pagar 51,48% do total da dotação, que serão utilizados no próximo exercício.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes-PR;

- Execução das metas – a meta foi plenamente cumprida e a obra foi finalizada em dezembro de 2016.
- Fatores intervenientes – a última medição foi paga em 2017, com recursos inscritos em restos a pagar. A obra foi registrada no patrimônio da União por meio do Spiunet.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porecatu-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pelo motivo de o início da obra ser posterior ao inicialmente planejado.
- Fatores intervenientes - a obra foi iniciada em março de 2017, com previsão de término para 12 meses.
- Restos a Pagar - foram inscritos em restos a pagar 73,91% do total da dotação, que serão utilizados no próximo exercício.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pelo motivo de o início da obra ser posterior ao inicialmente planejado.
- Fatores intervenientes - a obra foi iniciada em junho de 2017, com previsão de término para 24 meses.
- Restos a Pagar - foram inscritos em restos a pagar 72,14% do total da dotação, que serão utilizados no próximo exercício.
-

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - obra em fase de projeto. Foi realizado o levantamento planialtimétrico e sondagem de solo.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - obra em fase de projeto. Foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral de terreno.

Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Londrina-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Paranavaí-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Mourão-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cianorte-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palotina-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Goioerê-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Ibaiti-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede da vara do Trabalho de Medianeira-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Campo Largo-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais-PR;

- Fatores intervenientes – abertura de ação orçamentária por meio de crédito especial, conforme Lei 13.542/2017.
- Restos a Pagar - o valor integral foi inscrito em restos a pagar e o pagamento será realizado no próximo exercício, após satisfeitas todas as etapas inerentes à desapropriação do imóvel locado onde atualmente está instalado o Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais.

Aquisição de Imóvel para Instalação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio-PR:

- Fatores intervenientes – abertura de ação orçamentária por meio de crédito especial, conforme Lei 13.542/2017.
- Restos a Pagar - o valor integral foi inscrito em restos a pagar e o pagamento será realizado no próximo exercício, após satisfeitas todas as etapas inerentes à desapropriação do imóvel locado onde atualmente está instalado o Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio.

3.3.2. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os fatores intervenientes no desempenho orçamentário estão explicitados por ação no tópico acima.

3.3.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.111.04.00		Pessoal a pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
ABONO DE PERMANÊNCIA					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	450.741.009-68	25.072,76	25.072,60	0,00	0,00
	614.737.669-15	0,00	0,00	53.033,21	53.033,22
	795.183.629-04	0,00	0,00	49.600,15	49.600,15
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	007.387.299-73	183,80	0,00	13,24	197,03

	007.394.199-94	1.121,83	0,00	72,95	1.194,78
	023.011.699-01	729,20	0,00	47,74	776,94
	025.464.299-30	423,39	0,00	29,59	452,98
	028.788.359-05	1.407,81	0,00	100,46	1.508,27
	029.651.269-96	192,69	0,00	13,51	206,20
	030.908.608-64	177,12	0,00	11,84	188,97
	032.772.189-88	422,68	0,00	29,15	451,83
	033.179.399-74	1.884,80	0,00	126,30	2.011,10
	035.208.299-24	1.185,76	0,00	83,10	1.268,86
	040.334.389-55	1.359,73	0,00	94,20	1.453,93
	040.783.089-88	191,64	0,00	12,49	204,13
	041.434.469-36	18,91	0,00	1,31	20,22
	045.602.339-93	2332,14	0,00	163,35	2.495,49
	060.556.088-98	104,70	0,00	7,00	111,70
	069.191.659-45	85,77	0,00	6,17	91,94
	283.919.988-27	102,64	0,00	7,39	110,01
	286.353.358-48	274,76	0,00	19,63	294,38
	291.798.688-35	100,36	0,00	7,03	107,39
	339.254.299-72	4.213,58	0,00	273,90	4.487,48
	658.152.623-15	139,30	0,00	9,77	149,07
	765.793.441-72	834,11	0,00	59,81	893,92
	875.316.079-72	6.319,71	0,00	424,33	6.744,04
	881.476.651-72	536,49	0,00	37,59	574,08
	955.898.050-15	301,08	0,00	21,10	322,18
HORAS-EXTRAS					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	885.323.489-04	66.158,49	0,00	4.813,52	70.972,02
PROVENTOS E PENSÕES					

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.559.309-30	54.322,94	0,00	2.889,55	57.212,49
	000.935.059-49	48.616,38	0,00	2.520,05	51.136,43
	001.021.219-15	59.600,15	0,00	3.906,57	63.506,72
	002.962.369-34	55.335,88	0,00	2.936,82	58.272,69
	003.257.089-91	41.000,90	0,00	2.105,73	43.106,63
	004.011.539-91	53.831,93	0,00	2.841,28	56.673,21
	004.224.799-34	54.323,07	0,00	2.889,56	57.212,63
	011.086.549-91	54.323,07	0,00	2.889,56	57.212,63
	016.207.209-06	389,78	0,00	32,82	422,62
	051.830.519-84	21.500,41	0,00	1.468,03	22.968,44
	051.830.609-75	21.500,41	0,00	1.468,03	22.968,44
	068.292.049-50	33.809,15	0,00	2.209,10	36.018,25
	068.596.239-34	519.443,40	0,00	32.887,62	552.331,03
	085.749.955-68	207.543,23	0,00	13.168,43	220.711,66
	087.777.059-04	29.644,13	0,00	1.878,89	31.523,02
	107.664.729-49	54.386,40	0,00	2.894,25	57.280,64
	111.748.469-68	54.323,07	0,00	2.889,56	57.212,63
	113.128.239-68	55.448,14	0,00	2.941,01	58.389,15
	114.797.449-72	54.323,07	0,00	2.889,56	57.212,63
	155.780.119-34	378.867,78	0,00	24.341,66	403.209,44
	170.202.559-49	32.552,22	0,00	2.571,94	35.124,16
	231.191.369-72	446.985,34	0,00	28.342,13	475.327,47
	231.974.129-15	33.809,15	0,00	2.209,10	36.018,25
	232.872.509-06	264.710,11	0,00	17.114,84	281.824,95
	252.902.079-53	272.796,88	0,00	16.932,85	289.729,73
	274.531.119-00	230.478,72	0,00	14.626,13	245.104,85
	286.931.249-00	349.373,38	0,00	22.408,20	371.781,59

	322.062.759-53	83.141,26	0,00	5.182,07	88.323,32
	360.077.499-91	33.625,28	0,00	2.190,88	35.816,16
	375.541.317-53	56.704,37	0,00	3.887,40	60.591,78
	402.390.989-00	51.594,01	0,00	3.434,71	55.028,72
	428.957.749-00	57.514,11	0,00	4.134,77	61.648,88
	475.004.179-34	242.515,16	0,00	18.180,53	260.695,69
	495.271.779-87	12.816,40	0,00	741,27	13.557,66
	495.388.709-30	104.276,27	0,00	7.651,55	111.927,82
	553.600.419-00	23.599,83	0,00	1.717,19	25.317,02
	736.969.199-34	10.534,52	0,00	792,68	11.327,20
	752.534.379-91	130.217,59	0,00	8.410,66	138.628,25
	874.369.229-04	7.471,70	0,00	438,63	7.910,33

VPI – VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.021.219-15	812,34	0,00	52,37	864,71
	001.153.281-57	65,76	0,00	4,28	70,04
	003.515.599-06	26,77	0,00	1,83	28,60
	003.900.859-28	820,41	0,00	51,98	872,39
	004.521.329-16	438,66	0,00	28,90	467,56
	004.627.969-57	445,47	0,00	29,74	475,21
	004.839.629-02	390,43	0,00	25,67	416,10
	004.921.019-06	44,62	0,00	3,05	47,67
	005.467.019-57	156,78	0,00	10,43	167,21
	005.687.579-71	447,09	0,00	29,31	476,40
	005.874.579-37	313,77	0,00	21,01	334,79
	005.907.319-55	373,50	0,00	24,42	397,93
	007.029.909-90	161,59	0,00	10,34	171,93
	007.032.379-85	130,00	0,00	8,68	138,68

	007.057.179-17	256,47	0,00	16,60	273,07
	007.210.979-36	383,24	0,00	25,14	408,37
	007.385.989-33	347,24	0,00	22,44	369,68
	007.387.299-73	582,79	0,00	38,57	621,37
	007.394.199-94	533,13	0,00	35,09	568,21
	007.423.349-10	89,62	0,00	5,99	95,60
	007.460.149-02	240,72	0,00	15,43	256,16
	007.489.429-39	109,53	0,00	7,32	116,85
	007.575.109-73	515,23	0,00	33,77	548,99
	007.637.859-46	312,79	0,00	20,43	333,23
	008.176.489-84	499,29	0,00	31,41	530,70
	008.307.979-39	313,53	0,00	20,49	334,02
	009.746.119-99	316,41	0,00	20,65	337,06
	012.449.405-69	35,70	0,00	2,44	38,14
	014.533.889-40	195,18	0,00	12,87	208,04
	017.552.399-12	435,83	0,00	28,58	464,42
	018.884.529-19	103,89	0,00	6,65	110,54
	019.766.039-86	986,30	0,00	62,98	1.049,28
	019.949.909-88	62,40	0,00	4,12	66,52
	019.982.039-21	823,99	0,00	52,42	876,41
	020.106.329-82	56,32	0,00	3,63	59,95
	020.252.259-89	107,73	0,00	6,89	114,63
	021.507.679-61	108,21	0,00	6,92	115,12
	023.011.699-01	534,60	0,00	35,51	570,12
	023.505.889-04	213,99	0,00	13,80	227,79
	024.715.109-22	948,34	0,00	60,43	1.008,76
	025.126.129-88	192,40	0,00	12,80	205,20
	026.368.749-09	240,21	0,00	16,01	256,23
	027.431.599-87	519,01	0,00	33,81	552,82

	028.824.259-96	136,35	0,00	8,70	145,05
	029.638.649-90	93,36	0,00	5,96	99,32
	029.688.109-01	478,43	0,00	31,38	509,80
	030.908.608-64	582,43	0,00	38,53	620,96
	032.584.749-58	65,06	0,00	4,25	69,31
	032.648.764-69	190,41	0,00	12,16	202,57
	033.179.399-74	473,60	0,00	31,48	505,08
	033.686.669-08	594,95	0,00	40,12	635,06
	035.937.939-70	96,23	0,00	6,48	102,71
	036.014.389-09	314,21	0,00	20,71	334,92
	036.322.099-28	269,83	0,00	17,51	287,34
	036.494.679-25	693,32	0,00	46,11	739,42
	036.917.429-12	539,84	0,00	36,04	575,88
	037.196.519-59	88,04	0,00	5,72	93,76
	041.463.999-55	496,62	0,00	32,95	529,57
	042.094.139-84	49,79	0,00	3,33	53,11
	043.883.829-73	52,30	0,00	3,26	55,55
	045.076.519-99	29,87	0,00	2,00	31,87
	045.230.359-11	285,92	0,00	18,79	304,71
	045.602.339-93	26,77	0,00	1,83	28,60
	048.279.569-79	262,71	0,00	17,63	280,34
	048.574.456-20	812,62	0,00	52,39	865,01
	048.953.429-56	71,38	0,00	4,88	76,26
	051.987.379-33	71,38	0,00	4,88	76,26
	052.546.589-83	492,56	0,00	32,40	524,96
	054.650.309-84	200,17	0,00	12,41	212,58
	060.556.088-98	499,03	0,00	33,24	532,27
	083.432.467-99	80,25	0,00	5,49	85,74
	085.173.209-72	152,79	0,00	9,33	162,11

	110.454.859-34	477,61	0,00	29,99	507,59
	110.877.819-49	703,77	0,00	45,32	749,10
	115.941.529-34	812,62	0,00	52,39	865,01
	164.589.678-10	152,90	0,00	10,15	163,06
	169.914.949-68	178,52	0,00	11,00	189,52
	171.943.269-49	586,04	0,00	37,08	623,12
	185.350.119-00	203,56	0,00	13,12	216,68
	186.907.269-34	250,49	0,00	16,11	266,60
	220.655.918-89	80,81	0,00	5,17	85,98
	230.916.659-68	740,92	0,00	47,49	788,40
	249.143.568-30	479,46	0,00	31,42	510,88
	254.393.409-04	705,29	0,00	45,05	750,33
	257.928.428-17	146,81	0,00	9,39	156,19
	264.780.398-62	46,17	0,00	2,95	49,13
	265.944.958-95	75,50	0,00	4,94	80,44
	272.922.628-13	290,93	0,00	18,72	309,64
	297.001.828-43	245,48	0,00	15,88	261,36
	300.943.068-00	65,76	0,00	4,28	70,04
	303.967.688-14	35,70	0,00	2,44	38,14
	329.328.298-90	369,47	0,00	24,47	393,94
	339.254.299-72	248,04	0,00	15,98	264,02
	365.928.629-04	69,70	0,00	4,66	74,36
	371.154.219-00	518,79	0,00	33,64	552,43
	397.408.893-87	518,73	0,00	32,33	551,06
	403.974.409-87	879,38	0,00	55,83	935,21
	434.995.542-91	162,39	0,00	9,97	172,36
	470.974.269-34	405,97	0,00	26,17	432,14
	549.966.359-91	1.100,65	0,00	70,68	1.171,33
	561.335.969-53	1.312,17	0,00	84,86	1.397,03

	580.097.879-49	769,34	0,00	49,09	818,43
	607.535.449-20	110,60	0,00	6,81	117,40
	638.829.739-00	907,02	0,00	58,17	965,19
	646.020.010-68	267,54	0,00	17,15	284,69
	648.191.169-91	95,52	0,00	6,44	101,96
	681.433.209-44	191,19	0,00	12,20	203,39
	703.468.601-72	80,81	0,00	5,17	85,98
	705.164.051-87	235,52	0,00	14,41	249,92
	705.662.759-53	1.123,10	0,00	69,55	1.192,64
	706.243.991-68	148,54	0,00	9,53	158,08
	708.588.029-53	404,23	0,00	25,17	429,40
	712.403.739-53	302,72	0,00	19,56	322,28
	720.931.109-20	812,62	0,00	52,39	865,01
	787.715.440-20	464,52	0,00	30,20	494,72
	847.841.489-49	125,56	0,00	8,06	133,62
	859.998.659-72	343,97	0,00	21,24	365,21
	871.296.631-20	372,12	0,00	24,28	396,40
	875.316.079-72	1.045,51	0,00	67,29	1.112,80
	875.553.289-68	810,52	0,00	51,20	861,72
	981.151.979-04	276,24	0,00	17,11	293,43
PAE – ESCALONAMENTO 5%					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	58.118,94	0,00	4.116,68	62.235,63
	000.049.019-91	2.664,08	0,00	191,32	2.855,39
	000.346.909-30	66.954,74	0,00	4.742,54	71.697,28
	000.408.009-20	59.213,68	0,00	4.194,34	63.408,03
	000.588.319-91	97.916,59	0,00	6.933,80	104.850,39
	002.012.869-04	79.988,93	0,00	5.666,87	85.655,80

	002.936.109-59	57.582,04	0,00	4.078,66	61.660,70
	003.117.237-72	78.475,14	0,00	5.558,54	84.033,68
	003.821.839-91	65.703,07	0,00	4.653,88	70.356,96
	004.083.369-00	98.367,68	0,00	6.967,58	105.335,27
	004.407.559-64	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	005.339.947-13	64.329,59	0,00	4.602,40	68.931,99
	006.058.207-32	2.629,12	0,00	193,82	2.822,94
	006.071.509-04	29.407,02	0,00	2.039,58	31.446,60
	006.421.269-68	6.130,38	0,00	445,68	6.576,06
	006.782.019-00	68.795,44	0,00	4.872,75	73.668,19
	007.557.539-68	108.552,99	0,00	7.689,03	116.242,02
	008.503.739-72	39.531,71	0,00	2.760,57	42.292,28
	008.604.259-91	111.157,81	0,00	7.873,54	119.031,35
	010.371.379-49	6.345,59	0,00	432,52	6.778,11
	010.540.708-90	97.742,13	0,00	6.922,58	104.664,71
	010.545.709-49	107.215,71	0,00	7.591,50	114.807,21
	011.349.739-34	99.495,88	0,00	7.047,78	106.543,66
	011.391.948-44	3.732,29	0,00	253,58	3.985,87
	012.527.138-78	96.835,72	0,00	6.857,29	103.693,00
	014.910.199-64	2.528,71	0,00	186,41	2.715,12
	015.461.798-95	95.904,06	0,00	6.790,64	102.694,70
	016.482.339-53	77.592,80	0,00	5.496,06	83.088,86
	016.608.459-04	60.649,04	0,00	4.297,07	64.946,11
	016.891.539-11	9.224,04	0,00	642,25	9.866,29
	017.628.009-00	77.272,10	0,00	5.471,85	82.743,95
	017.647.629-67	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	018.307.679-68	90.107,80	0,00	6.382,52	96.490,32
	021.952.839-04	76.265,60	0,00	5.400,46	81.666,06
	024.428.339-72	107.793,93	0,00	7.627,67	115.421,60

	025.688.708-00	108.552,99	0,00	7.689,03	116.242,02
	025.787.868-87	103.662,17	0,00	7.350,13	111.012,30
	027.444.819-04	98.560,21	0,00	6.979,92	105.540,13
	027.452.089-34	13.683,72	0,00	999,83	14.683,54
	027.839.759-04	74.915,09	0,00	5.306,17	80.221,26
	028.592.117-72	36.542,04	0,00	2.618,44	39.160,48
	029.826.689-04	15.643,34	0,00	1.108,05	16.751,39
	032.688.370-34	79.942,13	0,00	5.659,24	85.601,36
	038.663.007-00	39.109,71	0,00	2.770,22	41.879,94
	039.159.560-15	86.997,39	0,00	6.148,11	93.145,49
	042.011.408-49	102.216,03	0,00	7.241,67	109.457,70
	056.612.269-34	45.787,73	0,00	3.233,17	49.020,90
	059.459.419-72	33.334,84	0,00	2.296,50	35.631,34
	059.550.769-72	108.880,41	0,00	7.712,22	116.592,63
	060.758.508-05	96.306,40	0,00	6.819,96	103.126,37
	063.043.709-20	103.653,50	0,00	7.338,37	110.991,88
	063.091.519-91	43.126,04	0,00	3.078,17	46.204,21
	066.115.839-04	103.624,18	0,00	7.339,91	110.964,10
	069.235.690-87	89.369,60	0,00	6.328,41	95.698,01
	074.041.838-63	93.301,29	0,00	6.609,87	99.911,16
	078.554.430-53	70.145,21	0,00	5.016,71	75.161,92
	079.161.679-72	48.097,75	0,00	3.431,83	51.529,58
	079.924.089-34	101.939,08	0,00	7.221,80	109.160,88
	081.794.538-55	18.440,76	0,00	1.289,39	19.730,15
	086.063.598-82	61.355,17	0,00	4.388,06	65.743,23
	091.157.568-58	37.896,98	0,00	2.742,81	40.639,79
	095.404.239-53	94.678,70	0,00	6.706,92	101.385,62
	107.562.809-15	106.816,54	0,00	7.566,04	114.382,58
	108.074.209-30	117.236,89	0,00	8.304,13	125.541,02

	109.591.229-15	67.580,88	0,00	4.786,89	72.367,77
	111.330.749-87	65.553,92	0,00	4.643,32	70.197,24
	112.278.859-20	58.658,01	0,00	4.154,87	62.812,88
	112.336.248-30	14.371,85	0,00	982,62	15.354,47
	129.066.891-49	2.799,08	0,00	206,35	3.005,42
	135.053.838-80	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	143.458.899-87	75.234,85	0,00	5.328,38	80.563,23
	145.933.808-12	3.413,18	0,00	251,56	3.664,74
	157.714.079-68	10.278,20	0,00	713,48	10.991,67
	159.496.807-15	110.289,15	0,00	7.812,01	118.101,16
	170.151.469-91	101.745,96	0,00	7.207,14	108.953,11
	170.380.909-25	76.175,32	0,00	5.392,95	81.568,27
	181.262.196-53	84.779,32	0,00	6.044,46	90.823,78
	186.704.239-87	88.871,70	0,00	6.274,20	95.145,90
	199.457.010-53	100.461,82	0,00	7.116,90	107.578,72
	209.775.730-87	98.521,84	0,00	6.975,67	105.497,51
	215.755.768-72	78.942,80	0,00	5.593,18	84.535,98
	221.933.409-00	69.820,57	0,00	4.993,41	74.813,98
	222.175.419-00	102.653,27	0,00	7.270,16	109.923,43
	232.509.419-72	12.918,01	0,00	897,34	13.815,35
	234.127.399-87	107.828,03	0,00	7.640,07	115.468,11
	234.432.869-68	2.874,83	0,00	211,93	3.086,75
	238.657.922-00	95.753,51	0,00	6.782,60	102.536,11
	239.906.009-15	20,79	0,00	1,31	22,10
	244.946.079-91	46.967,52	0,00	3.355,97	50.323,49
	251.406.120-20	99.507,62	0,00	7.043,96	106.551,58
	259.424.929-72	96.545,66	0,00	6.836,56	103.382,22
	266.881.078-72	100.420,47	0,00	7.113,43	107.533,91
	272.522.568-04	39.473,86	0,00	2.756,09	42.229,95

	272.661.688-72	115.500,48	0,00	8.181,14	123.681,62
	275.183.969-04	95.568,09	0,00	6.768,87	102.336,95
	280.419.509-06	96.096,88	0,00	6.805,97	102.902,85
	285.338.449-72	81.800,35	0,00	5.801,32	87.601,67
	287.397.449-49	95.067,58	0,00	6.736,84	101.804,41
	293.862.500-63	70.189,05	0,00	5.019,83	75.208,88
	294.374.310-00	92.765,80	0,00	6.571,22	99.337,02
	299.241.469-72	72.371,70	0,00	5.126,24	77.497,94
	299.400.289-20	72.398,32	0,00	5.126,41	77.524,73
	301.976.789-04	2.061,99	0,00	150,94	2.212,93
	317.869.609-15	40.851,03	0,00	2.956,59	43.807,62
	319.328.519-68	98.282,01	0,00	6.960,35	105.242,36
	319.768.249-15	5.151,64	0,00	376,53	5.528,17
	321.915.379-87	93.768,87	0,00	6.641,74	100.410,61
	323.584.409-06	95.743,20	0,00	6.781,68	102.524,88
	337.508.589-34	100.191,49	0,00	7.093,88	107.285,37
	339.538.809-34	12.915,73	0,00	930,84	13.846,56
	358.087.729-15	40.156,45	0,00	2.876,14	43.032,59
	358.480.309-87	90.590,84	0,00	6.426,47	97.017,31
	358.765.149-34	94.185,24	0,00	6.671,91	100.857,15
	358.828.409-53	87.089,16	0,00	6.144,70	93.233,86
	360.424.399-87	93.029,44	0,00	6.590,69	99.620,13
	365.598.229-15	40.830,34	0,00	2.955,91	43.786,25
	366.205.569-49	92.376,66	0,00	6.550,73	98.927,39
	367.731.231-00	2.604,54	0,00	192,00	2.796,55
	372.123.627-00	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	388.952.509-15	88.524,33	0,00	6.269,96	94.794,30
	396.478.898-87	102.872,94	0,00	7.286,70	110.159,64
	418.649.649-87	15.643,34	0,00	1.108,05	16.751,39

	418.883.400-53	96.902,34	0,00	6.863,74	103.766,08
	424.803.029-20	88.726,34	0,00	6.283,96	95.010,30
	430.755.689-53	93.371,00	0,00	6.613,91	99.984,92
	442.420.189-91	98.576,99	0,00	6.984,24	105.561,23
	442.420.429-49	98.590,97	0,00	6.981,63	105.572,60
	442.881.749-53	97.312,37	0,00	6.890,25	104.202,63
	442.881.909-91	84.332,70	0,00	5.973,66	90.306,36
	447.975.409-15	93.660,52	0,00	6.635,18	100.295,70
	450.741.009-68	92.000,16	0,00	6.516,45	98.516,61
	455.267.709-82	94.654,23	0,00	6.706,24	101.360,47
	457.369.449-87	70.071,59	0,00	4.961,38	75.032,97
	460.105.649-72	92.217,57	0,00	6.532,39	98.749,96
	463.257.009-53	94.101,65	0,00	6.664,76	100.766,41
	465.330.958-20	102.776,04	0,00	7.274,85	110.050,89
	466.625.539-72	94.583,82	0,00	6.699,67	101.283,49
	476.543.920-87	86.763,93	0,00	6.143,59	92.907,52
	487.516.859-49	87.085,72	0,00	6.176,66	93.262,38
	490.324.459-87	88.395,98	0,00	6.261,35	94.657,34
	490.682.539-72	84.627,80	0,00	6.002,75	90.630,55
	493.258.849-68	41.462,09	0,00	3.001,56	44.463,65
	493.266.439-72	87.956,62	0,00	6.229,86	94.186,48
	500.949.981-91	34.230,69	0,00	2.473,36	36.704,05
	504.585.077-68	59.149,86	0,00	4.190,52	63.340,38
	516.864.069-91	39.109,71	0,00	2.770,22	41.879,94
	518.890.059-91	89.886,13	0,00	6.367,47	96.253,60
	519.325.399-72	65.703,07	0,00	4.653,88	70.356,96
	519.513.049-34	94.621,52	0,00	6.701,66	101.323,17
	520.937.431-91	2.629,12	0,00	193,82	2.822,94
	532.486.199-53	93.051,80	0,00	6.589,43	99.641,23

	535.044.459-04	2.580,03	0,00	190,20	2.770,23
	540.248.209-82	85.799,77	0,00	6.086,82	91.886,59
	541.658.659-15	87.405,76	0,00	6.190,45	93.596,21
	541.855.309-78	93.063,07	0,00	6.593,22	99.656,29
	544.798.199-91	92.717,22	0,00	6.567,52	99.284,74
	545.100.749-72	91.834,31	0,00	6.506,71	98.341,01
	550.298.840-68	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	561.608.109-44	94.460,67	0,00	6.691,05	101.151,73
	562.005.109-97	90.897,83	0,00	6.438,72	97.336,54
	562.306.809-04	87.921,03	0,00	6.226,37	94.147,40
	565.381.709-00	40.094,34	0,00	2.902,79	42.997,13
	567.691.059-34	91.500,55	0,00	6.480,63	97.981,18
	573.876.059-04	85.980,14	0,00	6.096,60	92.076,74
	574.486.129-72	93.061,33	0,00	6.589,14	99.650,47
	585.906.929-49	92.850,45	0,00	6.575,69	99.426,14
	592.018.519-87	2.653,65	0,00	195,62	2.849,27
	603.749.269-72	88.388,70	0,00	6.259,59	94.648,29
	605.052.149-20	89.427,33	0,00	6.333,67	95.761,00
	608.881.648-15	93.862,44	0,00	6.648,47	100.510,91
	611.807.429-15	2.629,12	0,00	193,82	2.822,94
	614.168.279-00	89.458,82	0,00	6.337,96	95.796,78
	618.946.139-53	91.022,28	0,00	6.448,01	97.470,29
	621.950.509-34	90.247,10	0,00	6.391,76	96.638,85
	658.453.749-87	38.939,76	0,00	2.818,28	41.758,04
	661.234.969-72	93.166,41	0,00	6.597,16	99.763,56
	669.044.989-00	46.248,09	0,00	3.337,44	49.585,53
	672.514.559-00	49.933,61	0,00	3.536,90	53.470,51
	676.556.619-87	2.580,03	0,00	190,20	2.770,23
	676.569.190-15	7.454,87	0,00	530,75	7.985,62

	677.655.139-15	40.167,24	0,00	2.907,86	43.075,09
	707.812.499-53	88.384,08	0,00	6.261,79	94.645,87
	709.778.879-87	86.615,44	0,00	6.138,07	92.753,51
	711.593.209-34	2.580,03	0,00	190,20	2.770,23
	724.694.049-91	97.800,27	0,00	6.931,00	104.731,27
	729.976.649-34	65.627,08	0,00	4.694,16	70.321,24
	738.127.659-34	84.032,69	0,00	5.960,09	89.992,78
	758.600.666-00	90.155,94	0,00	6.387,23	96.543,16
	761.293.659-34	64.042,34	0,00	4.581,15	68.623,49
	786.623.039-00	2.457,07	0,00	181,13	2.638,20
	804.130.214-91	18.363,07	0,00	1.314,71	19.677,78
	811.750.007-87	90.104,24	0,00	6.383,22	96.487,46
	813.479.799-72	118.104,93	0,00	8.365,62	126.470,54
	829.725.249-34	39.039,90	0,00	2.826,20	41.866,10
	835.646.759-49	67.561,42	0,00	4.849,88	72.411,30
	837.549.039-34	117.236,89	0,00	8.304,13	125.541,02
	869.413.999-53	65.703,07	0,00	4.653,88	70.356,96
	870.113.018-87	75.529,72	0,00	5.348,74	80.878,46
	872.235.549-91	83.269,19	0,00	5.905,76	89.174,94
	875.814.939-20	2.506,26	0,00	184,76	2.691,02
	877.262.119-20	2.530,83	0,00	186,57	2.717,40
	890.732.749-15	22.439,00	0,00	1.600,62	24.039,61
	893.900.327-68	85.471,69	0,00	6.061,89	91.533,57
	922.616.639-00	16.638,88	0,00	1.178,57	17.817,45
	922.616.989-68	16.638,88	0,00	1.178,57	17.817,45
	922.618.769-04	16.638,88	0,00	1.178,57	17.817,45
	924.765.708-34	96.456,68	0,00	6.831,57	103.288,26
	953.890.759-00	2.506,26	0,00	184,76	2.691,02
URV					

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.588.319-91	9.142,96	347,39	0,00	9.490,35
	000.621.970-53	9.611,06	343,98	0,00	9.955,04
	001.021.219-15	36.631,57	1.178,08	0,00	37.809,65
	001.467.139-58	8.253,01	337,55	0,00	8.590,56
	001.739.249-72	5.291,10	189,61	0,00	5.480,71
	001.752.189-00	12.337,41	441,19	0,00	12.778,60
	001.909.939-87	6.473,05	231,82	0,00	6.704,87
	002.012.869-04	10.831,81	405,71	0,00	11.237,52
	002.044.809-06	14.308,53	580,74	0,00	14.889,27
	002.470.229-34	9.421,14	337,21	0,00	9.758,35
	003.024.579-68	39.618,09	1.445,89	0,00	41.063,98
	003.117.237-72	11.377,50	430,97	0,00	11.808,47
	003.255.209-25	44.799,07	1.603,12	0,00	46.402,19
	003.638.045-87	165.056,68	6.697,59	0,00	171.754,27
	003.702.119-28	6.493,07	265,80	0,00	6.758,87
	003.767.689-08	2.098,60	88,41	0,00	2.187,01
	003.877.309-07	7.226,25	288,52	0,00	7.514,77
	004.083.369-00	18.615,89	717,33	0,00	19.333,22
	004.407.409-32	1.538,08	52,35	0,00	1.590,43
	004.407.559-64	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	005.181.829-91	12.251,10	435,25	0,00	12.686,35
	005.339.947-13	4.130,15	187,30	0,00	4.317,45
	005.393.099-15	11.594,00	416,57	0,00	12.010,57
	005.713.338-77	15.721,19	643,66	0,00	16.364,85
	005.825.239-82	2.100,95	72,97	0,00	2.173,92
	006.058.207-32	1.321,35	70,14	0,00	1.391,49
	006.188.038-82	198,56	10,25	0,00	208,81

	006.340.859-72	11.028,78	460,70	0,00	11.489,48
	006.782.019-00	10.416,62	402,67	0,00	10.819,29
	006.853.649-68	38.153,94	1.367,15	0,00	39.521,09
	006.928.649-38	256,58	9,42	0,00	266,00
	007.282.170-15	39.185,48	1.405,76	0,00	40.591,24
	007.557.539-68	15.733,76	618,44	0,00	16.352,20
	007.585.089-30	200,74	6,46	0,00	207,20
	007.614.547-64	63.080,75	2.495,98	0,00	65.576,73
	007.619.427-26	15.785,95	690,66	0,00	16.476,61
	007.742.249-08	463,67	17,21	0,00	480,88
	008.176.489-84	1.113,72	31,47	0,00	1.145,19
	008.604.259-91	13.520,59	512,46	0,00	14.033,05
	009.312.809-66	3.117,76	79,96	0,00	3.197,72
	009.312.829-00	3.117,76	79,96	0,00	3.197,72
	009.352.201-00	36.591,53	1.310,00	0,00	37.901,53
	009.638.959-15	21.870,65	890,58	0,00	22.761,23
	009.907.529-68	17.433,45	780,37	0,00	18.213,82
	010.232.827-71	2.699,59	121,88	0,00	2.821,47
	010.540.708-90	8.575,95	317,13	0,00	8.893,08
	010.542.959-72	39.592,27	1.719,52	0,00	41.311,79
	011.349.739-34	8.666,02	317,35	0,00	8.983,37
	012.446.399-15	6.311,07	225,01	0,00	6.536,08
	012.527.138-78	8.465,04	311,99	0,00	8.777,03
	013.793.480-72	32.883,24	1.182,40	0,00	34.065,64
	014.910.199-64	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	015.461.798-95	6.804,52	249,45	0,00	7.053,97
	015.690.439-06	1.959,70	82,16	0,00	2.041,86
	015.839.759-26	1.663,04	61,00	0,00	1.724,04
	016.451.359-00	37.794,03	1.906,96	0,00	39.700,99

	016.482.339-53	13.749,18	506,63	0,00	14.255,81
	016.504.389-07	15.675,29	650,85	0,00	16.326,14
	016.659.219-60	2.179,35	87,74	0,00	2.267,09
	016.660.049-01	555,33	21,86	0,00	577,19
	016.662.589-20	16.023,51	669,22	0,00	16.692,73
	016.896.989-00	494,61	19,49	0,00	514,10
	017.195.677-00	722,72	29,62	0,00	752,34
	017.257.579-66	2.539,25	87,73	0,00	2.626,98
	017.348.739-49	25.243,81	1.141,45	0,00	26.385,26
	017.567.299-72	218.321,90	24.606,57	0,00	242.928,47
	017.574.239-15	10.890,58	387,09	0,00	11.277,67
	017.628.009-00	5.605,85	142,79	0,00	5.748,64
	017.647.629-67	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	017.885.319-49	8.132,60	291,37	0,00	8.423,97
	017.932.419-53	4.773,33	170,63	0,00	4.943,96
	018.307.679-68	17.195,82	666,37	0,00	17.862,19
	018.414.099-44	478,55	17,84	0,00	496,39
	018.780.169-03	2.264,09	95,40	0,00	2.359,49
	020.091.009-48	695,22	27,98	0,00	723,20
	021.451.239-89	384,26	12,43	0,00	396,69
	021.952.839-04	9.942,05	363,50	0,00	10.305,55
	022.610.179-79	337,59	10,31	0,00	347,90
	023.445.769-40	312,70	11,49	0,00	324,19
	023.630.979-04	19.712,17	847,46	0,00	20.559,63
	023.980.267-52	1.421,48	71,45	0,00	1.492,93
	024.295.271-20	24.003,67	826,86	0,00	24.830,53
	024.428.339-72	11.934,31	443,46	0,00	12.377,77
	024.496.309-61	538,66	20,99	0,00	559,65
	024.715.109-22	549,43	15,23	0,00	564,66

	025.349.328-53	10.953,49	439,56	0,00	11.393,05
	025.688.708-00	16.362,71	638,01	0,00	17.000,72
	025.787.868-87	10.420,60	338,46	0,00	10.759,06
	026.870.388-49	43.392,43	1.961,57	0,00	45.354,00
	027.431.599-87	9.164,67	305,67	0,00	9.470,34
	027.444.819-04	8.820,45	325,85	0,00	9.146,30
	027.800.899-20	36.949,14	1.323,58	0,00	38.272,72
	027.839.759-04	11.377,83	441,96	0,00	11.819,79
	028.354.248-90	14.423,33	600,94	0,00	15.024,27
	029.883.369-70	1.423,14	50,91	0,00	1.474,05
	029.921.408-72	45.830,76	1.985,45	0,00	47.816,21
	032.324.959-07	484,73	18,10	0,00	502,83
	032.688.370-34	13.123,21	492,42	0,00	13.615,63
	033.003.829-04	6.389,84	227,82	0,00	6.617,66
	034.907.509-34	14.555,01	592,38	0,00	15.147,39
	035.650.090-04	16.841,88	700,23	0,00	17.542,11
	035.911.999-90	539,26	25,51	0,00	564,77
	039.159.560-15	10.234,67	398,75	0,00	10.633,42
	039.263.549-68	26.524,81	914,83	0,00	27.439,64
	041.884.039-34	24.268,33	1.060,40	0,00	25.328,73
	042.011.408-49	10.134,04	394,49	0,00	10.528,53
	043.692.979-15	14.722,22	558,29	0,00	15.280,51
	046.858.309-20	2.660,40	106,90	0,00	2.767,30
	048.574.456-20	71.216,88	2.384,95	0,00	73.601,83
	050.555.858-03	26.392,35	1.316,06	0,00	27.708,41
	050.580.239-20	14.760,09	520,58	0,00	15.280,67
	054.645.708-88	209,48	6,64	0,00	216,12
	056.866.875-87	9.648,11	407,90	0,00	10.056,01
	058.467.038-95	1.006,72	32,24	0,00	1.038,96

	058.731.009-00	22.327,37	947,26	0,00	23.274,63
	058.848.299-49	6.350,24	226,41	0,00	6.576,65
	059.550.769-72	13.676,63	466,93	0,00	14.143,56
	059.903.190-53	2.851,22	141,38	0,00	2.992,60
	060.020.238-01	9.442,97	392,31	0,00	9.835,28
	060.758.508-05	8.783,56	331,61	0,00	9.115,17
	062.068.728-23	2.056,86	73,08	0,00	2.129,94
	063.043.709-20	9.375,92	348,49	0,00	9.724,41
	065.061.789-49	6.353,23	227,14	0,00	6.580,37
	065.475.128-51	7.688,05	328,67	0,00	8.016,72
	065.597.603-59	13.001,54	539,97	0,00	13.541,51
	066.115.839-04	17.947,52	672,62	0,00	18.620,14
	069.235.690-87	7.056,38	195,36	0,00	7.251,74
	073.454.658-02	1.667,96	55,99	0,00	1.723,95
	074.041.838-63	7.893,31	289,84	0,00	8.183,15
	078.554.430-53	4.572,05	207,29	0,00	4.779,34
	079.924.089-34	9.141,19	340,81	0,00	9.482,00
	080.565.529-87	11.655,57	419,84	0,00	12.075,41
	081.574.999-68	42.427,74	1.778,37	0,00	44.206,11
	083.625.729-49	8.968,22	373,97	0,00	9.342,19
	084.811.569-49	7.952,78	299,66	0,00	8.252,44
	085.312.939-87	41.669,38	1.754,69	0,00	43.424,07
	085.749.955-68	6.797,30	235,47	0,00	7.032,77
	086.063.598-82	4.094,09	185,52	0,00	4.279,61
	088.755.459-87	4.675,77	169,57	0,00	4.845,34
	088.840.139-68	13.865,43	578,03	0,00	14.443,46
	088.991.859-72	53.389,07	2.465,45	0,00	55.854,52
	089.842.809-25	13.975,85	580,20	0,00	14.556,05
	091.157.568-58	2.444,12	119,14	0,00	2.563,26

	091.798.038-73	7.769,59	329,89	0,00	8.099,48
	094.426.189-20	193,34	7,98	0,00	201,32
	094.569.029-00	58.884,98	2.384,67	0,00	61.269,65
	094.675.059-91	758,82	23,08	0,00	781,90
	095.404.239-53	6.478,60	236,09	0,00	6.714,69
	100.261.859-20	8.135,11	335,87	0,00	8.470,98
	107.654.259-04	10.231,95	375,49	0,00	10.607,44
	108.053.890-91	12.930,67	463,33	0,00	13.394,00
	108.074.209-30	16.957,52	666,05	0,00	17.623,57
	109.546.199-00	39.605,66	1.712,00	0,00	41.317,66
	109.819.509-49	4.683,42	167,94	0,00	4.851,36
	109.837.089-91	73.583,25	2.824,05	0,00	76.407,30
	110.054.599-91	19.920,18	716,74	0,00	20.636,92
	110.454.859-34	60.352,63	2.109,18	0,00	62.461,81
	110.811.559-49	20.288,45	813,22	0,00	21.101,67
	111.598.392-04	2.003,31	84,89	0,00	2.088,20
	111.773.188-06	2.140,96	76,24	0,00	2.217,20
	112.011.699-68	22,22	1,10	0,00	23,32
	112.336.248-30	1.638,01	30,11	0,00	1.668,12
	112.355.789-68	6.951,87	249,11	0,00	7.200,98
	113.383.939-87	34.647,59	1.541,61	0,00	36.189,20
	115.446.359-15	15.356,90	581,44	0,00	15.938,34
	115.781.579-00	11.670,30	417,84	0,00	12.088,14
	115.904.089-34	716,42	25,77	0,00	742,19
	115.941.529-34	173.530,27	5.773,11	0,00	179.303,38
	117.367.559-00	5.574,31	199,90	0,00	5.774,21
	120.687.578-00	6.793,80	271,28	0,00	7.065,08
	122.592.094-91	10.513,60	437,45	0,00	10.951,05
	123.410.118-10	10.168,69	458,46	0,00	10.627,15

	126.355.969-72	55.894,70	2.766,62	0,00	58.661,32
	128.354.551-91	18.410,47	777,63	0,00	19.188,10
	129.066.891-49	956,27	50,84	0,00	1.007,11
	130.454.077-49	5.347,40	208,16	0,00	5.555,56
	135.053.838-80	956,27	50,84	0,00	1.007,11
	136.246.879-72	13.303,50	532,86	0,00	13.836,36
	140.016.910-00	12.645,47	500,28	0,00	13.145,75
	143.458.899-87	11.063,09	427,26	0,00	11.490,35
	144.383.999-04	16.539,00	688,10	0,00	17.227,10
	145.547.478-91	10.354,16	413,19	0,00	10.767,35
	145.933.808-12	990,77	52,71	0,00	1.043,48
	145.938.358-36	7.051,10	284,90	0,00	7.336,00
	147.083.292-53	286,51	13,62	0,00	300,13
	147.704.829-49	20.038,89	842,02	0,00	20.880,91
	148.089.869-49	303,39	11,49	0,00	314,88
	150.655.548-97	1.773,83	61,24	0,00	1.835,07
	154.426.458-50	1.169,90	43,16	0,00	1.213,06
	155.893.589-49	20.917,53	970,53	0,00	21.888,06
	158.136.659-00	402,47	18,16	0,00	420,63
	159.496.807-15	14.898,48	573,84	0,00	15.472,32
	161.897.369-04	49.636,82	2.113,28	0,00	51.750,10
	163.351.399-87	2.130,50	90,61	0,00	2.221,11
	165.170.249-72	20.578,52	864,46	0,00	21.442,98
	165.266.510-20	2.075,13	81,51	0,00	2.156,64
	166.089.849-87	16.460,60	683,28	0,00	17.143,88
	167.099.503-87	1.072,14	52,06	0,00	1.124,20
	167.435.809-10	4.990,90	215,31	0,00	5.206,21
	168.477.849-20	22.000,17	922,04	0,00	22.922,21
	170.151.469-91	9.479,11	357,10	0,00	9.836,21

	170.202.559-49	10.943,67	460,58	0,00	11.404,25
	170.380.909-25	11.063,74	423,26	0,00	11.487,00
	170.414.819-72	4.307,98	154,21	0,00	4.462,19
	170.418.348-08	623,91	23,27	0,00	647,18
	170.836.999-68	22.362,57	893,26	0,00	23.255,83
	170.853.499-72	14.293,26	530,36	0,00	14.823,62
	171.145.609-82	21.753,43	908,36	0,00	22.661,79
	171.943.269-49	59.763,66	2.098,92	0,00	61.862,58
	172.175.399-00	49.980,13	2.080,01	0,00	52.060,14
	175.286.821-87	366,64	14,84	0,00	381,48
	175.558.259-53	9.304,75	390,50	0,00	9.695,25
	181.262.196-53	4.511,43	194,72	0,00	4.706,15
	183.550.569-49	8.096,19	325,90	0,00	8.422,09
	183.606.379-20	5.358,26	191,87	0,00	5.550,13
	183.629.669-04	11.223,91	470,07	0,00	11.693,98
	184.326.469-20	20.057,81	844,61	0,00	20.902,42
	185.269.189-15	15.730,18	516,72	0,00	16.246,90
	185.350.119-00	5.296,24	179,27	0,00	5.475,51
	186.208.099-20	516,00	18,98	0,00	534,98
	186.304.489-20	38.288,66	1.592,10	0,00	39.880,76
	186.361.369-20	4.532,18	160,97	0,00	4.693,15
	186.377.529-34	20.146,50	800,52	0,00	20.947,02
	186.414.079-87	36.971,98	1.330,29	0,00	38.302,27
	186.414.159-04	17.388,12	699,67	0,00	18.087,79
	186.670.829-53	15.654,88	649,83	0,00	16.304,71
	186.704.239-87	9.810,20	369,23	0,00	10.179,43
	186.907.269-34	17.161,00	719,33	0,00	17.880,33
	187.210.879-20	3.374,67	141,76	0,00	3.516,43
	187.675.409-53	10.441,50	392,51	0,00	10.834,01

	188.530.645-87	207,75	7,92	0,00	215,67
	189.959.180-04	5.224,79	214,98	0,00	5.439,77
	198.574.706-53	12.525,63	485,59	0,00	13.011,22
	199.457.010-53	8.731,31	320,30	0,00	9.051,61
	199.576.299-72	11.551,36	487,78	0,00	12.039,14
	200.250.769-49	14.990,56	617,17	0,00	15.607,73
	200.371.049-34	61.478,60	2.642,84	0,00	64.121,44
	200.516.891-20	550,21	23,27	0,00	573,48
	201.077.069-20	55.421,92	2.460,10	0,00	57.882,02
	201.880.139-20	3.450,90	143,13	0,00	3.594,03
	202.117.169-87	3.926,63	190,81	0,00	4.117,44
	202.237.819-91	26.431,15	939,98	0,00	27.371,13
	202.273.709-10	19.425,38	816,12	0,00	20.241,50
	209.237.249-15	5.361,61	192,00	0,00	5.553,61
	209.775.730-87	8.775,87	326,98	0,00	9.102,85
	209.928.159-91	16.695,43	696,98	0,00	17.392,41
	210.371.831-34	14.635,25	605,12	0,00	15.240,37
	211.001.799-68	5.834,35	237,63	0,00	6.071,98
	214.272.338-10	2.343,37	100,79	0,00	2.444,16
	215.755.768-72	6.920,17	211,31	0,00	7.131,48
	221.933.409-00	4.906,47	225,31	0,00	5.131,78
	222.073.769-15	19.210,34	813,87	0,00	20.024,21
	222.175.419-00	9.520,58	358,57	0,00	9.879,15
	224.967.509-00	6.423,65	282,42	0,00	6.706,07
	230.916.659-68	26.422,34	879,90	0,00	27.302,24
	231.191.369-72	49.485,80	2.229,20	0,00	51.715,00
	231.816.219-00	8.977,82	319,48	0,00	9.297,30
	231.973.319-15	16.734,79	661,96	0,00	17.396,75
	232.523.409-68	16.309,72	678,36	0,00	16.988,08

	232.818.719-68	77,10	3,93	0,00	81,03
	232.872.509-06	41.893,73	1.766,59	0,00	43.660,32
	234.127.399-87	10.304,03	392,15	0,00	10.696,18
	234.147.319-91	19.897,15	836,73	0,00	20.733,88
	234.216.739-34	48.558,76	2.077,87	0,00	50.636,63
	234.432.869-68	1.042,65	55,47	0,00	1.098,12
	234.519.989-04	10.426,29	373,70	0,00	10.799,99
	235.082.809-34	13.494,15	564,57	0,00	14.058,72
	235.714.899-34	14.036,93	580,93	0,00	14.617,86
	236.748.909-25	19.160,31	797,64	0,00	19.957,95
	238.657.922-00	9.527,16	371,94	0,00	9.899,10
	238.944.580-20	997,00	41,46	0,00	1.038,46
	240.378.859-72	24.075,64	973,92	0,00	25.049,56
	241.553.069-72	4.599,49	192,42	0,00	4.791,91
	243.100.269-15	10.729,04	452,38	0,00	11.181,42
	243.633.320-34	8.482,99	360,17	0,00	8.843,16
	244.303.071-72	857,56	28,31	0,00	885,87
	245.361.130-53	9.324,78	391,13	0,00	9.715,91
	251.406.120-20	8.359,50	301,95	0,00	8.661,45
	252.690.469-20	13.117,73	545,39	0,00	13.663,12
	254.393.409-04	39.374,22	1.412,85	0,00	40.787,07
	254.919.119-68	12.459,45	517,64	0,00	12.977,09
	255.068.030-87	13.601,39	566,15	0,00	14.167,54
	255.238.649-00	14.831,54	616,16	0,00	15.447,70
	255.299.869-00	9.203,40	385,11	0,00	9.588,51
	255.320.309-87	8.818,98	371,61	0,00	9.190,59
	255.464.909-00	12.601,97	453,74	0,00	13.055,71
	257.584.039-20	25.417,25	903,84	0,00	26.321,09
	259.424.929-72	8.277,49	302,92	0,00	8.580,41

	266.881.078-72	8.901,55	330,91	0,00	9.232,46
	269.451.347-68	16.365,80	678,65	0,00	17.044,45
	272.661.688-72	15.009,49	571,71	0,00	15.581,20
	273.472.650-53	229,70	9,28	0,00	238,98
	274.615.309-25	760,79	37,48	0,00	798,27
	274.863.899-91	340,38	11,34	0,00	351,72
	275.183.969-04	9.520,57	370,66	0,00	9.891,23
	280.419.509-06	8.127,77	296,76	0,00	8.424,53
	281.208.419-72	21.556,45	902,71	0,00	22.459,16
	283.673.329-20	11.033,66	464,98	0,00	11.498,64
	.284.732.649-91	9.457,37	398,56	0,00	9.855,93
	285.338.449-72	4.458,85	172,17	0,00	4.631,02
	285.518.931-49	1.316,00	64,74	0,00	1.380,74
	286.067.280-04	5.300,17	239,69	0,00	5.539,86
	286.233.049-34	8.813,56	372,08	0,00	9.185,64
	287.397.449-49	8.095,68	298,60	0,00	8.394,28
	293.862.500-63	4.549,09	208,21	0,00	4.757,30
	294.218.539-20	338,54	15,54	0,00	354,08
	294.374.310-00	6.251,33	224,79	0,00	6.476,12
	298.984.809-63	24.212,24	1.015,16	0,00	25.227,40
	299.241.469-72	9.263,91	338,26	0,00	9.602,17
	299.400.289-20	10.073,24	377,87	0,00	10.451,11
	301.484.139-00	20.016,47	837,55	0,00	20.854,02
	304.844.809-87	1.801,50	60,84	0,00	1.862,34
	306.633.349-34	16.851,21	679,35	0,00	17.530,56
	307.027.049-20	1.200,08	36,90	0,00	1.236,98
	307.231.249-49	3.704,20	134,26	0,00	3.838,46
	308.904.979-15	10.098,75	419,18	0,00	10.517,93
	308.955.299-04	20.177,45	847,03	0,00	21.024,48

	308.987.229-34	6.221,64	271,68	0,00	6.493,32
	315.064.532-87	14,22	0,74	0,00	14,96
	317.792.209-87	7.022,49	299,35	0,00	7.321,84
	317.869.609-15	2.705,65	132,10	0,00	2.837,75
	318.461.309-72	18.191,70	761,08	0,00	18.952,78
	318.952.809-82	42.713,72	1.609,07	0,00	44.322,79
	319.328.519-68	9.442,33	359,25	0,00	9.801,58
	320.484.839-68	5.085,97	211,30	0,00	5.297,27
	321.016.199-20	17.269,55	722,26	0,00	17.991,81
	321.915.379-87	8.457,32	326,22	0,00	8.783,54
	321.965.049-04	15.686,30	709,16	0,00	16.395,46
	322.009.519-49	10.380,41	432,59	0,00	10.813,00
	322.062.759-53	71.314,72	2.947,41	0,00	74.262,13
	322.222.549-49	5.525,97	219,87	0,00	5.745,84
	323.584.409-06	8.744,01	330,36	0,00	9.074,37
	323.642.370-68	3.711,57	157,34	0,00	3.868,91
	323.899.069-15	22.962,52	963,78	0,00	23.926,30
	324.463.149-53	4.720,38	177,19	0,00	4.897,57
	327.204.750-68	1.308,20	42,99	0,00	1.351,19
	327.280.429-34	702,08	28,18	0,00	730,26
	331.226.959-87	4.770,69	205,89	0,00	4.976,58
	334.894.169-53	16.205,34	679,46	0,00	16.884,80
	335.465.179-20	6.823,47	290,84	0,00	7.114,31
	336.305.691-53	1.179,52	53,68	0,00	1.233,20
	337.191.100-44	51.600,39	2.206,01	0,00	53.806,40
	337.508.589-34	9.022,74	335,90	0,00	9.358,64
	338.369.659-68	23.053,84	962,40	0,00	24.016,24
	338.598.099-20	21.263,57	854,44	0,00	22.118,01
	339.254.299-72	10.418,32	439,67	0,00	10.857,99

	341.891.300-87	14.222,02	592,64	0,00	14.814,66
	349.061.779-72	10.210,32	398,34	0,00	10.608,66
	349.803.003-59	4.320,56	162,62	0,00	4.483,18
	353.461.839-49	18.732,54	786,17	0,00	19.518,71
	353.719.009-34	5.788,43	245,07	0,00	6.033,50
	354.194.669-53	44.965,29	1.978,00	0,00	46.943,29
	355.333.409-63	8.968,67	379,92	0,00	9.348,59
	355.380.159-04	1.485,01	59,27	0,00	1.544,28
	355.446.780-49	347,99	15,91	0,00	363,90
	355.559.719-15	13.473,28	559,74	0,00	14.033,02
	357.620.399-00	1.950,29	76,77	0,00	2.027,06
	358.480.309-87	4.025,81	142,95	0,00	4.168,76
	358.765.149-34	8.473,33	317,87	0,00	8.791,20
	358.828.409-53	9.510,71	361,02	0,00	9.871,73
	359.053.109-63	20.394,28	858,40	0,00	21.252,68
	359.466.529-15	30.370,66	1.240,55	0,00	31.611,21
	360.077.499-91	18.694,76	789,70	0,00	19.484,46
	360.115.929-53	4.815,99	181,32	0,00	4.997,31
	360.424.399-87	8.427,48	315,87	0,00	8.743,35
	362.392.919-00	7.166,37	307,70	0,00	7.474,07
	362.651.368-87	280,21	11,80	0,00	292,01
	364.314.519-53	7.594,65	317,80	0,00	7.912,45
	364.798.969-04	17.190,19	716,64	0,00	17.906,83
	365.299.829-49	46.539,10	1.987,70	0,00	48.526,80
	365.598.229-15	2.513,98	122,61	0,00	2.636,59
	366.205.569-49	26.830,29	1.073,21	0,00	27.903,50
	366.741.099-91	52.261,12	2.230,83	0,00	54.491,95
	367.111.879-20	26.001,87	1.066,23	0,00	27.068,10
	367.731.231-00	954,49	50,77	0,00	1.005,26

	368.802.219-04	88,91	3,99	0,00	92,90
	370.779.029-00	13.412,89	550,87	0,00	13.963,76
	371.154.219-00	15.219,37	580,72	0,00	15.800,09
	371.671.979-04	17.010,05	708,94	0,00	17.718,99
	372.123.627-00	958,51	50,91	0,00	1.009,42
	372.456.199-72	10.274,96	434,61	0,00	10.709,57
	374.767.699-53	10.987,29	457,84	0,00	11.445,13
	375.541.317-53	8.870,23	337,99	0,00	9.208,22
	381.895.009-10	19.216,81	807,50	0,00	20.024,31
	382.368.429-91	21.521,80	869,35	0,00	22.391,15
	383.560.239-04	10.261,70	425,45	0,00	10.687,15
	386.605.639-72	1.492,08	58,28	0,00	1.550,36
	388.700.969-04	18.716,99	783,10	0,00	19.500,09
	388.952.509-15	5.765,68	203,54	0,00	5.969,22
	390.439.322-72	3.736,58	169,07	0,00	3.905,65
	391.339.909-72	17.847,92	745,22	0,00	18.593,14
	391.937.649-87	15.818,23	663,58	0,00	16.481,81
	393.165.649-72	2.726,82	89,75	0,00	2.816,57
	393.286.359-34	2.583,28	85,57	0,00	2.668,85
	393.444.879-87	17.548,61	726,16	0,00	18.274,77
	393.582.919-15	7.532,68	308,75	0,00	7.841,43
	394.007.510-87	13.867,12	574,58	0,00	14.441,70
	394.059.909-34	13.923,44	576,77	0,00	14.500,21
	394.292.379-34	11.442,66	440,57	0,00	11.883,23
	396.478.898-87	18.871,79	720,46	0,00	19.592,25
	401.426.399-15	17.169,37	719,26	0,00	17.888,63
	402.400.459-04	14.804,09	612,81	0,00	15.416,90
	402.715.449-53	247,05	12,44	0,00	259,49
	402.840.939-04	1.819,90	83,04	0,00	1.902,94

	402.874.759-72	4.120,48	173,03	0,00	4.293,51
	403.187.109-00	351,50	14,42	0,00	365,92
	403.564.509-53	7.290,46	304,11	0,00	7.594,57
	403.974.409-87	120.269,71	5.262,99	0,00	125.532,70
	404.938.659-34	9.032,83	380,36	0,00	9.413,19
	404.963.929-72	12.247,04	510,11	0,00	12.757,15
	404.970.119-72	183,02	6,54	0,00	189,56
	406.750.841-72	8.103,20	367,58	0,00	8.470,78
	408.551.129-72	8.543,95	362,47	0,00	8.906,42
	409.635.940-87	3.057,42	131,41	0,00	3.188,83
	410.062.918-49	11.889,14	444,52	0,00	12.333,66
	414.865.289-53	15.142,52	627,63	0,00	15.770,15
	417.270.530-87	16.679,28	693,30	0,00	17.372,58
	418.883.400-53	8.843,86	333,57	0,00	9.177,43
	424.501.799-68	8.898,16	344,61	0,00	9.242,77
	424.803.029-20	7.748,94	285,16	0,00	8.034,10
	426.679.769-91	16.952,32	705,52	0,00	17.657,84
	428.314.409-63	16.512,56	686,02	0,00	17.198,58
	430.755.689-53	8.734,53	331,92	0,00	9.066,45
	431.981.479-72	793,56	31,29	0,00	824,85
	437.150.959-20	7.892,54	328,61	0,00	8.221,15
	437.929.289-49	662,76	29,93	0,00	692,69
	438.158.809-63	23,20	1,05	0,00	24,25
	440.484.759-91	24.332,10	1.016,22	0,00	25.348,32
	442.101.329-34	15.846,38	664,66	0,00	16.511,04
	442.386.909-82	1.297,25	44,33	0,00	1.341,58
	442.420.189-91	9.012,02	338,27	0,00	9.350,29
	442.420.429-49	8.670,16	318,95	0,00	8.989,11
	442.879.929-20	49.467,22	2.115,84	0,00	51.583,06

	442.880.779-15	25.471,02	1.055,26	0,00	26.526,28
	442.881.749-53	8.692,53	323,08	0,00	9.015,61
	442.881.909-91	4.581,94	183,28	0,00	4.765,22
	443.460.186-53	10.138,30	415,26	0,00	10.553,56
	443.679.969-72	22.670,67	934,85	0,00	23.605,52
	444.745.209-04	63.110,10	2.716,91	0,00	65.827,01
	445.814.089-20	12.380,04	514,43	0,00	12.894,47
	446.420.409-00	15.022,42	631,26	0,00	15.653,68
	446.755.189-15	11.180,17	425,11	0,00	11.605,28
	446.826.110-20	157,66	6,39	0,00	164,05
	447.975.409-15	8.687,11	328,16	0,00	9.015,27
	448.185.489-87	17.623,96	734,38	0,00	18.358,34
	449.320.818-04	8.333,46	297,77	0,00	8.631,23
	450.352.889-00	17.815,72	724,03	0,00	18.539,75
	450.586.449-91	1.133,93	37,88	0,00	1.171,81
	450.741.009-68	8.613,45	327,65	0,00	8.941,10
	450.902.119-49	58.250,73	2.497,50	0,00	60.748,23
	452.868.769-00	17.779,74	736,98	0,00	18.516,72
	455.267.709-82	8.375,72	307,27	0,00	8.682,99
	456.854.959-00	205,17	6,07	0,00	211,24
	456.931.539-91	17.696,02	737,56	0,00	18.433,58
	457.362.359-00	23.350,52	974,60	0,00	24.325,12
	457.369.449-87	9.092,45	331,02	0,00	9.423,47
	460.102.899-04	515,49	19,08	0,00	534,57
	460.105.649-72	6.178,59	221,55	0,00	6.400,14
	461.478.969-20	1.166,47	43,46	0,00	1.209,93
	462.389.219-00	1.826,47	61,05	0,00	1.887,52
	462.397.319-00	4.883,62	210,67	0,00	5.094,29
	462.873.889-00	20,76	1,04	0,00	21,80

	463.257.009-53	8.269,42	305,16	0,00	8.574,58
	465.102.571-49	9.237,65	384,94	0,00	9.622,59
	465.330.958-20	10.567,14	408,90	0,00	10.976,04
	466.625.539-72	8.553,31	320,82	0,00	8.874,13
	467.086.009-78	9.680,39	404,32	0,00	10.084,71
	468.108.119-15	12.773,96	512,79	0,00	13.286,75
	470.108.519-72	15.091,85	623,20	0,00	15.715,05
	470.604.769-20	1.095,09	44,44	0,00	1.139,53
	470.741.409-53	3.235,19	146,12	0,00	3.381,31
	470.742.131-87	3.567,70	160,45	0,00	3.728,15
	470.978.259-87	8.125,11	301,80	0,00	8.426,91
	475.354.239-49	1.357,84	46,65	0,00	1.404,49
	475.366.249-72	31,66	1,57	0,00	33,23
	475.417.419-49	8.407,96	347,12	0,00	8.755,08
	476.139.639-34	13.314,42	552,52	0,00	13.866,94
	476.543.920-87	6.150,72	224,21	0,00	6.374,93
	477.706.789-00	12.054,19	549,23	0,00	12.603,42
	478.591.729-68	963,32	39,01	0,00	1.002,33
	479.049.339-34	14.839,59	612,71	0,00	15.452,30
	480.842.809-10	5.040,22	212,93	0,00	5.253,15
	481.651.239-04	11.322,08	472,63	0,00	11.794,71
	483.312.289-87	4.919,26	203,62	0,00	5.122,88
	488.351.379-34	15.886,74	660,18	0,00	16.546,92
	488.768.286-72	676,34	23,47	0,00	699,81
	489.764.319-87	43.066,03	1.820,23	0,00	44.886,26
	490.324.459-87	6.341,84	235,18	0,00	6.577,02
	490.682.539-72	4.933,61	194,74	0,00	5.128,35
	490.736.219-68	3.047,29	113,24	0,00	3.160,53
	491.274.629-00	12.841,54	532,96	0,00	13.374,50

	491.321.569-87	193,25	7,79	0,00	201,04
	493.258.849-68	2.419,32	117,70	0,00	2.537,02
	493.266.439-72	6.117,61	222,30	0,00	6.339,91
	495.259.809-87	13.211,42	538,27	0,00	13.749,69
	495.517.799-91	14.566,54	601,72	0,00	15.168,26
	497.502.169-20	2.025,05	69,30	0,00	2.094,35
	497.599.579-49	16.600,39	669,76	0,00	17.270,15
	498.568.479-15	19.521,65	821,31	0,00	20.342,96
	498.842.129-53	9.965,96	417,36	0,00	10.383,32
	500.208.380-34	16.462,80	683,43	0,00	17.146,23
	500.949.981-91	2.398,32	116,28	0,00	2.514,60
	501.085.149-00	4.913,55	212,58	0,00	5.126,13
	503.739.009-53	16.341,41	668,01	0,00	17.009,42
	504.159.729-49	411,77	13,31	0,00	425,08
	508.432.069-34	530,44	17,33	0,00	547,77
	509.048.179-20	14.147,01	582,84	0,00	14.729,85
	509.289.619-15	4.344,46	177,74	0,00	4.522,20
	510.459.747-49	16.712,35	691,74	0,00	17.404,09
	510.474.629-15	8.397,31	355,71	0,00	8.753,02
	510.546.719-15	277,95	10,89	0,00	288,84
	510.560.389-34	19.086,25	801,56	0,00	19.887,81
	510.728.909-68	4.948,20	218,24	0,00	5.166,44
	511.168.989-34	18.359,12	736,95	0,00	19.096,07
	513.329.579-00	19.823,53	815,81	0,00	20.639,34
	514.404.079-91	52.246,31	2.229,37	0,00	54.475,68
	514.562.149-34	29,22	1,51	0,00	30,73
	517.754.929-15	36.654,78	1.558,47	0,00	38.213,25
	518.813.579-53	2.223,02	93,57	0,00	2.316,59
	518.890.059-91	8.134,43	305,09	0,00	8.439,52

	518.939.759-91	39.451,97	1.690,16	0,00	41.142,13
	519.268.069-72	7.429,29	316,48	0,00	7.745,77
	519.377.199-87	17.128,41	713,01	0,00	17.841,42
	519.513.049-34	8.544,87	319,98	0,00	8.864,85
	520.042.879-34	20.457,57	847,92	0,00	21.305,49
	520.937.431-91	956,27	50,84	0,00	1.007,11
	522.495.659-53	7.603,11	319,70	0,00	7.922,81
	522.599.780-53	231,39	10,41	0,00	241,80
	523.194.406-82	12.339,93	505,05	0,00	12.844,98
	523.615.949-00	9.056,27	378,94	0,00	9.435,21
	525.079.129-87	13.851,31	576,51	0,00	14.427,82
	526.227.629-68	31.486,15	1.402,82	0,00	32.888,97
	526.718.959-68	14.920,53	625,30	0,00	15.545,83
	527.437.489-15	11.476,61	476,55	0,00	11.953,16
	527.603.169-04	29.316,18	1.198,57	0,00	30.514,75
	527.779.289-91	1.637,15	53,53	0,00	1.690,68
	527.984.379-20	6.132,82	242,52	0,00	6.375,34
	528.801.500-78	10.665,81	488,35	0,00	11.154,16
	529.471.149-49	9.993,90	403,64	0,00	10.397,54
	530.284.149-53	9.576,50	402,90	0,00	9.979,40
	531.076.089-04	144,30	5,00	0,00	149,30
	531.431.409-68	6.385,26	241,20	0,00	6.626,46
	532.022.289-00	19.764,71	788,00	0,00	20.552,71
	532.486.199-53	7.802,37	287,33	0,00	8.089,70
	532.530.789-49	10.483,00	437,87	0,00	10.920,87
	533.464.086-04	8.265,18	310,77	0,00	8.575,95
	534.255.889-15	17.776,99	748,67	0,00	18.525,66
	535.044.459-04	948,77	50,48	0,00	999,25
	535.782.019-87	12.626,11	522,31	0,00	13.148,42

	536.272.539-49	14.928,52	616,16	0,00	15.544,68
	536.565.639-34	16.449,06	682,56	0,00	17.131,62
	537.451.409-15	14.858,22	610,91	0,00	15.469,13
	537.816.609-82	41.956,03	1.398,45	0,00	43.354,48
	538.021.959-49	12.196,07	505,46	0,00	12.701,53
	539.043.979-15	2.036,27	79,15	0,00	2.115,42
	540.151.629-00	7.271,27	329,48	0,00	7.600,75
	540.248.209-82	4.874,65	191,20	0,00	5.065,85
	541.658.659-15	7.679,94	285,27	0,00	7.965,21
	541.738.849-15	33.993,98	1.412,08	0,00	35.406,06
	541.750.389-49	4.806,93	204,97	0,00	5.011,90
	541.855.309-78	8.193,36	304,36	0,00	8.497,72
	541.906.659-91	16.888,25	699,14	0,00	17.587,39
	543.123.370-04	1.506,57	60,80	0,00	1.567,37
	544.232.289-04	18.175,85	747,56	0,00	18.923,41
	544.650.879-34	9.701,19	401,25	0,00	10.102,44
	544.798.199-91	8.145,94	304,20	0,00	8.450,14
	544.895.129-53	14.420,05	595,67	0,00	15.015,72
	544.955.719-15	18.323,91	740,90	0,00	19.064,81
	544.973.029-20	9.986,09	416,95	0,00	10.403,04
	545.100.749-72	5.803,34	204,99	0,00	6.008,33
	545.608.109-15	364,90	11,95	0,00	376,85
	547.980.869-91	17.040,42	709,51	0,00	17.749,93
	548.184.279-34	11.726,66	486,45	0,00	12.213,11
	548.186.569-68	41.254,50	1.761,54	0,00	43.016,04
	548.787.999-00	11.973,22	545,80	0,00	12.519,02
	548.836.609-15	25.808,92	1.051,13	0,00	26.860,05
	549.816.039-91	2.380,27	73,66	0,00	2.453,93
	549.966.359-91	459,61	18,12	0,00	477,73

	550.298.840-68	957,58	50,88	0,00	1.008,46
	551.450.788-20	5.781,06	234,79	0,00	6.015,85
	552.649.569-87	16.082,39	666,55	0,00	16.748,94
	552.650.579-00	6.090,18	256,17	0,00	6.346,35
	553.064.469-49	9.143,20	384,56	0,00	9.527,76
	553.222.209-68	24.736,94	1.061,96	0,00	25.798,90
	553.374.499-15	9.810,53	406,69	0,00	10.217,22
	555.168.319-20	2.001,44	84,03	0,00	2.085,47
	555.425.149-87	9.630,48	406,55	0,00	10.037,03
	555.710.009-10	19.643,77	787,14	0,00	20.430,91
	555.719.309-00	12.406,09	514,72	0,00	12.920,81
	557.259.029-00	3.212,54	135,55	0,00	3.348,09
	557.833.769-49	13.619,84	568,94	0,00	14.188,78
	561.335.969-53	60.250,76	2.418,34	0,00	62.669,10
	561.608.109-44	8.997,81	345,28	0,00	9.343,09
	561.690.609-30	17.651,75	734,21	0,00	18.385,96
	561.779.179-68	41.640,22	1.777,18	0,00	43.417,40
	562.002.779-15	361,75	12,66	0,00	374,41
	562.005.109-97	7.917,11	293,49	0,00	8.210,60
	562.306.809-04	8.231,74	311,82	0,00	8.543,56
	563.210.151-72	12.052,84	475,53	0,00	12.528,37
	564.836.609-44	20.741,68	834,65	0,00	21.576,33
	565.381.709-00	2.324,11	112,72	0,00	2.436,83
	565.408.849-15	15.280,08	689,61	0,00	15.969,69
	566.201.109-59	16.587,59	702,10	0,00	17.289,69
	566.459.889-15	12,48	0,57	0,00	13,05
	566.962.999-04	5.802,89	231,05	0,00	6.033,94
	567.388.709-49	21.422,59	892,94	0,00	22.315,53
	567.408.596-04	7.386,62	313,40	0,00	7.700,02

	567.538.109-00	16.675,34	690,90	0,00	17.366,24
	567.542.999-91	4.996,98	212,36	0,00	5.209,34
	567.691.059-34	7.844,93	289,55	0,00	8.134,48
	567.964.479-72	7.936,04	315,06	0,00	8.251,10
	568.847.539-00	9.040,69	379,30	0,00	9.419,99
	571.835.389-15	11.958,03	462,87	0,00	12.420,90
	572.220.109-04	1.316,75	52,95	0,00	1.369,70
	573.876.059-04	4.629,55	178,18	0,00	4.807,73
	574.342.399-72	16.492,11	665,48	0,00	17.157,59
	574.425.929-53	17.502,10	714,10	0,00	18.216,20
	574.486.129-72	8.637,04	323,62	0,00	8.960,66
	574.615.709-00	2.055,18	82,20	0,00	2.137,38
	574.618.219-20	6.673,04	279,11	0,00	6.952,15
	575.177.979-72	6.673,55	268,08	0,00	6.941,63
	577.788.849-68	5.900,84	236,21	0,00	6.137,05
	577.907.799-15	13.177,99	546,49	0,00	13.724,48
	580.935.329-00	6.049,36	269,64	0,00	6.319,00
	581.546.639-53	7.187,79	301,13	0,00	7.488,92
	582.516.509-68	156,61	2,24	0,00	158,85
	583.304.539-87	7.823,43	325,60	0,00	8.149,03
	583.561.859-04	5.154,98	234,43	0,00	5.389,41
	584.803.079-00	7.680,54	322,49	0,00	8.003,03
	585.906.929-49	8.355,21	311,55	0,00	8.666,76
	585.994.289-34	6.312,86	262,87	0,00	6.575,73
	589.088.629-00	4.467,65	192,42	0,00	4.660,07
	589.566.709-00	14.511,71	575,84	0,00	15.087,55
	591.276.949-68	5.153,56	220,97	0,00	5.374,53
	592.018.519-87	958,16	50,91	0,00	1.009,07
	595.849.049-49	15.816,88	652,77	0,00	16.469,65

	598.605.029-00	12.611,28	522,80	0,00	13.134,08
	599.203.009-34	367,48	11,73	0,00	379,21
	602.578.229-68	18.722,03	764,73	0,00	19.486,76
	602.580.989-53	13.456,89	559,87	0,00	14.016,76
	602.881.839-91	6.136,54	244,95	0,00	6.381,49
	603.749.269-72	7.351,97	267,03	0,00	7.619,00
	604.045.079-72	11.316,39	462,03	0,00	11.778,42
	604.789.859-91	16.590,26	680,41	0,00	17.270,67
	604.889.059-15	19.941,88	813,77	0,00	20.755,65
	605.052.149-20	5.739,55	201,97	0,00	5.941,52
	605.401.419-68	12.099,58	502,28	0,00	12.601,86
	605.453.809-87	5.922,53	226,40	0,00	6.148,93
	607.332.259-34	17.443,05	715,63	0,00	18.158,68
	607.768.978-53	1.207,80	59,85	0,00	1.267,65
	608.873.899-53	12.642,43	498,45	0,00	13.140,88
	608.881.648-15	18.355,15	714,10	0,00	19.069,25
	609.792.089-04	5.830,08	247,25	0,00	6.077,33
	610.054.879-87	4.984,29	214,45	0,00	5.198,74
	610.252.679-15	205,55	8,01	0,00	213,56
	610.633.129-49	4.957,75	229,04	0,00	5.186,79
	610.682.419-34	8.365,34	345,65	0,00	8.710,99
	610.769.709-82	3.586,25	131,93	0,00	3.718,18
	611.009.009-34	7.061,51	301,24	0,00	7.362,75
	611.671.937-68	4.152,82	145,24	0,00	4.298,06
	611.807.429-15	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	612.403.899-49	2.049,29	86,16	0,00	2.135,45
	614.168.279-00	7.788,04	289,20	0,00	8.077,24
	618.946.139-53	8.371,94	316,88	0,00	8.688,82
	619.200.029-87	42.247,08	1.804,56	0,00	44.051,64

	619.679.479-53	973,02	47,91	0,00	1.020,93
	621.602.149-49	1.459,94	51,15	0,00	1.511,09
	621.950.509-34	8.092,59	301,02	0,00	8.393,61
	623.621.279-15	19.014,34	779,30	0,00	19.793,64
	628.467.799-53	19.745,94	831,31	0,00	20.577,25
	632.193.879-34	5.924,63	242,67	0,00	6.167,30
	632.312.719-91	5.547,28	222,37	0,00	5.769,65
	633.128.679-91	8.587,50	360,89	0,00	8.948,39
	633.301.727-20	1.645,09	55,41	0,00	1.700,50
	633.541.109-10	10.344,06	432,61	0,00	10.776,67
	633.905.749-72	1.941,58	71,52	0,00	2.013,10
	634.378.309-10	5.850,56	267,71	0,00	6.118,27
	635.277.589-68	3.738,69	158,50	0,00	3.897,19
	635.679.629-49	3.330,52	138,28	0,00	3.468,80
	638.829.739-00	49.338,23	1.983,03	0,00	51.321,26
	639.966.859-04	10.437,33	437,79	0,00	10.875,12
	641.360.009-87	6.909,19	273,75	0,00	7.182,94
	641.706.169-87	997,91	49,45	0,00	1.047,36
	642.694.939-68	178,59	8,06	0,00	186,65
	643.399.129-72	5.444,02	205,68	0,00	5.649,70
	643.584.619-72	6.302,49	243,72	0,00	6.546,21
	643.644.619-20	2.608,79	92,61	0,00	2.701,40
	647.162.879-04	14.307,77	590,85	0,00	14.898,62
	648.606.479-04	2.303,30	95,93	0,00	2.399,23
	648.913.219-20	2.043,79	85,82	0,00	2.129,61
	649.155.819-34	1.920,58	76,74	0,00	1.997,32
	650.595.309-49	6.360,77	252,63	0,00	6.613,40
	650.912.569-20	3.697,26	148,61	0,00	3.845,87
	653.035.559-68	13.400,01	551,91	0,00	13.951,92

	653.909.979-72	9.740,60	397,12	0,00	10.137,72
	654.460.548-49	1.633,06	74,62	0,00	1.707,68
	655.515.089-00	4.211,76	158,57	0,00	4.370,33
	658.453.749-87	2.358,32	114,41	0,00	2.472,73
	661.234.969-72	8.470,01	315,45	0,00	8.785,46
	661.322.239-91	616,95	24,14	0,00	641,09
	661.996.119-34	1.809,49	49,85	0,00	1.859,34
	663.517.669-15	11.360,63	576,08	0,00	11.936,71
	664.106.739-49	13.020,45	539,60	0,00	13.560,05
	665.076.189-34	5.962,04	252,99	0,00	6.215,03
	668.347.408-72	10.197,95	423,21	0,00	10.621,16
	669.044.989-00	7.882,42	2.014,20	0,00	9.896,62
	669.063.509-00	36.645,18	1.559,93	0,00	38.205,11
	669.238.329-34	19.530,35	781,55	0,00	20.311,90
	669.316.499-49	10.819,84	453,15	0,00	11.272,99
	672.059.929-15	5.080,56	223,81	0,00	5.304,37
	673.798.269-72	5.795,76	243,49	0,00	6.039,25
	673.995.844-00	5.094,48	229,46	0,00	5.323,94
	676.213.929-91	9.807,42	413,69	0,00	10.221,11
	676.556.619-87	26.536,06	1.061,44	0,00	27.597,50
	677.314.069-20	2.511,51	101,32	0,00	2.612,83
	677.655.139-15	354,04	14,16	0,00	368,20
	679.140.129-04	11.441,49	480,10	0,00	11.921,59
	679.746.359-91	316,54	10,88	0,00	327,42
	682.147.409-59	6.014,79	253,21	0,00	6.268,00
	683.144.349-49	3.125,47	142,05	0,00	3.267,52
	686.805.979-53	3.619,49	183,28	0,00	3.802,77
	690.205.159-34	942,67	31,29	0,00	973,96
	690.314.606-72	18.950,04	780,09	0,00	19.730,13

	698.728.059-20	1.303,11	52,24	0,00	1.355,35
	700.271.459-72	8.894,68	361,30	0,00	9.255,98
	700.815.499-20	15.404,36	636,96	0,00	16.041,32
	702.546.059-15	5.621,52	211,34	0,00	5.832,86
	705.662.759-53	2.049,29	74,82	0,00	2.124,11
	706.749.909-78	11.893,04	495,10	0,00	12.388,14
	707.050.389-04	9.308,11	392,68	0,00	9.700,79
	707.812.499-53	6.132,96	226,27	0,00	6.359,23
	709.270.739-00	3.045,73	125,61	0,00	3.171,34
	709.314.709-78	4.870,42	209,15	0,00	5.079,57
	709.778.879-87	5.457,36	191,73	0,00	5.649,09
	711.262.109-78	3.659,92	148,59	0,00	3.808,51
	711.593.209-34	951,81	50,63	0,00	1.002,44
	713.660.599-72	16.535,40	687,20	0,00	17.222,60
	713.710.109-78	8.964,73	373,15	0,00	9.337,88
	718.361.104-30	5.087,15	203,97	0,00	5.291,12
	718.424.629-20	1.853,44	84,35	0,00	1.937,79
	720.931.109-20	77.161,56	2.734,05	0,00	79.895,61
	721.223.749-34	6.463,15	282,18	0,00	6.745,33
	725.182.519-87	4.848,46	204,76	0,00	5.053,22
	728.823.019-87	5.331,96	211,42	0,00	5.543,38
	729.778.929-15	895,85	44,37	0,00	940,22
	729.976.649-34	4.764,32	219,57	0,00	4.983,89
	730.943.239-87	1.821,83	72,76	0,00	1.894,59
	730.957.539-34	304,37	9,40	0,00	313,77
	731.947.949-49	10.648,50	481,33	0,00	11.129,83
	736.146.029-15	21.538,86	887,33	0,00	22.426,19
	736.969.199-34	2.877,30	117,55	0,00	2.994,85
	738.127.659-34	4.813,74	189,30	0,00	5.003,04

	739.885.539-72	4.620,08	199,37	0,00	4.819,45
	742.473.529-20	9.545,45	394,58	0,00	9.940,03
	744.530.849-00	12.191,44	488,28	0,00	12.679,72
	747.792.579-72	2.824,81	90,57	0,00	2.915,38
	751.955.859-20	9.207,08	365,26	0,00	9.572,34
	752.120.309-78	12.440,76	510,04	0,00	12.950,80
	752.728.579-68	5.314,23	207,40	0,00	5.521,63
	752.810.239-34	3.362,07	128,04	0,00	3.490,11
	754.839.719-49	4.372,00	170,05	0,00	4.542,05
	758.600.666-00	5.087,87	170,21	0,00	5.258,08
	761.143.929-49	399,94	14,98	0,00	414,92
	761.181.771-04	17.983,44	816,39	0,00	18.799,83
	761.293.659-34	4.018,38	181,51	0,00	4.199,89
	763.632.799-68	9.833,56	406,30	0,00	10.239,86
	763.966.739-91	9.382,85	391,83	0,00	9.774,68
	768.200.419-34	301,24	11,79	0,00	313,03
	769.492.149-87	868,86	30,44	0,00	899,30
	769.494.007-72	4.302,75	214,50	0,00	4.517,25
	771.111.769-87	2.516,52	115,03	0,00	2.631,55
	772.156.649-53	5.610,45	232,66	0,00	5.843,11
	772.382.739-34	2.276,84	78,12	0,00	2.354,96
	777.934.559-91	10.422,81	428,27	0,00	10.851,08
	781.639.359-87	3.400,42	127,51	0,00	3.527,93
	783.580.869-20	9.457,96	458,99	0,00	9.916,95
	786.623.039-00	956,27	50,84	0,00	1.007,11
	789.091.719-87	724,31	26,88	0,00	751,19
	795.935.936-91	9.646,96	383,96	0,00	10.030,92
	796.104.809-00	1.861,36	71,49	0,00	1.932,85
	797.187.879-68	10.652,08	446,75	0,00	11.098,83

	804.058.359-49	1.762,23	70,42	0,00	1.832,65
	804.130.214-91	1.764,25	84,56	0,00	1.848,81
	806.139.189-91	9.541,91	386,71	0,00	9.928,62
	806.336.339-68	8.377,38	345,41	0,00	8.722,79
	806.421.799-72	628,76	31,68	0,00	660,44
	807.212.309-20	6.797,97	275,61	0,00	7.073,58
	809.767.009-72	21.673,60	866,51	0,00	22.540,11
	811.750.007-87	8.153,79	305,23	0,00	8.459,02
	812.994.439-15	6.682,41	263,69	0,00	6.946,10
	813.105.879-49	34.411,52	1.448,68	0,00	35.860,20
	814.928.989-53	12.203,36	476,67	0,00	12.680,03
	815.138.289-91	6.116,86	257,98	0,00	6.374,84
	822.328.579-72	2.527,13	120,42	0,00	2.647,55
	825.202.329-00	9.343,93	392,34	0,00	9.736,27
	829.725.249-34	2.496,41	121,88	0,00	2.618,29
	830.003.729-20	1.090,74	43,99	0,00	1.134,73
	834.440.259-04	6.087,96	226,51	0,00	6.314,47
	836.128.829-53	7.776,37	303,55	0,00	8.079,92
	836.250.629-68	5.664,92	227,41	0,00	5.892,33
	836.610.269-68	48.460,59	2.126,57	0,00	50.587,16
	837.549.039-34	16.969,51	666,44	0,00	17.635,95
	838.786.619-91	16.059,65	652,90	0,00	16.712,55
	841.362.359-68	8.325,12	343,00	0,00	8.668,12
	841.365.029-15	1.029,81	33,17	0,00	1.062,98
	842.333.629-87	13.389,47	550,91	0,00	13.940,38
	843.995.207-44	143,68	6,51	0,00	150,19
	849.349.729-00	6.258,51	267,03	0,00	6.525,54
	851.408.059-87	10.471,67	441,79	0,00	10.913,46
	852.865.839-20	185,26	7,63	0,00	192,89

	853.375.289-04	7.761,60	350,03	0,00	8.111,63
	856.616.009-68	3.725,45	140,02	0,00	3.865,47
	859.918.567-53	15.727,10	627,52	0,00	16.354,62
	859.998.659-72	4.039,08	131,97	0,00	4.171,05
	861.154.569-91	4.299,92	163,01	0,00	4.462,93
	865.761.009-49	1.706,95	68,25	0,00	1.775,20
	866.314.039-87	552,20	20,80	0,00	573,00
	870.113.018-87	10.690,27	401,49	0,00	11.091,76
	872.235.549-91	4.146,21	155,87	0,00	4.302,08
	873.263.619-91	757,37	29,82	0,00	787,19
	873.298.169-49	5.000,35	211,96	0,00	5.212,31
	875.316.079-72	586,76	19,98	0,00	606,74
	875.814.939-20	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	875.819.579-34	6.159,12	261,41	0,00	6.420,53
	876.236.179-15	2.383,30	99,58	0,00	2.482,88
	876.530.449-72	1.816,17	58,59	0,00	1.874,76
	876.885.144-87	9.686,94	397,97	0,00	10.084,91
	877.262.119-20	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	878.849.419-53	5.962,67	247,12	0,00	6.209,79
	879.560.399-91	836,75	42,82	0,00	879,57
	882.638.199-20	6.772,02	269,39	0,00	7.041,41
	883.986.689-20	11.853,90	462,63	0,00	12.316,53
	886.250.798-49	19.707,97	811,82	0,00	20.519,79
	890.763.388-68	1.345,59	44,40	0,00	1.389,99
	893.761.379-49	132,11	2,66	0,00	134,77
	893.900.327-68	4.748,66	184,70	0,00	4.933,36
	898.948.559-20	766,23	30,25	0,00	796,48
	900.522.509-20	4.647,57	189,97	0,00	4.837,54
	900.864.499-15	278,98	12,02	0,00	291,00

	906.451.118-72	15.106,24	621,90	0,00	15.728,14
	910.619.037-53	5.685,88	232,38	0,00	5.918,26
	914.811.479-00	587,55	22,36	0,00	609,91
	921.592.659-34	3.566,24	125,38	0,00	3.691,62
	921.631.309-91	2.431,44	110,76	0,00	2.542,20
	923.356.249-20	12.913,73	506,48	0,00	13.420,21
	924.765.708-34	6.793,92	248,14	0,00	7.042,06
	926.743.059-91	1.652,14	82,91	0,00	1.735,05
	939.363.389-49	16.542,23	679,65	0,00	17.221,88
	941.459.709-34	4.017,21	170,67	0,00	4.187,88
	953.890.759-00	954,49	50,77	0,00	1.005,26
	954.019.549-72	8.285,37	331,04	0,00	8.616,41
	961.674.918-87	410,82	17,09	0,00	427,91
	961.742.269-72	8.874,53	352,86	0,00	9.227,39
	977.922.259-68	1.889,55	85,10	0,00	1.974,65
	978.160.279-15	1.629,86	81,86	0,00	1.711,72
	997.167.639-72	8.837,81	367,69	0,00	9.205,50

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:

Nesta conta foram registrados passivos administrativos de pessoal, em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, e em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, macrofunção Siafi 02.11.40, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 24/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, que estabeleceu a identificação individualizada de cada passivo, por meio da criação de conta corrente específica no Siafi, possibilitando a segregação e identificação dos passivos dos tribunais trabalhistas.

Os valores registrados em 31/12/2017, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 30.333.937,90, distribuídos da seguinte forma:

INATIVOS

Magistrados

- . PAE escalonamento 5%: R\$ 6.738.637,90
- . Proventos e pensões: R\$ 632.389,77
- . URV: R\$ 558.430,56

Servidores

. Proventos e pensões:	R\$ 3.937.875,45
. URV:	R\$ 3.705.685,23
. Vantagem pecuniária individual:	R\$ 10.326,26

ATIVOS

Magistrados:

. PAE escalonamento 5%:	R\$ 8.117.847,82
. URV:	R\$ 658.888,01

Servidores:

. Abono de permanência:	R\$ 102.633,37
. Adicional de qualificação:	R\$ 26.316,93
. Horas Extras:	R\$ 70.972,02
. URV:	R\$ 5.737.796,83
. Vantagem pecuniária individual:	R\$ 36.137,75

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

- . Abono de permanência - §19 do art. 40 CF/88 e art. 94 da Lei 8.213/91;
- . Adicional de qualificação – art. 14 da Lei 11.416/06;
- . Horas extras - Resolução CSJT 101/2012, Despacho ADG 3096/14 e PRP 104/2014;
- . Parcela autônoma de equivalência – escalonamento 5% - Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Processo CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000;
- . Proventos e pensões - MA 30007-2006-909-9-0, art. 184 da Lei 1711/52;
- . URV - AO 97.00.15569-2 7ª VF de Curitiba;
- . Vantagem pecuniária individual – Lei 10.698/2003 e Processo STF 324.197/2008.

Em 06/06/2014, foi publicada a Resolução CSJT nº 137/2014, que estabeleceu critérios para o reconhecimento administrativo, a apuração de valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores enquadradas como passivos devidos a magistrados e servidores do Judiciário.

Com o intuito de reduzir o acúmulo de passivos, os arts. 12 e 13 da referida Resolução estabeleceram critérios para o pagamento da dívida. O art. 12 autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas reconhecidas até o limite do valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário e o art. 13 estabelece um rol exaustivo de fatos

geradores de despesas decorrentes de atos de gestão ocorridos no último trimestre do exercício anterior, que podem ser pagos até o mês de março do ano subsequente, independentemente do valor.

Para os casos não enquadrados na Resolução, este Tribunal informa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho os valores registrados nos passivos de pessoal, para que o CSJT negocie recursos junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS			
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	170500/00001	415.834,88	0,00	360.944,41	776.779,29
Fonte: Siafi/Ccont					
Análise Crítica:					
<p>Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, macrofunção Siafi 02.11.40, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 24/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, que estabeleceu a identificação individualizada de cada passivo, por meio da criação de conta corrente específica no Siafi, possibilitando a segregação e identificação dos passivos dos tribunais trabalhistas.</p> <p>Os valores registrados em 31/12/2017, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 776.779,29, distribuídos da seguinte forma:</p> <p><u>ATIVOS</u></p> <p><u>Magistrados:</u></p> <p>. PAE escalonamento 5%: R\$ 409.883,53</p> <p>. URV: R\$ 55.358,74</p> <p><u>Servidores:</u></p> <p>. Adicional de qualificação: R\$ 3.738,28</p> <p>. URV: R\$ 305.420,64</p>					

. Vantagem pecuniária individual: R\$ 2.378,10

As razões e justificativas apresentadas em relação à conta 21.111.04.00 aplicam-se neste caso, em virtude de a origem deste passivo decorrer da incidência da contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal sobre os passivos administrativos de pessoal.

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.711.01.00		Provisão para indenizações trabalhistas			
CORREÇÃO E JUROS SOBRE AUX. MORADIA 1998/1999					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.408.009-20	572,01	584,01	15,86	3,86
	000.588.319-91	45.063,97	46.009,41	1.249,60	304,16
	002.012.869-04	56.897,43	58.091,14	1.577,74	384,03
	003.117.237-72	16.577,60	16.925,40	459,68	111,88
	004.407.559-64	35.560,04	36.306,10	986,08	240,02
	005.339.947-13	38.938,44	39.755,38	1.079,75	262,81
	006.058.207-32	13.602,86	13.888,25	377,20	91,81
	006.421.269-68	23.093,90	23.578,40	640,39	155,89
	006.782.019-00	49.983,31	51.031,97	1.386,03	337,37
	010.540.708-90	41.694,31	42.569,06	1.156,18	281,43
	011.349.739-34	47.649,20	48.648,89	1.321,30	321,61
	012.527.138-78	43.769,75	44.688,05	1.213,74	295,44
	014.910.199-64	35.990,65	36.745,74	998,01	242,92
	015.461.798-95	43.985,77	44.908,60	1.219,72	296,89
	016.608.459-04	41.198,56	42.062,90	1.142,42	278,08
	017.628.009-00	54.741,65	55.890,14	1.517,97	369,48
	017.647.629-67	35.590,34	36.337,03	986,93	240,24

	021.952.839-04	51.501,96	52.582,48	1.428,14	347,62
	026.004.983-20	2.592,81	2.647,21	71,89	17,49
	027.444.819-04	44.432,48	45.364,69	1.232,11	299,90
	027.452.089-34	39.383,15	40.209,41	1.092,08	265,82
	027.839.759-04	51.942,44	53.032,19	1.440,35	350,60
	028.592.117-72	41.702,30	42.577,22	1.156,39	281,47
	039.159.560-15	0,00	0,00	676,17	676,17
	042.011.408-49	0,00	0,00	146,86	146,86
	056.612.269-34	42.209,60	43.095,16	1.170,45	284,89
	060.758.508-05	43.448,48	44.360,04	1.204,83	293,27
	063.043.709-20	47.035,32	48.022,14	1.304,28	317,46
	063.091.519-91	39.364,44	40.190,31	1.091,56	265,69
	069.235.690-87	59.407,28	60.653,65	1.647,35	400,98
	074.041.838-63	40.711,08	41.565,21	1.128,91	274,78
	078.554.430-53	41.289,26	42.155,51	1.144,95	278,70
	079.161.679-72	19.259,77	19.663,84	534,06	129,99
	079.924.089-34	49.741,23	50.784,80	1.379,31	335,74
	086.063.598-82	36.867,16	37.640,64	1.022,32	248,84
	091.157.568-58	38.508,42	39.316,33	1.067,82	259,91
	095.404.239-53	42.939,37	43.840,25	1.190,71	289,83
	129.066.891-49	20.318,92	20.745,21	563,44	137,15
	135.053.838-80	35.530,70	36.276,14	985,27	239,83
	143.458.899-87	0,00	0,00	565,24	565,24
	145.933.808-12	37.770,37	38.562,80	1.047,35	254,92
	170.151.469-91	45.557,69	46.513,50	1.263,31	307,50
	170.380.909-25	51.410,12	52.488,71	1.425,59	347,00
	181.262.196-53	45.466,14	46.420,04	1.260,78	306,88
	186.704.239-87	51.187,63	52.261,56	1.419,43	345,50
	199.457.010-53	44.581,63	45.516,95	1.236,23	300,91

	209.775.730-87	44.334,22	45.264,35	1.229,37	299,24
	215.755.768-72	53.034,56	54.147,24	1.470,64	357,96
	221.933.409-00	41.789,15	42.665,89	1.158,82	282,08
	222.175.419-00	44.816,90	45.757,16	1.242,77	302,51
	234.127.399-87	3.205,38	3.938,01	711,01	21,62
	234.432.869-68	41.546,73	42.418,40	1.152,10	280,43
	238.657.922-00	41.927,93	42.807,58	1.162,66	283,01
	244.946.079-91	30.796,57	31.442,69	853,99	207,87
	251.406.120-20	43.631,64	44.547,04	1.209,90	294,50
	259.424.929-72	43.378,49	44.288,58	1.202,88	292,79
	266.881.078-72	46.142,63	47.110,71	1.279,52	311,44
	275.183.969-04	43.300,48	44.208,93	1.200,72	292,27
	275.212.309-49	28.781,99	29.385,84	798,12	194,27
	280.419.509-06	42.447,60	43.338,15	1.177,07	286,52
	285.338.449-72	47.385,39	48.379,56	1.314,01	319,84
	287.397.449-49	42.832,08	43.730,69	1.187,72	289,11
	293.862.500-63	41.314,88	42.181,67	1.145,66	278,87
	294.374.310-00	41.444,41	42.313,92	1.149,24	279,73
	299.241.469-72	48.801,63	49.825,50	1.353,26	329,39
	299.400.289-20	50.956,88	52.025,96	1.413,01	343,93
	301.976.789-04	17.465,74	17.832,17	484,31	117,88
	317.869.609-15	40.159,21	41.001,76	1.113,60	271,05
	319.328.519-68	43.786,00	44.704,63	1.214,17	295,54
	319.768.249-15	17.163,32	17.523,44	475,95	115,83
	321.915.379-87	15.588,79	15.915,84	432,27	105,22
	323.584.409-06	43.680,34	44.596,77	1.211,26	294,83
	337.508.589-34	44.072,67	44.997,31	1.222,12	297,48
	339.538.809-34	36.548,25	37.315,03	1.013,47	246,69
	358.087.729-15	45.305,56	46.256,08	1.256,32	305,80

	358.480.309-87	42.924,42	43.824,98	1.190,28	289,72
	358.765.149-34	40.727,49	41.581,96	1.129,37	274,90
	358.828.409-53	49.574,64	50.614,72	1.374,68	334,60
	360.424.399-87	41.599,58	42.472,34	1.153,54	280,78
	365.598.229-15	39.262,55	40.086,29	1.088,75	265,01
	366.205.569-49	41.656,39	42.530,35	1.155,13	281,17
	367.731.231-00	37.817,53	38.610,96	1.048,67	255,24
	372.123.627-00	35.948,27	36.702,46	996,83	242,64
	388.952.509-15	40.728,90	41.583,41	1.129,41	274,90
	418.883.400-53	41.425,90	42.295,02	1.148,74	279,62
	420.497.339-68	35.143,39	35.880,71	974,52	237,20
	424.803.029-20	41.560,61	42.432,57	1.152,47	280,51
	430.755.689-53	42.338,89	43.227,16	1.174,04	285,77
	442.420.189-91	43.080,62	43.984,47	1.194,63	290,78
	442.420.429-49	43.849,03	44.768,99	1.215,93	295,97
	442.881.749-53	43.663,43	44.579,50	1.210,79	294,72
	442.881.909-91	37.959,58	38.755,97	1.052,61	256,22
	447.975.409-15	40.945,55	41.804,60	1.135,41	276,36
	450.741.009-68	39.961,29	40.799,69	1.108,12	269,72
	455.267.709-82	43.070,86	43.974,48	1.194,35	290,73
	457.530.679-72	13.936,06	14.228,43	386,44	94,07
	460.105.649-72	42.667,17	43.562,34	1.183,15	287,98
	463.257.009-53	42.538,28	43.430,75	1.179,59	287,12
	465.330.958-20	50.397,53	51.454,88	1.397,51	340,16
	466.625.539-72	41.490,71	42.361,19	1.150,53	280,05
	476.543.920-87	39.206,14	40.028,68	1.087,17	264,63
	487.516.859-49	40.563,78	41.414,82	1.124,83	273,79
	490.324.459-87	40.162,16	41.004,77	1.113,69	271,08
	490.682.539-72	38.885,94	39.701,77	1.078,30	262,47

	493.258.849-68	40.658,31	41.511,34	1.127,45	274,42
	493.266.439-72	39.753,68	40.587,72	1.102,36	268,32
	504.585.077-68	38.764,24	39.577,51	1.074,92	261,65
	514.446.409-25	26.593,48	27.151,42	737,42	179,48
	518.890.059-91	40.614,98	41.467,11	1.126,25	274,12
	519.513.049-34	42.202,68	43.088,09	1.170,27	284,86
	520.937.431-91	6.048,55	6.175,45	167,73	40,83
	532.486.199-53	41.476,12	42.346,29	1.150,13	279,96
	535.044.459-04	37.290,11	38.072,47	1.034,05	251,69
	540.248.209-82	39.683,93	40.516,50	1.100,42	267,85
	541.658.659-15	38.965,45	39.782,95	1.080,50	263,00
	541.855.309-78	41.210,50	42.075,10	1.142,75	278,15
	544.798.199-91	40.360,11	41.206,87	1.119,17	272,41
	545.100.749-72	40.517,39	41.367,46	1.123,55	273,48
	550.298.840-68	35.832,94	36.584,72	993,64	241,86
	553.339.589-04	14.819,01	15.129,92	410,93	100,02
	561.608.109-44	42.311,15	43.198,85	1.173,29	285,59
	562.005.109-97	42.205,17	43.090,67	1.170,35	284,85
	562.306.809-04	39.365,73	40.191,64	1.091,61	265,70
	565.381.709-00	38.647,67	39.458,51	1.071,69	260,85
	567.691.059-34	40.411,07	41.258,92	1.120,59	272,74
	573.876.059-04	39.393,21	40.219,70	1.092,38	265,89
	574.486.129-72	40.519,01	41.369,11	1.123,58	273,48
	585.906.929-49	40.168,96	41.011,71	1.113,88	271,13
	587.023.501-49	17.441,72	17.807,66	483,66	117,72
	592.018.519-87	12.276,95	12.534,52	340,43	82,86
	593.379.230-68	13.788,12	14.077,38	382,33	93,07
	603.749.269-72	38.647,56	39.458,41	1.071,69	260,84
	605.052.149-20	42.496,51	43.388,10	1.178,41	286,82

	611.807.429-15	38.479,66	39.286,98	1.067,03	259,71
	614.168.279-00	39.448,84	40.276,48	1.093,90	266,26
	618.946.139-53	39.756,90	40.591,00	1.102,44	268,34
	620.969.900-68	12.044,90	12.297,60	333,99	81,29
	621.950.509-34	40.506,78	41.356,61	1.123,25	273,42
	636.751.109-15	13.888,56	14.179,93	385,12	93,75
	658.453.749-87	37.837,63	38.631,48	1.049,22	255,37
	661.234.969-72	39.805,05	40.640,17	1.103,79	268,67
	669.044.989-00	38.809,60	39.623,85	1.076,19	261,94
	673.665.389-49	32.493,75	33.175,47	901,02	219,30
	676.556.619-87	37.204,44	37.985,01	1.031,68	251,11
	677.655.139-15	38.779,46	39.593,07	1.075,34	261,73
	707.812.499-53	39.811,20	40.646,45	1.103,95	268,70
	709.778.879-87	38.887,02	39.702,88	1.078,33	262,47
	711.593.209-34	37.327,05	38.110,18	1.035,08	251,95
	729.976.649-34	38.794,15	39.608,07	1.075,76	261,84
	738.127.659-34	39.047,57	39.866,82	1.082,79	263,54
	739.071.979-68	13.530,38	13.814,24	375,19	91,33
	758.600.666-00	40.415,38	41.263,31	1.120,71	272,78
	761.293.659-34	37.344,30	38.127,80	1.035,56	252,06
	786.623.039-00	5.083,30	5.189,95	140,97	34,32
	811.750.007-87	41.012,67	41.873,13	1.137,28	276,82
	829.725.249-34	37.758,18	38.550,36	1.047,02	254,84
	870.113.018-87	52.323,75	53.421,52	1.450,92	353,15
	872.235.549-91	38.597,18	39.406,96	1.070,30	260,52
	875.814.939-20	36.231,07	36.991,21	1.004,68	244,54
	877.262.119-20	37.135,36	37.914,46	1.029,74	250,64
	888.768.709-97	14.411,70	14.714,05	399,63	97,28
	893.900.327-68	38.744,07	39.556,93	1.074,37	261,51

	924.765.708-34	43.893,57	44.814,47	1.217,16	296,26
	953.890.759-00	36.438,31	37.202,79	1.010,43	245,95

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:

Nesta conta foi registrado o passivo administrativo decorrente da incidência de juros de mora e correção monetária sobre a diferença da parcela da PAE-auxílio moradia relativa a janeiro de 1998 a setembro de 1999, cujo principal foi pago no Abono Variável. Foram observados os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40 e a Mensagem CFIN/CSJT 36/2016, que orientou a contabilização desse passivo como provisão, por se tratar de um passivo com prazo incerto e exigibilidade suspensa por medida cautelar.

Os valores registrados em 31/12/2017, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 263.076,52, distribuídos da seguinte forma:

Magistrados inativos: R\$ 11.133,99

Magistrados ativos: R\$ 31.265,51

Encargos Patronais: R\$ 220.677,12

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000.

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014.

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
22.711.01.00		Provisão para indenizações trabalhistas			
VPNI					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.467.139-58	24.794,09	0,00	1.377,49	26.171,58

	003.446.149-30	11.587,51	0,00	630,91	12.218,42
	003.460.699-80	31.823,15	0,00	1.761,55	33.584,71
	003.513.769-09	2.780,42	0,00	155,17	2.935,59
	003.702.119-28	36.169,02	0,00	1.998,39	38.167,41
	003.781.379-05	30.909,24	0,00	1.714,22	32.623,46
	003.877.309-07	29.980,08	0,00	1.660,52	31.640,60
	006.340.859-72	94.678,19	0,00	5.575,89	100.254,07
	006.928.649-38	7.111,27	0,00	431,46	7.542,73
	007.585.089-30	41.023,62	0,00	2.442,35	43.465,96
	007.614.547-64	33.922,75	0,00	1.878,97	35.801,72
	007.619.427-26	138.817,96	0,00	7.941,83	146.759,79
	008.176.489-84	143.792,65	0,00	8.661,64	152.454,28
	012.928.868-38	37.382,87	0,00	2.069,66	39.452,52
	014.953.549-03	28.992,77	0,00	1.608,37	30.601,14
	015.131.679-10	24.878,98	0,00	1.383,13	26.262,11
	016.504.389-07	36.363,34	0,00	2.011,87	38.375,21
	016.541.889-30	38.678,56	0,00	2.139,09	40.817,64
	016.635.309-47	45.448,39	0,00	2.510,18	47.958,57
	016.659.219-60	224.371,83	0,00	13.177,99	237.549,83
	016.660.049-01	36.993,80	0,00	2.201,99	39.195,80
	016.936.529-86	592.419,52	0,00	35.149,64	627.569,16
	017.041.388-84	21.260,77	0,00	1.178,12	22.438,89
	017.532.888-94	38.285,08	0,00	2.119,40	40.404,48
	019.703.499-30	9.260,89	0,00	515,83	9.776,72
	025.349.328-53	472.786,71	0,00	28.140,61	500.927,31
	028.354.248-90	23.249,71	0,00	1.278,92	24.528,62
	029.883.369-70	19.711,83	0,00	1.118,53	20.830,36
	034.927.539-49	95.941,24	0,00	5.587,48	101.528,73
	035.454.378-41	38.849,15	0,00	2.149,94	40.999,09

	035.650.090-04	110.518,29	0,00	6.501,19	117.019,48
	039.900.398-30	299.874,67	0,00	17.804,17	317.678,84
	054.650.309-84	27.483,62	0,00	1.691,17	29.174,79
	056.469.959-49	147.400,23	0,00	9.970,82	157.371,05
	056.866.875-87	71.245,34	0,00	4.287,01	75.532,34
	058.467.038-95	111.291,06	0,00	6.788,24	118.079,30
	058.772.178-28	5.083,71	0,00	284,18	5.367,89
	060.020.238-01	16.960,66	0,00	938,23	17.898,89
	060.261.808-85	17.818,33	0,00	974,84	18.793,17
	062.068.728-23	18.816,13	0,00	1.047,35	19.863,48
	063.106.418-40	301.850,60	0,00	18.124,58	319.975,18
	063.969.528-07	1.428,05	0,00	78,48	1.506,54
	065.597.603-59	38.564,70	0,00	2.133,74	40.698,43
	068.376.709-72	15.516,37	0,00	859,09	16.375,46
	072.765.308-33	641.403,07	0,00	38.184,41	679.587,48
	073.454.658-02	4.254,50	0,00	238,57	4.493,07
	075.510.528-10	4.719,61	0,00	255,30	4.974,91
	075.826.878-50	147.302,12	0,00	8.857,46	156.159,58
	079.353.798-31	18.877,88	0,00	1.042,20	19.920,08
	085.173.209-72	192.335,27	0,00	11.611,26	203.946,53
	087.535.479-34	51.726,23	0,00	2.857,15	54.583,38
	089.842.809-25	27.084,37	0,00	1.599,99	28.684,35
	094.473.058-22	25.654,12	0,00	1.408,24	27.062,36
	096.862.589-49	28.335,13	0,00	1.569,21	29.904,35
	097.471.828-90	38.046,51	0,00	2.106,78	40.153,29
	100.261.859-20	14.255,09	0,00	793,27	15.048,36
	108.491.178-79	15.445,11	0,00	988,91	16.434,01
	110.811.559-49	114.393,64	0,00	6.668,83	121.062,47
	110.877.819-49	26.295,25	0,00	1.642,51	27.937,76

	111.773.188-06	112.186,45	0,00	7.010,27	119.196,72
	112.394.878-00	11.916,93	0,00	834,84	12.751,78
	120.687.578-00	43.479,66	0,00	2.402,55	45.882,21
	123.157.960-91	34.926,09	0,00	1.933,86	36.859,95
	123.305.821-53	25.226,81	0,00	1.385,03	26.611,84
	130.454.077-49	262.053,57	0,00	15.534,90	277.588,48
	141.008.609-78	10.162,95	0,00	564,22	10.727,17
	144.383.999-04	30.252,29	0,00	1.676,16	31.928,45
	145.547.478-91	44.477,69	0,00	2.460,90	46.938,59
	147.704.829-49	45.494,54	0,00	2.515,61	48.010,15
	149.796.679-53	56.130,53	0,00	3.427,21	59.557,73
	150.655.548-97	15.134,52	0,00	844,43	15.978,96
	152.370.871-91	35.344,47	0,00	2.145,89	37.490,36
	160.859.309-68	301.736,52	0,00	17.929,76	319.666,28
	164.540.078-63	9.596,78	0,00	534,30	10.131,08
	165.170.249-72	30.299,76	0,00	1.678,58	31.978,34
	166.089.849-87	298.161,10	0,00	17.704,50	315.865,60
	167.336.309-15	87.204,04	0,00	5.129,29	92.333,33
	167.501.109-59	42.868,53	0,00	2.362,54	45.231,07
	167.849.449-68	457.403,76	0,00	27.369,04	484.772,80
	170.418.348-08	311.706,04	0,00	18.893,46	330.599,50
	170.679.369-34	50.244,85	0,00	2.775,89	53.020,74
	171.145.609-82	6.932,60	0,00	382,82	7.315,42
	172.213.159-49	38.306,87	0,00	2.120,59	40.427,46
	174.170.079-53	38.046,51	0,00	2.106,78	40.153,29
	175.558.259-53	82.262,64	0,00	4.905,41	87.168,05
	183.504.539-15	28.294,63	0,00	1.567,03	29.861,66
	183.629.669-04	22.390,78	0,00	1.237,12	23.627,90
	184.326.469-20	298.023,35	0,00	17.692,13	315.715,48

	186.117.539-68	97.866,31	0,00	5.752,93	103.619,24
	186.206.209-91	378.033,32	0,00	22.654,86	400.688,17
	186.566.769-20	42.840,67	0,00	2.602,80	45.443,46
	186.880.479-87	1.198,33	0,00	66,78	1.265,11
	190.195.809-49	365.331,61	0,00	21.854,02	387.185,63
	193.275.289-72	98.964,12	0,00	5.818,81	104.782,93
	194.429.556-91	258.979,39	0,00	15.403,41	274.382,80
	199.576.299-72	159.850,15	0,00	9.596,57	169.446,71
	199.580.649-87	10.596,23	0,00	589,42	11.185,65
	199.930.309-10	37.908,79	0,00	2.098,89	40.007,68
	200.250.769-49	387.857,64	0,00	23.063,01	410.920,64
	200.876.329-34	8.023,48	0,00	490,36	8.513,84
	201.894.869-53	5.302,75	0,00	295,97	5.598,72
	202.273.709-10	299.340,72	0,00	17.775,78	317.116,50
	206.903.129-20	5.043,20	0,00	281,73	5.324,92
	210.034.169-34	159.135,62	0,00	9.672,86	168.808,48
	210.790.990-34	28.153,05	0,00	1.546,88	29.699,94
	211.001.799-68	28.246,86	0,00	1.566,02	29.812,88
	214.090.646-20	88.298,91	0,00	5.349,02	93.647,93
	214.272.338-10	11.988,95	0,00	659,17	12.648,13
	216.608.249-15	8.241,73	0,00	457,90	8.699,63
	223.781.621-20	313.459,85	0,00	18.719,59	332.179,44
	223.948.260-53	5.610,18	0,00	310,67	5.920,86
	224.158.409-63	274.232,34	0,00	16.513,14	290.745,48
	230.586.926-68	18.588,30	0,00	1.032,47	19.620,77
	231.191.369-72	353.841,34	0,00	20.821,13	374.662,47
	232.274.949-49	323.803,15	0,00	19.339,57	343.142,72
	232.406.529-00	4.743,50	0,00	264,46	5.007,96
	232.425.159-00	43.605,11	0,00	2.411,95	46.017,06

	234.147.319-91	301.058,64	0,00	17.853,29	318.911,93
	234.216.739-34	31.985,53	0,00	1.862,42	33.847,95
	234.343.846-34	214.376,13	0,00	12.892,61	227.268,74
	235.082.809-34	65.294,45	0,00	4.163,37	69.457,83
	240.033.609-15	105.261,69	0,00	6.183,27	111.444,96
	243.100.269-15	111.239,31	0,00	6.784,71	118.024,02
	243.633.320-34	88.186,87	0,00	5.119,33	93.306,20
	252.690.469-20	181.299,62	0,00	10.736,29	192.035,91
	253.930.579-20	24.054,32	0,00	1.322,39	25.376,71
	254.919.119-68	37.128,11	0,00	2.054,43	39.182,54
	255.068.030-87	19.436,19	0,00	1.072,65	20.508,84
	255.320.309-87	59.127,76	0,00	3.521,99	62.649,74
	265.179.810-04	26.585,39	0,00	1.475,42	28.060,82
	269.451.347-68	294.090,71	0,00	17.456,13	311.546,84
	274.128.229-34	16.794,31	0,00	923,93	17.718,24
	274.531.119-00	354.231,42	0,00	21.148,13	375.379,55
	275.408.989-68	64.929,22	0,00	3.925,39	68.854,61
	276.690.179-53	31.183,02	0,00	1.726,27	32.909,29
	279.554.781-34	103.302,24	0,00	6.321,58	109.623,82
	283.673.329-20	61.335,68	0,00	3.723,05	65.058,73
	285.454.439-00	75.102,63	0,00	4.504,51	79.607,14
	286.233.049-34	114.055,45	0,00	6.945,30	121.000,75
	289.067.999-34	82.591,41	0,00	4.568,55	87.159,96
	298.843.579-00	70.343,32	0,00	4.235,62	74.578,94
	298.987.309-00	71.532,05	0,00	4.341,16	75.873,21
	299.378.929-53	170.993,51	0,00	10.197,02	181.190,54
	301.484.139-00	202.470,46	0,00	12.015,45	214.485,92
	303.149.849-68	107.818,11	0,00	6.321,22	114.139,32
	304.844.809-87	24.716,47	0,00	1.372,99	26.089,46

	305.386.969-15	299.566,55	0,00	17.786,82	317.353,37
	307.603.309-30	88.396,77	0,00	5.162,23	93.559,00
	308.904.979-15	22.086,40	0,00	1.223,91	23.310,31
	308.955.299-04	38.201,16	0,00	2.114,82	40.315,98
	316.296.879-87	58.893,29	0,00	3.235,25	62.128,54
	316.419.119-72	8.665,67	0,00	482,74	9.148,40
	316.441.719-53	44.548,19	0,00	2.463,86	47.012,05
	316.561.709-06	114.657,64	0,00	6.842,98	121.500,63
	316.960.079-68	412.682,73	0,00	24.825,17	437.507,91
	317.792.209-87	3.594,01	0,00	200,92	3.794,93
	318.461.309-72	26.417,97	0,00	1.463,82	27.881,80
	319.123.979-00	34.353,93	0,00	1.902,87	36.256,80
	322.009.519-49	18.623,39	0,00	1.028,78	19.652,16
	322.134.849-53	3.897,71	0,00	216,28	4.113,99
	322.222.549-49	25.860,59	0,00	1.433,43	27.294,02
	324.121.851-15	26.959,21	0,00	1.495,62	28.454,83
	324.463.149-53	31.271,01	0,00	1.731,49	33.002,50
	327.204.750-68	17.158,16	0,00	956,17	18.114,34
	328.342.419-53	38.929,42	0,00	2.154,88	41.084,30
	328.503.959-00	38.230,56	0,00	2.116,40	40.346,95
	328.725.009-44	24.400,12	0,00	1.340,79	25.740,91
	329.370.329-15	187.498,18	0,00	11.308,73	198.806,91
	331.285.020-72	62.551,92	0,00	3.456,97	66.008,89
	336.754.140-00	30.549,14	0,00	1.688,20	32.237,33
	339.629.011-91	640,08	0,00	35,93	676,02
	340.635.109-30	38.281,67	0,00	2.119,26	40.400,92
	340.670.009-87	21.125,30	0,00	1.169,96	22.295,26
	341.891.300-87	23.704,15	0,00	1.303,62	25.007,77
	349.803.003-59	22.745,86	0,00	1.260,74	24.006,59

	354.194.669-53	13.443,47	0,00	734,37	14.177,84
	355.948.969-53	29.652,48	0,00	1.642,73	31.295,21
	356.944.759-68	20.220,57	0,00	1.118,47	21.339,04
	357.695.309-44	1.596,86	0,00	88,78	1.685,64
	359.589.609-20	38.768,96	0,00	2.146,05	40.915,00
	360.115.929-53	113.178,50	0,00	7.157,74	120.336,24
	360.442.619-72	54.166,60	0,00	3.192,31	57.358,90
	361.607.419-34	74.421,37	0,00	4.467,52	78.888,89
	361.693.589-04	11.554,83	0,00	642,18	12.197,01
	362.842.549-20	69.551,31	0,00	3.852,55	73.403,86
	364.798.969-04	45.047,60	0,00	2.490,84	47.538,44
	365.121.419-20	44.085,38	0,00	2.446,18	46.531,56
	365.299.829-49	61.979,45	0,00	3.424,55	65.403,99
	365.530.859-00	5.562,21	0,00	306,95	5.869,16
	367.111.879-20	108.979,14	0,00	6.372,31	115.351,45
	372.456.199-72	25.317,48	0,00	1.390,39	26.707,88
	373.762.923-49	206.949,07	0,00	12.439,10	219.388,17
	374.755.339-72	26.850,77	0,00	1.487,64	28.338,41
	374.767.699-53	28.953,32	0,00	1.604,40	30.557,72
	374.821.659-91	41.180,72	0,00	2.271,22	43.451,94
	375.541.317-53	13.270,46	0,00	741,41	14.011,87
	381.895.009-10	39.232,89	0,00	2.172,46	41.405,35
	383.560.239-04	378.934,29	0,00	22.680,36	401.614,65
	386.048.411-72	14.887,11	0,00	824,99	15.712,10
	388.250.589-34	3.010,35	0,00	163,83	3.174,18
	388.700.969-04	32.318,98	0,00	1.788,22	34.107,20
	390.342.679-20	32.476,31	0,00	1.799,97	34.276,28
	393.440.960-15	300.076,61	0,00	17.814,42	317.891,04
	393.582.919-15	35.163,88	0,00	1.945,88	37.109,76

	393.853.450-87	375.499,14	0,00	22.180,52	397.679,66
	394.007.510-87	25.171,59	0,00	1.399,20	26.570,80
	394.059.909-34	21.440,18	0,00	1.184,00	22.624,18
	394.120.839-04	4.614,57	0,00	255,52	4.870,09
	394.240.659-49	23.477,46	0,00	1.292,12	24.769,57
	394.292.379-34	98.959,88	0,00	5.474,88	104.434,76
	397.800.909-91	15.392,09	0,00	848,16	16.240,25
	399.571.440-49	6.481,51	0,00	356,61	6.838,12
	401.425.749-53	137.812,09	0,00	8.410,94	146.223,03
	401.426.399-15	66.709,41	0,00	4.030,22	70.739,62
	401.741.319-68	23.034,52	0,00	1.279,90	24.314,42
	402.189.459-49	43.499,80	0,00	2.407,68	45.907,48
	402.400.459-04	24.327,73	0,00	1.351,18	25.678,91
	402.930.849-04	92.352,27	0,00	5.097,06	97.449,33
	403.187.109-00	37.049,13	0,00	2.314,65	39.363,78
	403.303.979-15	532.849,11	0,00	31.611,64	564.460,75
	403.564.509-53	6.192,81	0,00	345,00	6.537,81
	403.974.409-87	414.104,18	0,00	24.704,60	438.808,78
	404.029.679-68	30.822,61	0,00	1.947,50	32.770,11
	404.500.749-00	120.037,52	0,00	7.245,55	127.283,07
	404.938.659-34	52.700,38	0,00	3.222,21	55.922,59
	404.963.929-72	30.236,49	0,00	1.674,52	31.911,01
	405.142.269-00	30.406,55	0,00	1.689,22	32.095,77
	405.182.999-53	5.508,62	0,00	304,75	5.813,37
	409.835.959-68	21.950,51	0,00	1.215,81	23.166,32
	411.504.309-15	55.715,45	0,00	3.083,49	58.798,94
	411.558.829-20	100,38	0,00	5,64	106,02
	412.932.669-49	34.141,76	0,00	1.890,13	36.031,88
	417.270.530-87	34.256,17	0,00	1.897,26	36.153,43

	420.689.160-53	33.714,96	0,00	1.866,03	35.580,98
	426.479.839-68	31.362,04	0,00	1.741,60	33.103,64
	426.679.769-91	38.118,80	0,00	2.110,30	40.229,11
	428.004.209-87	26.355,97	0,00	1.456,49	27.812,45
	428.314.409-63	38.803,04	0,00	2.148,16	40.951,20
	428.894.139-34	31.324,60	0,00	1.722,70	33.047,30
	434.292.389-00	59.225,59	0,00	3.302,89	62.528,48
	434.880.059-68	104.136,92	0,00	6.257,26	110.394,18
	435.481.999-68	196.098,94	0,00	11.851,21	207.950,15
	437.150.959-20	3.202,48	0,00	179,41	3.381,89
	440.484.759-91	49.713,34	0,00	2.751,98	52.465,32
	440.639.209-25	3.309,70	0,00	185,35	3.495,06
	441.425.799-91	78.274,65	0,00	4.678,21	82.952,85
	442.581.350-20	147.419,07	0,00	9.120,62	156.539,69
	442.879.929-20	41.952,97	0,00	2.306,95	44.259,93
	443.460.186-53	25.660,67	0,00	1.423,83	27.084,50
	443.679.969-72	38.012,50	0,00	2.103,83	40.116,33
	444.888.231-49	16.163,23	0,00	898,89	17.062,12
	445.315.329-53	27.950,61	0,00	1.550,11	29.500,72
	445.814.089-20	37.108,01	0,00	2.053,28	39.161,29
	446.420.409-00	4.956,46	0,00	276,98	5.233,43
	446.755.189-15	53.815,14	0,00	2.990,77	56.805,90
	447.080.509-25	33.560,63	0,00	1.857,64	35.418,27
	447.859.259-49	64.471,95	0,00	3.903,10	68.375,04
	448.185.489-87	46.904,04	0,00	2.593,12	49.497,16
	448.710.829-20	21.200,45	0,00	1.178,76	22.379,20
	449.029.139-68	54.375,41	0,00	3.204,02	57.579,44
	450.321.499-34	300.098,05	0,00	17.815,51	317.913,56
	450.768.399-87	19.616,42	0,00	1.086,53	20.702,95

	451.368.749-53	38.119,05	0,00	2.110,32	40.229,37
	452.868.769-00	14.940,05	0,00	878,32	15.818,37
	456.727.179-34	41.800,54	0,00	2.314,27	44.114,80
	456.931.539-91	7.700,73	0,00	471,46	8.172,19
	457.074.489-34	76.577,17	0,00	4.223,42	80.800,59
	457.359.219-91	40.907,72	0,00	2.264,82	43.172,54
	458.946.129-34	271.438,54	0,00	16.104,67	287.543,22
	462.316.769-00	11.354,19	0,00	628,82	11.983,01
	462.389.219-00	19.999,45	0,00	1.112,69	21.112,14
	462.391.039-34	44.644,09	0,00	2.734,45	47.378,54
	462.477.269-53	61.674,85	0,00	3.663,63	65.338,48
	465.102.571-49	14.700,97	0,00	812,35	15.513,32
	467.086.009-78	1.387,70	0,00	77,86	1.465,56
	468.108.119-15	613.659,62	0,00	36.904,25	650.563,87
	468.280.109-06	23.085,86	0,00	1.282,47	24.368,32
	470.108.519-72	26.397,28	0,00	1.466,82	27.864,10
	475.174.681-20	20.074,85	0,00	1.111,79	21.186,64
	475.417.419-49	22.927,30	0,00	1.273,77	24.201,07
	476.139.639-34	29.041,21	0,00	1.609,34	30.650,56
	478.687.839-15	4.378,35	0,00	244,75	4.623,10
	479.231.649-91	11.034,35	0,00	613,96	11.648,31
	481.060.031-91	7.292,90	0,00	399,50	7.692,40
	481.651.239-04	27.480,93	0,00	1.521,68	29.002,61
	487.313.669-53	98.235,60	0,00	5.778,10	104.013,69
	488.706.509-44	37.935,74	0,00	2.100,62	40.036,36
	488.795.769-68	30.536,71	0,00	1.691,10	32.227,81
	488.854.289-91	31.194,52	0,00	1.715,81	32.910,33
	490.736.219-68	4.300,34	0,00	240,58	4.540,92
	491.053.619-15	52.229,97	0,00	2.901,97	55.131,95

	491.090.739-49	12.130,07	0,00	674,56	12.804,63
	491.274.629-00	25.942,01	0,00	1.439,24	27.381,25
	491.417.409-04	23.764,21	0,00	1.307,56	25.071,77
	497.156.749-68	4.782,35	0,00	267,72	5.050,07
	498.568.479-15	298.274,07	0,00	17.715,86	315.989,93
	498.842.129-53	3.208,91	0,00	179,62	3.388,53
	499.291.789-53	31.735,69	0,00	1.757,07	33.492,76
	502.382.309-10	31.990,67	0,00	1.774,05	33.764,72
	505.586.509-10	17.211,64	0,00	954,54	18.166,18
	509.048.179-20	292.871,88	0,00	17.307,08	310.178,96
	509.378.637-34	10.617,10	0,00	590,29	11.207,39
	510.459.747-49	39.254,10	0,00	2.174,17	41.428,27
	510.474.629-15	13.465,01	0,00	743,49	14.208,50
	511.168.989-34	66.625,73	0,00	3.661,25	70.286,97
	512.855.848-72	314.799,83	0,00	18.805,20	333.605,03
	513.085.179-04	4.694,62	0,00	262,61	4.957,24
	513.329.579-00	35.039,26	0,00	1.940,30	36.979,56
	514.669.379-04	38.970,97	0,00	2.156,02	41.126,98
	516.907.056-04	20.799,38	0,00	1.144,26	21.943,64
	518.691.609-91	6.373,31	0,00	355,82	6.729,13
	519.268.069-72	3.210,89	0,00	179,80	3.390,68
	519.377.199-87	38.794,56	0,00	2.148,99	40.943,55
	519.713.139-04	65.702,55	0,00	3.648,09	69.350,63
	519.723.609-49	10.664,70	0,00	590,16	11.254,86
	519.747.039-91	663.784,13	0,00	39.443,14	703.227,27
	520.042.879-34	27.030,87	0,00	1.601,73	28.632,61
	521.748.919-72	33.763,52	0,00	1.869,17	35.632,69
	522.495.659-53	34.922,85	0,00	1.932,67	36.855,52
	523.194.406-82	44.922,72	0,00	2.480,80	47.403,52

	525.079.129-87	22.450,42	0,00	1.236,20	23.686,62
	526.718.959-68	99.320,75	0,00	5.829,67	105.150,42
	527.021.039-87	29.589,55	0,00	1.639,61	31.229,16
	527.437.489-15	22.817,60	0,00	1.264,02	24.081,62
	527.458.729-15	23.387,54	0,00	1.286,52	24.674,06
	527.603.169-04	6.845,35	0,00	381,91	7.227,27
	527.984.379-20	31.504,59	0,00	1.744,07	33.248,66
	531.289.669-15	55.292,04	0,00	3.056,90	58.348,94
	531.339.519-04	107.551,78	0,00	6.094,48	113.646,26
	531.366.169-87	39.337,47	0,00	2.178,51	41.515,99
	531.431.409-68	8.231,68	0,00	458,59	8.690,26
	532.530.789-49	5.239,43	0,00	292,84	5.532,28
	534.255.889-15	4.623,45	0,00	258,73	4.882,18
	535.178.659-15	42.011,74	0,00	2.324,96	44.336,70
	535.782.019-87	20.627,08	0,00	1.137,33	21.764,41
	536.424.309-53	22.315,37	0,00	1.239,78	23.555,15
	536.435.699-04	46.449,43	0,00	2.809,18	49.258,62
	536.565.639-34	8.635,81	0,00	481,99	9.117,80
	538.021.959-49	129.814,05	0,00	7.853,31	137.667,36
	540.241.109-34	35.457,91	0,00	1.962,28	37.420,19
	541.095.316-91	3.995,15	0,00	220,03	4.215,19
	541.197.159-49	39.199,12	0,00	2.171,03	41.370,15
	541.676.049-49	22.483,28	0,00	1.238,18	23.721,46
	541.750.389-49	60.296,39	0,00	3.651,67	63.948,07
	541.772.609-59	23.123,87	0,00	1.284,94	24.408,81
	541.906.659-91	36.024,05	0,00	1.997,95	38.022,00
	543.123.370-04	128.575,14	0,00	7.759,83	136.334,97
	543.269.829-34	227.896,43	0,00	13.647,11	241.543,55
	544.650.879-34	21.312,49	0,00	1.180,43	22.492,92

	544.871.379-34	202.137,84	0,00	11.733,82	213.871,66
	544.895.129-53	23.992,57	0,00	1.324,48	25.317,04
	544.973.029-20	21.682,99	0,00	1.200,63	22.883,62
	545.099.809-06	31.309,85	0,00	1.733,46	33.043,31
	545.347.989-20	27.704,05	0,00	1.533,39	29.237,44
	548.184.279-34	36.254,31	0,00	2.006,40	38.260,70
	548.836.609-15	19.348,24	0,00	1.143,72	20.491,95
	549.315.419-68	24.381,44	0,00	1.348,87	25.730,31
	549.816.039-91	175.025,48	0,00	10.753,90	185.779,39
	549.966.359-91	68.863,26	0,00	4.265,94	73.129,20
	552.649.569-87	35.732,79	0,00	1.979,14	37.711,93
	552.808.979-49	19.580,88	0,00	1.080,80	20.661,68
	552.926.909-53	14.953,46	0,00	831,63	15.785,09
	553.302.409-30	3.004,54	0,00	168,30	3.172,85
	553.316.299-20	26.280,53	0,00	1.457,23	27.737,76
	553.339.589-04	26.018,62	0,00	1.409,49	27.428,12
	553.600.419-00	60.240,35	0,00	3.645,38	63.885,73
	553.749.139-72	2.104,04	0,00	116,68	2.220,71
	555.710.009-10	4.274,59	0,00	237,73	4.512,32
	555.719.309-00	28.900,71	0,00	1.600,06	30.500,77
	557.833.769-49	101.852,11	0,00	5.975,70	107.827,82
	561.222.339-00	94.729,93	0,00	5.841,69	100.571,63
	561.335.969-53	32.977,65	0,00	1.828,53	34.806,18
	561.646.969-68	11.969,50	0,00	664,72	12.634,22
	561.690.609-30	38.854,67	0,00	2.151,78	41.006,44
	561.779.179-68	53.696,59	0,00	2.952,66	56.649,25
	563.210.151-72	36.082,80	0,00	2.003,56	38.086,36
	563.818.089-34	30.510,23	0,00	1.689,93	32.200,16
	563.981.829-87	27.107,17	0,00	1.504,12	28.611,29

	566.893.739-91	224.042,89	0,00	13.298,88	237.341,77
	566.962.999-04	43.451,87	0,00	2.401,65	45.853,52
	567.122.789-53	3.272,73	0,00	181,81	3.454,54
	567.292.009-87	33.291,62	0,00	1.842,45	35.134,07
	567.297.409-06	7.669,82	0,00	417,77	8.087,59
	567.388.709-49	3.607,50	0,00	200,32	3.807,83
	567.906.359-04	252.438,64	0,00	14.873,21	267.311,85
	570.513.489-49	37.694,32	0,00	2.082,49	39.776,81
	571.309.659-91	18.075,23	0,00	998,65	19.073,88
	572.660.699-04	75.787,23	0,00	4.535,99	80.323,22
	574.425.929-53	107.017,42	0,00	6.277,92	113.295,34
	574.615.709-00	22.776,34	0,00	1.263,44	24.039,78
	574.666.889-34	39.520,23	0,00	2.186,58	41.706,81
	575.177.979-72	15.817,71	0,00	876,15	16.693,87
	576.177.679-00	10.658,96	0,00	589,41	11.248,37
	577.223.159-68	495.514,40	0,00	29.391,03	524.905,42
	577.907.799-15	15.336,93	0,00	849,29	16.186,22
	581.546.639-53	803,54	0,00	45,11	848,65
	583.059.049-20	22.631,52	0,00	1.250,14	23.881,66
	583.304.539-87	11.605,38	0,00	644,63	12.250,01
	584.802.189-91	40.751,96	0,00	2.254,93	43.006,89
	584.803.079-00	8.478,45	0,00	470,86	8.949,31
	584.860.039-20	5.963,12	0,00	332,99	6.296,12
	587.139.999-15	37.557,71	0,00	2.075,68	39.633,39
	589.256.439-87	14.452,18	0,00	800,78	15.252,96
	589.271.159-53	24.548,99	0,00	1.353,09	25.902,08
	589.566.709-00	645.424,54	0,00	38.548,92	683.973,46
	590.231.049-00	14.447,59	0,00	800,35	15.247,93
	590.291.969-04	39.473,44	0,00	2.182,90	41.656,33

	591.276.949-68	51.876,96	0,00	3.150,38	55.027,34
	592.196.299-68	23.234,38	0,00	1.342,88	24.577,26
	594.929.029-15	285.849,44	0,00	16.883,63	302.733,07
	595.714.620-04	46.533,53	0,00	2.581,37	49.114,90
	599.203.009-34	96.400,17	0,00	5.915,50	102.315,67
	599.687.889-53	347.955,16	0,00	20.700,39	368.655,55
	602.161.079-20	203.547,29	0,00	12.266,79	215.814,08
	602.578.229-68	54.793,67	0,00	3.339,56	58.133,23
	602.586.249-49	39.220,91	0,00	2.171,97	41.392,88
	603.951.099-49	45.787,46	0,00	2.528,70	48.316,17
	604.045.079-72	552.323,31	0,00	33.268,39	585.591,70
	604.789.859-91	24.733,63	0,00	1.373,81	26.107,44
	604.889.059-15	34.217,59	0,00	1.895,71	36.113,30
	605.401.419-68	319.245,95	0,00	19.064,97	338.310,92
	605.970.469-72	8.468,13	0,00	466,96	8.935,08
	606.305.239-91	39.229,25	0,00	2.171,61	41.400,86
	606.355.339-87	86.652,50	0,00	4.773,73	91.426,23
	607.332.259-34	34.439,53	0,00	1.907,27	36.346,80
	608.873.899-53	58.032,45	0,00	3.214,27	61.246,72
	609.598.601-00	5.453,39	0,00	304,09	5.757,48
	609.933.679-68	41.545,66	0,00	2.296,49	43.842,15
	610.303.179-68	19.611,49	0,00	1.087,40	20.698,89
	610.477.329-04	36.531,83	0,00	2.146,66	38.678,49
	610.646.459-68	106.275,23	0,00	5.855,75	112.130,98
	611.671.937-68	23.894,50	0,00	1.324,02	25.218,52
	614.171.499-49	13.039,73	0,00	723,60	13.763,34
	615.260.969-00	30.526,37	0,00	1.690,27	32.216,64
	616.241.609-72	31.071,99	0,00	1.719,50	32.791,50
	616.360.889-53	28.370,82	0,00	1.562,81	29.933,64

	627.425.079-49	16.999,72	0,00	934,89	17.934,61
	628.017.329-15	226.318,42	0,00	13.561,44	239.879,86
	628.467.799-53	298.865,24	0,00	17.742,11	316.607,36
	631.719.109-34	37.030,81	0,00	2.048,83	39.079,64
	632.193.879-34	3.087,44	0,00	172,73	3.260,17
	632.312.719-91	5.461,45	0,00	305,06	5.766,52
	633.128.679-91	10.475,47	0,00	582,50	11.057,98
	633.301.727-20	8.739,13	0,00	489,03	9.228,16
	633.541.109-10	28.060,69	0,00	1.550,59	29.611,28
	634.378.309-10	33.641,49	0,00	2.065,58	35.707,07
	634.806.039-04	26.914,16	0,00	1.492,52	28.406,67
	635.647.269-34	155.790,51	0,00	9.505,24	165.295,75
	635.676.289-68	58.118,24	0,00	3.218,72	61.336,96
	638.829.739-00	692.288,53	0,00	41.218,89	733.507,42
	639.966.859-04	207.217,82	0,00	12.444,51	219.662,33
	640.871.159-68	51.463,84	0,00	3.043,97	54.507,81
	641.225.149-91	298.292,82	0,00	17.711,92	316.004,74
	641.360.009-87	27.854,96	0,00	1.544,78	29.399,74
	643.018.509-53	1.060,78	0,00	67,97	1.128,75
	643.399.129-72	33.796,20	0,00	1.872,37	35.668,57
	643.584.619-72	53.478,72	0,00	2.953,74	56.432,45
	643.644.619-20	23.103,14	0,00	1.277,60	24.380,74
	644.667.959-91	6.098,15	0,00	340,56	6.438,70
	645.343.679-53	21.220,35	0,00	1.178,36	22.398,71
	646.020.010-68	28.757,87	0,00	1.831,33	30.589,20
	646.448.049-91	198.908,70	0,00	11.896,59	210.805,29
	647.162.879-04	6.753,82	0,00	375,13	7.128,95
	647.769.309-78	8.622,39	0,00	480,18	9.102,57
	648.342.399-34	19.615,58	0,00	1.082,81	20.698,39

	649.315.799-49	14.089,75	0,00	780,06	14.869,81
	650.068.609-87	40.845,15	0,00	2.268,16	43.113,30
	650.512.979-00	16.650,39	0,00	920,48	17.570,87
	650.912.569-20	15.845,67	0,00	877,76	16.723,43
	651.018.809-06	55.516,47	0,00	3.083,71	58.600,18
	651.352.379-68	34.185,47	0,00	1.892,87	36.078,35
	653.035.559-68	269.958,11	0,00	15.986,60	285.944,71
	653.213.329-91	24.090,03	0,00	1.335,10	25.425,12
	653.909.979-72	24.422,11	0,00	1.356,19	25.778,30
	654.687.839-91	7.876,38	0,00	434,66	8.311,03
	655.515.089-00	22.195,51	0,00	1.230,76	23.426,26
	656.438.956-68	26.110,82	0,00	1.450,76	27.561,57
	659.918.349-20	40.627,56	0,00	2.474,90	43.102,46
	661.322.239-91	2.639,63	0,00	154,31	2.793,94
	662.123.599-20	54.388,75	0,00	3.205,28	57.594,03
	664.106.739-49	33.929,02	0,00	1.877,72	35.806,74
	664.431.219-53	58.828,27	0,00	3.251,32	62.079,59
	665.714.997-20	38.000,61	0,00	2.103,66	40.104,27
	666.230.659-20	36.771,53	0,00	2.034,53	38.806,06
	669.063.509-00	84.764,30	0,00	4.685,91	89.450,21
	669.316.499-49	11.227,84	0,00	624,35	11.852,19
	673.798.269-72	5.414,08	0,00	295,90	5.709,97
	673.958.649-72	19.089,54	0,00	1.054,72	20.144,26
	676.213.929-91	3.624,62	0,00	202,92	3.827,53
	679.746.359-91	97.953,59	0,00	6.005,64	103.959,24
	681.433.209-44	5.865,68	0,00	374,13	6.239,81
	683.279.869-53	44.294,03	0,00	2.452,73	46.746,76
	690.314.606-72	393.439,01	0,00	23.695,21	417.134,22
	696.998.529-68	26.385,46	0,00	1.455,57	27.841,04

	698.028.319-72	363.845,44	0,00	21.810,68	385.656,13
	698.728.059-20	3.995,19	0,00	223,93	4.219,12
	700.513.219-04	18.968,67	0,00	1.045,93	20.014,60
	702.546.059-15	30.303,09	0,00	1.678,97	31.982,07
	703.155.239-72	21.229,24	0,00	1.170,15	22.399,39
	703.280.999-53	29.914,47	0,00	1.657,60	31.572,07
	704.615.629-87	192.449,31	0,00	12.387,59	204.836,91
	706.297.069-72	21.556,50	0,00	1.191,82	22.748,32
	706.749.909-78	71.169,59	0,00	4.283,82	75.453,41
	707.488.028-00	16.457,24	0,00	917,20	17.374,44
	708.701.449-87	11.635,93	0,00	640,64	12.276,57
	711.262.109-78	34.237,95	0,00	2.078,95	36.316,90
	711.304.549-91	34.421,65	0,00	1.906,80	36.328,44
	713.710.109-78	17.050,33	0,00	949,74	18.000,07
	713.819.889-20	168.823,36	0,00	10.032,04	178.855,39
	713.870.307-44	10.473,39	0,00	583,22	11.056,61
	717.006.179-15	1.906,09	0,00	106,88	2.012,97
	718.361.104-30	7.121,54	0,00	397,23	7.518,77
	718.769.879-87	28.559,30	0,00	1.585,53	30.144,82
	720.251.909-72	24.593,34	0,00	1.365,72	25.959,07
	726.205.609-34	257.731,53	0,00	15.585,87	273.317,40
	727.169.088-34	31.368,97	0,00	1.736,31	33.105,28
	727.180.648-20	499.704,03	0,00	29.967,51	529.671,54
	727.419.379-15	40.184,50	0,00	2.221,12	42.405,62
	729.022.729-87	42.233,62	0,00	2.337,83	44.571,45
	730.943.239-87	192.763,61	0,00	12.409,57	205.173,18
	731.172.509-72	79.955,94	0,00	4.778,81	84.734,75
	732.873.930-49	13.398,09	0,00	737,44	14.135,53
	734.022.739-34	73.121,42	0,00	4.392,66	77.514,08

	734.468.829-87	29.852,16	0,00	1.656,97	31.509,13
	735.522.409-34	58.824,12	0,00	3.253,31	62.077,43
	736.146.029-15	26.365,65	0,00	1.460,96	27.826,61
	736.875.379-00	10.658,56	0,00	592,57	11.251,13
	747.593.539-68	18.919,02	0,00	1.051,17	19.970,19
	748.451.959-68	97.552,79	0,00	5.744,60	103.297,39
	752.120.309-78	1.221,95	0,00	68,06	1.290,01
	752.728.579-68	16.244,57	0,00	906,44	17.151,00
	752.810.239-34	3.907,43	0,00	218,39	4.125,82
	761.205.979-72	41.495,67	0,00	2.297,56	43.793,23
	763.632.799-68	29.807,87	0,00	1.651,07	31.458,93
	763.966.739-91	23.180,07	0,00	1.287,65	24.467,72
	765.345.379-15	25.307,08	0,00	1.401,94	26.709,02
	768.055.069-72	27.423,51	0,00	1.523,01	28.946,51
	771.138.539-00	104.828,35	0,00	6.409,81	111.238,15
	772.382.739-34	18.028,97	0,00	999,51	19.028,48
	772.801.569-91	41.667,96	0,00	2.304,04	43.972,00
	777.934.559-91	34.797,01	0,00	1.927,10	36.724,11
	781.639.359-87	29.148,98	0,00	1.681,95	30.830,93
	795.183.629-04	6.555,17	0,00	365,67	6.920,84
	796.104.809-00	58.152,76	0,00	3.532,81	61.685,58
	796.941.879-15	28.712,82	0,00	1.590,91	30.303,73
	797.187.879-68	5.468,77	0,00	305,62	5.774,38
	803.493.589-15	180,82	0,00	10,15	190,97
	804.858.639-87	483.931,05	0,00	29.082,73	513.013,78
	806.139.189-91	9.726,96	0,00	529,74	10.256,70
	806.336.339-68	26.598,58	0,00	1.472,67	28.071,24
	807.212.309-20	2.966,55	0,00	166,18	3.132,73
	808.847.337-34	6.415,99	0,00	359,48	6.775,47

	809.161.049-15	69.164,37	0,00	3.973,88	73.138,25
	812.994.439-15	31.554,16	0,00	1.747,99	33.302,15
	813.337.069-87	38.979,73	0,00	2.158,22	41.137,95
	815.138.289-91	55.090,67	0,00	3.360,90	58.451,57
	817.483.889-91	3.654,10	0,00	202,71	3.856,81
	820.215.118-04	300.845,58	0,00	17.849,69	318.695,27
	822.680.889-87	27.348,96	0,00	1.634,99	28.983,94
	823.709.157-49	31.023,81	0,00	1.720,62	32.744,43
	823.950.989-49	11.768,87	0,00	653,62	12.422,49
	827.386.619-04	5.807,41	0,00	320,86	6.128,28
	831.057.519-04	1.675,70	0,00	92,80	1.768,50
	831.322.799-00	45.624,65	0,00	2.524,12	48.148,77
	832.488.209-00	18.663,58	0,00	1.031,33	19.694,92
	834.440.259-04	3.450,49	0,00	189,70	3.640,20
	835.665.549-87	201.664,41	0,00	12.438,07	214.102,48
	836.128.829-53	35.345,56	0,00	1.957,56	37.303,12
	836.250.629-68	27.664,68	0,00	1.534,21	29.198,90
	836.610.269-68	3.628,65	0,00	199,25	3.827,89
	841.362.359-68	25.304,00	0,00	1.404,83	26.708,82
	841.365.029-15	11.412,45	0,00	630,41	12.042,85
	842.127.489-91	466.641,63	0,00	27.813,34	494.454,98
	842.991.779-91	47.702,37	0,00	2.973,31	50.675,68
	843.616.389-34	30.657,24	0,00	1.698,48	32.355,72
	843.683.149-72	7.261,58	0,00	404,79	7.666,37
	846.298.609-59	45.243,98	0,00	2.576,98	47.820,96
	846.361.069-20	14.892,53	0,00	875,71	15.768,24
	849.029.909-97	37.082,37	0,00	2.051,67	39.134,04
	851.408.059-87	31.350,01	0,00	1.729,02	33.079,04
	856.616.009-68	29.237,36	0,00	1.618,69	30.856,05

	856.701.389-53	26.860,56	0,00	1.492,06	28.352,62
	859.183.269-87	36.159,38	0,00	2.013,78	38.173,16
	859.918.567-53	70.194,82	0,00	3.887,47	74.082,30
	859.998.659-72	146.629,53	0,00	8.782,29	155.411,82
	861.154.569-91	224.896,39	0,00	13.210,74	238.107,13
	862.245.149-68	29.803,08	0,00	1.654,69	31.457,77
	865.761.009-49	546,37	0,00	30,67	577,04
	866.314.039-87	56.811,26	0,00	3.473,09	60.284,35
	869.595.499-49	2.722,99	0,00	152,64	2.875,64
	872.749.819-00	280.884,64	0,00	16.509,20	297.393,84
	873.263.619-91	106.929,20	0,00	6.553,42	113.482,61
	875.059.599-72	40.808,33	0,00	2.256,04	43.064,37
	876.062.089-72	29.010,99	0,00	1.607,86	30.618,85
	876.400.749-91	130.196,70	0,00	7.758,83	137.955,52
	877.940.559-20	17.177,04	0,00	955,39	18.132,43
	879.081.749-49	21.640,43	0,00	1.195,18	22.835,61
	879.096.937-53	44.224,90	0,00	2.449,52	46.674,42
	884.823.409-72	23.988,83	0,00	1.320,69	25.309,52
	885.925.539-20	11.334,62	0,00	629,98	11.964,61
	886.250.798-49	27.265,09	0,00	1.510,93	28.776,03
	893.187.229-15	53.885,14	0,00	2.983,32	56.868,45
	906.451.118-72	292.126,43	0,00	17.375,42	309.501,85
	910.619.037-53	19.568,34	0,00	1.080,34	20.648,69
	914.483.019-04	40.714,33	0,00	2.253,59	42.967,92
	919.635.839-49	20.194,54	0,00	1.196,89	21.391,43
	922.340.629-34	24.322,70	0,00	1.352,50	25.675,20
	923.356.249-20	72.358,93	0,00	4.012,25	76.371,18
	926.343.389-53	1.272,59	0,00	71,44	1.344,03
	939.235.899-72	15.106,13	0,00	839,20	15.945,33

	939.363.389-49	29.268,97	0,00	1.607,24	30.876,21
	941.483.339-00	37.566,38	0,00	2.079,91	39.646,29
	953.872.349-04	41.023,62	0,00	2.442,35	43.465,96
	954.892.159-68	12.825,68	0,00	716,03	13.541,71
	962.814.999-72	26.942,62	0,00	1.492,96	28.435,58
	962.848.899-68	31.096,02	0,00	1.725,29	32.821,31
	972.562.699-00	22.551,55	0,00	1.249,00	23.800,55
	977.494.008-34	89.472,25	0,00	4.929,93	94.402,18

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:

Nesta conta foi registrado o passivo administrativo relativo à incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-48/2001. Foram observados os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40 e a Mensagem CFIN/CSJT 36/2016, que orientou a contabilização desse passivo como provisão, por se tratar de um passivo com prazo incerto e exigibilidade suspensa por mandado de segurança (MS 25763/DF e 25845/DF).

Os valores registrados em 31/12/2017, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 51.066.995,14, distribuídos da seguinte forma:

Servidores inativos: R\$ 3.905.627,68

Servidores ativos: R\$ 44.076.857,92

Encargos Patronais: R\$ 3.084.509,54

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

Medida Provisória 2.225-48/2001

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014.

3.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro - Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	13.367.476,73	10.326.198,97	1.003.182,03	2.038.095,73
2015	2.652.926,33	1.617.234,76	647.733,36	387.958,21
2014	135.503,90	18.281,82	14.155,23	103.066,85
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	9.116,33	9.116,33	0,00	0,00
2015	21.927,37	0,00	0,00	21.927,37
2013	42.630,52	28.780,82	0,00	13.849,70
2012	13.346,53	0,00	0,00	13.346,53
2011	81.216,33	0,00	0,00	81.216,33

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Para a inscrição em restos a pagar, esta UPC observou as disponibilidades financeiras e todas as condições necessárias de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Sendo assim, os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seu artigo 42 veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa. Foi observado ainda o art. 36 da Lei nº 4.320/64, o art. 76 caput, do Decreto-Lei nº 200/67, o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654/11 e a macrofunção 02.03.17 do Manual Siafi, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A capacidade deste Órgão em manter o equilíbrio de suas contas, contraindo apenas obrigações amparadas pela disponibilidade de caixa, está demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, publicado no DOU nº 21 de 30/01/2018, seção 1, fls 117 a 119, mais especificamente no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V da LRF, artigo 55, inciso III, “a”), verificou-se que o valor da inscrição dos restos a pagar não processados, ou seja, aqueles empenhados e não liquidados, foi de R\$ 39.583.925,88, menor que a disponibilidade de caixa líquida, de R\$ 52.621.531,61.

Conforme o quadro acima, o saldo a pagar em 31/12/2017 relativo aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores foi de R\$ 2.529.120,79, e o relativo aos restos a pagar processado de exercícios anteriores R\$ 130.339,93. No Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar da RGF, tais valores foram descontados da disponibilidade de caixa bruta, ou seja, já estão deduzidos do valor de R\$ 52.621.531,61 mencionados acima, o que não acarretará prejuízos na gestão financeira deste órgão.

Os restos a pagar inscritos no final do exercício anterior quando não efetivamente liquidados ou colocados em processo de liquidação, terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, conforme Decreto 7.654/2011. O saldo de R\$ 103.066,85, relativo aos restos a pagar não processados do exercício de 2014, refere-se a empenhos em processo de liquidação.

Já a permanência do saldo de R\$ 387.958,21 relativo ao exercício de 2015, justifica-se pelo fato de se tratar de obra de construção do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu-PR. De acordo com o artigo 68 do Decreto 93.872/1986, permanecerão válidos após 18 meses, os restos a pagar não processados que se refiram àqueles com execução iniciada, como os casos de realização de serviços e obras, em que a despesa é verificada por sua realização parcial, com a medição correspondente atestada e conferida.

Com relação aos saldos a pagar ainda constantes em restos a pagar processados dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informamos que apesar de ter ocorrido a efetiva prestação do serviço, por força contratual, a administração obrigou-se a realizar retenções financeiras, pois houve descumprimento de cláusulas contratuais pelas empresas (multas, falta de entrega de certidões negativas por conclusão de obras e outros documentos). Algumas delas recorreram da decisão administrativamente, e para esses casos, após apreciação pela administração e esgotadas as medidas administrativas, haverá o devido registro no Siafi. Para os demais casos, aguarda-se o recebimento dos documentos solicitados para a quitação da obrigação.

3.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Esta UPC não descentraliza recursos para outros órgãos ou entidades.

3.3.6. Informações sobre a execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região					Código UO: 15.110		UGO: 080012	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	33.481.740,65	3,40	36.708.269,71	3,97	33.433.401,35	3,39	36.706.883,43	3,97
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	48.709,87	0,01	0,00	0,00	48.709,87	0,01
c) Concorrência	1.629.526,24	0,17	114.397,93	0,01	1.629.526,24	0,16	114.397,93	0,01
d) Pregão	31.852.214,41	3,23	36.545.161,91	3,95	31.803.875,11	3,23	36.543.775,63	3,95
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	13.554.304,74	1,37	21.451.238,20	2,32	13.554.304,74	1,37	21.446.558,15	2,32
h) Dispensa	11.463.744,10	1,16	13.620.125,39	1,47	11.463.744,10	1,16	13.615.445,34	1,47
i) Inexigibilidade	2.090.560,64	0,21	7.831.112,81	0,85	2.090.560,64	0,21	7.831.112,81	0,85
3. Regime de Execução Especial	54.119,01	0,01	51.860,76	0,01	54.119,01	0,01	51.860,76	0,01
j) Suprimento de Fundos	54.119,01	0,01	51.860,76	0,01	54.119,01	0,01	51.860,76	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	845.093.086,73	85,80	778.432.638,76	84,25	845.093.086,73	85,82	778.432.638,76	84,25
k) Pagamento em Folha	841.083.565,59	85,39	775.394.777,06	83,92	841.083.565,59	85,41	775.394.777,06	83,92
l) Diárias	4.009.521,14	0,41	3.037.861,70	0,33	4.009.521,14	0,41	3.037.861,70	0,33



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

5. Outros	92.860.079,68	9,42	87.303.803,54	9,45	92.619.515,31	9,41	87.300.753,54	9,45
6. Total das Despesas da UPC	985.043.330,81	100,00	923.947.810,97	100,00	984.754.427,14	100,00	923.938.694,64	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região				Código UO: 15.110		UGO: 080012		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas	546.770.079,55	512.261.153,02	546.379.879,55	512.261.153,02	390.200,00	0,00	546.379.879,55	512.261.153,02
Aposentadorias	155.355.973,01	135.117.572,56	155.309.380,40	135.117.572,56	46.592,61	0,00	155.309.380,40	135.117.572,56
Demais elementos do grupo	152.429.290,04	140.114.571,61	148.424.655,24	136.099.503,67	4.004.634,80	4.015.067,94	148.424.655,24	136.099.503,67
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Auxílio alimentação	27.617.406,60	27.738.349,68	27.617.406,60	27.738.349,68	0,00	0,00	27.617.406,60	27.738.349,68
Outros serviços de terceiros PJ	24.873.577,89	25.945.014,21	19.137.062,83	24.132.580,73	5.736.515,06	1.812.433,48	19.133.107,02	24.126.553,23
Indenizações e restituições	24.290.487,19	22.748.337,12	24.246.309,16	22.709.017,50	44.178,03	39.319,62	24.246.309,16	22.709.017,50
Locação de mão-de-obra	16.047.887,87	15.847.844,27	16.041.749,81	15.813.042,72	6.138,06	34.801,55	16.005.789,21	15.812.272,86
Outros serviços de terceiros PF	16.033.899,96	13.359.970,01	13.395.112,47	11.284.973,87	2.638.787,49	2.074.996,14	13.175.602,60	11.284.973,87
Demais elementos do grupo	25.760.837,70	25.338.311,33	24.914.415,86	23.773.405,11	846.421,84	1.564.906,22	24.884.938,47	23.772.182,19
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
Equip. e material permanente	8.332.354,38	10.827.166,50	6.841.879,16	8.500.109,03	1.490.475,22	2.327.057,47	6.841.879,16	8.499.012,98
Obras e instalações	6.387.364,26	4.789.176,47	1.631.476,24	3.311.802,16	4.755.888,02	1.477.374,31	1.631.476,24	3.311.802,16



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Demais elementos do grupo	1.228.098,24	3.227.820,92	1.104.003,49	3.206.300,92	124.094,75	21.520,00	1.104.003,49	3.206.300,92
5. Inversões Financeiras	19.500.000,00	0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Tesouro

Gerencial

Análise Crítica

O total da despesa paga correspondeu a 99,99% da despesa liquidada, sendo a diferença correspondente às despesas em liquidação e liquidadas a pagar. Com relação às despesas por modalidade de contratação, aquelas decorrentes de pagamento de folha de pessoal perfizeram 85,44% do total, enquanto as contratações realizadas por meio de pregão corresponderam a 3,32%, as contratações diretas 2,20% e as demais modalidades 9,04% do total pago, em percentuais próximos àqueles alcançados no exercício anterior.

A modalidade de licitação mais utilizada no exercício de 2017 foi o pregão, em especial o pregão eletrônico, regulamentado pela Lei 10.520/2002. A opção por tal modalidade decorre do fato de ser um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, na medida em que dispensa a presença dos contendentes. Trata-se de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes, além de tornar mais eficiente e barato o processo licitatório. Pode-se contemplar então o cumprimento dos princípios da celeridade, da economicidade, entre outros.

Em comparação ao exercício anterior, houve variação positiva na modalidade concorrência pública, em virtude das despesas realizadas com a construção dos Fóruns Trabalhistas de Apucarana, Toledo e Porecatu. Optou-se por essa modalidade, e não o pregão ou pregão eletrônico, por estar enquadrado como obras e serviços de engenharia. Para as modalidades pregão e contratações diretas, percebe-se um significativo decréscimo nas despesas, comparadas ao exercício de 2016, decorrente de economia orçamentária necessária para adequação aos limites impostos pela Emenda Constitucional 95/2016, que estabeleceu teto de gastos para o Governo Federal.

Com relação às despesas por grupo e elemento, as mais significativas foram aquelas realizadas com pessoal ativo e inativo. O considerável aumento, em comparação ao exercício anterior, decorreu essencialmente da implantação das parcelas relativas ao aumento de remuneração dos servidores do Poder Judiciário previsto na Lei 11.416/2016. Apesar dos limites impostos pela EC 95/2016, as despesas com pessoal e benefícios são de caráter obrigatório. Por esse motivo, esta UPC envidou esforços para reduzir as despesas de caráter discricionário, como aquelas oriundas de contratações de serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisições de materiais permanentes, entre outros.

Outro importante fator que impactou o acréscimo da despesa empenhada em 2017, em relação a 2016, está enquadrado no grupo inversões financeiras. Trata-se de aquisição de imóveis, por desapropriação, onde atualmente estão instalados os Fóruns Trabalhistas de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio. Por uma medida de planejamento e gestão, foram envidados esforços para aprovação desse acréscimo orçamentário por meio de crédito especial. A intenção é economia futura com valores despendidos com aluguéis, tendo em vista os profundos cortes orçamentários previstos para a Justiça do Trabalho para os próximos exercícios, a fim de adequar o teto de gastos da Justiça do Trabalho imposto pela EC 95/2016. Atualmente a Justiça do Trabalho está acima dos limites estabelecidos, porém há aporte do Poder Executivo para cobertura do déficit, que findará após 3 exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal.

3.3.7. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Esta UPC não realizou em 2017 transações por intermédio de conta bancária tipo B. As despesas com suprimento de fundos foram exclusivamente efetivadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Quadro - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	080012	TRT 9ª Região			126	256.837,55	5.000,00
2016	080012	TRT 9ª Região			142	285.186,36	5.000,00

Fonte: SIAFI/Secof

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	080012	TRT 9ª Região			61	14.479,12	40.361,38	54.840,50
2016	080012	TRT 9ª Região			60	11.483,22	40.313,52	51.796,74

Fonte: SIAFI/Secof

Quadro – Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080012	TRT 9ª Região	339030 – Material de consumo	01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos	221,06
			16 – Material de expediente	35,60
			17 – Material de processamento de dados	155,00
			19 - Material de acondicionamento e embalagem	59,95
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização	469,00
			24 – Material para manutenção de bens imóveis e instalações	18.349,70
			25 – Material para manutenção de bens móveis	1.700,93
			26 – Material elétrico e eletrônico	6.822,97
			28 – Material de proteção e segurança	1.710,10
			42 – Ferramentas	371,20
			44 – Material de sinalização visual e outros	298,00
			50 - Bandeiras, flâmulas e insígnias	164,00
			99 - Outros materiais de consumo	130,10
		339036 - Outros serviços de terceiros pessoa física	22 - Manutenção e conservação de bens imóveis	6.744,00
25 - Serviços de limpeza e conservação	750,00			

			08 – Manutenção de software	200,00
			16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	8.723,80
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	5.325,22
			18 – Serviços de estacionamento de veículos	36,00
			19 - Manutenção e conservação de veículos	320,00
		339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	20 – Manut. e conservação de bens móveis de outras naturezas	725,00
			23 - Festividades e homenagens	500,00
			46 - Serviços domésticos	95,00
			66 – Serviços judiciários	163,40
			99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	90,00
080012	TRT 9ª Região	339147 – Obrigações tributárias e contributivas	18 - Contribuição previdenciária serviços de terceiros	680,47

Fonte: Siafi/Secof

Análise Crítica

Em 2017, foram concedidos adiantamentos a título de suprimento de fundos a servidores deste Regional, devidamente habilitados para tal, apenas para a execução de despesas excepcionais e/ou emergenciais, que não puderam se submeter ao processo normal de compra, conforme a Lei nº 8.666/93, e foram observados todos os normativos inerentes ao assunto, quais sejam: art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, IN STN nº 004/04, Resolução CSJT nº 49/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 95/2002 e Manual Siafi macrofunção código 02.11.21.

O valor limite para a concessão de suprimento de fundos é aquele estabelecido na modalidade convite, conforme disciplinado pela Portaria MF nº 95/2002, nos seguintes percentuais: 10% sobre o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 para obras e serviços de engenharia, atualmente correspondente a R\$ 15.000,00 e 10% do valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 para outros serviços e compras em geral, atualmente correspondente a R\$ 8.000,00. Observa-se então que o valor do maior limite individual concedido está dentro do estabelecido, conforme demonstrado no quadro de concessão de suprimento de fundos.

De acordo com o Decreto nº 6370/2008, o percentual máximo para a realização de despesas por meio de saque com o Cartão de Pagamento do Governo Federal é 30% sobre o total gasto. Em 2017 o percentual de saque foi 26,40% sobre o total gasto, estando dentro dos limites estabelecidos.

Com relação aos tipos de despesa que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, conforme detalhamento constante no quadro de classificação dos gastos, tanto os valores mais expressivos quanto os demais foram decorrentes das concessões para atender despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção das unidades deste Regional situadas no interior do Estado, como também para as despesas de viagem com servidores a serviço deste Tribunal. Para tais gastos é inviável a realização de contratação pelos procedimentos licitatórios normais, tendo em vista seu caráter eventual, de pequeno vulto e realizados no interior do Estado, onde não existem fornecedores interessados na contratação com o serviço público.

Para a correta aplicação dos recursos destinados ao pagamento de despesas por suprimento de fundos, e a fim de regulamentar internamente o uso dessa modalidade de compra, foi instituído em 2015 o Manual de Concessão de Suprimento de Fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, aprovado pela Portaria JP nº 3/2015 TRT 9ª Região, que revogou a Portaria JP nº 431/2008.

Para cada concessão de suprimento de fundos é instruído um processo individualizado. No momento da prestação de contas, é realizada pela seção de conciliação e análise contábil uma minuciosa conferência de todos os documentos fiscais apresentados, a fim de assegurar sua validade, correto preenchimento, enquadramento contábil da despesa, análise das justificativas apresentadas pelos supridores, com o objetivo de verificar o caráter emergencial e excepcional do gasto, o não extrapolamento do limite para saque em dinheiro e se foi apresentada justificativa para realização deste, conferência das faturas emitidas pela instituição financeira com os documentos fiscais apresentados e por fim, liberação e bloqueio da autorização para utilização do Cartão Corporativo do Governo Federal no sistema de Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil. Realizados todos esses procedimentos, o processo de suprimento de fundos é ainda

conferido pela coordenadoria da contabilidade e orçamento, pelo ordenador da despesa e auditado pela unidade de controle interno.

Além disso, desde 2012 há sistema informatizado de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, sob a coordenação da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, o que propiciou maior agilidade, eficiência e transparência.

Visando cumprir o disposto no Ato nº 08/2009 CSJT.GP.SE, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas por meio de rede mundial de computadores, este Tribunal disponibilizou em seu sítio na internet, portal Transparência, as informações relativas às despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos em 2017, exclusivamente para fins de conhecimento e controle social.

3.4. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro - Indicadores de desempenho

	Metas da Justiça do Trabalho CSJT	Metas Nacionais - CNJ	Fórmulas conforme Glossários	Graus	Meta	Situação Acumulada		Observações
						Resultado	Cumprimento	
Meta 1	IPJ - Índice de Processos Julgados	Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional, em cada tribunal, à redução do número de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.	Nº de processos de Conhecimento julgados / Nº de processos de Conhecimento distribuídos	1º	90,00%	101,64%	112,93%	Meta cumprida
				2º	90,00%	95,93%	106,59%	
				Geral	90,00%	100,29%	111,43%	
Meta 2	IPA - Índice de Processos Antigos	Identificar e julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos no 1º e 2º graus até o final de 2015.	Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos	1º	90,00%	98,93%	109,92%	Meta cumprida
				2º	90,00%	94,98%	105,53%	
				Geral	90,00%	98,43%	109,37%	

Meta 3	ICONC - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. Cláusula de barreira: 54,00% - Quando alcançada, meta cumprida.	Processos conciliados / Processos solucionados	1º	59,62%	54,42%	100,78%	Meta cumprida em função da cláusula de barreira
				2º	-	-	-	
				Geral	59,62%	54,42%	100,78%	
Meta 5	IE - Índice de Execução	Impulsionar processos à Execução. Baixar 90% do total de casos novos de Execução do ano corrente, com redução proporcional, em cada Tribunal, à redução do número de Juízes e de Servidores cujos cargos não foram repostos.	Execuções baixadas / Execuções iniciadas	1º	90,00%	137,32%	152,58%	Meta cumprida
				2º	-	-	-	
				Geral	90,00%	137,32%	152,58%	
Meta 6	IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas 1º e 2º Graus	Priorizar o julgamento das ações coletivas. Identificar e julgar até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau.	Ações coletivas julgadas / Ações coletivas distribuídas	1º	98,00%	89,14%	90,96%	Meta cumprida parcialmente Diversos esforços foram empreendidos para consecução da Meta, entretanto, não obtivemos sucesso no 1º Grau.
				2º	98,00%	0,00%	100,00%	
				Geral	-	-	-	
Meta 7	IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores	Total de processos dos 10 maiores litigantes /	1º	2,00%	77,61%	79,19%	Meta cumprida
				2º	2,00%	396,25%	404,34%	

	Litigantes	litigantes e dos recursos repetitivos. Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Total de processos em tramitação	Geral	2,00%	101,85%	103,93%	
Metas específicas da Justiça do Trabalho	TMDP1c - Tempo médio de duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em 2% até dezembro/17.	Somatório (data da prolação da sentença - data do ajuizamento da ação) / Processos com prolação de sentenças	1º dias	250	275	90,00%	Apesar de todos os esforços empregados e estudos produzidos, não foi possível cumprir esta meta.
	TMDP2 - Tempo médio de duração do Processo - 2ª Instância	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2016 em 2% até dezembro/17.	Somatório (data da baixa - data de autuação) / Processos baixados	2º dias	231	297	71,43%	Apesar de todos os esforços empregados e estudos produzidos, não foi possível cumprir esta meta.
Meta Plano Estratégico da Justiça do Trabalho	IEOD - Índice de Execução do Orçamento disponibilizado	Aumentar o índice de execução do Orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.	Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado / Total do orçamento disponibilizado	Geral	72,04%	66,82%	92,75%	Restrição orçamentária e liberação de créditos suplementares muito próximo do encerramento do ano.
	iGovPessoas	Sem meta prevista para 2017		Geral				Sem informações sobre os resultados alcançados nos indicadores.
	IGovTI	Sem meta prevista para 2017		Geral				
	iGov	Sem meta prevista para 2017		Geral				

	IAM - Índice de Alcance das Metas	Atingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020	$\text{IAM} = (\Sigma\text{MP1}) + (\Sigma\text{MP2} \times 2) + (\Sigma\text{MP3} \times 3)$	Geral Pontoss obtido s	60	54	90,00%	Indicador mede o desempenho do Tribunal em relação ao cumprimento das demais metas da Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.
--	-----------------------------------	---	---	------------------------	----	----	--------	---

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística

Análise geral dos resultados observados

Da análise do quadro de indicadores acima, verifica-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foi exitoso em praticamente todas as Metas do Conselho Nacional de Justiça, em ambos os graus de jurisdição. A exceção consiste no não cumprimento da Meta CNJ nº 6 - Ações Coletivas (correspondente ao indicador IACJ do CSTJ) no 1º Grau.

No que tange às Metas Específicas da Justiça do Trabalho, quais sejam, Tempo Médio de Duração do Processo - TMDP 1º e 2º Graus, Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado - IEOD, Índices de Governança - IGOVs e Índice de Alcance de Metas - IAM, este Tribunal não atingiu as metas estabelecidas para 2017.

3.5. Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

Esta UPC não possui projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

SEÇÃO IV - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1. Descrição das estruturas de governança

Embora não haja ato que formalize papéis específicos e vincule-os à função de governança, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com estruturas que são responsáveis pelo exercício das atividades características dessa função, e que seguem evidenciadas:

O TRT não se vincula, administrativamente, a nenhuma **Organização Superior**, prestando contas diretamente à sociedade, dada sua autonomia administrativa e competência territorial exclusiva.

Vincula-se, entretanto, às seguintes **Instâncias Externas de Governança**:

1. Órgãos de Controle e Regulamentação:

- Poderes Legislativo e Executivo, em face da prerrogativa de edição e promulgação de normas legais, às quais se vincula este Tribunal, e das quais depende para ajustes em sua composição e força de trabalho.
- Tribunal de Contas da União, em face dos múltiplos papéis que exerce, e especialmente os de orientação, fiscalização e julgamento da atuação administrativa.
- Conselho Nacional de Justiça, que nos termos do disposto no art. 103-B, § 4º da Constituição Federal, atua no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, é responsável pelo encaminhamento, ao Poder Legislativo, de Projetos de Lei para ajustes da composição e força de trabalho do Tribunal.
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, com a finalidade de "exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante". (art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal). Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, tem realizado auditorias, as quais, nos termos do art. 73 do Regimento Interno daquela instituição, constituem instrumento de fiscalização utilizado pelo Conselho, objetivando:
 - examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
 - avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
 - subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que nos termos do Art. 1º Regimento Interno da CGJT é o órgão do Tribunal Superior do Trabalho incumbido da fiscalização,

disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juízes e Serviços Judiciários.

2. Auditoria Independente e Controle Social:

- Tribunal de Contas da União, em face dos papéis de fiscalizador e julgador;
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em face das auditorias que realiza;
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em face das correições que realiza.

Funcionam como **Instâncias Internas de Governança**, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com:

Como **Alta Administração**:

- Presidência e Corregedoria²;
- Tribunal Pleno e Órgão Especial, que exercem o papel de **Conselho Administrativo e de Alta Administração**, ora deliberando, especialmente acerca das matérias que envolvem definição de políticas administrativas, ora convalidando os atos da Presidência;

São **Instâncias Internas de Apoio à Governança**:

- Comissões e Comitês, que estão passando por processo de redefinição e reestruturação, que compreende a identificação de sua atuação principal (se na esfera de governança ou de gestão), todavia, destes destacam-se: o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus e Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau e Comitê da Estratégia. Destaque-se que em 2018 será estruturado o Comitê de Gestão de Pessoas.
- Os três núcleos de Apoio à governança instituídos neste TRT, sendo eles, de Pessoal, Orçamentário e de TIC, que prestam suporte à Comissões que atuam nas esferas descritas, sendo o elo entre a gestão e a governança;
- Ouvidoria, que é o principal canal da sociedade com a instituição;
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que cumpre papel constitucionalmente estabelecido;

² Conforme estabelecido no artigo 11 do Regimento Interno do TRT/PR, a direção do Tribunal é composta pelo Presidente e o Corregedor, sendo o cargo de Vice-Presidente substituição. O Presidente e o Corregedor são eleitos por maioria dos membros efetivos do Tribunal, dentre seus desembargadores mais antigos, sendo vedada a reeleição, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade.

4.2. Atuação da unidade de auditoria interna

Com base nas orientações para a elaboração do conteúdo, constantes na Portaria TCU nº 65/2018 e no Sistema e-Contas apresentam-se, de forma sucinta, as informações sobre a estrutura e funcionamento da unidade de auditoria interna (AI).

a) Abordando-se as informações que demonstram o relacionamento da AI com as demais instâncias de governança deste TRT9/PR, como Unidade Prestadora de Contas (UPC), bem como a indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna, verifica-se que os documentos correspondentes não estão disponibilizados no site da instituição de forma direta e específica.

A pesquisa atualmente disponibilizada pelo site limita-se ao Regulamento Geral (acessado pelo <https://www.trt9.jus.br/portal/> > Publicações > Regulamento Geral, ou disponibilizado diretamente pelo link <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/4316139>), onde estão descritas, nos artigos 237 a 242, as atribuições gerais da unidade de auditoria interna atualmente vigentes.

O acesso aos atos normativos que regulam mais especificamente a atuação da unidade de auditoria interna depende do prévio conhecimento do número destes para que seja possível a pesquisa em > Publicações > Atos e Portarias, ou disponibilizado pelo link <https://www.trt9.jus.br/institucional/atoPortaria.xhtml?evento=x&fwPlc=s>.

Cabe ressaltar que com a troca do dirigente máximo da instituição, ocorrida em 1º/12/2017, também ocorreu a substituição do dirigente da unidade de auditoria interna. Realizado o diagnóstico prévio, constatou-se que a atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2017 esteve impactada negativamente com prejuízo à sua independência e objetividade.

No final de 2017, a partir da troca da gestão, teve início o projeto de adequação normativa da AI, que inclui a atualização do Estatuto de Auditoria e a elaboração do Manual de Auditoria Interna que irá internalizar tanto as diretrizes constantes na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto de Auditores Internos (IIA), quanto a metodologia adotada e utilizada na execução das atividades de auditoria interna.

Como o estatuto ou normas não se encontram adequadamente disponibilizados na Internet, disponibiliza-se, no Anexo I, da seção de "ANEXOS E APÊNDICES" deste relatório, os normativos atualmente vigentes: Regulamento Geral; ATO TRT9 356/2013; Instrução Normativa SCI 001/2015; e Instrução Normativa SCI 002/2015;

b) Com relação à demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna, como mencionado na alínea anterior, tem-se que, a partir do final do exercício de 2017, foram retomadas e intensificadas as ações no sentido de restabelecer e garantir a atuação da unidade de auditoria interna, nos moldes em que recomendam as Entidades de Fiscalização Superior (EFS), bem como a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA, justamente para buscar a conformidade com a INTOSAI GOV 9140, artigo 1.6 "O papel da auditoria interna tem evoluído de procedimentos administrativos com foco em conformidade, para um elemento importante da boa governança.";

Tomando-se por base a INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), que é uma das diretrizes da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), bem como as Normas de Atributos 1100, 1110, 1120, 1130 do IIA/IPPF, além das outras normas específicas que regulam a atuação da unidade de auditoria no âmbito do Poder Judiciário, tais como a Resolução CNJ nº 86/2009, Resolução CNJ nº 171/2013, e Parecer CNJ/SCI nº 002/2013, é que se está buscando a readequação normativa e a emissão de Manual de Auditoria Interna, de forma atual, explicativa e elucidativa para todas as unidades dirigentes, administrativas e estratégicas da UPC;

Embora a previsão normativa e estatutária vigente, representada pelos atos anteriormente citados e anexados ao final do presente relatório de gestão ainda permitisse a atuação próxima aos limites previstos pela Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, verificou-se, na gestão de 2017, que a prática da atividade esteve submetida de fato às determinações da Diretoria-Geral, ocasionando a não observância ao princípio da segregação das funções, perda da independência e objetividade na atuação, bem como a materialização do conflito de interesses em decorrência da atuação próxima, subordinada e vinculada aos atos de gestão.

Concretamente, tal fragilidade se apresenta em processos de contratação e execução de obras, condicionando o pagamento de notas fiscais dos contratados ao prévio exame da unidade de auditoria interna. Tal conduta entra em conflito com o princípio da segregação das funções e configura ato de gestão, mesmo diante da recomendação expressa do TCU ao CNJ para que tais atividades sejam realizadas por unidade diversa daquela na qual atue a auditoria interna.

A recomendação inclui também a necessidade de revisão dos marcos normativos que ainda trazem previsões conflitivas de atividades de gestão para a auditoria interna, a exemplo da resolução CNJ 114/2010 (art. 12, parágrafo único; art. 21, art. 26, parágrafo único; e art. 32, parágrafo único), conforme Ofício CNJ nº 0291549-SG, de 07 de junho de 2017, que encaminhou o Acórdão nº 2.339/2016 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.

c) Com relação à demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular e qual o posicionamento na estrutura da unidade prestadora da conta (UPC), tem-se que, além da desestruturação qualitativa já citada no item anterior, a unidade também ficou submetida à desestruturação quantitativa, em decorrência da política de priorização do 1º grau de jurisdição, trazidas pela Resolução CNJ 219/2016, passando a partir de 1º/03/2018, por meio dos arts. 110 a 112 do ATO TRT9 nº 62, de 28 de fevereiro de 2018, a estar composta por sete servidores na seguinte estrutura:

Quadro - Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA		
Função	Nível	Unidade
CJ-03	Diretor de Secretaria	Secretaria de Auditoria Interna
FC-05	Chefe de Seção	Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial
FC-05	Chefe de Seção	Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos
FC-05	Chefe de Seção	Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
FC-03	Assistente III	Secretaria de Auditoria Interna
FC-03	Assistente III	Secretaria de Auditoria Interna
-	-	Secretaria de Auditoria Interna

Fonte: Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Atualmente, a escolha do titular da unidade de auditoria interna permanece como investidura ad nutum, a critério exclusivo da Presidência, dirigente máximo da instituição, a quem a unidade de auditoria interna está subordinada hierarquicamente em relação à estrutura administrativa do TRT.

d) Com relação à descrição da sistemática de comunicação à alta administração sobre riscos decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna, constatou-se a fragilidade na atuação, uma vez que os relatórios de auditoria estiveram sujeitos ao encaminhamento prévio à Diretoria-Geral, até a troca de gestão no final do exercício de 2017.

A fim de assegurar o acesso dos relatórios e recomendações da unidade diretamente à Presidência, reitera-se que tal garantia consta do projeto de readequação normativa citado no item anterior. Além disso, como parte do escopo do projeto, pretende-se sensibilizar o dirigente máximo, bem como os representantes da alta administração, para que a unidade de auditoria interna também passe a responder funcionalmente a uma instância de governança colegiada, tal como conselho de administração, comitê de auditoria ou similar.

Também se pretende atualizar, dando maior impulso e efetividade às orientações constantes do Ato TRT9 nº 357/2013, igualmente anexado, que organiza e dá diretrizes ao funcionamento do sistema de controle interno do UPC a fim de que sejam explicitados os papéis e responsabilidades referentes ao gerenciamento de riscos.

4.3. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

A Unidade responsável pela apuração de ilícitos que impactam o erário é o Núcleo de Ética e Disciplina - NED, criado recentemente, em substituição à anterior Divisão de Procedimentos Disciplinares, em prestígio ao princípio da eficiência administrativa. Ante a especificidade da matéria, tem por atribuições orientar e coordenar as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; proceder análise preliminar; elaborar informações e pareceres; presidir e secretariar os procedimentos disciplinares; orientar servidores e gestores em matéria disciplinar; elaborar

informativo disciplinar, entre outras. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a Lei 8.112/90, Lei 9.784/99, Código de Processo Penal, entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.

Cumprir destacar que, no ano de 2017, não houve - entre os diversos procedimentos disciplinares instaurados - ilícito que ensejasse impacto ao erário.

Em relação aos magistrados de primeiro grau, vinculam-se em matéria disciplinar à Corregedoria Regional, com suporte prestado pela Secretaria da Corregedoria. As questões disciplinares de magistrados são tratadas no Título VIII, Capítulo V, do Regimento Interno deste Regional. O procedimento disciplinar será instaurado por iniciativa do Presidente do Tribunal ou do Corregedor, de ofício, por deliberação do Tribunal Pleno ou mediante representação fundamentada.

Conforme informado no Relatório Anual de Atividades de 2017 do TRT/PR, passaram por correições ordinárias todas as Unidades Judiciárias de primeiro grau do Estado do Paraná, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte: 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, 11 (onze) Serviços de Distribuição de Feitos de Primeira Instância, Central de Mandados de Curitiba e 3 (três) Postos de Atendimento (Ibaiti, Campo Largo e Palotina).

As atas de correição foram publicadas no DEJT e disponibilizadas no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, podendo ser acessadas no link da Corregedoria, bem como enviadas através do correio eletrônico aos Diretores das Varas e aos Excelentíssimos Magistrados.

Os procedimentos adotados nas correições ordinárias em 2017 seguiram o seguinte fluxo:

Realizou-se o exame dos autos eletrônicos, por amostragem, com indicação específica de eventuais irregularidades constatadas, bem como do procedimento necessário para regularizá-las. Da mesma forma, consignaram-se, em ata, elogios aos magistrados e servidores quando se constataram altos índices de conciliação, pautas curtas e excelência nos serviços prestados.

Fez-se relatório sintético dos incidentes encontrados nos autos que, em muitos casos, acarretam a morosidade na tramitação dos feitos para retratar a situação da Unidade e, desde que necessário, foram prestadas as orientações a respeito da forma com que devem ser conduzidos os trabalhos.

Durante as visitas correicionais verificaram-se as instalações das Varas, as condições de trabalho de servidores e magistrados, os procedimentos diferenciados adotados, bem como os projetos socioambientais. Outrossim, foram repassadas as experiências positivas verificadas em outras Unidades Judiciárias.

Houve atendimento às partes, advogados, autoridades e outros interessados, assim como foram concedidas entrevistas para canais de comunicação.

Ainda, foram reiteradas aos dirigentes das Subseções da OAB as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Regional por força dos cortes orçamentários, solicitando-se da classe manifestações de apoio à Justiça do Trabalho. Ressaltou-se, também, a necessidade da colaboração dos advogados, uma vez que copartícipes na realização das audiências, antecipando acordos sempre que possível, objetivando a redução das pautas.

Procedimentos tramitados na Corregedoria

No ano de 2017, tramitaram perante a Corregedoria Correições Parciais, Pedidos de Providências, Reclamações Disciplinares e Agravos Regimentais, a seguir relacionados:

Correição Parcial

No ano de 2017, foram protocolizadas 37 (trinta e sete) Correições Parciais, e solucionadas, nesse período, 38 (trinta e oito), com os seguintes resultados: 2 (duas) procedentes; 1 (uma) improcedente; 29 (vinte e nove) incabíveis; 5 (cinco) intempestivas; e 1 (um) extinto sem julgamento do mérito.

Pedido de Providências

No ano de 2017 foram protocolizados 23 (vinte e três) Pedidos de Providências, e solucionados, no período, 22 (vinte e dois) expedientes, com os seguintes resultados: 1 (um) procedente; 7 (sete) improcedentes; 3 (três) incabíveis; 4 (quatro) extintos sem julgamento do mérito; 5 (cinco) prejudicados; 1 (um) homologada a desistência e 1 (um) reatuado como Reclamação Disciplinar.

Reclamação Disciplinar

Foram autuadas 8 (oito) Reclamações Disciplinares no ano de 2017, e solucionadas, nesse período, 7 (sete) expedientes, com os seguintes resultados: 2 (duas) homologações de conciliação; 3 (três) arquivamento; 1 (uma) proposta para abertura de processo administrativo disciplinar; e 1 (um) procedimento sobrestado.

Agravo Regimental

Em 2017, foram interpostos 5 (cinco) Agravos Regimentais em face de decisões proferidas em Correição Parcial e Reclamação Disciplinar. Nesse período, 3 (três) Agravos foram levados à Sessão do C. Órgão Especial, sendo-lhes negado o provimento, com relatoria do Desembargador Corregedor.

Além dos expedientes típicos da função corregedora, ainda tramitaram no ano de 2017, os seguintes procedimentos:

Processos Administrativos

Foram relatados em 2017 14 (catorze) Processos Administrativos sendo: 8 (oito) pedidos de Afastamento da Jurisdição para Frequência a Cursos; 2 (dois) pedido de Autorização para Residir fora da Jurisdição; 2 (dois) processos de Promoção para Titularidade de Vara do Trabalho; e 2 (dois) procedimentos para formação de Listas de Convocação. A Corregedoria, ainda, emitiu parecer sobre a alteração da jurisdição do Estado, relativo ao redirecionamento do Município de Goioxim da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul para a jurisdição abrangida pelas Varas do Trabalho de Guarapuava.

4.4. Gestão de riscos e controles internos

Inexiste uma Metodologia de Gestão de Riscos efetivamente normatizada no âmbito deste Regional, entretanto esta UPC se utiliza de um conjunto de práticas para realizar tal gestão, ainda que de forma individual (conforme matéria objeto de análise) e setorizada, como no caso das contratações em que a gestão de riscos e implementação de controles é realizada de forma constante, com destaque às voltadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, que devem seguir rigorosamente todos os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ 182/2013, que possui dispositivos direcionados exclusivamente à gestão de riscos das contratações.

Vale destacar a vigência do Ato nº 357/2013 da Presidência do Tribunal, que estabelece diretrizes à implantação do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados. Conforme informado ao final do item 4.2, há pretensão de se atualizar e dar maior impulso e efetividade às orientações constantes no referido normativo.

SEÇÃO V – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.

Quadro - Força de trabalho da UPC.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2692	2577	100	140
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	212	3	4
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6+1.2.7)	2478	2365	97	136
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2478	2247	82	94
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (Art. 36, § único, III "A" da lei 8.112/90)	0	5	2	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Art. 93, II da Lei 8.112/90)	0	0	0	0
1.2.5. Servidores de outros órgãos, licenciados para acompanhamento de cônjuge (Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90)	0	4	0	2
1.2.6. Servidores de outros órgãos, requisitados de outros órgãos/esfera, para exercício de FC/CJ (Art. 93, I da Lei 8.112/90)	0	3	0	3
1.2.7. Servidores Removidos de outros Órgãos da JT	0	106	13	35
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2692	2580	101	141

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Observação: No item 1.2.1. há mais 118 servidores do quadro, sem lotação efetiva na 9ª Região, por motivo de licença/cedência/remoção para outros órgãos.

Quadro - Distribuição da lotação efetiva.

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	471	1894
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6+1.1.7)	471	1894
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	451	1796
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório (Art. 36, § único, III "A" da lei 8.112/90)	1	4
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Art. 93, II da Lei 8.112/90)	0	0
1.1.5. Servidores de outros órgãos, licenciados para acompanhamento de cônjuge (Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90)	0	4
1.1.6. Servidores de outros órgãos, requisitados de outros órgãos/esfera, para exercício de FC/CJ (Art. 93, I da Lei 8.112/90)	2	1
1.1.7. Servidores Removidos de outros Órgãos da JT	17	89
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	472	1896

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Observação: No item 1.1.2. há mais 105 servidores do quadro, sem lotação efetiva na 9ª Região, por motivo de licença/cedência/remoção para outros órgãos.

Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício *	Egressos no Exercício **
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	310	310	127	78
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	310	310	127	78
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	310	302	122	75

1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	5	4	2
1.2.4. Sem Vínculo	0	3	1	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1436	1418	1067	846
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1436	1359	998	775
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	59	69	71
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1746	1728	1194	924

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

*Ingressos no Exercício - Considerado apenas um ingresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha ingressado em diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas.

**Egressos no Exercício - Considerado apenas um egresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha egressado em diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas.

Quadro - Detalhamento do Pessoal Requisitado dos quadros de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

TIPO REMOÇÃO/REQUISIÇÃO	MOTIVO	FUNDAMENTO	QTDE
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Art. 15 do Ato Conjunto 20/2007 - CSJT	ARTIGO 15 DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 20/2007	8
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção por Permuta	ARTIGO 20 DA LEI Nº 11.416/2006, E ARTIGOS 7º, II, E 13, DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	81
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Concurso Nacional de Remoção	ARTIGO 36, § ÚNICO, I, DA LEI Nº 8.112/1990, E ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção de Ofício	ARTIGO 36, § ÚNICO, III, A, DA LEI Nº 8.112/1990 E ARTIGO 17, DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Para acompanhamento de Cônjuge	ARTIGO 36, § ÚNICO, III, A, DA LEI Nº 8.112/1990 E ARTIGO 17, DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Para acompanhamento de Cônjuge	ARTIGO 36, § ÚNICO, III, A, DA LEI Nº 8.112/1990 E ARTIGO 7, III, A DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo de saúde familiar	ARTIGO 36, § ÚNICO, III, B, DA LEI Nº 8.112/1990	2
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo de saúde própria	ARTIGO 36, § ÚNICO, III, B, DA LEI Nº 8.112/1990 E ARTIGOS 7, III, B E 19, DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	6
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Concurso Nacional de Remoção	ARTIGO 3º, III, C, DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 20/2007	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção por Permuta	ARTIGO 7º, II E ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Para acompanhamento de Cônjuge	ARTIGO 7º, III, A E ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 110/2012	1



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Para acompanhamento de Cônjuge	ARTIGO 84, § 2º, DA LEI Nº 8.112/1990	4
Requisitado - da Justiça do Trabalho	Para Exercício de FC/CJ	ARTIGO 93, I, § 1º DA LEI 8.112/1990	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Devido Decisão Judicial	DECISÃO JUDICIAL	1
TOTAL			118

Fonte: Sistema de Recursos Humanos.

Nota: Considerado "Requisitado" em sentido amplo, abrangendo, por fundamento, todos os servidores de outros órgãos em exercício neste Regional.

Análise Crítica

As considerações a esse item foram incorporadas ao item 5.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao pessoal.

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal.

Quadro - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	71.901.510,43	1.215.008,43	10.825.327,29	4.206.133,33	15.366.139,83	2.459.338,67	9.306,36	3.214.923,92	0,00	109.197.688,26
	2017	71.176.555,69	1.176.664,34	11.639.739,04	4.010.301,12	16.615.625,59	2.763.408,89	0,00	4.811.539,90	0,00	112.193.834,57
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	293.113.568,97	57.812.040,11	32.253.502,66	19.849.421,30	25.591.603,05	19.097.883,73	35.480,24	692.012,41	0,00	448.445.512,47
	2017	318.200.509,97	60.798.958,24	34.677.270,48	25.826.567,38	27.555.872,42	20.408.246,86	0,00	1.725,63	0,00	487.469.150,98
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	45.912,41	2.108.255,98	172.981,01	64.949,92	514.318,54	232.559,48	0,00	12.455,41	0,00	3.151.432,75
	2017	0,00	1.966.486,37	159.786,75	53.804,39	469.820,66	219.262,88	0,00	0,00	0,00	2.869.161,05
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	463.682,60	43.133,79	13.803,36	37.093,09	21.278,62	0,00	0,00	0,00	578.991,46
	2017	0,00	349.333,07	29.389,36	15.119,18	24.109,09	14.634,00	0,00	0,00	0,00	432.584,70
Servidores cedidos com ônus											



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Exercícios	2016	19.631.334,49	17.319,26	1.836.736,60	1.664.999,18	1.825.732,47	795.687,01	0,00	47.716,89	0,00	25.819.525,90
	2017	19.265.234,90	20.380,51	1.698.175,45	1.733.264,86	1.605.755,96	767.797,88	0,00	0,00	0,00	25.090.609,36
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Secof/Tesouro Gerencial/Divisão de Pagamento de Pessoal

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.

Não há neste Tribunal sistema formal de Gestão de Riscos implantado na área de gestão de pessoas. Ainda assim, são desenvolvidas atividades de acompanhamento e de controle focadas na quantidade da força de trabalho disponível e em efeitos de sua rotatividade, no gerenciamento e melhoria das competências de pessoal, e na gestão e desenvolvimento de qualidade de vida de magistrados e servidores.

5.1.3.1 Rotatividade e redução da força de trabalho.

No ano de 2017 ocorreram os seguintes desligamentos: 6 (seis) por exoneração a pedido; 1 (uma) exoneração de ofício; 68 (sessenta e oito) por aposentadoria voluntária/compulsória por idade; 2 (duas) por aposentadoria compulsória por invalidez; 1 (uma) por demissão; 3 (três) por falecimento e 16 (dezesesseis) por posse em outro cargo público inacumulável, totalizando 97 (noventa e sete) desligamentos. No mesmo período, foram nomeados 24 (vinte e quatro) servidores, em que pese apenas 18 (dezoito) terem entrado em exercício.

Como se percebe, a menor parte dos desligamentos pôde ser recuperada ao longo do ano. Isso porque a Recomendação n.21/2017/CSJT na prática vedou nesse período os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentassem despesas de pessoal, admitindo, apenas, os provimentos de vacâncias por exoneração, por posse em cargo público inacumulável, por demissão e por falecimento sem instituição de pensão. Logo, em relação às vacâncias ocorridas em 2017, 72% do total de desligamentos não pôde ser recuperado por meio de nomeações.

A rotatividade de servidores, embora apresente efeitos danosos (em especial maior esforço para capacitação e prejuízo imediato à produtividade), tem impacto menor do que o decorrente da carência de servidores para compor a força de trabalho ideal definida para este Tribunal, considerados parâmetros estabelecidos pelo C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio da Resolução n.63/2010/CSJT.

O quantitativo de cargos/varas do trabalho necessário para atender às necessidades deste Tribunal, sempre tendo em vista os parâmetros delineados na Resolução n.63/2010/CSJT era, até o início de 2017, de 1695 cargos de servidores (analistas e técnicos), de 68 cargos de magistrados (juiz titular, juiz substituto e desembargador) e de 24 varas do trabalho. Tais números demonstram o grande déficit de força de trabalho vivenciado neste Tribunal, reconhecido inclusive na Ata da Correição Ordinária realizada no período de 5 a 9 de junho de 2017 pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CorOrd - 6051-12.2017.5.00.0000).

Os números acima apresentados decorrem tanto do Projeto de Lei - PL 1.916/2015, que tramita na Câmara dos Deputados, e com que se propõe a criação de 9 (nove) Varas do Trabalho, 29 (vinte e nove) cargos de Juiz do Trabalho (9 titulares e 20 substitutos), 636 cargos efetivos (469 de Analista Judiciário e 167 de Técnico Judiciário), cargos em comissão (17 CJ-3 e 14 CJ-2) e funções comissionadas (50 FC-5, 38 FC-4, 85 FC-3 e 20 FC-2), quanto da proposta complementar ao PL 1.916/2015, apresentada por meio da Resolução Administrativa 128/2016, do Órgão Especial deste Tribunal, que aprovou nova requisição de criação de Varas do Trabalho (15), de cargos de

Desembargador (8), de cargos Juiz do Trabalho (15 Titulares e 16 Substitutos), de cargos de servidores (594 Analistas Judiciários, 41 Oficiais de Justiça e 424 Técnicos Judiciários), de cargos em comissão (43 CJ-3 e 7 CJ-2) e de funções comissionadas (146 FC-5, 76 FC-4, 21 FC-3 e 26 FC-2), a fim de adequar a estrutura deste Tribunal aos ditames da Resolução 63/2010.

Logo, além do reconhecido déficit, cuja diminuição demanda atuação complexa envolvendo questões políticas e econômicas de alcance nacional, a impossibilidade de nomear servidores vem aumentando sensivelmente o risco na gestão do pessoal ao longo dos últimos anos, tanto no sentido de atender a disposições visando garantir a qualidade de vida dos servidores ativos, impactados por sobrecarga de trabalho e por perspectivas de diminuição progressiva do quadro de servidores, quanto de atender razoavelmente às proposições delineadas no planejamento estratégico desta Corte e em metas estabelecidas pelos C. Conselhos Superiores, simplesmente devido à grande deficiência de força de trabalho.

Tal quadro é agravado com a perspectiva de aposentadorias que poderão ocorrer até o final de 2020: 21 (vinte e um) Desembargadores do Trabalho, 33 (trinta e três) Juízes do Trabalho Titulares, 6 (seis) Juizes do Trabalho Substituto e 329 (trezentos e vinte e nove) servidores (Analistas e Técnicos). Nessa linha, considerados os totais de cargos de magistrados e de cargos efetivos de servidores em 31/12/2017, até 2020, poderão se aposentar: 68% dos Desembargadores; 34% dos Juízes do Trabalho Titulares; 1% dos Juízes do Trabalho Substitutos e 13% dos servidores.

5.1.3.2 Estudos sobre a distribuição do pessoal.

Em que pesem todas as dificuldades apontadas no item 5.1.3.1, destacam-se as ações tomadas pela Administração do Tribunal de forma a diminuir o impacto decorrente do déficit da força de trabalho na prestação dos serviços do Tribunal aos cidadãos.

Pode-se citar, primeiramente, a concentração do provimento das vagas nas Varas do Trabalho (unidades judiciárias de 1º Grau) e nos Gabinetes de Desembargadores (unidades judiciárias de 2º Grau). Com esse direcionamento de provimentos o Tribunal procura priorizar a atividade-fim.

Em relação às Varas do Trabalho, foco da política de atenção prioritária ao 1º Grau capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça, deve ser destacado que foram estabelecidos critérios objetivos para a reposição das vagas, atendendo preferencialmente às unidades que:

- 1) apresentavam lotação abaixo do mínimo estabelecido pela Resolução CSJT n.º 63/2010;
- 2) sucessivamente, considerou-se a média trienal de processos na fase de conhecimento por servidor devidamente lotado na unidade; e,
- 3) sucessivamente, a vaga mais antiga.

Para a lotação de Oficiais de Justiça, foram combinados os critérios de IPeX das unidades, abrangência da jurisdição e casos de perda da força de trabalho, decorrentes de aposentadoria e remoção para outros Tribunais.

A priorização da atividade-fim pode ser demonstrada pela migração de pessoal das áreas administrativas e de apoio judiciário, sem reposição, para Varas do Trabalho. Tal critério resultou

na movimentação de 15 (quinze) servidores da área administrativa e de apoio indireto para as Varas do Trabalho. Ademais, nas hipóteses de desligamento de servidores da área administrativa e de apoio judiciário, a reposição foi direcionada prioritariamente para a atividade-fim.

Além disso, ao longo do exercício de 2017, o Tribunal desenvolveu os estudos para implantar neste Tribunal as disposições da Resolução n.219/2016/CNJ - que estabelece linhas gerais sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário entre o primeiro e segundo graus -, que conduziram à elaboração e publicação das Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP) no sítio eletrônico do Tribunal - <https://www.trt9.jus.br/portal/paginaDownload.xhtml?id=2302> - e na publicação da Resolução Administrativa n.27/2017/TRT9, que delineia como se dará efetivamente a implantação. As alterações propostas na Resolução 27/2017 começaram a ser implantadas em 1º/2/2018 e levarão, ao final, ao remanejamento de cargos em comissão, de funções comissionadas, no deslocamento de, no mínimo, 64 servidores para as unidades judiciárias de 1º grau, na realocação de estruturas e na reestruturação das secretarias e assessorias da área de apoio administrativo e do controle interno.

A atual administração, para viabilizar o aproveitamento adequado da força de trabalho a ser deslocada para o primeiro grau, editará em 2018 ato regulamentando a forma da prestação de trabalho (teletrabalho e/ou trabalho remoto), os critérios para a alocação da força de trabalho nas Varas de Trabalho que estão com número menor de servidores do que o estipulado na Resolução CSJT nº 63/2010/CSJT, e a forma e o período para capacitação prévia pela Escola Judicial dos servidores que serão deslocados.

É preciso destacar o contexto em que se insere a movimentação de servidores da área administrativa visando à priorização da área-fim no âmbito deste Tribunal. O TRT da 9ª Região, em relação aos outros 24 Tribunais do Trabalho, considerados os dados do CNJ utilizados na elaboração do Relatório Justiça em Números, principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário brasileiro, possui: a 6ª posição em volume de processos recebidos e a 1ª posição em relação aos Tribunais de porte médio (do total de nove), categoria em que se enquadra este Órgão; a 20ª posição em relação ao percentual de força de trabalho, 19ª posição em quantidades de CJs e a 20ª posição em quantidade de FCs, a 6ª menor área administrativa dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, e a segunda menor, se comparada com os TRTs de médio porte.

De acordo com a Ata da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, já mencionada neste relatório, a proporção verificada em meados de 2017 era de 79,2% dos servidores em unidades da área-fim e 20,8% em unidades da área de apoio indireto, sendo que com as alterações propostas na Res.27/2017/TRT9 é possível estimar que a força de trabalho das áreas de apoio administrativo ocupará a 22ª posição nacional em 2018, com redução de aproximadamente 15% dos valores de gratificações e de 14% de seu quantitativo atual. Essa informação denota a intensidade do esforço realizado no sentido da priorização da atividade-fim e a necessidade de analisar os riscos que possam desestruturá-la a ponto de comprometer a eficiência do serviço das áreas de apoio e, nesse passo, expor o Tribunal ao risco de afrontar até mesmo o comando constitucional da continuidade do serviço público.

5.1.3.3 Política de capacitação da área administrativa e Gestão de Pessoas por Competências (GPC).

As capacitações da área administrativa eram planejadas e executadas pela Escola Judicial até 28/6/2017. Com a edição da Resolução Administrativa n.11/2017/TRT9, a capacitação dos servidores para as áreas de apoio indireto à jurisdição em temas ligados à governança e gestão relacionados à área administrativa passou a ser de responsabilidade da Diretoria-Geral que a subdelegou para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Dessa forma, a partir de junho de 2017 coube a esta Secretaria a administração do orçamento das unidades administrativas previamente planejado pela Escola Judicial, visando obter maior proveito possível com os escassos valores disponíveis. Nesse sentido, buscou-se atender às demandas prioritárias e executar capacitações no formato *in company* obtendo o expressivo número de 372 servidores capacitados.

Quanto à GPC, este Regional vem trabalhando na implantação desse modelo de gestão desde 2013, em virtude de determinação constante na Resolução CSJT 92/2012. No período de 2013 a 2015 foi realizado o 1º ciclo da implantação do modelo com o objetivo de identificar necessidades de treinamento e desenvolvimento. Todavia, em virtude das restrições orçamentárias ocorridas em 2016 não foi possível utilizar os dados coletados para a elaboração e desenvolvimento do plano de capacitação com base na GPC.

Em 2017 este Regional conduziu, com seus próprios meios, sem contratação de empresa privada, o 2º ciclo da implantação, desta feita com a participação apenas dos gestores, com a finalidade de difundir o conhecimento do modelo de gestão e possibilitar a elaboração de plano de capacitação específico para atender as demandas verificadas.

Ainda que a implantação no Regional esteja em estágio incipiente, é sabido que o prosseguimento do projeto tende a propiciar os seguintes benefícios à área de pessoal:

1. alinhamento entre as diretrizes institucionais e a atuação de cada servidor;
2. identificação dos pontos fortes e das competências que devem ser aprimoradas pelos membros das equipes;
3. direcionamento preciso das ações de capacitação;
4. definição de estratégias visando preparar os servidores para lidar com os contínuos desafios do dia-a-dia;
5. melhoria significativa no Clima Organizacional e das relações entre líderes e liderados.

5.1.3.4 Riscos e ações na área de saúde

Em 2017 persistiu a dificuldade em desenvolver ações voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida de magistrados e servidores ao longo de todo o exercício em virtude das restrições orçamentárias, cita-se como exemplo a inviabilidade de contratação de ginástica laboral e a expansão do Projeto Saúde no Interior, que visa disponibilizar ações de promoção da saúde aos trabalhadores do interior do estado via acesso direto e pessoal de servidores e magistrados a profissionais da equipe de saúde e de desenvolvimento pessoal e organizacional deste Tribunal.

Apesar das restrições orçamentárias, em 2017 ainda foi possível desenvolver as ações de saúde a seguir listadas: realização de exames do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme diretrizes emanadas pela Resolução CSJT 141/2014, mesmo normativo que regulamenta o PPRA; início do processo de contratação de edição do Programa de Prevenção de

Riscos Ambientais (PPRA) e de Análise Ergonômica, avaliações multiprofissionais da área de saúde (Fisioterapia, Psicologia e Médico do Trabalho) de servidores indicados para a modalidade de Teletrabalho (Resolução CNJ 227/2016); avaliações ergonômicas em postos de trabalho; participação, em setembro, na Semana Longevidade e Trabalho, idealizada pelo Programa Trabalho Seguro; intervenção da psicologia em 7 (sete) unidades do Fórum de Londrina, voltada ao desenvolvimento de equipes; atendimentos, orientações, avaliações e emissão de pareceres da Psicologia e do Serviço Social, totalizando mais de 1.200 atuações em diferentes modalidades para um público de cerca de 600 servidores/magistrados; expressivo aumento da demanda por orientações/encaminhamentos relacionados à aposentadoria devido à iminência da Reforma da Previdência; demandas por atendimento devido às reestruturações anunciadas em 2017 e com vigência para o início do exercício de 2018 para fazer frente às restrições orçamentárias e priorizar a atividade-fim do Tribunal, conforme estabelecidas na Resolução n.219/2016/CNJ e na Resolução n.27/2017/TRT9, que já causou efeitos na subjetividade daqueles que sabiam que seriam por elas afetados - bem como, já em 2018, dos que foram e ainda serão afetados; gerenciamento de dados estatísticos relacionados à saúde ocupacional, acidentes em serviço e absenteísmo de magistrados e servidores; capacitação de 196 servidores das Unidades Judiciárias e Administrativas de Curitiba, São José dos Pinhais, Ponta Grossa, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu para uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA); Campanha de vacinação contra o vírus *influenza*; evento em alusão ao Dia Mundial da Saúde Ocular, com palestra educativa e teste de tonometria de sopro para avaliação preditiva de glaucoma.

Quanto aos afastamentos de servidores por motivo de saúde, considerando apenas as áreas de apoio direto à atividade judicante, incluídas as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau (varas e gabinetes), verifica-se que totalizaram 12.812 dias (doze mil, oitocentos e doze) no 1º Grau e 5.344 dias (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro) no 2º Grau. Dividindo esses totais por 365 dias, do ponto de vista de todo o Tribunal, tem-se que tal absenteísmo seria similar à perda decorrente de 35 servidores no 1º Grau e 14 servidores no 2º Grau diariamente ao longo de todo o exercício de 2017. Ressalte-se que tal dado desconsidera o número de dias úteis como base de divisão, aproximadamente 230 dias, que é o que mais impacta diariamente o trabalho das unidades, sendo provável que tal absenteísmo por motivo de saúde seja ainda maior do que o demonstrado.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

5.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

Quadro - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013/16	Limpeza, Conservação e	08.058.662/	22/04/2013	30/11/2017	Ensino Fundamental	E

	Copeiragem	0001-24			Completo	
2013/19	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/10/2017	Ensino Fundamental Completo	E
2013/21	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.058.662/0001-24	22/04/2013	29/12/2017	Ensino Fundamental Completo	E
2013/59	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.629.207/0001-31	22/09/2013	21/10/2017	Ensino Fundamental Completo	E
2015/01	Service Desk/Informática	32.203.135/0001-40	08/01/2015	07/01/2020	Ensino Superior	P
2015/14	Vigilância	14.196.793/0001-70	05/02/2015	04/02/2018	Ensino Fundamental Completo	P
2015/31	Vigilância	11.009.550/0001-98	09/04/2015	08/04/2018	Ensino Fundamental Completo	A
2015/46	Manutenção Predial e Eletricista	00.482.840/0001-38	06/06/2015	05/06/2018	Ensino Médio Fundamental/Ensino Médio	A
2015/61	Vigilância	14.196.793/0001-70	01/08/2015	03/02/2018	Ensino Fundamental Completo	P
2015/67	Recepção	07.192.414/0001-09	01/09/2015	29/01/2017	Ensino Fundamental Completo	E
2015/68	Recepção	08.629.207/0001-31	01/09/2015	29/01/2017	Ensino Fundamental Completo	E
2016/16	Sonorização	78.533.312/0001-58	14/03/2016	13/03/2018	Ensino Médio completo	P
2016/21	Auxiliar de Saúde Bucal	07.742.333/0001-35	18/04/2016	17/04/2018	Ensino Médio Técnico	A
2016/25	Contínuos e Carregadores	05.443.410/0001-20	25/07/2016	18/08/2017	Ensino Médio completo	E
2016/27	Contínuos e Carregadores	04.970.088/0001-25	25/07/2016	24/07/2018	Ensino Médio completo	A
2016/38	Telefonia	08.219.617/0001-04	28/09/2016	27/09/2017	Ensino Médio Completo	A
2016/54	Recepção	07.692.489/0001-59	14/11/2016	13/11/2018	Ensino Médio Completo	A
2017/55	Contínuos e Carregadores	04.970.088/0001-25	21/08/2017	24/07/2018	Ensino Médio Completo/Ensino Fundamental Completo	A
2017/68	Segurança Pessoal	14.196.793/0001-70	15/09/2017	14/03/2018	Ensino Médio Completo	A
2017/76	Limpeza e Conservação	14.914.101/0001-82	28/09/2017	27/09/2018	Ensino Médio Completo/ 5º ano do Ensino Fundamental	A
2017/83	Limpeza e Conservação	14.914.101/0001-82	16/10/2017	15/10/2018	Ensino Médio Completo/ 5º ano do Ensino Fundamental	A
2017/97	Limpeza e Conservação	11.301.568/0001-69	01/12/2017	30/11/2018	Ensino Médio Completo/ 5º ano do Ensino Fundamental	A
2017/98	Limpeza e Conservação	07.192.414/0001-09	01/12/2017	30/11/2018	Ensino Médio Completo/ 5º ano do Ensino Fundamental	A

Fonte: Secretaria de Licitações e Contratos

5.1.4.2 Contratação de estagiários

O Programa de Estágio deste Regional é regulado pelo Ato TRT9 nº 68/2012, com base no disposto na Lei n. 11.788/2008, a Lei do Estágio, submetendo-se ainda à Resolução n. 7/2005 e ao Enunciado Administrativo n. 7/2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da vedação ao nepotismo no âmbito do Poder Judiciário, inclusive na contratação de estagiários, com a ressalva prevista no mencionado enunciado.

Tal Programa destina-se a estudantes devidamente matriculados em instituição de ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo que o recrutamento e a contratação são realizados por intermédio de agente integrador de estágio, que gerencia a lista de espera de candidatos e os encaminha para as vagas ou entrevistas, respeitando a ordem cronológica de cadastro. Aproximadamente 90% dos estagiários são do curso de Direito e atuam na área fim do Tribunal, vivenciando a rotina das unidades da Área Judiciária, o que propicia grande oportunidade de aprendizado profissionalizante, uma vez que têm contato diário com processos trabalhistas ajuizados perante esta Corte. As demais vagas são distribuídas entre unidades administrativas do TRT 9ª, nas áreas de Comunicação Social, de Licitações e Contratos, de Contabilidade, de Arquivo e Memória, entre outros.

O TRT/PR iniciou o ano 2017, com 300 (trezentas) vagas, número com que o programa passou a contar após a redução de 30% nas despesas de custeio no orçamento de 2016, porém, com a utilização de valores do programa de estágio que não foram gastos nos primeiros meses do ano, foi possível um incremento de 23 vagas, passando ao limite de 323 até o final do exercício.

Durante o ano, ingressaram 306 (trezentos e seis) estagiários, correspondendo às reposições de vagas e abertura de vagas novas. A média trimestral de estagiários ativos em 2017 foi de 289 (duzentos e oitenta e nove), sendo que a distribuição trimestral e os custos por área são os descritos abaixo:

Quadro - Composição do quadro de estagiários

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2017				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	249	273	282	282	3.817.433,18
Área Meio	15	18	19	19	243.665,95
Total	264	291	301	301	4.061.099,13

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe) e Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Secof)³

No que diz respeito à evolução das quantidades de estagiários e das despesas com o Programa de Estágio do TRT 9ª Região nos últimos anos, os dados são apresentados a seguir:

³ Para o cálculo dos valores descritos foi utilizado a média trimestral e o percentual correspondente a cada área.

Quadro - Evolução do quantitativo de estagiários entre 2014 e 2016

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2014				Despesa no exercício
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
Área Fim	205	221	259	268	2.773.693,87
Área Meio	26	25	27	27	338.880,92
Total	231	246	286	295	3.112.574,79

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2015				Despesa no exercício
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
Área Fim	270	290	293	286	3.895.704,16
Área Meio	23	28	28	27	362.550,17
Total	293	318	321	313	4.258.254,33

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2016				Despesa no exercício
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
Área Fim	231	265	260	259	3.296.814,76
Área Meio	25	20	16	16	250.054,26
Total	256	285	276	275	3.546.869,02

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe) e Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Secof)

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

O TRT 9ª Região não possui esse tipo de contratação.

5.2 Gestão do Patrimônio e infraestrutura

5.2.1 Gestão de frota de veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Atualmente o TRT/PR utiliza a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009, a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 68/2010 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como normas balizadoras para aquisição e utilização de seus veículos oficiais.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

A movimentação de veículos oficiais é de suma importância para as atividades do TRT/PR e tem impacto direto na produtividade desta Corte. Prova disso são as 5.840 tarefas de transporte realizadas em 2017, dentre as quais se destacam as de traslado de Desembargadores do Trabalho para exercício de suas atribuições, as de transporte de magistrados para realização de audiências das varas do trabalho itinerantes e as de condução de oficiais de justiça para execução de mandados em locais de difícil acesso ou de risco.

c) Quantidade de veículos em uso

No ano de 2017 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região contou com uma frota própria de 53 veículos oficiais, sendo 04 de representação, 10 de uso institucional e 39 de serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados

A distância total percorrida pela frota oficial em 2017 foi de 349.778 km. Em média, cada veículo oficial desta Corte Trabalhista percorreu 6.600 quilômetros no ano. A distância média percorrida por veículo de representação foi de 5.735 km, ao passo que os de uso institucional percorreram em média 7.783 km e os de serviço 6.015 km, cada um.

e) Idade média da frota

A idade média geral da frota é de 07 anos, sendo que a dos veículos de representação é de 04 anos, os de uso institucional de 05 anos e os de serviço de 08 anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota

As despesas associadas à manutenção da frota própria totalizaram R\$ 320.898,38 no ano de 2017, incluídas todas as despesas com combustível, manutenção, lavagem, seguro e taxas.

g) Plano de substituição da frota

A substituição da frota, no âmbito deste Regional, ocorre tendo como parâmetro a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Dessa forma, em regra, são substituídos apenas os veículos considerados inservíveis em decorrência de uso prolongado, combinado com obsolescência, ou estado de conservação, ou histórico de custos de manutenção, o que torna inviável a continuidade da conservação de tais bens por este Tribunal. Em 2017 não houve desfazimento de veículos, somente a aquisição de um 4X4 em razão do aumento da demanda de atendimentos em áreas rurais ou de difícil acesso. O veículo foi adquirido no final do exercício, razão pela qual se aguarda o prazo de entrega para posterior incorporação ao patrimônio do Tribunal.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A escolha da aquisição em detrimento da locação ocorre em razão deste Tribunal possuir quadro de servidores com a especialidade em transporte e toda infraestrutura logística para realização dos serviços de transportes, tanto na esfera administrativa quanto no âmbito operacional.

Além disso, já foram realizados estudos para locação de veículos que se revelou desvantajosa ao Erário, motivo pelo qual este Tribunal só realiza locações de veículos em ocasiões especiais como eventos de médio ou grande porte, que extrapolam a capacidade interna de atendimento e inviabiliza o investimento em veículos próprios para serem utilizados exclusivamente no atendimento de demandas excepcionais.

i) Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Este Tribunal dispõe de uma Divisão de Segurança e Transporte para garantir a gestão da frota. A fiscalização imediata operacional e administrativa da frota ocorre por meio de uma Seção de Transportes, sendo a distribuição de veículos realizada de acordo com a demanda, que ocorre da seguinte forma: 04 veículos para Cascavel e Região; 05 veículos para Maringá e Região; 04 veículos para Londrina e Região; 01 veículo para Foz do Iguaçu e Região e 39 veículos para Curitiba, que também efetua atendimentos em todo o Regional.

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Com relação à política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso, bem como avaliação gerencial sobre veículos nessa condição, informa-se que o desfazimento desses bens, no âmbito deste Tribunal, leva em consideração o contido no artigo 12 da Resolução CSJT 68/2010 para a análise do veículo e o art. 15, II, do Decreto 99.658/90 (com redação dada pelo Decreto nº 6.087/07) para o seu desfazimento, bem como os Atos 30, de 28/03/2016, e 148/2016 deste E. Regional, sendo que em 2017 não foi instruído nenhum processo de baixa de veículo.

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro - Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG

Localização geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG	
		Exercício 2016	Exercício 2017
Paraná	Apucarana	02	02
	Arapongas	01	01
	Araucária	01	01
	Assis Chateaubriand	01	01
	Bandeirantes ⁴	01	01
	Cambé	01	01
	Campo Mourão	01	01
	Cascavel	01	01
	Castro	01	01
	Cianorte	01	01
	Colombo	01	01
	Cornélio Procópio ⁵	01	01
	Curitiba	04	04
	Foz do Iguaçu	01	01
	Francisco Beltrão	01	01
	Guarapuava	01	01
	Irati	01	01
	Ivaiporã	01	01
	Jacarezinho	01	01
	Jaguariaíva	01	01
	Laranjeiras do Sul	01	01
	Londrina ⁶	01	01
	Marechal Cândido Rondon	01	01
	Maringá ⁷	02	02
Nova Esperança	01	01	
Paranaguá	01	01	
Palmas ⁸	01	01	
Paranavaí	01	01	
Pato Branco ⁹	02	02	

⁴ Houve alteração da sede nesta localidade, até então funcionando em instalações do Banco do Brasil. Construída sede própria.

⁵ Imóvel de RIP [7525.00019.500-1](#), **situado** à Rua Paraíba, 189 - Centro, devolvido à SPU.

⁶ Este imóvel está em processo de regularização junto à SPU, as matrículas separadas foram enviadas para que sejam regularizadas.

⁷ O imóvel de Maringá, de RIP 7691.00053.500-1, é objeto de Termo de Convênio TRT-MP, de 30/06/2010. Cooperação mútua das partes visando agilidade e qualidade do atendimento do Ministério Público do Estado do Paraná à comunidade maringaense. Encontra-se em processo de regularização para devolução à SPU, conforme OF GP 040/2016 de 17/02/2016.

⁸ Houve alteração da sede nesta localidade, até então funcionando em instalações do Banco do Brasil. Construído sede própria.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Pinhais	01	01
	Ponta Grossa	01	01
	Porecatu	00	01
	Rolândia	01	01
	Santo Antônio da Platina	01	01
	Telêmaco Borba	01	01
	Toledo	02	02
	Umuarama	01	01
	União da Vitória	01	01
	Wenceslau Braz	01	01
	Total Paraná	45	46

Fonte: Secretaria Administrativa

⁹ O imóvel de RIP 775100019500-3, situado à Rua Goianazes, 368, Centro, Pato Branco está sendo compartilhado com o MPT.

Quadro - Informações dos imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG

UG (cód. unidade gestora)	RIP (código de registro imobiliário e patrimonial - SPU)		Regime de utilização do imóvel	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
	Localidade	RIP		Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
080012	APUCARANA - Terreno Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa (lotes 173 e 177), Jardim Apucarana	sem RIP ¹⁰	-o-	-o-	-o-	-o-	2.904,16	-o-
080012	APUCARANA Rua São Paulo, 95, Vila Feliz	742500030.500-5	13	723.474,36	30/11/2015	1.291.567,92	-o-	22.126,74
080012	ARAPONGAS Rua Harpia, 405, Centro	742700008.500-1	13	308.167,88	15/12/2017	895.599,38	-o-	9.276,90
080012	ARAUCÁRIA Rua Alfred Charvet, 862 - Boqueirão	743500012500-4	11	2.240.752,05	26/02/2016	4880238,35	-o-	152.641,25
080012	ASSIS CHATEUBRIAND Avenida Cívica, 260 - Jardim América	795300006.500-1	13	271.275,97	15/12/2017	329.547,34	43.210,00	3.098,00
080012	BANDEIRANTES Rua Eunício Silva Novaes, 7.111, Vila Macedo ¹¹	744500010.500-0	13	5.567,39	12/02/2016	1.078.235,12	-o-	5.166,94
080012	CAMBÉ Avenida Esperança, 360 - Jardim do Café	747100007500-3	13	431.513,30	07/12/2017	1.761.664,71	-o-	23.116,16

¹⁰ Trata-se de terreno ainda não incorporado ao patrimônio da União. O cadastramento do imóvel no RIP é efetuado pela Superintendência do Patrimônio da União do Paraná (SPU-PR) após sua incorporação. Somente depois de emissão e assinatura do Termo de Entrega em favor da UG (TRT9) que o RIP será transferido e assim visualizado pelo Tribunal (UG 080012).

¹¹ Endereço do Portal (acesso dos jurisdicionados).



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	CAMPO MOURÃO Avenida Goioerê, 779 - Centro	748300024.500-0	13	366.214,45	13/10/2015	1.463.705,46	-o-	29.295,33
080012	CASCAVEL - Setorial Rua Guaracás s/nº, Parque Santo Onofre - Santa Cruz	749300091500-2	13	1.334.145,26	07/12/2015	5.492.669,01	12.114,55	-o-
080012	CASCAVEL - Fórum Rua Galibis, 328 - Parque Santo Onofre - Santa Cruz	749300075.500-5	13	1.731.440,80	07/12/2015	4.505.856,53	269.130,17	17.120,04
080012	CASTRO Rua Dom Pedro II, 1027 - Centro	749500032.500-7	21	355.936,49	26/02/2016	775.852,62	-o-	6.871,52
080012	CIANORTE Travessa Itororó, 188 - Zona 1	750500016.500-0	13	439.907,16	15/12/2017	911.920,08	-o-	10.939,53
080012	COLOMBO Rua José Cavassin, 125 - Centro	751300018.500-2	13	216.954,42	12/02/2016	587.665,27	-o-	3.789,38
080012	CURITIBA (528) Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528 - Centro	7535.00487.500-4	11	37.643.756,76	15/12/2017	41.599.687,16	105.002,22	140.727,11
080012	CURITIBA (147) Avenida Vicente Machado, 147 - Centro	753500363.500-0	13	4.766.474,16	09/12/2015	14.578.950,46	51.554,16	193.756,41
080012	CURITIBA (400) Avenida Vicente Machado, 400 - Centro	753500371.500-3	13	4.363.342,27	09/12/2015	39.314.394,16	109.058,88	164.254,75
080012	CURITIBA (362) ¹² Avenida Vicente Machado, 400 - Centro	753500387500-0	13	3.924.686,03	09/12/2015	21.201.551,18	8.406,17	63.552,10
080012	CURITIBA (555) - Rua Vidal Natividade da Silva, 555 - Cajuru	753500373.500-4	13	2.522.745,36	15/12/2017	24.490.263,01	2.178,50	7.112,82
080012	FOZ DO IGUAÇU - (terreno) Avenida Carlos Gomes, 2249 Novo	756300810500-4	13	291.195,78	15/02/2016	73.646.066,05	10.560,45	10.211,60

¹² As matrículas dos imóveis da Av. Vicente Machado nº 362 e 400, Centro, Curitiba-PR, foram unificadas, porém os RIPs continuam ativos, não sendo possível a exclusão.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Centro Cívico- Vila Pérola							
080012	FRANCISCO BELTRÃO Rua Tenente Camargo, 2322- Centro	756500057500-8	13	84.521,78	15/12/2017	1.326.840,26	9.528,05	5.834,00
080012	GUARAPUAVA Rua Afonso Botelho, 104 - Trianon	758300050.500-8	13	491.950,73	11/12/2015	1.425.071,17	-o-	9.846,80
080012	IRATI Rua Lino Esculápio, 1260- Rio Bonito	760700029500-4	13	353.876,25	10/03/2016	833.387,04	12.034,68	4.491,15
080012	IVAIPORÁ Avenida Brasil, 345- Centro	762300010.500-2	13	398.947,77	10/03/2016	1.887.762,43	-o-	14.023,10
080012	JACAREZINHO Rua Dom Fernando Tadei 1636, Quinhão A, Centro	762900030.500-0	13	220.251,16	15/12/2015	1.078.307,77	-o-	5.166,94
080012	JAGUARIAÍVA Rua Tenente Coronel Joaquim Carneiro, 331, Parte Alta	763300005.500-2	13	226.153,20	10/03/2016	537.770,25	-o-	4.230,94
080012	LARANJEIRAS DO SUL Rua Marechal Cândido Rondon, 1975, Centro	765900023.500-4	13	651.797,14	11/03/2016	1.286.308,33	88.450,00	3.371,60
080012	LONDRINA Rua Dom João VI, 395, Jardim Guararapes	766700095.500-8	13	3.129.516,88	01/03/2016	18.317.231,73	291.215,33	33.284,44
080012	MAL. CÂNDIDO RONDON Rua Pastor Meier, 799 - Centro	768300011.500-1	13	383.856,86	11/03/2016	1.177.239,46	-o-	4.192,40
080012	MARINGÁ Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823 - Centro Cívico de Mar	769100070.500-4	13	3.186.599,88	01/12/2015	17.197.943,42	33.247,23	86.465,18
080012	MARINGÁ - compartilhado com MPT Rua Arthur Thomás 575, Zona 01	769100053.500-1	13	1.354.024,76	07/03/2016	3.089.364,22	-o-	-o-



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	NOVA ESPERANÇA Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro	772100007500-6	13	487.647,72	03/02/2016	832.671,49	-o-	4.007,78
080012	PALMAS Rua Capitão Paulo de Araújo, 320 - São José	773300020.500.0	13	153.272,08	19/02/2016	1.212.364,14	70.824,85	3.827,60
080012	PARANAGUÁ Rua Manoel Pereira nº 2230, Palmital	774500198500-3	13	395.010,00	03/12/2015	1.144.141,00	-o-	29.544,78
080012	PARANAVAI Rua Antônio Vendramin, 2150 - Jardim Ibirapuera	774900023.500-3	13	187.298,15	15/12/2017	1.453.251,13	-o-	13.792,26
080012	PATO BRANCO - compartilhado MPT Rua Goianazes 368, Centro	775100019500-3	13	209.027,16	07/03/2016	608.046,48	24.218,90	-o-
080012	PATO BRANCO Rua Paraná, 1547 - Centro	775100026500-1	13	1.676.342,72	27/01/2016	2.094.362,87	-o-	5.023,00
080012	PINHAIIS Rua América do Sul, nº 629 - Centro	545300005.500-3	13	961.926,59	01/02/2016	6.295.231,38	-o-	3.020,24
080012	PONTA GROSSA Rua Maria Rita Perpetuo da Cruz, nº 11, Oficinas	777700076500-8	13	44.816,27	30/11/2017	19.123.801,83	17.630,42	40.229,75
080012	PORECATU (terreno) Av. Paranapanema - s/nº, Jardim Paranapanema	7779 00008.500-3	-o-	109.436,88	-o-	109.436,88	-o-	9.166,90
080012	ROLÂNDIA Avenida Presidente Getúlio Vargas 2270 - Centro	782500010.500-1	13	303.154,68	03/02/2016	939.945,31	12.622,20	11.664,94
080012	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Rua Treze de Maio, 167 - Centro	78590016.500-9	13	646.380,71	29/01/2016	1.343.056,48	49.102,86	-



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	TELÊMACO BORBA Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344 - Macopa	791500011500-6	13	341.524,86	09/10/2015	831.472,92	-o-	8.291,42
080012	TOLEDO Rua Santos Dumont, 3058 - Centro	792700023.500-5	13	534.362,44	15/12/2017	1.249.339,88	7.498,92	5286,40
080012	TOLEDO (terreno) Av. Dra Zilda Arns Neumann s/nº, Tocantins	792700037.500-1	13	446.773,88	15/12/2017	952.452,75	-o-	-o-
080012	UMUARAMA Avenida Rio Branco, 3700 - Zona 01	793500038.500-8	13	648.493,82	02/02/2016	2.708.696,96	21.907,34	11.157,32
080012	UNIÃO VITÓRIA Rua Cel. João Gualberto, 330 - Centro	793700020.500-6	13	278.011,60	07/03/2016	488.576,41	-o-	2.657,84
080012	WENCESLAU BRAZ Rua dos Expedicionários, 16 - Centro	794300005.500-9	13	258.859,69	08/03/2016	930.550,06	-	5.400,94
	Total					329.280.057,86	1.252.400,04	1.187.034,30

Fontes: Secretaria Administrativa / SPIUNET

Quadro - Riscos relacionados à gestão de imóveis e controles para mitigá-los

RISCO	Controle para mitigação
Imóveis com documentação irregular	Acompanhamento permanente, pela DMP, do andamento dos pedidos junto aos seguintes órgãos: Secretaria de Patrimônio da União; Prefeituras Municipais, e; Cartórios de imóveis. Elaboração célere dos projetos, quando for o caso, pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.
Imóveis não recebidos oficialmente ainda pela SPU: ausência de Termo de Entrega. Pode gerar impossibilidade ou dificuldade na obtenção de alvará para obras.	Acompanhamento permanente, pela DMP, do andamento dos pedidos junto aos seguintes órgãos: Secretaria de Patrimônio da União; Prefeituras Municipais, e; Cartórios de imóveis. Elaboração célere dos projetos, quando for o caso, pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.
Cessões de uso com metragens não atualizadas, gerando pagamento a menor ou a maior	Manutenção atualizada, pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, das metragens totais edificadas de cada imóvel.
Reformas não informadas à DMP que gerem ampliação da área construída. Geram irregularidade da documentação podem gerar erro no cálculo das cessões de uso.	Informação imediata à DMP, pela SEA, das obras e reformas que gerem aumento da área construída, com a devida documentação, para regularização junto aos órgãos competentes

5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

Quadro - Cessão de espaço físico - Banco do Brasil

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 76/2017 TC 19/2017)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 44,52 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 22.302,09
	Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como

	Valores ou Benefícios	receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA 50/2017 TC 33/2017)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,41 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$12.594,55
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (PAA 48/2017 TC 20/2017)
	Endereço	Rua Galibis,328, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário

	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 42,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 20.848,20
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 PAA 34/2014 TC 05/2014
	Endereço	Rua Vicente Machado 147- Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	04/09/2016 a 03/09/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 02m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 943,87
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PAA 77/2017 TC 17/2017)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 210,63 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 36.301,55
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500487500-4 (PAA 50/2017 TC 33/2017)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,24 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 47.045,04
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 50/2017 TC 33/2017)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,63 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 4.229,52
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA 33/2017 TC 03/2017)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	01/05/2017 a 20/05/2022.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 98,14 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 31.144,80

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 057/2017 TC 09/2017)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 103,39 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 40.318,22
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA 50/2017 TC 33/2017)
	Endereço	Rua Manoel Pereira 2230 Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/22
	Caracterização do espaço cedido	Área de 57,02 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 27.553,88
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3 (PAA 058/2017 TC 27/2017)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Jardim Ibirapuera, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0381-64
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 8673,80
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	777700076500-8 (PAA 60/2013 TC 17/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 - Bairro Olarias, Ponta

Cessão		Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0030-26
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	01/10/2013 a 30/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 76,50 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 36.140,77
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4 (PAA 046/2017 TC 02/2017)
	Endereço	Rua das Nações Unidas 1101, São José dos Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	11/7/2017 a 10/07/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 18.088,18
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Fonte: Secretaria Administrativa / SPIUNET

Quadro - Cessão de espaço físico - Caixa Econômica Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 52/2017 TC 29/2017)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/08/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,44 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 9.855,96
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 53/2017 TC 030/2018)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Centro, Araçongas
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário

	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 3.949,80
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA 51/2017 TC 021/2018)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 12.462,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3 (PAA 63/2017 TC 11/2017)
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Jardim do Café, Cambé
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,94 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 9.953,06
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA 64/2017 TC 12/2017)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Centro, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,78 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 16.908,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (78/2017 TC 34/2017)
	Endereço	Rua Galibis,328, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 112,80 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 2.3078,28
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA 065/2017 TC 013/2017)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Centro, Cianorte
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,23 m ² .

	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 5.822,88
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA 54/2017 TC 07/2017)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 732,24
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de	RIP	753500371500-3 (PAA 75/2017 TC 026/2017)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba

Cessão		
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 265,96 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 47.972,56
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500487500-4 (PAA 51/2017 TC 021/2018)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 78,15 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 39.429,60
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 51/2017 TC 21/2018)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 78,00m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$4.817,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos do Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 066/2017 TC 014/2017)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Centro, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço	Área de 35,69 m ² .

	cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 17.216,88
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	758300050500-8 (PAA 73/2017 TC 025/2017)
	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Trianon, Guarapuava
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 31,66 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 11.947,80
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7623.00010.500-2 (PAA 64/2015 TC 14/2015)
	Endereço	Avenida Brasil, 345, Centro, Ivaiporã
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	De 1º/12/2015 a 30/11/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 31,59m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 11.182,08
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 072/2017 TC024/2017)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei,1636, Centro, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 8.437,08
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA 071/2017)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 99,61 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$34.842,84
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 080/2017 TC 016/2017)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 102,76 m ² .
	Valores e Benefícios	R\$ 40.143,96

	Recebidos pela UG Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA 069/2017 TC 023/2017)
	Endereço	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,38 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 5.787,60
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA 024/2012 TC 012/2012)
	Endereço	Rua Manoel Pereira 2230 c/ Odilon Mader, Palmital, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 59,28 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 25.610,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3(PAA 081/2017 TC 018/2017)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Jardim Ibirapuera, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 37,03 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 8.619,36
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA 059/2017 TC 010/2017)
	Endereço	Rua Paraná, 03, Centro, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,83 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 7.950,48
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3(PAA 068/2017 TC 028/2017)
	Endereço	Rua América do Sul, 629, Centro, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,13 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 16841,16
Tratamento Contábil dos	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na	

	Valores ou Benefícios	Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700076500-8 (PAA009/2014 TC 003/2014)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas , Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	19/5/2016 a 18/5/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 85,99 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 37.244,62
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	782500010500-1(PAA 70/2017 TC032/2017)
	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Centro, Rolândia
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário

	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,34 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 14957,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9 (PAA 55/2017 TC 22/2017)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Centro, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,20 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 8.676,55
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885.00556.500-4 (PAA 046/2016 TC 002/2016)
	Endereço	Rua Joaquim Nabuco, 380, Cidade Jardim, São José dos

		Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	25/7/2016 a 24/07/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,34 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 14.445,48
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA 56/2017TC 08/2017)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Centro, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 69,90 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 27.982,08
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG	

	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 067/2017 CT 015/2017)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Centro Cívico, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,60 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 8.495,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Fonte: Secretaria Administrativa / SPIUNET

Quadro - Cessão de espaço físico - Ordem dos Advogados do Brasil

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 83/2014 TC 007/2014)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da

	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 84/2014 TC 008/2014)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Centro, Arapongas
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,91 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA85/2014 TC 009/2014)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do	CNPJ	77.538.510/0001-41

Cessionário	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	795300006500-1 (PAA86/2014 TC 010/2014)
	Endereço	Avenida Cívica, 260, Jardim América, Assis Chateaubriand
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,50 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

	Imóvel	
--	--------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3 (PAA41/2013 TC 014/2013)
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Jardim do Café, Cambé
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	PAA 003/2017 TC001/2017
	Endereço	Rua Eunício Silva Novaes 7111- Vila Macedo Bandeirantes
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	02/02/2017 a 02/02/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução

	Cedente	CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA 87/2014 TC 011/2014)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Centro, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5(PAA 88/2014 TC 012/2014)
	Endereço	Rua Galibis,328, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da

	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 41,79 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749500032500-7 (PAA 40/2013 TC 013/2013)
	Endereço	Rua Dom Pedro II, 1027, Centro, Castro
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,05 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA 89/2014 TC 013/2014)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Centro, Cianorte
Identificação do	CNPJ	77.538.510/0001-41

Cessionário	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	751300018500-2 (PAA 90/2014 TC 014/2014)
	Endereço	Rua José Cavassin, 169, Centro, Colombo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,39 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

	Imóvel	
--	--------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	752500019500-1(PAA 39/2013 TC 012/2013)
	Endereço	Avenida XV de Novembro 830, Cornélio Procópio
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 18,32 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3(PAA 38/2013 TC 001/2013)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7535 00487.500-4 (PAA 061/2016 TC 005/2016)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/2016 a 21/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,75m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 46/2013 TC 007/2013)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 32,04 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 91/2014 TC 015/2014)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Centro, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,32 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do	RIP	758300050500-8 (PAA 92/2014 TC 016/2014)
-------------------	-----	--

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Trianon, Guarapuava
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,47 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	760700029500-4 (PAA 52/2013 TC 011/2013)
	Endereço	Rua Lino Esculápio, 1260, Rio Bonito, Irati
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,98 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos	A Título Gratuito

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762300010500-2(PAA 45/2013 TC 006/2013)
	Endereço	Avenida Brasil, 345, Centro, Ivaiporã
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 93/2014 TC 017/2014)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei, 1636, Centro, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço	Área de 30,40 m².

	cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	763300005500-2 (PAA 44/2013 TC 004/2013)
	Endereço	R. Tenente Coronel Joaquim Carneiro, 331, Centro, Jaguariaíva
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7659.00023.500-4 (PAA 060/2016 TC 004/2016)
	Endereço	Rua Marechal Cândido Rondon nº 1975, Laranjeiras do Sul
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/2016 a 21/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,98m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	RIP (PAA 011/2015 TC 011/2015)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina ¹³
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	
	Caracterização do espaço cedido	Área de 155,63m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

¹³ Imóvel compartilhado, em processo de regularização de divisão - verificar resposta aos achados da SCI.

	Imóvel	
--	--------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	768300011500-1 (PAA 95/2014 TC 018/2014)
	Endereço	Rua Pastor Meier, 799, Centro, Mal.Cândido Rondon
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,60 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 48/2014 TC 009/2014)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2014 a 15/10/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 156,25m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA47/2013 TC 005/2013)
	Endereço	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7733.00020.500-0 (PAA19/2017 TC 002/2017)
	Endereço	Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 563, bairro de São José, Município de Palmas/PR,
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)

	Prazo da Cessão	21/03/17 a 20/03/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área de 13,71m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA48/2013 TC 008/2013)
	Endereço	Rua Manoel Pereira nº 2230, esquina c/ Odilon Mader, Palmital, Paranaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7749 00023.500-3 (PAA 066/2016 TC 007/2016)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin nº 2150, Jardim Iguazu, Paranaíba
Identificação do	CNPJ	77.538.510/0001-41

Cessionário	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	19/9/2016 a 18/9/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,24 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA 52/2016 TC 15/2016)
	Endereço	Rua Paraná, 03, Centro, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/8/2016 a 4/5/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,97 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

	Imóvel	
--	--------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3 (PAA 42/2013 TC 015/2013)
	Endereço	Rua América do Sul, 629, Centro, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,77 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777100012500-0 (PAA 49/2013 TC 009/2013)
	Endereço	Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423, Pitanga
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,89 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700082500-0 (PAA50/2013 TC 010/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas , Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 64,14 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	782500010500-1 (PAA 96/2014 TC 019/2014)
	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Centro, Rolândia
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9(PAA 53/2013 TC 016/2013)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Centro, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,01 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4(PAA 51/2013 TC 002/2013)
	Endereço	Rua Joaquim Nabuco, 380, Cidade Jardim, São José dos Pinhais

Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,43 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	791500011500-6 (PAA97/2014 TC 020/2014)
	Endereço	R. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344, Macopa, Telêmaco Borba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
--	---	-------------------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA 98/2014 TC 021/2014)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Centro, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,13 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 62/2016 TC 006/2016)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Centro Cívico, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/16 a 12/09/21
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,99 m².

	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793700020500-6 (PAA 99/2014 TC 022/2014)
	Endereço	Rua Cel. João Gualberto, 330, Centro, União da Vitória
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,76 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7937.00020.500-6 (PAA 100/2014 TC 023/2014)
	Endereço	Rua dos Expedicionários, 16, Centro, Wenceslau Braz
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: Secretaria Administrativa / SPIUNET

Quadro - Cessão de espaço físico - Particulares

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PO 10/2016 TC 28/2016)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.018.656/0001-18
	Nome ou Razão Social	MALACHINI & CIA LTDA.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área de alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	7/7/2017 a 6/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,31 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$24.631,94
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (CP 02/2015 CT 075/2015)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.488.974/0001-45
	Nome ou Razão Social	M.E. SILVÉRIO - LANCHONETE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área da alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	09/10/2017 a 08/10/2018

	Caracterização do espaço cedido	Área de 47,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 18.293,53
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA 62/2017 CT 05/2017)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Anajustra - Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma Central de Atendimento à Saúde
	Prazo da Cessão	1/9/2017 a 31/8/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,10
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	R\$ 14.318,98
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UG
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Fonte: Secretaria Administrativa / SPIUNET

5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro - Quantidade de imóveis locados de terceiros

UG	Localidade	RIP	Regime	Despesa no exercício			
				Valor histórico	Custos de locação	Com reformas	Com manutenção
080012	APUCARANA 2ª Vara do Trabalho Avenida Paraná, 78, Vila Ivone	7425.00058.500-8	20	320.307,37	45.857,89	-o-	-o-
080012	CAMPO LARGO Av. Pedro Natal Pigato, 1675, Centro	7481.0007.500-5	04	794.060,05	36.000,00	-o-	1.992,82
080012	CORNÉLIO PROCÓPIO ¹⁴ Rua XV de Novembro, 830, Centro	7525.00041.500-1	20	3.044.063,98	209.459,93	-o-	-o-
080012	COLOMBO 2ª Vara do Trabalho José Cavassin, 105, Centro	7513.00031.500-3	05	834.667,94	-o-	-o-	-o-
080012	DOIS VIZINHOS Av. Dedi Barrichelo Montagner, 19, Centro	7541.00007.500-8	05	550.919,64	27.084,00	-o-	2.736,00
080012	FOZ DO IGUAÇU Rua Santos Dumont, 460, Centro	756300893500-7	20	4.145.876,15	145.531,68	-o-	-o-
080012	FOZ DO IGUAÇU Rua Mal. Floriano, 1738, sala 4, Centro	756300885500-3	20	183.597,70	36.483,87	-o-	-o-
080012	IBAITI Rua Euclides Monteiro, 739, Centro	7589.00007.500-2	05	434.417,58	-o-	-o-	1.170,00
080012	LOANDA Rua Fioravante, Marini 255, Centro	7663.00015.500-9	05	536.590,11	-o-	-o-	-o-
080012	MEDIANEIRA Rua Pedro Soccol, 2500	7701.00025.500-0	05	264.647,29	7.789,30	-o-	1.456,40
080012	PALOTINA Rua Ipiranga, 716 - Praça da Liberdade	7739.00009.500-0	05	494.706,36	-o-	-o-	1.618,00
080012	PITANGA Av. Interventor	7771.00012.500-0	05	519.582,13	-o-	-o-	8.264,94

¹⁴ No contrato de locação do imóvel de Cornélio Procópio estão sendo deduzidos do valor de locação os gastos efetuados com reforma.

	Manoel Ribas 420						
080012	PORECATU Rua Belo Horizonte, 434	7779.00003.500-6	07	1.254.891,00	-o-	-o-	2.904,16
080012	SÃO MATHEUS DO SUL Rua Dom Pedro II, 842/844 - Centro	7887.00001.500-2	05	179.104,52	-o-	-o-	277,86
08012	SÃO JOSÉ PINHAIS Rua Joaquim Nabuco 380, Cidade Jardim	788500273500-6	20	957.262,27	919.357,31	-o-	57.527,63
TOTAL					1.427.563,98	0,00	77.947,81

Fonte: Secretaria Administrativa / SPIUNET

Informações complementares

O prédio de Curitiba, situado na Rua Carlos de Carvalho, nº 528, onde está instalada a sede do Tribunal, encontra-se com ação de desapropriação, nº 5028626-87.2013.4.04.7000/PR, ainda em trâmite - fase de liquidação de sentença - na 6ª Vara Federal de Curitiba.

Quanto ao Fórum de Araucária, o processo de desapropriação nº 0002640-70.2006.8.16.0025 foi julgado procedente e está aguardando que o termo de entrega seja emitido pela SPU, para que seja averbado o imóvel na matrícula.

O imóvel de Castro, também com processo de desapropriação (Autos 0000043-31.1994.8.16.0064) ainda encontra-se em tramitação sendo que a distribuição somente ocorreu no final de 2015, em que pese a ação ter iniciado em 1994. Em consulta ao trâmite processual, em 17/08/2017, verificou-se que nenhuma alteração de titularidade foi averbada. Já em 11/01/2018, consta que os autos do processo de desapropriação estão conclusos para decisão.

Com relação ao imóvel de Pinhais, o desmembramento do terreno (na matrícula, são 43.447,58 m² de área compartilhada com a Codapar) ainda não foi realizado pela SPU. A área utilizada pela Vara do Trabalho de Pinhais representa 2.288 m² de terreno e 649,36 m² de área construída.

O terreno que abriga o FT de Londrina, cuja área total de 47.919,28 m² (de acordo com a matrícula) compartilhada com o Ministério Público do Trabalho, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná e Universidade Estadual de Londrina, sendo que a área ocupada por este TRT perfaz somente 7.185,60 m² de terreno e 4.741,20 m² de área construída. Foram enviadas as matrículas separadas para a SPU e efetuada a regularização.

Quanto ao imóvel de Maringá, registrado no SPIUNET sob RIP nº 7691.00053.500-1, embora desde 17/02/2017 tenha sido formalizada sua devolução à SPU, via OF. GP 040/2016, aquele órgão ainda não providenciou a baixa de responsabilidade deste Tribunal, sendo que será sugerido à Administração o envio de novo ofício.

Acerca dos imóveis locados, informa-se que são decorrentes da necessidade de abrigar unidades da atividade fim deste Regional, nas localidades onde não há imóveis próprios suficientes.

Informa-se, ainda, que nas obras realizadas pelo TRT observam-se práticas de sustentabilidade, citando-se como exemplo o aproveitamento de água pluvial. No sistema de ar condicionado utiliza-se a tecnologia inverter, que gera economia de energia.

Por fim, destaca-se que as informações relativas aos imóveis sob gestão deste Tribunal foram extraídas do sistema SPIUNET, na data de 23/02/2018.

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

A seguir estão apresentadas as informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação referentes ao ano de 2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

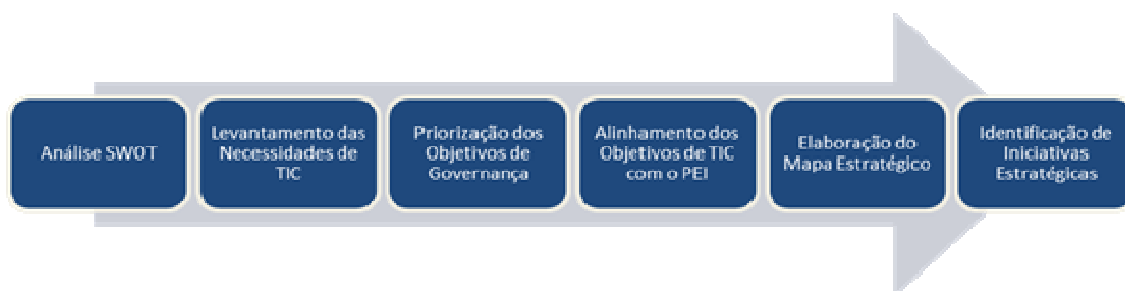
a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional:

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2015-2020 consta da Resolução Administrativa 62/2015, aprovada pela composição Plena do TRT-PR em 30 de novembro de 2015. O documento reúne objetivos, indicadores, métricas e iniciativas estratégicas para garantir que o setor de TIC se mantenha alinhado às diretrizes e macro estratégias do Tribunal, na permanente busca de excelência dos serviços prestados ao cidadão.

A elaboração contou com uma equipe que incluiu servidores da então Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (SEPEGE), do então Núcleo de Gestão e Governança de TIC (NGGTIC), da extinta Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação (SDSTI), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O PETIC foi delineado em um "Workshop de Estratégia de TIC" (principal atividade da metodologia de desenvolvimento) realizado durante um dia inteiro e que reuniu a alta administração do Tribunal com representantes de várias unidades administrativas e judiciárias. O modelo de referência para governança e gestão de TIC usado foi o COBIT 5. O PETIC resultante possui 9 objetivos estratégicos e 21 indicadores (entre indicadores de resultado e tendência).

Figura - Sequência de etapas executadas durante o evento:



O alinhamento do PETIC com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foi mais fortemente evidenciado durante a quarta atividade do Workshop, onde os participantes usaram uma tabela para

relacionar quais objetivos TI, apresentados no COBIT 5, contribuíam para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais do TRT-PR, presentes no PEI. O mapa estratégico do PETIC foi formado por um subconjunto dos 17 objetivos de TI do COBIT 5 que se alinham aos objetivos estratégicos do PEI do TRT9.

Em razão da atualização do Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015 - 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9) por meio da Resolução Administrativa 24/2017 de 28 de agosto de 2017, o Núcleo de Governança de TIC(NGTIC) iniciou em 2017 um trabalho de revisão do Plano Estratégico de TIC, para posterior submissão ao Comitê de Governança de TIC (CGTIC) e em seguida, ao Tribunal Pleno.

Este trabalho de revisão do PETIC, com supressão de alguns indicadores e inclusão de novos indicadores deve ser finalizado no primeiro semestre de 2018, após a primeira RAE de TIC de 2018, também prevista para o primeiro semestre, e que apresentará os resultados do PETIC relativos ao biênio 2016-2017.

A elaboração do PETIC (Planejamento Estratégico de TIC) e do PDTIC (Plano Diretor de TIC) foi realizada em conformidade com o Art. 11 da Res. CNJ 90/2009, a qual foi revogada, em Dez/2015, pela Res. CNJ 211/2015 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário - ENTIC-JUD), que por sua vez determinou o alinhamento ao ENTIC-JUD do Planejamento Estratégico de TIC dos entes subordinados ao CNJ.

O TRT9 elaborou o PDTIC para vigência no biênio 2016-2017, alinhado aos objetivos e iniciativas do PETIC, que foi submetido à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) em dezembro de 2015. O PDTIC com vigência de 2018 está em elaboração.

b) Descrição das atividades do Comitê de Governança de TIC, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas:

Instituído por meio do Ato 213/2012, e revogado por meio do Ato 9/2018, de 2/2/2018, o antigo Comitê de Gestor de TIC não teve reuniões em 2016 e 2017, por determinação da Presidência.

Por conta do Ato 9/2018, o qual aguarda aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal, o novo Comitê de Governança de TIC é composto por:

- 1 (um/uma) Desembargador(a), que presidirá o Comitê;
- o(a) Presidente da Comissão de Sistemas Judiciários (CSJ);
- 1 (um) representante da Presidência, indicado pelo(a) Exmo(a). Sr.(a) Presidente do Tribunal;
- 1 (um) representante da Corregedoria;
- o(a) Secretário(a) da Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada;
- o(a) Diretor(a)-Geral (DG);
- o(a) Diretor(a) da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (SEPEGE);
- o(a) Presidente do Comitê de Gestão de TIC (COGESTIC); e
- o(a) Secretário(a) da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI).

As atribuições e competências do Comitê de Governança de TIC, estabelecido pelo Ato 9/2018, são:

I - avaliar, e quando for o caso, acompanhar:

- a) as proposições de Plano Estratégico de TIC (PETIC) e suas revisões, por meio da promoção do alinhamento entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC, incluindo o estabelecimento de estratégias, objetivos, indicadores e metas institucionais de TIC;
- b) as proposições de Plano Diretor de TIC (PDTIC) e suas revisões, elaboradas pela área de TIC;
- c) periodicamente, quanto à efetividade das ações planejadas, o Plano de Contratações de Soluções de TIC e a Política de Gestão de Pessoas de TIC;
- d) a Governança de TIC, especialmente quanto à sua efetividade;

II - apoiar a Presidência do Tribunal:

- a) na direção estratégica de TIC;
- b) na análise das iniciativas e os investimentos tecnológicos no âmbito institucional, propostos pelas unidades de Gestão;
- c) na avaliação das minutas de Políticas ou Normas relacionadas à Governança e à Gestão de TIC e suas revisões;
- d) na emissão de parecer para deliberação superior, dentre outras, das proposições de:
 - 1. Portfólio de Projetos e Ações de TIC;
 - 2. Plano de Contratações de Soluções de TIC e suas revisões, condicionados à disponibilidade orçamentária do exercício vigente;
 - 3. Necessidades e oportunidades de TIC.
- e) nos demais assuntos referentes à Governança de TIC;

III - definir e comunicar diretrizes para:

- a) avaliação do desempenho de TIC;
- b) obtenção de resultados com uso da TIC;
- c) gestão do portfólio de projetos e de ações, inclusive critérios de priorização e de alocação orçamentária;
- d) contratações de soluções de TIC.

IV - monitorar:

- a) a execução da estratégia de TIC por meio das Reuniões de Análise da Estratégia de TIC (RAE-TIC), realizadas presencial ou eletronicamente;
- b) a execução do PDTIC, por meio dos Relatórios Periódicos de Acompanhamento do PDTIC (RPA-PDTIC);
- c) o atendimento às determinações e recomendações de auditorias de órgãos de controle interno e externo, bem com às resoluções do TST, CSJT e do CNJ;

V - promover e acompanhar ações de disseminação, divulgação e comunicação da Governança de TIC no Tribunal, incluindo difusão aos usuários das Políticas de TIC e normas relacionadas vigentes;

VI - propor à Presidência do Tribunal a criação, composição, atribuições e funcionamento de subcomissões ou grupos de apoio;

VII - propor à Presidência do Tribunal a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas, nos temas relacionados com a Governança de TIC.

No ano de 2017 não foi realizada nenhuma reunião ordinária do CGTIC que foi instituído pelo Ato 213/2012, pois de ordem do então Presidente do Tribunal no biênio 2016/2017 e Coordenador do Comitê Gestor de TIC, o calendário das demais reuniões do CGTIC foi sobrestado até ulterior deliberação da Presidência.

Já o novo CGTIC instituído por meio do Ato 9/2018 realizou sua primeira reunião ordinária, conforme previsto no Ato constitutivo, na data de 02/03/2018, e já tem marcada a próxima reunião, para o dia 06/04/2018, em caráter extraordinário.

As principais discussões ocorridas nesta primeira reunião foram os conceitos de governança e gestão, explicações sobre os órgãos colegiados de TIC, a apresentação do cenário orçamentário do Tribunal, bem como a apresentação da revisão do Plano de Contratações, cujo instrumento tem previsão de sua aprovação até a segunda reunião do Comitê, em abril/2018.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

O quadro a seguir apresenta a relação dos principais sistemas de informação em operação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Quadro - Principais sistemas de informação em operação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Sistema	Aud
Objetivos	Emissão e Publicação de Atas de Audiência
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção de ata de audiência; - Seleção, inclusão, alteração, exclusão, impressão e carga dos dados das pautas de audiências; - Inserção de modelos de texto na ata; - Importação de textos de arquivo externo associando-os ao juiz; - Exportação de textos do juiz para arquivo externo; - Inserção manual de textos variáveis; - Publicação de atas e sentenças na Internet.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção Realizada pelo CSJT, TRT10, TRT4, sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	Autos Digitais
Objetivos	Visualizador de Documentos de Processos Eletrônicos
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de documentos por sua descrição, pela sua data de inclusão ou pela folha nos autos; - Exibição de documentos ordenados cronologicamente pelos mais recentes ou pelos mais antigos; - Exibição de estatísticas do processo; - Inclusão de notas no processo; - Vídeos do Fidelis.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	e-Gab/Sessão de Julgamento
Objetivos	Emissão de Votos em Recursos que tramitam no 2o grau. Realização de Sessão de Julgamento dos recursos de 2o grau
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Redação de votos; - Pesquisa de documentos; - Distribuição de processos entre servidores; - Troca de anotações e divergências entre magistrados; - Assinatura de documentos; - Montagem de pauta; - Acompanhamento de sessão de julgamento; - Criação de certidão de julgamento.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	e-Rec
Objetivos	Emissão de Despachos de Admissibilidade em Recursos de Revista
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Importação de Processos; - Distribuição de Processos; - Envio dos dados ao Processual; - Estatística de Produtividade; - Textos Padrões e os Auto-Textos; - Cadastro de Assinaturas Complementar.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	PJe
Objetivos	Tramitação Processual de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta Processual via login/senha; - Cadastro de processos em liquidação e execução (CLE); - Cadastro de Bens e penhoras; - Criação de expedientes; - Identificador único de documentos quando da remessa/baixa de processo entre instâncias judiciárias; - Consulta de expedientes realizados em outras instâncias; - Petições não apreciadas; - Publicação em lote no DEJT; - Publicação de pauta no DEJT; - Revisor de Processo; - Integração com as instituições financeiras; - Funcionalidades de segredo de justiça e sigilo de documentos; - Controle de prazo em liquidação e execução.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria com supervisão do CSJT para a integração de código, sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	SUAP
Objetivos	Tramitação Processual e emissão de documentos eletrônicos em processos de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de autos; - Cadastro de partes; - Cadastro de petições; - Marcação de sessões; - Notificação de partes; - Controle de prazos; - Liquidação/Execução; - Gerenciamento de edital; - Edital LINS; - Remessa de autos; - Publicação de acórdãos; - Geração de sentenças; - Cadastro de cabeçalhos de editais; - Designação de audiências; - Resultado de audiências; - Assinatura digital de audiências; - Emissão de relatórios; - Consulta de cálculos trabalhistas e histórico/partes; - Cadastro de verbas e índices; - Atualização de cálculos.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.
Sistema	Escritório Digital
Objetivos	Acompanhamento processual pelos advogados
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Peticionamento; - Consulta de todo o conteúdo dos processos autuados a partir de 2011 (exceto os em segredo de justiça) pelos advogados; - Consulta de históricos; - Consulta de gravações audiovisuais; - Consulta de editais; - Consulta de audiências agendadas.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	Gabinete do Juiz
Objetivos	Conferência e Assinatura de Documentos emitidos pelas Secretarias de Vara
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência: conferência e assinatura de sentenças, despachos e demais expedientes; - Assinatura em lote: assinatura em lote destes documentos; - Redação: visão das decisões que estão no prazo ou em conclusão no gabinete (sentenças e incidentes processuais).
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	eCarta
Objetivos	Envio de Correspondências com ou sem Aviso de Recebimento através da interface eCarta dos Correios.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de correspondências por meio eletrônico; - Obtenção dos avisos de recebimento assinados; - Processamento automático dos documentos enviados e recebidos; - Controle do processamento de envio e recebimento de correspondências eletrônicas; - Obtenção de documentos a enviar; - Fornecer posição de entrega das correspondências; - Conferência das faturas; - Atualização da situação dos processos trabalhistas; - Inserção dos avisos de recebimento assinados nos autos do processo.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	PJe - Acompanhamento de Sessão
Objetivos	Acompanhamento de Sessão nas Turmas
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao roteiro de pauta para Juiz convocado que não está mais no Órgão Julgador; - Visualização das partes do 1º grau; - Painéis do Advogado, Secretário, Assistente, Magistrado e Procurador; - Relatório da sessão; - Dispositivo da sessão; - Cadastro de procurador; - Anotações do gabinete; - Apregoamento de processos; - Votação; - Relatório de sustentação oral.
Responsável Técnico	Divisão de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comissão de Sistemas Judiciários
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação de pessoal da área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade ao Art. 15 da Res CNJ 211/2015, é a composição dos planos das unidades, NGTIC (Núcleo de Governança e Gestão de TIC), e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação). As informações relativas ao Plano de Capacitação estão organizadas segundo duas situações conforme a seguir:

- Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2017, mas realizados com a aprovação superior na estrutura hierárquica do Tribunal; e
- Cursos previstos no Plano de Capacitação 2017 e não realizados.

Quadro - Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2017 e realizados

Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2017 e realizados:	
Curso	Descrição
Capacitação assyst - administração da ferramenta de gestão de ativos - ITAM	Capacitar servidores na administração funcional e operacional da ferramenta de gestão de ativos ITAM
Capacitação assyst - Construção de relatórios com o birt	Apresentar os principais conceitos sobre a construção de relatórios no Assyst Enterprise a partir da ferramenta BIRT
Otimização de performance de sqls	Treinamento com conteúdo introdutório sobre Otimização de Performance de SQLs em BDs Oracle e PostgreSQL.
Mapeamento e modelagem de processos e decisões	Capacitar servidores na ferramenta de BPMN e DMN.
Windows Powershell v4.0 for the it professional	Capacitar servidores no framework da Microsoft que automatize tarefas e auxilia no gerenciamento de configuração através de linha de comando e linguagem de script.
Apex - oracle application express workshop	Capacitar servidores na ferramenta Oracle - Apex - para desenvolver e implantar aplicações responsivas, baseadas e integradas ao banco de dados Oracle.
Treinamento Juniper Junos Enablement	Formar profissionais capacitados a desenvolver, configurar e operar redes com equipamentos do fabricante Juniper, como grandes Provedores de Internet e Serviço.
Mcafee Endpoint Threat Protection/Defense	Treinamento na solução de segurança de endpoints para estações e servidores físicos.
SAGG - Sistema de Apoio à Governança e à Gestão	Treinamento do sistema SAGG (Sistema De Apoio À Governança e à Gestão). Sistema desenvolvido e utilizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Fonte: STI e NGTIC

Quadro - Cursos previstos no Plano de Capacitação 2017 e não realizados

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2017 e não realizados:	
Curso	Descrição
Treinamentos e/ou participação em Congressos.	Participação em congressos diversos de TIC
20410 - Installing and Configuring Windows Server 2012	Aprofundar conhecimento na instalação e configuração do sistema operacional Servidor da Microsoft.
Licitações e contratações de soluções de TIC	Capacitar servidores da seção de contratos com relação as normas de contratação, as determinações do TCU e obrigações da 8666.
MS Project	Capacitar servidores na utilização do software MS Project que auxilia no gerenciamento de projetos e portfólio de modo mais rápido e fácil. As ferramentas de programação do software facilita o acesso a vários dispositivos que aumentam a produtividade de gerentes e equipes de projetos.
Design Thinking Aplicado ao Service Desk	Demonstrar com aplicar as boas práticas do Service Design Thinking ao Service Desk.
Representante de Serviço ao Cliente	Melhorar as técnicas e habilidades do atendente da linha de frente para que seja fornecido um serviço de excelência ao cliente.
Treinamentos técnicos sobre comunicações unificadas	Capacitar servidores na administração do sistema de comunicação unificada (telefonia, Jabber, etc.)
Treinamento técnico para Rede de Armazenamento de Dados	Capacitação de servidores para administração dos comutadores óticos responsáveis pelo armazenamento de dados de todos os sistemas de TIC.
Qualidade de Software MPs.BR nível G	O treinamento tem como objetivo auxiliar na implementação e auditoria dos processos e produtos de trabalho de software para o nível G do MPs.BR
Análise e Projeto OO usando UML com EA - Enterprise Architect	Aprender os conceitos da Orientação a Objetos, empregando a notação da UML e utilizando a ferramenta de modelagem Enterprise Architect.

Fonte: STI e NGTIC

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região está organizada em duas unidades, NGTIC (Núcleo de Governança de TIC) e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação), e o quadro a seguir apresenta o quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TIC das duas unidades.

Quadro - Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TIC

Descrição	Quantidade
Servidores da carreira de TI da unidade	115
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	17
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos / entidades	3
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos / entidades	0
Terceirizados	33
Estagiários	0
Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI	168

Fonte: STI

O quantitativo de pessoas da força de trabalho de TI do TRT-PR está planejado de forma a atender o Art. 13 da Res CNJ 211/2015.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizados.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI em execução no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região são: Função Central de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição e Gerenciamento do Catálogo de Serviços. Tais processos são inspirados nas boas práticas da biblioteca ITIL e estão implementados na ferramenta de gestão de serviços Assyst.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

A seguir estão relacionados os principais projetos informamos e executados pela STI no ano de 2017 relacionados com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos que envolvem exclusivamente esforço de servidores lotados na área de TI não incluem os valores orçados e despendidos.

Quadro - Projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos envolvendo servidores da TI

Projeto	Geração de Atas de Correição
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Aumentar a eficiência na geração de Atas de Correição por meio da automatização na geração das atas de correição o que permite dispensar o uso de força de trabalho considerável do quadro da Corregedoria para as atividades manuais de coleta de dados de diversas fontes, formatação, confecção de gráficos, revisão, entre outras, bem como diminui consideravelmente a ocorrência de erros, que é inerente ao processo manual já estabelecido. <ul style="list-style-type: none"> As informações para auto correição trarão todos os benefícios citados para a geração automática das atas de correição, além de oferecer aos servidores das unidades correicionadas uma visão simplificada, de fácil acesso e focada na situação dos itens da ata que são objetos das correições, permitindo uma atitude mais proativa dos envolvidos.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	04/05/2016 a 31/10/2017

Fonte: STI

Projeto	Gestão de Configuração de Ativos de Serviço
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE02 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação, OE03 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio dos serviços, OE06 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações, OE08 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Aumentar o controle, conformidade e rastreabilidade dos ativos, por meio da criação de políticas e processos correspondentes.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	16/05/2016 a 15/09/2017

Fonte: STI

Projeto	Sistema de Informação - LAI
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE04 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados à informática OE06 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações
Resultados Esperados	Disponibilizar um sistema de Ouvidoria Eletrônica e dar transparência aos cidadãos acerca dos serviços prestados, por meio da disponibilização de informações no Site do TRT-PR.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	01/07/2016 a 20/04/2017

Fonte: STI

Projeto	CSI - Cadastro de Suspeições e Impedimentos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	<p>PEI 2015-2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	<p>PETIC 2015-2020</p> <p>OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal</p> <p>OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal</p> <p>OE7 - Entregar projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade</p> <p>OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão</p>
Resultados Esperados	<p>Aumentar a eficiência do processo/rotinas de trabalho envolvidas no processo de cadastramento e identificação de impedimentos, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação de impedimentos e suspeições relativos aos desembargadores de turma e partes do processo que estão na triagem do PJe; • Leitura da lista de impedimentos do SUAP juntamente com os processos distribuídos para a turma e suas respectivas partes no PJe. Em seguida irá verificar qual parte de cada processo está incluída na lista de impedimentos de cada desembargador da turma e partes do processo que estão na triagem do PJe. Ao final o sistema poderá emitir um relatório com a lista de impedimentos e suspeições; • Inclusão de alertas de impedimento ou suspeição nos processos no PJe, informando a parte que está impedida; • Cadastro de novos impedimentos na base utilizada do SUAP.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	11/07/2016 a 23/05/2017

Fonte: STI

Projeto	Novo Site TRT
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal
Resultados Esperados	Novo layout, com organização do conteúdo de acordo com o perfil do usuário Atualização da Tecnologia utilizada, provendo maior segurança Responsividade - visualização em dispositivos móveis Aderência ao padrão de Acessibilidade WCAG Disponibilizar opção de Pesquisar
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	02/08/2016 a 21/08/2017

Fonte: STI

Projeto	Consulta RPV (Requisições de Pequeno Valor)
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Maior agilidade na consulta de processos em que foi emitida RPV pelas Varas de Trabalho; • Disponibilização direta de informações de RPV para o público em geral; • Verificar se a ordem de expedição de RPV está sendo cumprida.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	29/09/2016 a 17/02/2017

Fonte: STI

Projeto	Integração Pje - Sapiens AGU
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE7 - Entregar projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade.
Resultados Esperados	Disponibilizar os serviços de interoperabilidade existentes no Módulo PJe-JT-MNI do Sistema PJe-JT, instalado no TRT da 9ª Região, em caráter piloto, para consumo do Sistema Sapiens, desenvolvido e mantido pela Advocacia Geral da União.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	10/10/2016 a 31/03/2017

Fonte: STI

Projeto	Gerenciamento de Ativos de Software
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE02 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o processo de Gestão de Ativos de Software; • Estabelecer a conformidade no licenciamento de softwares utilizados no Regional e fornecer mecanismos para a verificação periódica desta conformidade; • Definir e implantar o ciclo de vida de software na organização.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	27/10/2016 a 31/05/2017

Fonte: STI

Projeto	Novo Editor Pje
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE01 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE09 - Promover o conhecimento, experiência e iniciativas para inovação tecnológica
Resultados Esperados	Modernização do Editor de Textos do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe)
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	11/09/2017 a 23/02/2018

Fonte: STI

Projeto	Implantação do eSocial
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Adequação dos sistemas do Regional ao projeto eSocial do Governo Federal, que trata da implantação, na Administração Pública Federal, do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), por meio do qual deverão ser prestadas informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, além de informações previdenciárias previstas na lei nº 8.112,91, e de rendimentos sujeitos à retenção na fonte.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	09/01/2017 a 30/06/2019

Fonte: STI

Projeto	Ferramenta para armazenamento de arquivos digitalizados
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal
Resultados Esperados	Preservar as fichas de tramitação dos autos (hoje em papel e consideradas itens de guarda permanente, não podendo ser corrompidas) e ainda facilitar a forma de consulta às informações nelas contidas.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	06/02/2017 a 07/04/2017

Fonte: STI

Projeto	SIJU - Sistema de inteligência Jurídica
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE7 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade. OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Desenvolvimento de sistema capaz de identificar, através de índices estatísticos, a probabilidade de sucesso na tentativa de conciliação, dentre os processos da pauta diária, em qualquer momento processual anterior ao julgamento;
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	13/02/2017 a 19/12/2018

Fonte: STI

Projeto	Sistema de Avaliação de Servidores Permutados
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal
Resultados Esperados	Automatizar o processo de avaliação de servidores permutados para cumprir, de forma efetiva e confiável, o prescrito no art. 6º-B do Ato 177/2011, incluído pelo Ato 126/2014. Permitir que servidores da Seção de Carreira, Gestores e Gestores substitutos realizem as avaliações diretamente do sistema, eliminando planilhas e procedimentos manuais, além de disponibilizar relatórios acessíveis também aos servidores permutados.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	20/02/2017 a 11/09/2017

Fonte: STI

Projeto	Sistema de Gestão Imobiliária
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal
Resultados Esperados	Sistema Gestão dos Imóveis próprios e Alugados do Tribunal. Controle de manutenção de imóveis. Manutenção de cadastro dos imóveis pertencentes ao TRT/PR. Integração com Gerenciamento de Ativos de Software e sistema SMP.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	02/03/2017 a 25/05/2017

Fonte: STI

Projeto	PJe - Acompanhamento de Sessão 3.0
Alinhamento Planejamento Estratégico Institucional	ao PEI 2015-2020 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento Planejamento de TI	ao PETIC 2015-2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE07 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Facilitar o trabalho das turmas, especialmente no pós-sessão, através da integração Acomps/PJe e de melhorias pontuais solicitadas pelas turmas em levantamento de necessidades. Ainda, migrar e simplificar o procedimento de Distribuição para Revisor PJe, deixando a solução mais fácil de utilizar e alinhada com as regras PJe de distribuição para relator.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	28/04/2017 a 30/11/2018

Fonte: STI

Projeto	Implantação da Política do Parque de Estações de Trabalho
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE2 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações
Resultados Esperados	Atendimento à Política 001/2017, referente ao Parque de Estações de Trabalho do Tribunal. Racionalização no uso de estações de trabalho
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	17/05/2017 a 16/03/2018

Fonte: STI

Projeto	Sistema de Cálculo de Precatórios e RPVs
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Maior agilidade no cálculo de Precatórios e RPVs Parametrização dos índices a ser utilizados na atualização dos valores, eliminando a necessidade de ajuste no sistema a cada nova regra estipulada Redução da carga de trabalho para os calculistas da SECEF.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	29/05/2017 a 30/04/2018

Fonte: STI

Projeto	Protesto Eletrônico de Títulos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	<p>PEI 2015-2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	<p>PETIC 2015-2020</p> <p>OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal</p> <p>OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços</p> <p>OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal</p>
Resultados Esperados	<p>Criação de sistema para encaminhamento eletrônico de títulos executivos judiciais decorrentes de decisões transitadas em julgado, emitidas pelas Varas do Trabalho, para protesto através do sistema CRA (Central de Remessas de Arquivos).</p> <p>O sistema CRA permite o registro e distribuição entre os cartórios de todo o estado do Paraná.</p> <p>Espera-se com isto maior celeridade na execução de um processo através do protesto eletrônico de títulos.</p>
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	13/06/2017 a 30/04/2018

Fonte: STI

Projeto	ED CNJ - Integração com Pje via MNI
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE05 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE07 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade
Resultados Esperados	Ajustar o MNI do Pje em relação ao Sistema Escritório Digital do CNJ para resolver as pendências de padrão de assinatura, compatibilizar base de endereços com o PJe e consumo de webservices.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	11/09/2017 a 23/02/2018

Fonte: STI

Projeto	Assistente de Admissibilidade para o PJe
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE07 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade, OE08 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Maior agilidade na análise dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos através dos cálculos automatizados de alçada, tempestividade, preparo e representação e geração automatizada do texto do tópico Relatório dos votos do Gabinete de Desembargador.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	13/11/2017 a 20/07/2018

Fonte: STI

Projeto	Aquisição de 1576 Microcomputadores
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015/2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE7 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade.
Resultados Esperados	Melhorar o desempenho e disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI para o Tribunal por meio da atualização do parque de ativos de TI.
Valor Orçado	R\$ 4.806.588,00
Valor Despendido	R\$ 4.806.588,00
Prazo de Conclusão	05/10/2017 a 01/12/2017

Fonte: STI

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

- Inclusão de itens de repasse tecnológico nos contratos de implantação de novas soluções de infraestrutura;
- No processo de contratação verificação se haverá necessidade de contratação de treinamento aos usuários ou Administradores de TIC;
- Acompanhamento presencial da equipe interna durante os trabalhos de empresas terceirizadas;
- Mapeamento dos processos e respectivas documentações, além de mecanismos de gestão do conhecimento para padronizar procedimentos e mantê-los atualizados;
- Fiscalização da contratação nos processos e atividades executadas pela equipe terceirizada.

5.3.1. Principais sistemas de informações

As informações referentes a este item foram incluídas no item "c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade" informado anteriormente.

5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

A gestão sustentável no TRT-PR vem sendo pautada em aspectos ambientais e sustentáveis, evidenciados de forma plena nos valores institucionais do Tribunal, ao passo que seu dever é solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com ética, respeito, acessibilidade, transparência, credibilidade, inovação, efetividade, comprometimento, justiça social, duração razoável do processo e responsabilidade socioambiental.

As ações sustentáveis se institucionalizam no âmbito da Nona Região Trabalhista materializando-se com a criação da Seção de Sustentabilidade (SUST), unidade administrativa vinculada à Secretaria Geral da Presidência e que é composta por 2 setores: Setor de Gestão Ambiental e Setor de Acessibilidade e Inclusão pela Diversidade.

A governança da sustentabilidade no TRT-PR também inclui a Comissão de Responsabilidade Socioambiental, composta por magistrados (desembargadores, juízes titulares e substitutos) e servidores lotados no 1º grau, 2º grau e área administrativa. Esta gestão também conta com o apoio de servidores multiplicadores em 252 das 527 unidades de trabalho deste Tribunal. As ações sustentáveis também contam com o apoio e a participação do corpo funcional, magistrados e servidores, o qual vem progressivamente incorporando novos hábitos e rotinas, a fim de que a prestação jurisdicional não olvide do dever de preservar o meio ambiente e assim o direito a vida das presentes e futuras gerações.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

No tocante à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), após assinatura do termo de adesão, em 2012, este TRT vem contando com o apoio da A3P na promoção de ação de capacitação sobre o tema “Compras Públicas Sustentáveis”. Com a adesão ao programa, foi possível participar da premiação A3P nas categorias “Uso sustentável dos recursos naturais”, “Gestão de Resíduos”, “Inovação na Gestão Pública”, resultando no recebimento de menção honrosa no 4º Prêmio Melhores Práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), concedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). E em 2013, o TRT foi novamente indicado ao 5º Prêmio, cuja entrega ocorreu em 2014, com o Programa Coleta Seletiva Solidária e Certificação Selo Inteligência Socioambiental, tendo ficado dentre os sete finalistas do prêmio. Como o termo de adesão foi assinado em 2012 e teve vigência de 05 anos. Este Tribunal iniciou tratativas, no sentido de solicitar prorrogação ou assinatura de novo termo de adesão, conforme definido pelo Ministério do Meio Ambiente.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006

No que concerne à gestão dos resíduos sólidos, o TRT-PR desenvolve o Programa Coleta Seletiva Solidária. Tal programa abrange ações de separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do TRT-PR, atendendo ao disposto no Decreto 5.940/2006.

Salienta-se que a gestão dos resíduos sólidos, no TRT PR, é voltada à preservação do equilíbrio ecológico, de modo a colaborar com as prefeituras no tocante à melhoria da eficiência dos serviços de limpeza pública, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Desta forma, os resíduos recicláveis que são separados no momento do descarte são destinados à associação ou cooperativa de catadores que possuam termo de compromisso celebrado com o TRT-PR. No caso de inexistência de termo de compromisso, os resíduos são destinados a outras instituições, como é o caso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, ou mesmo para o serviço municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Ressalte-se que em 31/06/2015, encerrou-se a vigência dos 20 termos de compromissos celebrados em 2013, os quais foram prorrogados por mais 36 meses, Nesse interregno foram firmados mais 05 convênios, totalizando 25 termos de compromisso.

A seguir, segue a informação do resultado da pesagem dos materiais recicláveis destinados aos catadores cadastrados:

Em Curitiba, foram destinados 21.758,00 kg de resíduos recicláveis à CATAMARE, pesagem superior ao obtido ano anterior (12.322,80 Kg). Em 2017, a CATAMARE auferiu o valor de R\$ 9.999,40, também maior em relação ao ano anterior (R\$ 5.645,17), haja vista a pesagem ter aumentado neste interregno.

Já no interior do Estado do Paraná, foram destinados 2.547 kg de resíduos recicláveis aos catadores cadastrados. Portanto, em todo o TRT-PR, o resultado do programa Coleta Seletiva Solidária foi de 24.305,00 Kg.

Cumprе ressaltar que, em 2017, 91,37% do material reciclável foi composto por papel, seguido pelo plástico (4,82%), sucata (0,71%) e metal (2,41%), na Capital.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente

Cumprе informar que em 1º de julho de 2013 foi assinado o Ato 136 que dispõe “sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas *aquisições* de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT PR”. A assinatura do Ato 136 decorre da edição pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho da Resolução CSJT 103/2013, que instituiu o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.

Todavia, antes mesmo da edição do Ato 136/2013 e da própria Resolução CSJT 103/2013, esta instituindo o Guia prática de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho, muitas contratações com critérios sustentáveis vinham sendo realizadas pelo TRT-PR. É o caso da aquisição de papel certificado, preferencialmente confeccionado em material reciclado. Importante ressaltar que, no início do uso deste material no Tribunal, muitas ocorrências de travamento de impressoras foram reportadas à Administração. Contudo, à medida que as novas aquisições passaram a atender aos critérios sustentáveis congregados na Resolução CSJT 103/2013, estes problemas deixaram de ocorrer.

Listam-se, a seguir, outros materiais adquiridos antes da edição do Ato 136/2013 e da Resolução CSJT 103/2013, que já contavam com critérios sustentáveis em suas aquisições:

- Copos e xícaras produzidas em material durável, substitutos ao copo plástico descartável, As contratações de serviço para café, lanches e etc., deve ser servido em louça de vidro e/ou porcelana;
- Aquisição de envelope vai e vem, produzido com papel reciclável, aliada à reutilização do verso de papéis usados, antes do seu descarte final;
- Aquisição sustentável de equipamentos de tecnologia de informação, mediante exigência em edital para que periféricos e acessórios a serem adquiridos não contenham substâncias perigosas, tais como mercúrio, cromo-hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, em concentração acima das recomendações da Comunidade Econômica Européia (Restriction of certain hazardous substances – RoHS).
- Cláusulas contratuais com critérios de sustentabilidade em contratos de prestadores de serviços terceirizados, como por exemplo, a empresa contratada deverá comprovar, antes da efetivação da contratação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria n.º 540/2004; não ter sido condenada (a contratada ou seus dirigentes) por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT números 29 e 105.

Já a contratação de obras considera a instalação de equipamentos que reduzem o consumo de água e de energia, tais como torneiras automáticas, caixa acoplada de duplo acionamento e instalação de luminárias com refratário em alumínio, como pintura das paredes com tonalidades claras.

Ressalte-se que, o Serviço de Material e Patrimônio deste Regional tem buscado adquirir produtos constantes de embalagem com maior volume, em virtude do custo de aquisição ser menor e da menor geração de resíduos, ou seja, de embalagens vazias. Isto incide para as aquisições de sabonete líquido, papel toalha e álcool para limpeza.

Nesta mesma linha de ação, o Serviço de Gestão de Terceiros, responsável pelos contratos de fornecimento de material de limpeza, tem inserido critérios sustentáveis naqueles contratos quando determina a aquisição de materiais com embalagens recicladas e/ou recicláveis. Embalagens com maior volume e que geram menos resíduos de embalagens vazias também são adquiridas.

No que concerne à gestão do descarte de lâmpadas fluorescentes, desde 2008, o TRT-PR também se preocupa com o descarte de lâmpadas fluorescentes utilizadas em suas dependências, pois os componentes químicos presentes neste material podem causar prejuízos ambientais se não tiverem sua destinação final adequada. Neste ensejo, desde 2008, para fins de destinação final ambientalmente correta, o Tribunal promove a contratação de empresa especializada para recolhimento e descontaminação de lâmpadas provenientes das unidades da capital e interior. A empresa contratada disponibiliza ao Tribunal, após executado o serviço de descontaminação, certificado de recolhimento de lâmpadas.

Todo o procedimento é realizado mediante padrões técnicos de recuperação dos componentes das lâmpadas, com total segurança na operação e reaproveitamento de grande parte da matéria prima utilizada na sua fabricação. A partir de 2012, inovou-se ao implantar procedimento de logística reversa mediante inserção de cláusula no contrato de fornecimento e recolhimento deste material.

Neste caso, a inovação refere-se à primeira ocorrência de logística reversa efetuada no âmbito do TRT-PR. A empresa fornecedora das lâmpadas adquiridas recolheu as lâmpadas inservíveis, destinando-as à descontaminação e posterior reciclagem. Embora haja previsão contratual para que as empresas ao fornecerem lâmpadas/reatores, colem a mesma quantidade desses produtos já usados, dando a destinação correta, tal prática não tem se apresentado eficaz, por algumas razões:

- a) As empresas contratadas para fornecimento desse material deixam de cumprir o compromisso contratual, mesmo sendo penalizadas (multa contratual);
- b) A empresa vencedora de disputa licitatória para lote que corresponda a um determinado modelo de lâmpada, com fornecimento de pequena quantidade, caso cumpra a cláusula contratual, fará o recolhimento apenas na quantidade equivalente à sua entrega;
- c) As empresas contratadas, na maioria das vezes, têm endereço em outros Estados, e efetuam as entregas de materiais por meio de transportadoras contratadas, não tendo estas, obrigação de efetuarem o recolhimento de materiais inservíveis;
- d) Há ainda que se considerar que, quando as empresas efetuam as entregas, nem sempre há a mesma quantidade de lâmpadas usadas para retirada imediata, o que dificulta operacionalmente o retorno das mesmas, quando a sua sede localiza-se em outro Estado.

Assim, em 2017, foram 7.573 lâmpadas descartadas em Londrina e Curitiba. Assim, desde 2015, a logística reversa destas lâmpadas fluorescentes não tem ocorrido, pois, apesar de previsão contratual, as empresas fornecedoras preferem receber multa contratual a cumprir com o contrato e promover o recolhimento e destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas inservíveis (CD 122/2015, CD 179/2016 e CD 41/2017).

Uma solução para este desafio é a proposição de inclusão de critério de habilitação das licitantes a apresentação de declaração de existência de ponto de coleta das lâmpadas usadas nos Municípios de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, com a indicação dos respectivos endereços. Assim, estes fornecedores comprometem-se a devolver as lâmpadas fluorescentes ao fabricante ou importador para que lhes seja dada destinação final ambientalmente adequada, no limite da proporção dos produtos fornecidos, sem qualquer custo adicional ao TRT. Frisa-se, ainda, que no caso de o ponto de coleta não seja na sede ou filial da licitante nas cidades citadas, também deverá ser apresentada declaração do distribuidor, revendedor ou parceiro comercial responsável pelo ponto indicado e destinação das lâmpadas, assinalando que estará ciente de sua corresponsabilidade quanto ao cumprimento dessa obrigação contratual, visando sempre à proteção ambiental. Cumpre ressaltar que estas sugestões foram apresentadas em sede do PCC SG 029/2015 (PO 061/2015), publicadas no Pregão 061/2015 e o descumprimento a esta obrigação enseja em multa de 5% calculada sobre o valor total dos produtos fornecidos e sanção de impedimento de licitar com a União, Estados, DF e Municípios.

Vale salientar que, desde 2008 até o ano de 2017 foram descontaminadas o montante de 32.998 lâmpadas.

- e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

- i. Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012;
- ii. Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;
- iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012);
- iv. Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Cumprir informar que no âmbito do Poder Judiciário, o CNJ editou a Resolução 201, em 2015, que dispõe acerca da criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável.

Nesta esteira no TRT-PR, coube à Subcomissão Gestora, constituída pela Portaria nº 46/2016, ou outra que lhe substitua, a elaboração do plano de logística sustentável, o monitoramento de seu cumprimento, a avaliação contínua de seus resultados e a revisão periódica de seu conteúdo. No TRT-PR, o plano de logística sustentável deverá ser avaliado e revisado, bianualmente, e submetido à apreciação a cada nova Administração do TRT-PR. O PLS do TRT-PR está divulgado no sítio eletrônico do Regional: http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=4&pagina=INICIAL

Desta forma, consigna que o presente Plano de Logística Sustentável está estruturado em 13 eixos de atuação que abordam desde o consumo de materiais até a construção de imóveis. Para determinados eixos são propostos indicadores que visam aferir os resultados alcançados, anualmente, até 2020, quando se encerra o horizonte de execução do Planejamento Estratégico do TRT-PR. Anualmente, os dados serão auferidos e a subcomissão gestora analisa os resultados de modo a estabelecer metas futuras. São os seguintes eixos de atuação:

1. Gestão de Resíduos Sólidos;
2. Gestão de Materiais de Consumo;
3. Eficiência Energética;
4. Eficiência no Consumo de Água;
5. Gestão de Contratos de Aquisição de Equipamentos de Informática;
6. Custos com impressão de documentos e equipamentos de impressão instalados;
7. Gestão de Contratos de Terceirização;
8. Capacitação e Educação Socioambiental;
9. Qualidade de Vida no Trabalho;
10. Gestão de Contratos de Projetos de Engenharia;
11. Gestão de Outros Materiais/Telefonia/;
12. Gestão de Outros Materiais/Combustível;
13. Critérios sustentáveis para compra, distribuição, manutenção, reaproveitamento e desfazimento de materiais de consumo.



Os resultados finais de cada eixo de atuação deste PLS, relativo ao exercício anterior, estão em fase final de análise e serão oportunamente publicados no sítio eletrônico desta Justiça Especializada, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio do CUMPREDC nº 0005176-96.2014.2.00.0000, em consonância com a Resolução CNJ nº 201/2015, em seu artigo 23, I, II e III.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema

Desde a criação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental em 2004 e da Seção de Sustentabilidade em 2010, sendo esta uma unidade administrativa própria com servidores com dedicação exclusiva com enfoque efetivo no cumprimento de ações socioambientais, tem-se observado, ao longo dos anos, algumas resistências pontuais, no que se refere à consciência da sustentabilidade. Todavia, a unidade de sustentabilidade tem dado continuidade à conscientização por meio de seus Multiplicadores, os quais fomentam o tema da sustentabilidade em suas unidades, bem como por mensagens de "mail marketing" que tratam da temática.

SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso ao cidadão

O Setor de Apoio à Ouvidoria, vinculado administrativamente à Secretaria Geral da Presidência (art. 10, "e", da RA 135/2012), oferece, de forma permanente, canais de comunicação entre o cidadão e o Tribunal Regional do Trabalho, com a missão de assegurar a participação interativa, democrática e transparente à sociedade para o pleno exercício da cidadania, orientando, transmitindo informações e atuando como instrumento de gestão participativa, para o aperfeiçoamento das atividades e serviços prestados pelo Tribunal (art. 2º, da RA nº 24/2016), bem como para fomentar o acesso à informação, assegurando a transparência à gestão pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza os mesmos canais de comunicação para os servidores, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria são os seguintes:

- Internet: preenchimento de formulário eletrônico, disponível 24 horas no Sítio Oficial do Tribunal na internet: www.trt9.jus.br > Ouvidoria;
- E-mail: ouvidoria@trt9.jus.br;
- Telefone: (41) 3310-7473/7154;
- Presencial: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR - Horário: das 11:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- Correspondência: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-010.

O projeto de aquisição de totens para acesso ao formulário eletrônico, e de urnas para a utilização de formulário impresso, foi sobrestado em razão da grave restrição orçamentária imposta à Justiça do Trabalho.

Em conformidade com a Resolução Administrativa nº 24/2016, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria neste E. Regional, compete a esta Unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, e encaminhar os referidos expedientes às autoridades ou unidades competentes, quando necessário, informando o autor da manifestação.

Cabe, ainda, à Ouvidoria dar prosseguimento ao expediente até que se obtenha uma resposta da Unidade envolvida, diligenciando acerca do cumprimento do prazo para manifestação estabelecido na Resolução Administrativa nº 24/2016. Cumpre, ainda, à Ouvidoria informar ao autor da

manifestação, com rapidez, clareza e objetividade, as providências adotadas, excetuadas as hipóteses em que a lei assegurar o dever de sigilo.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instituído pela Lei nº 12.527/2011, e implementado neste Regional por meio da Portaria TRT SGP nº 13/2012, está vinculado à Ouvidoria, a quem compete receber, registrar, controlar e responder ao pedido de acesso à informação, preferencialmente por meio eletrônico, nos termos da Resolução CNJ nº 107/2012. Ressalta-se que as atribuições e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, serão estabelecidos por ocasião da Regulamentação da Lei nº 12.527/2011 neste Tribunal, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 215/2015.

Cumprir registrar que o formulário eletrônico disponível no site do TRT 9ª Região foi adaptado para atender às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução CNJ nº 215/2015.

Todas as manifestações recebidas, por qualquer canal de acesso, são registradas no Sistema da Ouvidoria, assim como o respectivo trâmite, inclusive para fins estatísticos.

Ao serem registradas no Sistema da Ouvidoria, as manifestações recebem um número de cadastro e são classificadas por tipo, assunto, forma, relacionamento, status e solução.

O Sistema da Ouvidoria permite o acompanhamento do andamento das manifestações e pedidos de acesso à informação, pelo cidadão usuário.

O Tribunal disponibiliza ícones do Portal da Transparência; do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; da Carta de Serviços ao Cidadão e da Ouvidoria, na página inicial do site, para facilitar a utilização de tais ferramentas pelo cidadão usuário.

No de 2016 houve a apreciação da proposição de implantação do sistema de atendimento telefônico único na Ouvidoria, pela Administração do Tribunal, que determinou apenas o registro da demanda para atendimento em momento oportuno, em razão do grande déficit de servidores enfrentado pelo Regional e da grave restrição orçamentária imposta à Justiça do Trabalho, nos termos do DES ADG 2385/2016.

Os quantitativos podem ser obtidos mediante a emissão de relatórios pelo próprio Sistema da Ouvidoria, o que possibilita a análise de resultados e o comparativo com períodos e exercícios anteriores.

A teor do disposto no art. 8º, incisos VI e VII, da RA nº 24/2016, compete à Ouvidoria elaborar relatórios trimestrais e anuais sobre as suas atividades, encaminhando-os à Presidência do Tribunal.

Durante o ano de 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), foram processadas 2.452 manifestações pelo Setor de Apoio à Ouvidoria, das quais: 67 denúncias; 14 elogios; 5 manifestações anônimas; 130 pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; 266 reclamações; 1951 solicitações e 19 sugestões.

Destacam-se os assuntos mais relevantes e de maior incidência: trâmite processual (1.052); externo ao TRT (388); atendimento ao público (204); PJe-JT (182); concurso público (112); site do TRT (93); estrutura do TRT (86); questões administrativas (50); CNAT (58); Escritório Digital (23);

serviços prestados pelo TRT (26); dados pessoais na rede (17); guias (9); estágio (9) e Ouvidoria Interna (10).

Dentre os pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação, destacam-se os seguintes assuntos: concurso público (76); dados estatísticos (27); estrutura do TRT (16); questões administrativas (3); dados funcionais (2) e informação pessoal (2).

Ressalta-se que do total de manifestações, 878 foram encaminhadas por partes de processo trabalhista; 541 por advogados; 61 por servidores de outros órgãos; 37 por servidores do TRT 9ª Região; 32 por estagiários; 4 por Juízes do Trabalho; e 899 por manifestantes não tipificados no sistema, dentre os quais se incluem os candidatos do concurso público.

Cumpra salientar que do total de manifestações, 1.063 foram recebidas via formulário eletrônico; 740 via e-mail (correio da Ouvidoria); 610 via telefone; 15 via atendimento presencial; 3 por via postal e 2 por peticionamento.

Observa-se que no terceiro trimestre de 2017 houve um aumento das manifestações recebidas por intermédio da Ouvidoria do CNJ, em relação ao primeiro semestre de 2017. No primeiro semestre de 2017 foram processadas 03 manifestações provenientes da Ouvidoria do CNJ, e somente no terceiro trimestre de 2017, foram processadas 12 manifestações provenientes daquele órgão, das quais 11 referentes ao trâmite processual e 01 referente ao PJe. Durante todo o ano de 2017, foram recebidas 20 manifestações por intermédio da Ouvidoria do CNJ.

Registre-se que 2.450 manifestações já se encontram arquivadas.

O Sistema da Ouvidoria continua sendo aprimorado para otimizar a tramitação dos expedientes e a comunicação com o cidadão usuário.

6.2. Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região teve a sua primeira edição publicada no ano de 2009.

Desde então novos serviços foram acrescentados e novas formas de acesso foram criadas, em decorrência, sobretudo, da informatização da tramitação processual e, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Tais fatos contribuíram para a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, projeto este empreendido pelo Setor de Apoio à Ouvidoria, que mapeou os serviços disponíveis aos usuários da Justiça do Trabalho do Paraná, e inseriu informações relativas a cada um destes serviços, bem como as formas de acesso.

A segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada com destaque no Sítio Oficial do Tribunal na *internet*, na data de 18/11/2015.

No entanto, além da posse da nova Administração para o biênio de 2016-2017, e da nova Ouvidora, outros fatos ensejaram nova atualização do presente documento, tais como: a alteração da

composição do Tribunal; a implementação integral do PJe, no início de 2016; a alteração da nomenclatura dos Órgãos e Unidades Administrativas deste E. Regional, por meio do Ato nº 28/2016, e a alteração, em caráter excepcional, do horário de funcionamento do Tribunal, por força do Ato nº 34/2016.

A necessidade de empreender nova atualização à Carta de Serviços ao cidadão, também se deu em razão do advento da Resolução CNJ nº 215/2015, que regulamentou o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Judiciário.

A regulamentação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário veio reforçar a necessidade de divulgação de informações no site, incluindo estrutura, endereços e telefones das unidades, como parte da transparência ativa (art. 6º, inciso II, da Resolução CNJ nº 215/2015).

As providências concernentes ao cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 por este E. Regional, foram concentradas no Programa de Acesso à Informação, instituído pelo Ato da Presidência nº 75/2016.

O referido Programa de Acesso à Informação foi estruturado sobre seis projetos, dentre os quais: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Mapeamento de Processos, Sistemas, Classificação da Informação, Transmissão e Comunicação.

Neste cenário de implementação da Lei de Acesso à Informação no TRT da 9ª Região, destacou-se, como parte integrante do Projeto SIC, a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CNJ nº 215/2015, sobre a transparência ativa.

A terceira edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada em destaque na página inicial do site do Tribunal na *internet*, em ícone próprio (www.trt9.jus.br > *Carta de Serviços ao Cidadão*), na data de 04/11/2016, onde se encontra permanentemente disponível para acesso e *download*.

Considerando a posse da nova Administração para o biênio de 2017-2019, do novo Ouvidor e do Vice-Ouvidor, outros fatos ensejam nova atualização do referido documento, tais como: a alteração da composição do Tribunal e a alteração da nomenclatura das unidades do Tribunal, por meio do Ato nº 31, de 24 de janeiro de 2018, procedimento este que será concluído após a implementação integral da Resolução CNJ 219/2017, neste Regional.

6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A última Pesquisa de Satisfação foi realizada no ano de 2014, e dirigida prioritariamente a advogados, cujos resultados contabilizados foram disponibilizados no Relatório de Gestão 2014 (item 3.3.).

A título de esclarecimento, consoante Relatório de Gestão 2014 e da Ata da Reunião de Análise da Estratégia - RAE, a última pesquisa de clima organizacional se encerrou em 21/10/2014, e seus resultados foram divulgados em abril/2015, resultados estes já disponibilizados no Relatório de Gestão 2014.

Realizada no período de 28/8/17 a 15/9/17, a II Pesquisa de Satisfação com a Informática foi elaborada com o propósito de avaliar a atuação da Área de Informática do Tribunal colhendo os dados necessários para o aprimoramento dos serviços oferecidos.

Para responder a pesquisa, magistrados, servidores e estagiários receberam por e-mail um convite contendo link de acesso ao questionário eletrônico.

Foram enviados 2893 convites e recebidas 936 respostas, o que significa uma participação de aproximadamente 33%.

A Pesquisa indicou que o índice de satisfação dos usuários internos com a Informática do TRT-PR é de 90,73%.

As questões foram categorizadas em quatro tópicos gerais e obtiveram-se os seguintes resultados: 92,14% de satisfação com os Serviços; 90,62% com Equipamentos; 84,90% com os Sistemas e 92,46% com a Comunicação da Informática do TRT-PR.

Um dos itens mais bem avaliados foi o atendimento prestado pela Informática: 95,09% de satisfação.

Em relação ao sistema PJe, demonstrou-se um índice de 59,57% de satisfação para o público do 1º grau e 40,65% para o público do 2º grau.

O resultado da pesquisa serve de subsídio para o aprimoramento dos serviços prestados pela área de TIC (Informática) do TRT-PR e, assim, orientar o seu planejamento.

Em relação à Ouvidoria, informa-se que a partir do mês de novembro/2017, foi implementada a pesquisa de satisfação de atendimento da unidade, em caráter experimental.

A pedido da Ouvidoria, a Secretaria de Tecnologia da Informação disponibilizou um link para preenchimento da pesquisa de satisfação, no próprio Sistema da Ouvidoria, acessível ao final do atendimento.

A pesquisa de satisfação disponibilizada no Sistema da Ouvidoria, consiste em quatro perguntas, com opções de resposta pré-estabelecidas.

Considerando o período transcorrido entre 1º/11/2017 e 08/03/2018, foram processadas 889 manifestações na Ouvidoria, das quais apenas 87 manifestantes responderam à pesquisa de satisfação de atendimento, cujo resultado apurado foi o seguinte:

1. Como o(a) senhor(a) avalia o atendimento que lhe foi dispensado pela Ouvidoria?

Ótimo: 58

Bom: 14

Regular: 03

Ruim: 04

Péssimo: 08

2. Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de resposta para sua manifestação?

Ótimo: 67

Bom: 12

Regular: 02

Péssimo: 06

3. O(A) senhor(a) ficou satisfeito(a) com o desfecho atingido em sua manifestação? Alcançou o seu objetivo?

Sim: 53

Não: 34

4. As informações prestadas pela Ouvidoria foram claras?

Sim: 65

Não: 22

Conforme informado, a referida pesquisa ainda está em caráter experimental e necessita de aprimoramento da ferramenta disponibilizada, para que possa abranger a totalidade de manifestantes; realizar o correto processamento das informações e a avaliação do atendimento prestado, sem inconsistências.

6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Em conformidade com as orientações do TCU para a elaboração do item supra, este item tem "... *por finalidade informar o caminho de acesso no portal da unidade prestadora da conta na Internet às informações referentes a sua atuação, consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, inclusive os relatórios de gestão e, sempre que existentes, os relatórios de auditoria de gestão e acórdãos do TCU concernentes*" ([ANX SGP 091/2017](#)).

Consoante as informações prestadas no Relatório de Gestão 2016, em item semelhante (item 7.4), ante o advento da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que regulamentou o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário, e a determinação do Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, em despacho proferido nos autos do Processo PJe - CNJ - 000327-13.2016.2.00.0000, houve a necessidade de definição dos procedimentos afetos à implantação, neste E. Regional, da sistemática disposta na Lei nº 12.527/2011.

As providências concernentes ao cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 foram concentradas no processo de implantação do Programa de Acesso à Informação ([Expediente SGP nº 18/2016](#)), instituído pelo [Ato da Presidência nº 75/2016](#).

Com o objetivo de aperfeiçoar as bases e os mecanismos de acesso à informação, o programa foi estruturado sobre seis projetos, quais sejam: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Mapeamento de Processos, Sistemas, Classificação da Informação, Transmissão e Comunicação.

Desde as primeiras tratativas do programa atentou-se à necessidade de estruturar e classificar as informações e sistematizar o seu acesso conforme as disposições referentes à transparência pública. A partir dessa iniciativa houve a readequação do Portal da Transparência, que atualmente permite acesso mais intuitivo às informações do TRT-PR, em transparência ativa, por parte da sociedade em geral.

Atualmente, as informações consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.trt9.jus.br > Portal da Transparência), e subdivididas nos seguintes grupos:

- Governança e Gestão;
- Orçamento e Finanças;
- Licitações e Contratos;
- Gestão de Pessoas;
- Sessões de Julgamento;
- Perguntas Frequentes.

No Portal da Transparência também foram disponibilizados *links* de acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, à Ouvidoria e à Carta de Serviços ao Cidadão.

Destaca-se que a página inicial do sítio eletrônico do TRT-PR passou a contar com quatro ícones mais modernos alusivos à transparência pública. A proposta contemplada com a alocação desses novos ícones é a de que o usuário poderá encontrar as informações irrestritas acessando o Portal da Transparência e/ou a Carta de Serviços ao Cidadão. Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, poderá acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR, a depender da motivação e do interesse do usuário.

No mês de junho de 2017, o Tribunal lançou nova ferramenta para divulgação das atas das sessões de julgamento, dentro do Portal da Transparência, no site do TRT-PR, com o objetivo de dar maior visibilidade aos atos jurisdicionais do TRT, dentro do conceito de transparência ativa. A ferramenta está acessível no Portal da Transparência, na área "Sessões de Julgamento", e consistiu em mais uma iniciativa do Programa de Acesso à Informação.

O referido Programa de Acesso à Informação teve as suas ações concluídas no fim do mês de novembro de 2017 (Ofício OTRT9 039/2017).

6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, por meio da Resolução Administrativa 08/2012, instituiu em caráter permanente a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, sob a presidência do desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, visando à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que inclui os servidores, terceirizados e jurisdicionados. Entre as ações desenvolvidas destacam-se:

1. Curso de PJe para servidores com deficiência visual. Em 2017, servidores com deficiência visual da área judiciária do Tribunal tiveram curso de capacitação para utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe. A formação teve um total de 28 horas aula, ministradas por servidor do TRT da 2ª Região, cujo objetivo foi proporcionar um treinamento adequado para utilização do PJe, por meio de tecnologia assistiva, consideradas aquelas que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, dando-lhes mais independência e inclusão;
2. Execução da análise do acervo da biblioteca do TRT-PR, indicando as obras sem acessibilidade para que providências pudessem ser tomadas, de modo a permitir o acesso a diversos sites de revistas e periódicos jurídicos, utilizando-se de ferramentas de tecnologia assistiva. Cabe mencionar que, a referida biblioteca possui, atualmente, 02 (duas) plataformas acessíveis digitais, reunindo a Revista dos Tribunais - RT, on line, e a Fórum que contém material nas áreas do Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Direito do Consumidor. A Comissão está em tratativas a Editora LTR, visando possibilitar o acesso digital de seu material;
3. As imagens inseridas no site do TRT-PR recebem a descrição textual para que as pessoas com deficiência visual tenham acesso integral ao conteúdo. Gradativamente, todas as imagens publicadas passarão a contar com a descrição das imagens;
4. São promovidos eventos relativos aos direitos e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência, que são abertos à população e contam com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para que todas as pessoas possam ter pleno acesso ao conteúdo das palestras e debates, neste caso, especificamente, as pessoas surdas;
5. Treinamento dos servidores e terceirizados para receber, atender, conduzir e acompanhar as pessoas com deficiência que procuram esta Corte;
6. Foi i disponibilização do software "Vlibras" no sítio eletrônico do TRT. A funcionalidade ocorre por meio de um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto que permite traduzir automaticamente conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) do português para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tornando computadores, dispositivos móveis e plataformas Web acessíveis às pessoas surdas, ampliando assim o alcance do público externo com deficiência auditiva, assegurando o amplo exercício dos direitos individuais e sociais fundamentais.
7. Em conjunto com as diferentes áreas do Tribunal, são executados uma série de atuações visando eliminar barreiras arquitetônicas e físicas (como garantia de vagas de estacionamento próximo a entrada dos prédios), barreiras comunicacionais (como contratar interpretes de LIBRAS), tecnológicas (adotar o sistema NVDA - Non Visual Desktop Acesses, software gratuito leitor de telas nos computadores destinados ao uso por advogados nos Serviços de Distribuição e Varas do

trabalho únicas), e atitudinais (apresentação de projeto para curso EaD na plataforma Moodle para magistrados e servidores).

Vale ressaltar que todos os projetos desenvolvidos ou contratados neste TRT, por intermédio da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, para a construção de novas edificações, são concebidos de forma a atender as Normas de Acessibilidade, sendo que já foram implementados os seguintes itens:

1. Acesso em nível ou em rampa dentro da declividade da Norma NBR 9050;
2. Instalação de plataformas elevatórias ou elevadores quando necessário;
3. Portas e circulações que possibilitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida;
4. Balcão de atendimento em altura compatível ao atendimento de cadeirantes;
5. Sanitários adaptados para PcD, de modo a atender a demanda interna e externa;
6. Piso tátil direcional e de alerta, desde o acesso externo até o balcão de atendimento;
7. Demarcação de vagas de estacionamento específicas para PcDs.

Cumpramos ressaltar que, nas demandas de pequeno porte, nas reformas e adaptações pontuais, procura-se adaptar as edificações existentes de modo a atender a NBR 9050, implementando os itens acima elencados a cada situação.

SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em conformidade com a NBC TSP 16.9, publicada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, esta Unidade Prestadora de Contas iniciou, em novembro de 2009, o registro da depreciação dos itens do Imobilizado, bem como da amortização de Intangíveis.

Em 2014 foram alterados os prazos de vida útil econômica e taxas anuais de depreciação de alguns bens móveis, em conformidade com o disposto no item 6.3 da macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi Web, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No exercício de 2017 os critérios acima descritos foram mantidos e os registros foram efetuados conforme a tabela abaixo:

Quadro - Depreciação de bens móveis

Conta	Descrição	Prazo de Vida Útil	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15 anos	6,66%	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10 anos	10%	20%
12311.01.03	Equipamentos/utensílios méd. odont. labor. hospitalares	15 anos	6,66%	20%
12311.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10 anos	10%	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10 anos	10%	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15 anos	6,66%	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10 anos	10%	10%
12311.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5 anos	20%	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10 anos	10%	10%
12311.01.99	Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos	10%	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5 anos	20%	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10 anos	10%	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10 anos	10%	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10 anos	10%	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%	10%

12311.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
12311.05.01	Veículos em geral	15 anos	6,66%	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15 anos	6,66%	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10 anos	10%	10%
	Intangível	5 anos	20%	20%

Fonte: Siafi

Para fins de Depreciação e Amortização dos elementos registrados no Imobilizado e no Intangível foram utilizados os métodos linear e de quotas constantes, respectivamente. Com relação aos valores residuais, para os bens tangíveis foram aplicadas as taxas estipuladas no item 6.3, macrofunção 02.03.30, Manual Siafi Web, e para os intangíveis adotou-se como critério a mesma taxa de amortização aplicada sobre o custo de aquisição do bem.

Os bens imóveis foram depreciados em 2017 por meio de processo automático de registro, com base nas informações constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União– SPIUnet.

Os critérios e procedimentos contábeis adotados na mensuração de ativos e passivos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram os estabelecidos na NBC TSP 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/2008, bem como os pautados na Lei 4.320/64.

Foram obedecidas as regras estabelecidas no art. 106 da Lei 4.320/64, ou seja, os créditos e débitos foram avaliados pelo valor nominal, os bens móveis e imóveis pelo valor de aquisição ou custo de construção e os bens do almoxarifado pelo preço médio ponderado das compras, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os elementos estão demonstrados pelo valor original e representam os recursos disponíveis em 31/12/2017.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo representam os direitos realizáveis até o fim do exercício seguinte e estão demonstrados no Balanço Patrimonial pelos valores nominais.

Estoques

Os estoques de material de consumo são registrados pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Para avaliação dos elementos que compõe os

estoques é utilizado o preço médio ponderado das compras, de acordo com o art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme item 16 da Resolução CFC nº 1.137/2008.

Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente

Em 2017, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esta UPC registrou as despesas antecipadas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos, a contratação de seguros e a contratação de serviços, observando os princípios da competência e oportunidade.

As despesas antecipadas foram registradas por seu valor original e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRT ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

No ativo realizável a longo prazo estão registrados dois valores, sendo o primeiro depósito judicial relativo à ação ordinária 2008.70.00.011633-7/PR, em que são partes a União e servidor inativo. Os depósitos efetivados em conta judicial vinculada à citada ação foram registrados por seus valores originais.

Outro valor refere-se ao registro do aporte inicial, realizado pelo TST, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD. O saldo será baixado na medida em que ocorrer o ponto de equilíbrio pela FUNPRESP-JUD, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superar o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

O adiantamento à FUNPRESP-JUD foi registrado por seu valor original, e mensalmente é acrescida a este valor nominal a correção monetária, calculada com base no IPCA.

Imobilizado

A política contábil adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para a classe dos bens móveis é o modelo custo, ou seja, após o reconhecimento como ativo, o item é evidenciado pelo custo menos a depreciação acumulada correspondente e redução ao valor recuperável, quando realizada.

Para os elementos do Ativo Imobilizado classificados como bens móveis, foi utilizado o valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro destes elementos do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando

se constatou a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, e para os bens imóveis em construção, o custo da construção.

Os bens imóveis incorporados ao patrimônio da União em utilização pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram avaliados pelo valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada e obedecem aos seguintes critérios de avaliação, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Manual do Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet:

- As reavaliações dos imóveis cadastrados no sistema SPIUnet são realizadas pelo próprio sistema, levando em consideração as alterações que agregam valor ao patrimônio imobiliário; e
- Os valores das reavaliações são calculados pelo SPIUnet conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pela Unidade Jurisdicionada.

Os bens móveis obtidos a título gratuito, incorporados ao ativo imobilizado do Tribunal, estão registrados com base em procedimento técnico de avaliação ou pelo valor definido nos termos da doação.

Intangíveis

Os intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis estão avaliados no balanço patrimonial com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Passivo Circulante e Não Circulante

Os valores do Passivo Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis até o fim do exercício seguinte, e Não Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte, estão apresentados pelo valor corrente.

O valor constante no Passivo Não Circulante está atualizado até 31/12/2017 e corresponde ao passivo decorrente do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001. Tal direito encontra-se sob judice, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.

7.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ato CSJT.GP.SG N° 398, de 29 de outubro de 2013, criou o **Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos** para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/web/cgest/planejamento-estrategico-csjt> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo,

Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almojarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almojarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.

- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrativa, no mês de referência.

- **Sistema de Almojarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

O grupo de trabalho estudou o registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal procedimento será implantado no exercício de 2018.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;

- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

Em 2015 o relatório do GT-Custos foi submetido à Administração do CSJT, e ainda encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

7.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidas pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, encontram-se no Anexo II da seção “Anexos e Apêndices” do presente relatório.

A NBC TSP 16.6 trata especificamente das Demonstrações Contábeis, bem como de suas notas explicativas, definidas como parte integrante dessas demonstrações, e tem por objetivo facilitar a compreensão das informações pelos seus usuários. Essas informações devem ser relevantes e complementares às demonstrações contábeis.

A seguir, detalhamos as notas explicativas mais relevantes de acordo com cada demonstrativo:

Balanço Patrimonial

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
111122001	= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	54.912.862,77	20.509.109,39	167,75%	100,00%

Total	54.912.862,77	20.509.109,39	167,75%	100,00%
--------------	----------------------	----------------------	----------------	----------------

Fonte: Tesouro Gerencial

Nesta UPC, a conta Limite de Saque corresponde ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 167,75%, ou seja, houve aumento na sobra de caixa no final do exercício de 2017, em relação ao exercício anterior.

O Caixa e Equivalente de Caixa são compostos, essencialmente, pela conta Limite de Saque, que é detalhada por fonte de recursos, onde pode ser visualizada, na tabela a seguir, a sua origem com base na arrecadação:

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento por Fonte de Recursos

Conta Contábil		111122001				R\$
		LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS				
Mês Lançamento						
Fonte Recursos		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV	
00	RECURSOS ORDINARIOS	15.522.613,81	10.110.981,41	53,52%	28,27%	
27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	400.666,09	1.355.120,41	-70,43%	0,73%	
50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	395.828,95	20.283,43	1851,49%	0,72%	
69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	2.275,61		0,00%	0,00%	
81	RECURSOS DE CONVENIOS	38.591.478,31	9.022.724,14	327,71%	70,28%	
Total		54.912.862,77	20.509.109,39	167,75%	100,00%	

Fonte: Tesouro Gerencial

As variações relevantes do período foram as seguintes:

Em termos nominais, a maior variação positiva ocorreu na fonte Recursos de Convênios, com um acréscimo de 29.568.754,17 em relação a 2016. Percebe-se também que essa fonte correspondeu a 70,28% do caixa total. Os recursos dessa fonte correspondem à remuneração dos depósitos judiciais mantidos no Banco do Brasil e na Caixa Econômica, onde essas instituições disponibilizam 0,13% do volume mantido e recolhem para a Conta Única do Tesouro Nacional, conforme cronograma previsto no acordo.

A partir de 2017, as receitas advindas desses contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas passaram a ser centralizadas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o controle e acompanhamento dessa arrecadação e sua execução nos termos contratuais. Por esse motivo o contrato antes firmado diretamente com esta UPC e as instituições bancárias foi extinto no final do exercício de 2016. A Caixa Econômica Federal efetuou por meio de GRU, no dia 15/02/2017, depósito do saldo total da receita do contrato anterior, no valor total de R\$ 25.985.456,78.

A segunda maior variação ocorreu na fonte Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, correspondente à arrecadação de impostos. Observou-se um acréscimo de 5.412.000,00 em relação a 2016, ocasionado pelo impacto da EC 95/16. Essa fonte correspondeu a 28,27% da sobra total ocorrida no final do exercício de 2017.

Tal fato explica-se pelo esforço que este Regional promoveu em quitar suas obrigações até o final do exercício 2016, face aos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite dos gastos públicos com base nas despesas primárias pagos em 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigidos em 7,2%.

Nota 2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Nesse grupo registram-se os créditos a receber pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses, ou seja, até o final do exercício seguinte ao apontado na demonstração em questão.

Esta UPC apresentou, no encerramento de 2017, saldo decorrente de créditos a receber pela cessão de uso de espaço físico deste Tribunal, bem como pelo ressarcimento de despesas efetuadas pelas cessionárias, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2 - Créditos a Receber - Curto Prazo

Mês Lançamento		R\$			
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
113811300	= CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	46.333,21	66.477,47	-30,30%	39,55%
113811500	= CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	70.809,73	27.332,35	159,07%	60,45%
113811900	= CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	0,00	27.039.648,39	-100,00%	0,00%
Total		117.142,94	27.133.458,21	-99,57%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Em atendimento à Resolução CSJT nº 87/2011, a partir de 01/09/2012, foi alterada a forma de pagamento da contrapartida pela utilização de espaço físico deste Regional por empresas cessionárias, que passou a ser recolhida mediante GRU, não sendo mais permitido o pagamento da contrapartida em materiais de consumo. Desde então esta UPC vem registrando os créditos a receber conforme acordado com as cessionárias, que atualmente contam com instituições bancárias (instalação de postos bancários), lanchonetes e cafeterias (exploração de serviços de bomboniere) e sindicato (posto de atendimento da Anajustra).

Observa-se que os valores registrados a título de créditos a receber por pagamento de despesas de terceiros sofreu um aumento de 159,07% em relação ao ano anterior, decorrente de nova contratação junto à Caixa Econômica Federal, a partir de 01/09/2017, na qual houve majoração dos valores apurados como ressarcimento de despesas por cessão de uso para instalação de postos de atendimento bancários em diversos fóruns trabalhistas instalados no estado do Paraná. A Caixa recolheu as contrapartidas correspondentes aos valores antigos. Tais valores correspondem a 60,45% do total dos créditos a receber.

Já os créditos a receber decorrentes de taxa de ocupação (créditos a receber por cessão de áreas públicas) sofreram decréscimo em relação a 2016. Em 2017 houve pagamento de diferenças relativas ao período de maio de 2014 a outubro de 2016.

A conta créditos a receber por valores arrecadados por outras entidades registrou em 2016 os valores relativos às receitas de contratos de prestação de serviços bancários de captação e manutenção dos saldos dos depósitos judiciais trabalhistas firmados entre o TRT9 e as instituições financeiras. A partir de 2017, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho centralizou a arrecadação e o controle desses contratos.

Nota 3 - Estoques

A avaliação dos estoques está registrada pelo custo de aquisição para as entradas e pelo custo médio ponderado para as saídas, e sua composição está demonstrada abaixo:

Tabela 3 - Almojarifado

Mês Lançamento		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Conta Contábil					
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.110.123,11	2.437.435,59	-13,43%	100,00%
Total		2.110.123,11	2.437.435,59	-13,43%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se um decréscimo de 13,43% em relação ao exercício anterior, decorrente de maior distribuição de materiais de consumo estocados, essencialmente aqueles relativos a processamento de dados.

Nota 4 - VPDs Pagas Antecipadamente

Neste grupo estão registrados os adiantamentos concedidos antecipadamente a terceiros que aguardam sua contrapartida mensal, como seguros, assinaturas de revistas, jornais e periódicos, serviços técnico-profissionais antecipados, entre outros, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 4 - VPD pagamento antecipado

Conta Contábil		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
119110000	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	87.722,06	86.652,60	1,23%	23,83%
119310000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	14.357,85	93.748,82	-84,68%	3,90%
119810400	VPD DE SERVICOS PAGOS ANTECIPADAMENTE	266.100,32	1.166.027,40	-77,18%	72,27%
Total		368.180,23	1.346.428,82	-72,66%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O decréscimo de 72,66% observado em 2017, em relação a 2016, deve-se a dois fatores: contenção de despesas com assinaturas de revistas e periódicos, tendo em vista os limites de gastos impostos pela EC 95/16, e pagamento antecipado a fornecedores de serviços de manutenção de softwares, em caráter excepcional e com previsão contratual, com base no art. 38 do Decreto 93.872/86, bem como no inciso III da Lei 8.666/93, realizado no final do exercício de 2016, a fim de promover o aumento da quitação de despesas, face aos efeitos da EC 95/2016, que trouxe o limite dos gastos públicos com base nas despesas primárias pagos em 2016, incluídos os restos a pagar pagos. Em 2017 foi registrado nessa conta apenas o pagamento de garantias estabelecidas em contrato.

Nota 5 - Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 5 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Conta Contábil		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
121210603	= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	0,00%	8,90%
121219826	= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	817.115,08	794.829,21	2,80%	91,10%
Total		896.913,48	874.627,61	2,55%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Na conta adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD houve variação positiva de 2,80% em relação a 2016, correspondente à correção monetária do aporte inicial registrado.

Observa-se ainda que os valores correspondem a 91,10% do Ativo Realizável a Longo Prazo e serão baixados quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio, ou seja, quando o montante das receitas administrativas superar o das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

Nota 6 - Imobilizado

O Imobilizado da União é segregado em bens móveis e bens imóveis. Na tabela a seguir, apresenta-se sua composição:

Tabela 6.1 - Imobilizado - Composição

R\$				
	31/12/2017	31/12/2016	AH	AV
Bens Móveis	46.643.232,17	50.706.519,66	-8,01%	16,69%
(+) Valor Contábil Bruto	104.408.356,77	109.777.541,42	-4,89%	37,36%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-57.765.124,60	-59.071.021,76	-2,21%	20,67%

Bens Imóveis	232.837.753,65	230.200.912,32	1,15%	83,31%
(+) Valor Contábil Bruto	234.383.190,18	230.507.352,97	1,68%	83,86%
(-) Depr./Amortização/Exaustão	-1.545.436,53	-306.440,65	404,32%	0,55%
Total	279.480.985,82	280.907.431,98	-0,51%	100,00%

Fonte: Siafi - Balanço Patrimonial

Os bens móveis desta UPC correspondem a 16,69% do total do Imobilizado, assim distribuídos:

Tabela 6.2 - Bens Móveis

Conta Contábil	R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10.159.269,27	10.545.901,36	-3,67%	9,73%
Bens de Informática	56.472.467,59	63.028.246,54	-10,40%	54,09%
Móveis e Utensílios	21.698.476,70	20.860.485,35	4,02%	20,78%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.809.641,00	3.143.369,81	21,20%	3,65%
Veículos	3.741.077,41	3.447.377,41	8,52%	3,58%
Bens Móveis em Almojarifado	7.873.832,90	8.157.531,48	-3,48%	7,54%
Demais Bens Móveis	653.591,90	594.629,47	9,92%	0,63%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(57.765.124,60)	(59.071.021,76)	-2,21%	55,33%
Total	46.643.232,17	50.706.519,66	-8,01%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os bens móveis de maior representatividade são os de informática, que correspondem a 54,09% do volume total. A variação negativa constatada, em comparação ao exercício anterior, justifica-se pela desincorporação decorrente de baixas patrimoniais por doação daqueles equipamentos em desuso.

Em 2017 esta UPC manteve o critério de classificação de bens permanentes de pequeno valor econômico como material de consumo, com base no Despacho da Diretoria-Geral nº 3582/2013, embasado nos normativos Portaria TCU 88/2006 e Ato TST.337/GDGSET.GP de 8/5/2008. Tendo em vista a adoção do critério de racionalização dos processos administrativos, são considerados de pequeno valor econômico, os bens permanentes de custo igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Tabela 6.3 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis

Conta Contábil Referenciada		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	(36.514,88)	(36.172,57)	0,95%	0,06%
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	(605.344,60)	(528.912,69)	14,45%	1,05%

123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	(77.868,38)	(76.296,83)	2,06%	0,13%
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	(1.634.604,67)	(1.458.076,90)	12,11%	2,83%
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	(2.222.463,20)	(1.949.413,48)	14,01%	3,85%
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	(34.211,82)	(37.242,68)	-8,14%	0,06%
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	(16.537,34)	(23.344,26)	-29,16%	0,03%
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	(3.918,83)	(8.394,40)	-53,32%	0,01%
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(10.829,51)	(8.568,74)	26,38%	0,02%
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(724.438,40)	(825.862,32)	-12,28%	1,25%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	(38.419.533,74)	(42.017.476,69)	-8,56%	66,51%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(2.893.230,31)	(2.541.773,74)	13,83%	5,01%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	(147.892,90)	(142.078,79)	4,09%	0,26%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	(7.793.813,51)	(6.674.656,74)	16,77%	13,49%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	(561.791,54)	(484.766,36)	15,89%	0,97%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(1.086.751,80)	(1.021.457,13)	6,39%	1,88%
123110501	VEICULOS EM GERAL	(20.970,68)	(16.069,76)	30,50%	0,04%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(1.185.054,39)	(965.491,35)	22,74%	2,05%
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	(289.354,10)	(254.966,33)	13,49%	0,50%
Total		(57.765.124,60)	(59.071.021,76)	-2,21%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação negativa de 2,21% em relação a 2016 justifica-se pela desincorporação de bens móveis por doação, principalmente de equipamentos de informática, com consequente baixa das depreciações registradas.

Tabela 6.4 - Bens Imóveis

	R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Bens de Uso Especial	226.495.488,85	223.950.418,37	1,14%	97,28%
Bens Imóveis em Andamento	3.436.617,33	3.255.732,44	5,56%	1,48%
Instalações	4.451.084,00	3.301.202,16	34,83%	1,91%

(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(1.545.436,53)	(306.440,65)	404,32%	-0,66%
Total	232.837.753,65	230.200.912,32	1,15%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os bens com maior representação são aqueles denominados de uso especial, que perfazem 97,28% do total. Trata-se de edificações e terrenos registrados e avaliados no sistema SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União, gerenciado pela SPU - Secretaria de Patrimônio da União.

Os bens imóveis em andamento correspondem a estudos, projetos e obras ainda não concluídas. Após finalizadas as obras e registradas em Cartório, elas são incorporadas ao SPIUnet, passando a compor a conta Bens de Uso Especial.

Na conta instalações estão registradas as despesas com o fornecimento, montagem e instalação de ambiente sala-cofre para a proteção de informações e sistema críticos de Tecnologia da Informação, incorporando infraestrutura de alta disponibilidade e sistemas de controle e monitoramento de ambiente.

A variação positiva de 1,15% apurada em 2017, com relação ao exercício anterior, decorre de reavaliação dos bens imóveis realizada automaticamente pelo SPIUnet.

Cabe ressaltar que a depreciação dos bens imóveis é lançada diretamente pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, com base em informações advindas da SPU. O acréscimo de 404,32% em relação a 2016 decorre do aperfeiçoamento do controle mantido pela SPU.

Tabela 6.5 - Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet

R\$

Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
123210102	= EDIFICIOS	191.589.212,50	191.576.591,87	0,01%	84,59%
123210103	= TERRENOS/GLEBAS	4.042.544,56	1.914.928,78	111,11%	1,78%
123210104	= ARMAZENS/GALPOES	24.490.263,01	24.490.263,01	0,00%	10,81%
123210123	= LOJAS	171.872,50	174.328,72	-1,41%	0,08%
123210124	= SALAS	6.201.596,28	5.794.305,99	7,03%	2,74%
Total		226.495.488,85	223.950.418,37	1,14%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os bens de uso especial registrados no SPIUnet mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário desta UPC são constituídos de edifícios e galpões, que correspondem a 95,40% do total.

Nota 7 - Intangível

Tabela 7 - Softwares

R\$				
Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Software com Vida Útil Definida	23.007.886,68	21.962.953,45	4,76%	100,00%
(-) Amortização Acumulada	(13.390.944,65)	(11.165.395,63)	19,93%	58,20%
Total	9.616.942,03	10.797.557,82	-10,93%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O ativo intangível é composto unicamente pelos investimentos com aquisições de software, deduzidas as despesas com amortização acumulada. Neste Regional adotamos o prazo previsto em normas da Receita Federal do Brasil, que indica o prazo de 5 anos para amortização.

Nota 8 - Passivo Circulante

No passivo circulante estão registradas as obrigações exigíveis em até doze meses da data das demonstrações contábeis, assim constituído:

Tabela 8 - Passivo Circulante

R\$				
Conta Contábil	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
211110101 = SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	240.564,37	228.647,28	5,21%	0,54%
211110103 FERIAS A PAGAR	12.648.746,70	12.403.376,87	1,98%	28,39%
211110400 = OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	30.333.937,90	18.362.238,05	65,20%	68,09%
211429800 = OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	776.779,29	415.834,88	86,80%	1,74%
213110400 = CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	249.407,35	301.378,90	-17,24%	0,56%
217110100 = PROVISAO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS	263.076,52	6.290.824,66	-95,82%	0,59%
218810106 = IMPOSTOS E CONTRIB DIVERSOS DEVIDOS AO TESOUR	4.385,85	1.059,30	314,03%	0,01%
218810128 = DEPOSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES	27.952,88	4.566,33	512,15%	0,06%
218913609 = SAQUE -CARTAO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	1.697,21	4.070,52	-58,30%	0,00%
Total	44.546.548,07	38.011.996,79	17,19%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O aumento de 17,19% em relação ao exercício anterior decorre essencialmente do registro do passivo administrativo denominado URV - Unidade Real de Valor, devida a magistrados e servidores, conforme Ação Ordinária 97.00.15569-2 da 7ª VF de Curitiba-PR, daqueles beneficiários que não assinaram a declaração de desistência da ação judicial para recebimento por via administrativa. O passivo foi registrado na conta contábil Obrigações Trabalhistas a Pagar, que representa 68,09% do total registrado no passivo circulante, e os encargos sociais incidentes na conta Outros Encargos Sociais.

O registro desse passivo foi realizado por esta UPC no exercício de 2017, apesar de tratar-se de passivo constituído em exercícios anteriores. Por esse motivo, o valor devido até dezembro de 2016 foi lançado na conta contábil 237110300 - ajuste de exercícios anteriores, correspondente a 10.582.764,36, e a correção monetária relativa ao exercício de 2017 registrada como VPD, de acordo com o Manual Siafi 02.11.41.

Outra conta relevante registrada no passivo circulante refere-se ao provisionamento de férias devidas a magistrados e servidores, em respeito aos princípios contábeis de competência e oportunidade, pois representa 28,39% dos valores exigíveis a curto prazo.

Nota 8.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Curto Prazo

Tabela 8.1.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Conta Contábil		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
211110101	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	240.564,37	228.647,28	5,21%	0,55%
211110103	FERIAS A PAGAR	12.648.746,70	12.403.376,87	1,98%	28,75%
211110400	= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	30.333.937,90	18.362.238,05	65,20%	68,94%
211429800	= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	776.779,29	415.834,88	86,80%	1,77%
Total		44.000.028,26	31.410.097,08	40,08%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

As variações positivas significativas ocorridas em 2017, em relação a 2016, foram observadas nas contas de obrigações trabalhistas a pagar e outros encargos sociais, em consequência do registro do passivo administrativo denominado URV, conforme relatado no tópico acima.

Segue abaixo o detalhamento dos passivos administrativos registrados como obrigações trabalhistas a pagar, bem como os encargos sociais incidentes:

Tabela 8.1.2 - Passivos Administrativos

R\$

Conta Contábil		211110400		AH	AV
		= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR			
		DEZ/2017	DEZ/2016		
ADCNCPAEM	PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	338.771,25	324.626,62	4,36%	1,12%
ADCNJAEM	PAE - CLASSISTA - JUROS	819.439,03	744.669,70	10,04%	2,70%
ADCNPPAEM	PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	185.463,16	185.463,16	0,00%	0,61%
ADMACABPE	ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA		1.926,86	-100,00%	0,00%
ADMACPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	1.879.080,89	1.850.363,05	1,55%	6,19%
ADMACURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	183.648,17		100,00%	0,61%
ADMAJABPE	ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS		1.629,37	-100,00%	0,00%
ADMAJPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	4.537.136,74	4.236.380,73	7,10%	14,96%
ADMAJURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	468.696,94		100,00%	1,55%
ADMAPABPE	ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL		21.516,52	-100,00%	0,00%
ADMAPPAEM	PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	1.037.407,81	1.065.822,54	-2,67%	3,42%
ADMAPURVR	URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	6.542,90		100,00%	0,02%
ADMICDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.- CM	131.839,25	124.790,17	5,65%	0,43%
ADMICFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON		3.616,65	-100,00%	0,00%
ADMICPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	1.527.979,90	1.414.275,78	8,04%	5,04%
ADMICURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	161.648,06		100,00%	0,53%
ADMIJDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT.-JUROS	371.133,66	346.315,91	7,17%	1,22%
ADMIJFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS		3.375,00	-100,00%	0,00%
ADMIJPAEM	PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	3.697.182,56	3.245.536,84	13,92%	12,19%
ADMIJURVR	URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	396.782,50		100,00%	1,31%
ADMIPDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	129.416,86	129.416,86	0,00%	0,43%
ADMIPFIMG	FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO INATIVO - PRINC		25.731,16	-100,00%	0,00%
ADMIPPAEM	PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	834.024,40	805.609,67	3,53%	2,75%
ADSACABPE	ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	9.078,33		100,00%	0,03%

ADSACASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	8.480,82	7.100,61	19,44%	0,03%
ADSACOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	6.312,23	5.501,47	14,74%	0,02%
ADSACPLLC	PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	3.813,12	3.354,65	13,67%	0,01%
ADSACURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	1.140.161,86		100,00%	3,76%
ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	11.980,01		100,00%	0,04%
ADSAJASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	19.818,60	16.385,27	20,95%	0,07%
ADSAJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	14.518,67	12.407,72	17,01%	0,05%
ADSAJPPLC	PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	9.324,73	8.110,28	14,97%	0,03%
ADSAJURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	4.492.281,15		100,00%	14,81%
ADSAJABPE	ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	81.575,03		100,00%	0,27%
ADSAJASEX	ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	42.672,60	42.672,60	0,00%	0,14%
ADSAPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	15.306,85	14.863,96	2,98%	0,05%
ADSAJPPPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	13.179,07	13.179,07	0,00%	0,04%
ADSAJURVR	URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	105.353,82		100,00%	0,35%
ADSIJCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	696.177,79	631.944,21	10,16%	2,30%
ADSIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	1.874,93	1.939,06	-3,31%	0,01%
ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	768.460,58		100,00%	2,53%
ADSIJCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	1.557.222,12	1.380.306,92	12,82%	5,13%
ADSIJOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	4.273,54	4.309,43	-0,83%	0,01%
ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	2.890.335,21		100,00%	9,53%
ADSIJCDPRP	DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	1.684.475,53	1.684.475,53	0,00%	5,55%
ADSIPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	4.177,79	4.620,68	-9,58%	0,01%
ADSIJURVR	URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	46.889,44		100,00%	0,15%
		30.333.937,90	18.362.238,05	65,20%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 8.1.3 - Encargos Sociais incidente sobre os Passivos Administrativos

Conta Contábil		= OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS		AH	AV
		DEZ/2017	DEZ/2016		
		R\$			
ADCXCPAEM	PAE-CLASSISTA-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	16.395,72	16.395,72	0,00%	2,11%
ADCXPPAEM	PAE-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	9.934,02	9.934,02	0,00%	1,28%
ADMXCPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	238.556,64	238.556,63	0,00%	30,71%
ADMXCURVR	URV-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	54.639,02		100,00%	7,03%
ADMXPPAEM	PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	144.997,15	144.997,15	0,00%	18,67%
ADMXPURVR	URV-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	719,72		100,00%	0,09%
ADXCOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR CPSSS - CORR. MONE	694,35	630,19	10,18%	0,09%
ADXCPLC	PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR CPSSS - CM	838,88	738,03	13,66%	0,11%
ADXCURVR	URV-SERVIDOR-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	290.441,08		100,00%	37,39%
ADXPOUTR	OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR CPSSS - PRINCIPAL	1.683,75	1.683,75	0,00%	0,22%
ADXPPLC	PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR CPSSS-PRINCIPAL	2.899,40	2.899,39	0,00%	0,37%
ADXPURVR	URV-SERVIDOR-CPSSS-PRINCIPAL	14.979,56		100,00%	1,93%
Total		776.779,29	415.834,88	86,80%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os passivos administrativos são reconhecimento de dívidas com pessoal, como abono de permanência, adicional de qualificação, horas extraordinárias, diferenças de provimentos e pensões, URV - Unidade Real de Valor e PAE - Parcela Autônoma de Equivalência, entre outros.

Em atendimento ao Acórdão 1485/2012 TCU Plenário, o CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho passou a exigir dos tribunais regionais do trabalho o registro desses passivos administrativos, independentemente de disponibilidade orçamentária.

O CSJT criou uma tabela com inscrições genéricas, para que os regionais registrassem os passivos de maneira que possibilitasse a segregação dos valores devidos a ativos, inativos e pensionistas, se são devidos a magistrados ou servidores e o que corresponde ao valor principal, correção monetária e juros.

Nota 8.2 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 8.2 - Fornecedores a Pagar Curto Prazo

Entidade CCor		R\$			
		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
09473909000131	TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP	103.066,85	113.248,51	-8,99%	41,32%
78404795000190	HEFER CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME	97.647,96	107.411,04	-9,09%	39,15%
77299139000102	CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME	19.916,48	19.916,48	0,00%	7,99%
08058662000124	GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI - EPP	17.059,87		100,00%	6,84%
04392190000190	RAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	9.705,30	9.705,30	0,00%	3,89%
12704107000108	BITTENCOURT CLINICAS INTEGRADAS LTDA - EPP	2.010,89	2.010,89	0,00%	0,81%
23077680000147	ELZA GODINHO MENDES 61463752172		4.550,00	-100,00%	0,00%
19065633000106	GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		1.518,94	-100,00%	0,00%
37217742000183	MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA - EPP		24.000,00	-100,00%	0,00%
95404018000165	TOWER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP		19.017,74	-100,00%	0,00%
Total		249.407,35	301.378,90	-17,24%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que os três maiores fornecedores com saldo a pagar representam 88,46% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Fornecedor TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP: execução de projetos de prevenção de incêndio para as unidades do TRT 9ª Região, por meio do Pregão Eletrônico nº 61/2014. Os pagamentos são realizados à medida que os projetos de cada unidade são aprovados junto ao Corpo de Bombeiros local;
- (b) Fornecedor HEFER CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME: serviços de adequações técnicas, manutenção e reformas em imóveis do TRT contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 50/2011, 87/2011 e 93/2012. Os pagamentos são realizados à medida que a empresa apresenta a CND da obra e
- (c) Fornecedor Construtora Sudoeste: execução de reforma no Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão por meio da Tomada de Preços 004/2014. Trata-se da 5ª medição passível de liberação somente após a apresentação da CND da obra.

Nota 8.3 - Provisões a Curto Prazo

A totalidade das provisões de curto prazo corresponde a riscos trabalhistas com exigibilidade suspensa pela Medida Cautelar na Ação Originária 2.016 DF, em que figuram como autor a União e como réu o CSJT. Trata-se de passivos administrativos relativos à correção monetária e juros

incidentes sobre o recálculo da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência do período de janeiro de 1998 a setembro de 1999.

No final do exercício de 2017 foram abertos aos tribunais regionais do trabalho créditos suplementares para pagamento de passivos administrativos. Mediante o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 13/2017, o recurso foi direcionado para quitação do passivo denominado recálculo da PAE. Por esse motivo houve redução de 95,82% dos valores registrados em 2016.

O saldo apurado no final do exercício de 2017 refere-se à atualização monetária daquele exercício não considerada na ocasião da elaboração da folha de pagamentos.

Nota 9 - Passivo Não Circulante

Tabela 9 - Provisões a Longo Prazo

Conta Contábil	R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
= PROVISAO PARA INDENIZACOES TRABALHISTAS	51.066.995,14	48.322.132,61	5,68%	100,00%
Total	51.066.995,14	48.322.132,61	5,68%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

No passivo não circulante estão registradas as obrigações cuja exigibilidade ocorrerá após os próximos doze meses. O saldo total apurado refere-se a obrigações com pessoal a pagar registradas como provisões de longo prazo, por se tratar de passivo com exigibilidade suspensa e com prazo incerto.

A União interpôs recurso extraordinário contra acórdão da Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que reconheceu o direito à incorporação de quintos por conta de exercício de função comissionada e cargo comissionado exercido por servidores no período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

A variação positiva de 5,68% em relação ao exercício anterior refere-se à atualização monetária dos valores registrados.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Nota 10 - Resultado Patrimonial

As Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas estão discriminadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e a apuração do resultado decorrente da confrontação entre elas foi transferida para a conta de superávit/déficit do exercício, registrada como resultado patrimonial do exercício, no Patrimônio Líquido.

O resultado patrimonial apurado no encerramento do exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 4.800.451,51, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 10 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.061.239.965,11	1.262.652.920,40	-15,95%
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.056.439.513,60	1.310.888.642,02	-19,41%
Resultado Patrimonial do Exercício	4.800.451,51	(48.235.721,62)	109,95%

Fonte: Siafi - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A variação negativa apurada no exercício de 2017, em relação a 2016, tanto nas variações patrimoniais aumentativas quanto nas diminutivas, justifica-se essencialmente pelo fato de ter ocorrido erro em lançamento de reavaliação de imóveis em janeiro de 2016, referente ao Fórum Trabalhista de Ponta Grossa-PR.

Por meio da 2016NL800003 registrou-se erroneamente no SPIUnet uma valorização no importe de R\$ 152.058.307,20 no imóvel de Ponta Grossa, inscrito no RIP 7777001035003, em contrapartida à VPA Outros Ganhos com Incorporação de Ativos. A fim de consertar o equívoco cometido, registrou-se no SPIUnet uma desvalorização desse mesmo imóvel no montante de R\$ 153.162.502,71, por meio da 2016NL800005, tendo como contrapartida a VPD Desincorporação de Ativos.

Com relação ao resultado patrimonial deficitário apurado em 2016, e superavitário verificado em 2017, dentre os principais fatores destacam-se:

- ✓ Na reavaliação dos bens imóveis por meio do Spiunet, houve desvalorização no exercício de 2016 e valorização em 2017;
- ✓ No final do exercício de 2017, houve baixa de precatórios a pagar, impactando o ganho com desincorporação de passivos, pois os pagamentos ocorridos em 2017 se mostraram inferiores aos valores estimados;
- ✓ Observa-se também uma redução nas despesas com a contratação de serviços, como os serviços técnicos e profissionais, de apoio administrativo, gráficos e audiovisuais, de energia elétrica, de locações e seguros, entre outros. Foram adotadas medidas de redução das despesas discricionárias, em virtude da EC 95/16, que estabeleceu teto de gastos para o serviço público.

Segue abaixo o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registradas nos exercícios de 2016 e 2017:

Tabela 10.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

		R\$			
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
412210100	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	41.470.269,78	38.870.086,90	6,69%	3,91%

433110100	VALOR BRUTO EXPLORACAO BENS, DIR E SERVICOS	403.437,58	437.460,39	-7,78%	0,04%
442310100	JUROS E ENCAR DE MORA S/ FORNEC.DE BENS/SERV.		1.971,27	-100,00%	0,00%
442910100	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	40.593,35	17.177,42	136,32%	0,00%
443910100	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS		51.911,09	-100,00%	0,00%
443910101	ATUALIZACAO MONETARIA POSITIVA	24.145,46		100,00%	0,00%
451120300	= SUB-REPASSE RECEBIDO	989.074.679,29	910.980.254,32	8,57%	93,20%
451220100	= TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP		503.906,88	-100,00%	0,00%
451220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	524.622,09	991.132,07	-47,07%	0,05%
451220300	MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	679.839,12	1.029.874,61	-33,99%	0,06%
452310100	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	14.262.367,50	28.029.553,60	-49,12%	1,34%
459010100	DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	54.658,32	53.988,32	1,24%	0,01%
459020100	DOACOES/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.055.645,05	-100,00%	0,00%
461110100	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	290.046,12		100,00%	0,03%
461110200	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	2.631.367,38	84.869.953,52	-96,90%	0,25%
463910100	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	1.149.304,33	154.942.502,50	-99,26%	0,11%
464010100	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.193.628,71	34.736.250,98	-79,29%	0,68%
464020303	= SUBREPASSE DIFERIDO - BAIXA		94.465,18	-100,00%	0,00%
497110100	REVERSAO DE PROVISOES	1.238,38	2.381.822,88	-99,95%	0,00%
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS	346.129,28	252.014,08	37,35%	0,03%
499610100	INDENIZACOES	1.520.971,42	311.310,01	388,57%	0,14%
499610200	RESTITUICOES	1.527.699,58	2.983.652,46	-48,80%	0,14%
499910100	VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	44.967,42	57.986,87	-22,45%	0,00%
Total		1.061.239.965,11	1.262.652.920,40	-15,95%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 10.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas

		R\$			
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
311110100	VENCIMENTOS E SALARIOS	243.564.859,61	245.498.283,24	-0,79%	23,06%
311110200	ABONOS	3.821.058,72	3.255.917,40	17,36%	0,36%
311110300	ADICIONAIS	109.009,81	106.045,67	2,80%	0,01%

311110400	GRATIFICACOES	250.103.047,29	216.490.068,23	15,53%	23,67%
311110500	FERIAS - RPPS	15.323.254,96	15.114.015,94	1,38%	1,45%
311110600	13. SALARIO - RPPS	42.587.608,83	37.009.105,00	15,07%	4,03%
311110700	LICENCAS		163.918,11	-100,00%	0,00%
311110800	INDENIZACOES - RPPS	19.285,08		100,00%	0,00%
311210400	GRATIFICACOES	359.235,27	466.020,27	-22,91%	0,03%
311210500	FERIAS - RGPS	11.861,69	17.036,85	-30,38%	0,00%
311210600	13. SALARIO - RGPS	30.214,55	34.295,95	-11,90%	0,00%
312120100	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	99.660.451,31	93.721.318,77	6,34%	9,43%
312220100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	78.788,07	104.591,48	-24,67%	0,01%
312220300	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	1.970,58	2.614,78	-24,64%	0,00%
312510100	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	727.963,11	305.561,26	138,24%	0,07%
312920100	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		1.504,05	-100,00%	0,00%
313110100	AUXILIO ALIMENTACAO	27.593.297,51	27.701.020,77	-0,39%	2,61%
313110200	AUXILIO TRANSPORTE	192.079,86	188.991,17	1,63%	0,02%
313110300	AUXILIO MORADIA - RPPS	28.176,04		100,00%	0,00%
313110400	AJUDA DE CUSTO	311.531,51	57.949,80	437,59%	0,03%
313110500	ASSISTENCIA A SAUDE	20.214.983,09	19.250.007,27	5,01%	1,91%
313110600	AUXILIO CRECHE	4.595.754,61	4.643.050,01	-1,02%	0,44%
313110900	SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	10.890.784,88	10.766.540,99	1,15%	1,03%
313119900	OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	3.559.244,85	3.289.807,80	8,19%	0,34%
313210100	AUXILIO ALIMENTACAO	24.109,09	36.244,00	-33,48%	0,00%
313210500	ASSISTENCIA A SAUDE	14.634,00	20.444,82	-28,42%	0,00%
319110100	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.484.482,17	1.602.303,86	55,06%	0,24%
319240100	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES		12.148,31	-100,00%	0,00%
321110100	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	120.187.531,62	107.989.343,50	11,30%	11,38%
321110200	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	18.164.870,31	16.380.183,85	10,90%	1,72%
321110300	GRATIFICACOES	6.800.858,44	5.922.105,98	14,84%	0,64%
321110500	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	8.499.828,04	8.195.643,25	3,71%	0,80%
321110600	LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	2.005.582,42	924.182,27	117,01%	0,19%

322110100	PENSOES CIVIS	20.965.568,27	19.080.339,54	9,88%	1,98%
322110200	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	1.844.523,87	1.652.623,58	11,61%	0,17%
322111100	GRATIFICACOES	30.901,35	29.709,67	4,01%	0,00%
329110100	AUXILIO FUNERAL	233.061,74	71.295,90	226,89%	0,02%
329110200	AUXILIO NATALIDADE	69.833,14	52.923,14	31,95%	0,01%
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	1.183.068,02	992.334,18	19,22%	0,11%
331110200	CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE		423,84	-100,00%	0,00%
331110300	CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	139.538,70	111.150,84	25,54%	0,01%
331110400	CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	45.363,74	82.800,89	-45,21%	0,00%
331110500	CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	744.429,88	534.263,97	39,34%	0,07%
331110600	CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	137.156,67	7.686,70	1684,34%	0,01%
331110900	MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	28.973,16	28.251,12	2,56%	0,00%
331119900	CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	17.059,46	25.892,61	-34,11%	0,00%
331210100	DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	12.752,50		100,00%	0,00%
332110100	DIARIAS	3.993.186,29	3.040.387,75	31,34%	0,38%
332210100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF	11.378.410,24	11.477.613,02	-0,86%	1,08%
332210200	SERV. DE APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL-PF	19.864,00	5.317,00	273,59%	0,00%
332210400	SERV.DE TRANSP., LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM - PF	7.100,00		100,00%	0,00%
332210800	LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PF	509.325,82	530.110,71	-3,92%	0,05%
332210900	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	4.057.221,03	3.509.075,66	15,62%	0,38%
332211000	SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICOS TERCEIROS - PF	11.244,00	10.560,00	6,48%	0,00%
332310100	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.632.859,65	4.443.851,70	-63,26%	0,15%
332310200	SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	24.646.648,99	28.278.445,57	-12,84%	2,33%
332310300	SERVICOS COMUNICACAO, GRAFICO E AUDIOVISUAL	5.949.983,17	8.007.019,92	-25,69%	0,56%
332310400	SERV.TRANSP.,PASSAGEM,LOCOM OCAO E HOSPED.-PJ	524.931,97	536.008,92	-2,07%	0,05%
332310500	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PJ	31.277,62	111.795,33	-72,02%	0,00%
332310800	SERV.AGUA ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS OUTR.-PJ	3.660.408,88	4.412.900,90	-17,05%	0,35%
332310900	LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	1.076.435,19	1.824.807,71	-41,01%	0,10%

332311000	SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	500,00		100,00%	0,00%
332311200	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	69.172,33	48.494,30	42,64%	0,01%
332311300	SEGUROS EM GERAL	36.938,87	86.765,33	-57,43%	0,00%
332319900	SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ	119.892,33	94.344,20	27,08%	0,01%
332320300	SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS AUDIOVIS.-PJ-INTRA E	236.565,53	221.764,46	6,67%	0,02%
332341300	SEGUROS EM GERAL	3.907,01	6.072,59	-35,66%	0,00%
332350900	LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - MUNICIPIO	27.084,00	17.837,58	51,84%	0,00%
333110100	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	10.219.756,82	10.737.453,41	-4,82%	0,97%
333110200	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.238.995,88	198.743,89	523,41%	0,12%
333210200	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	2.225.549,02	2.678.554,68	-16,91%	0,21%
342410100	JUROS	433,16		100,00%	0,00%
342410200	MULTAS DEDUTIVEIS	0,76		100,00%	0,00%
342410300	MULTAS INDEDUTIVEIS	1.198,66		100,00%	0,00%
342420100	JUROS	5,88		100,00%	0,00%
342420300	MULTAS INDEDUTIVEIS	22,71		100,00%	0,00%
343910103	ATUALIZACAO MONETARIA NEGATIVA	1.859,59		100,00%	0,00%
351120300	= SUB-REPASSE CONCEDIDO		962.900,00	-100,00%	0,00%
351220100	= TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP		1.038.880,26	-100,00%	0,00%
351220200	= DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.216,48		100,00%	0,00%
351220300	MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	45.780.767,62	44.165.668,37	3,66%	4,33%
351220500	MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	9.712.854,00	2.381.822,88	307,79%	0,92%
359010100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-CONSOLID	1.519.902,24	604.985,16	151,23%	0,14%
359020100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	1.310.497,60	1.047.751,85	25,08%	0,12%
359040100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER ESTA	62.327,24	186.864,32	-66,65%	0,01%
359050100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	136.799,77	179.001,11	-23,58%	0,01%
361110200	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	86.296,90	90.184.765,88	-99,90%	0,01%
363110100	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	384.077,33	107.719,88	256,55%	0,04%
364010100	INCORPORACAO DE PASSIVOS	11.675.265,12	23.986.019,22	-51,32%	1,11%
364020203	= SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO		56.871,41	-100,00%	0,00%
365010100	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	4.153.143,77	221.176.038,75	-98,12%	0,39%

371150200	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	12.047,63		100,00%	0,00%
371210100	TAXAS	2.918,98	4.500,84	-35,15%	0,00%
371220100	TAXAS	2.085,27	1.501,68	38,86%	0,00%
371240100	TAXAS	5.500,03	4.584,94	19,96%	0,00%
371250100	TAXAS	8.130,74	5.065,81	60,50%	0,00%
372120400	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PES. FIS.	2.275.586,79	2.288.111,58	-0,55%	0,22%
372310100	CONTRIBUICAO P/ SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA	24.526,74	26.973,57	-9,07%	0,00%
399550100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		40.117,05	-100,00%	0,00%
399610100	INDENIZACOES	185.202,13	196.581,25	-5,79%	0,02%
399910100	VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS		24.030,95	-100,00%	0,00%
Total		1.056.439.513,60	1.310.888.642,02	-19,41%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que dos valores totais registrados a título de variações patrimoniais aumentativas, 93,20% refere-se a sub-repasse recebido do órgão setorial de programação financeira a que esta UPC está subordinada. Com relação às variações patrimoniais diminutivas 85,68% decorrem do pagamento de despesas obrigatórias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, somados os benefícios assistenciais.

Nota 11 - Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado

Tabela 11 - Variação Patrimonial Aumentativa - Reavaliação de Bens Móveis

		R\$		
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH
461110100	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	290.046,12		100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2017 foram reavaliados bens móveis com valores irrisórios pertencentes ao patrimônio desta UPC, pelo valor justo ou de mercado, baseados em laudos de reavaliação. Por esse motivo houve uma variação de 100% na VPA Reavaliação de Bens Móveis em relação ao exercício anterior.

O aumento decorrente da reavaliação foi contabilizado diretamente na conta de resultado patrimonial. De acordo com a Macrofunção Siafi 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, item 4.5, a contabilização dos aumentos relativos à reavaliação de ativos vai depender do nível de controle existente sobre o patrimônio. Quando há um controle patrimonial avançado, é possível a criação de uma reserva de reavaliação no patrimônio líquido, prevista nas normas internacionais de contabilidade do setor público NBC TSP 07.

Porém, quando não há um sistema de controle patrimonial adaptado para o registro da reserva de reavaliação, como em nosso caso, os aumentos ou diminuições relativas à reavaliação de seus ativos devem ser reconhecidos no resultado patrimonial do período.

Nota 12 - Reversão de Provisões

Tabela 12 - Variação Patrimonial Aumentativa - Reversão de Provisões

		R\$		
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH
497110100	REVERSAO DE PROVISOES	1.238,38	2.381.822,88	-99,95%

Fonte: Tesouro Gerencial

Foram contabilizados como reversão de provisões os recursos descentralizados pelo CSJT a título de orçamento destinado ao pagamento das sentenças judiciais de pequeno valor. O valor registrado em 2017 corresponde ao saldo apurado entre os valores descentralizados e os efetivamente pagos.

O CSJT, por meio da Mensagem CFIN/CSJT 10/2015, informou que o orçamento relativo às sentenças judiciais de pequeno valor, por decisão da SOF/MP - Secretaria de Orçamento Federal, seria inteiramente consignado ao CSJT, incumbido em promover a descentralização dos créditos aos tribunais regionais, quando da solicitação mensal de recursos financeiros dos tribunais à setorial financeira.

Por esse motivo, os tribunais foram orientados a contabilizar o pagamento com a baixa da conta provisões em contrapartida à variação patrimonial aumentativa de reversão de provisões.

A variação negativa de 99,95% em relação à 2016 decorre de modificações na contabilização relativas à apropriação e pagamento da despesa com requisições de pequeno valor.

Nota 13 - Baixas de Bens Móveis

Tabela 13 - Variações Patrimoniais Diminutivas - Baixa de Bens Móveis

		R\$		
Conta Contábil		DEZ/2017	DEZ/2016	AH
359010100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-CONSOLID	1.519.902,24	604.985,16	151,23%
359020100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	1.310.497,60	1.047.751,85	25,08%
359040100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER ESTA	62.327,24	186.864,32	-66,65%
359050100	DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	136.799,77	179.001,11	-23,58%
363110100	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	384.077,33	107.719,88	256,55%

Fonte: Tesouro Gerencial

Observa-se que em 2017 a variação patrimonial diminutiva relativa à baixa de bens móveis decorrentes de perdas involuntárias e doações concedidas foi maior do que a apurada em 2016.

As baixas de bens móveis decorrentes de furtos e danos acidentais estão registradas como perdas involuntárias, tanto em 2016 quanto em 2017. O aumento de 256,55% registrado em 2017, em relação ao exercício anterior, deve-se ao fato desta UPC empreender esforços em apurar e regularizar a situação dos bens patrimoniais não localizados, mediante a baixa desses bens.

Este Tribunal promoveu a alienação, por meio de doação, de mobiliário e equipamentos de informática inservíveis, por serem considerados ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento à Lei 8666/93 e Decreto 99.958/90, a fim de atender direito público e social.

Balanco Orçamentário

Nota 14 - Resultado Orçamentário

A arrecadação de receitas é centralizada na Setorial da Justiça do Trabalho, Unidade Orçamentária 15126. Por se tratar de um Regional, esta UPC não tem registro de receita arrecadada no Balanço Orçamentário.

A Justiça do Trabalho não é um órgão de natureza arrecadadora, depende essencialmente do financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Suas receitas correntes são advindas de transferências correntes e arrecadação de taxas, e as patrimoniais, da exploração do patrimônio imobiliário e cessão de direitos.

Por esse motivo, discorreremos abaixo somente a respeito das despesas orçamentárias:

Tabela 14.1 - Execução Orçamentária da Despesa

	R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Despesas Correntes	989.179.439,81	918.471.123,81	7,70%	96,54%
Despesas de Capital	35.447.816,88	18.844.163,89	88,11%	3,46%
Total	1.024.627.256,69	937.315.287,70	9,32%	100,00%

Fonte: Siafi - Balanço Orçamentário

Observa-se que as despesas correntes representam 96,54% do total das despesas orçamentárias, enquanto as de capital apenas 3,46%. Em 2017 houve um aumento de 9,32% do total das despesas em relação a 2016.

Com relação às despesas correntes o aumento de 7,70% observado em 2017, em relação ao exercício anterior, explica-se pelo aumento das despesas com pessoal, decorrentes da implantação

das parcelas relativas a 2017 previstas na Lei 11.416/2006, que estabeleceu o aumento da remuneração de servidores do Poder Judiciário.

Já o aumento de 88,11% das despesas de capital constatadas neste exercício, em relação ao anterior, deve-se ao fato de aprovação de crédito especial para aquisição de imóveis destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais-PR e Cornélio Procópio-PR.

Para um maior detalhamento das despesas orçamentárias aferidas em 2017, seguem as tabelas abaixo:

Tabela 14.2 - Despesas Correntes

Ação Governo	R\$				
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
PRECATORIOS			6.464.787,98	6.464.787,98	6.464.787,98
APOSENTADORIAS E PENSOES	167.981.856,00	180.963.458,00	180.963.458,00	179.457.287,09	179.457.287,09
PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR			2.565.561,62	2.565.561,62	2.565.561,62
CONTRIBUICAO PATRONAL	91.334.888,00	106.527.383,00	99.527.383,00	99.385.082,14	99.385.082,14
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	496.619.107,00	565.034.152,00	565.034.152,00	562.241.196,36	562.241.196,36
AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	233.688,00	293.688,00	293.688,00	258.801,66	258.801,66
DESENV. E IMPL. DO PROCESSO JUDICIAL			227.797,34	227.797,34	227.797,34
MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JT			1.191.444,40	108.052,00	108.052,00
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	19.687.980,00	20.356.980,00	20.356.980,00	20.255.305,05	20.255.305,05
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	4.806.324,00	4.608.324,00	4.608.324,00	4.595.188,73	4.595.188,73
AUXILIO-TRANSPORTE	266.184,00	211.184,00	211.184,00	186.505,21	186.505,21
AUXILIO-ALIMENTACAO	28.196.064,00	27.720.064,00	27.720.064,00	27.617.406,60	27.617.406,60
FORM. E APERF. DE MAGISTRADOS			47.391,20	47.391,20	47.391,20
AUXILIO-MORADIA A MAGISTRADOS	10.571.987,00	10.895.673,00	10.895.672,10	10.895.672,10	10.895.672,10
COMUNIC. E DIVULG. INSTITUCIONAL	40.771,00	40.771,00	38.946,54	38.289,21	38.289,21
MANUT. SISTEMA NACIONAL DE TI			1.457.810,28	1.405.650,12	1.405.650,12
ASSIST. JURIDICA A PESSOAS CARENTES	16.425.352,00	14.425.352,00	14.425.352,00	11.805.823,95	11.805.823,95

APRECIACAO DE CAUSAS NA JT	64.699.809,00	54.093.076,00	53.149.443,35	47.910.173,56	47.621.269,89
TOTAL	900.864.010,00	985.170.105,00	989.179.439,81	975.465.971,92	975.177.068,25

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

As despesas correntes responderam quase pela totalidade das despesas orçamentárias. As despesas com pessoal e encargos sociais corresponderam a 86,22% do total da despesa corrente liquidada, enquanto as despesas com custeio contribuíram com 12,85% e as sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios) apenas com 0,93%.

O acréscimo observado na dotação atualizada, em relação à inicial, decorreu da aprovação de créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício de 2017, pois os recursos aprovados na lei orçamentária anual se mostraram insuficientes para cobrir as despesas obrigatórias desta UPC.

Do total da dotação autorizada, foram empenhados 99,19%. Do total empenhado, foram liquidados e pagos 98,71%, sendo o restante inscrito em restos a pagar não processados. O percentual de execução dos pagamentos demonstra que este órgão trabalhista possui grande capacidade em honrar seus compromissos de curto prazo com seus servidores e magistrados, bem como com seus fornecedores de bens e serviços.

Tabela 14.3 - Despesas de Capital

Ação Governo	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
CONSTRUCAO FT DE FOZ DO IGUAÇÚ-PR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	33.365,12	33.365,12
CONSTRUCAO FT DE TOLEDO-PR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	727.741,19	727.741,19
CONSTRUCAO FT DE COLOMBO-PR	500.000,00	0,00			
CONSTRUCAO FT DE BANDEIRANTES-PR	88.205,00	3.245,00	983,24	983,24	983,24
CONSTRUCAO VT DE PORECATU-PR	1.721.907,00	1.755.907,00	1.755.907,00	458.055,41	458.055,41
DESENV. E IMPL. DO PROCESSO JUDICIAL			199.965,68	199.965,68	199.965,68
CONSTRUCAO FT DE APUCARANA-PR	1.689.889,00	1.689.889,00	1.689.889,00	470.746,26	470.746,26
CONSTRUCAO FT DE UMUARAMA-PR	300.000,00	0,00			
CONSTRUCAO FT DE ROLANDIA-PR	300.000,00	43.300,00	0,00		
CONSTRUCAO FT DE DOIS VIZINHOS-PR	200.000,00	61.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
CONSTRUCAO DO ARQUIVO MARINGA	1.400.000,00	1.885,00	1.884,38	1.884,38	1.884,38
CONSTRUCAO FT DE GUARAPUAVA-PR	300.000,00	0,00			

AMPLIACAO FT DE LONDRINA-PR	100.000,00	365,00	364,18	364,18	364,18
AMPLIACAO FT DE CASCAVEL-PR	300.000,00	6.300,00	1.665,50	1.665,50	1.665,50
AMPLIACAO VT DE PARANAVAI-PR	200.000,00	0,00			
CONSTRUCAO FT DE CAMPO MOURÃO-PR	300.000,00	0,00			
CONSTRUCAO FT DE CIANORTE-PR	300.000,00	0,00			
CONSTRUCAO VT DE PALOTINA-PR	100.000,00	0,00			
CONSTRUCAO VT DE GOIOERE-PR	100.000,00	0,00			
CONSTRUCAO VT DE IBAITI-PR	100.000,00	0,00			
CONSTRUCAO VT DE MEDIANEIRA-PR	100.000,00	0,00			
CONSTRUCAO VT DE CAMPO LARGO-PR	100.000,00	0,00			
CONSTRUCAO FT DE S. J. DOS PINHAIS-PR	300.000,00	0,00			
MODERNIZACAO DE INSTALACOES JT			336.445,90	226.844,90	226.844,90
MANUT.DO SISTEMA NACIONAL DE TI			4.806.588,00	4.806.588,00	4.806.588,00
APRECIACAO DE CAUSAS NA JT	9.378.238,00	6.703.451,00	4.152.174,00	2.647.205,03	2.647.205,03
AQ. DE TERRENO EM COLOMBO-PR	200.000,00	200.000,00			
AQ. DE IMOVEL FT S.J. DOS PINHAIS	0,00	16.500.000,00	16.500.000,00		
AQ. DE IMOVEL FT CORN. PROCOPIO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00		
TOTAL	21.078.239,00	32.966.292,00	35.447.816,88	9.577.358,89	9.577.358,89

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

As despesas de capital corresponderam a apenas 3,46% do total das despesas orçamentárias, e seu índice de execução alcançou 91,32% do total disponibilizado.

O acréscimo observado na dotação atualizada, em relação à inicial, decorreu da aprovação de crédito especial relativo a inversões financeiras, destinado à aquisição dos imóveis para instalação dos fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio.

Do total empenhado foram liquidados e pagos apenas 27,02%, sendo o restante inscrito em restos a pagar não processados. O baixo índice de liquidação decorreu das dificuldades encontradas na execução das despesas de capital, dependentes de licitação, execuções contratuais, etc.

Além disso, o fator que mais contribuiu para o alto índice de inscrição em restos a pagar, e consequentemente o baixo índice de liquidação, foi a aprovação do crédito especial destinado à aquisição dos imóveis locados onde atualmente estão instalados os fóruns trabalhistas de São José dos Pinhais e Cornélio Procópio ter ocorrido no final do exercício. Para a liquidação da despesa mediante efetivação de depósito judicial, é necessário que todas as etapas do processo de desapropriação estejam devidamente cumpridas, fato não ocorrido no exercício de 2017.

Balanco Financeiro

Nota 15 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro alcançado em 2017 por esta UPC foi de R\$ 34.403.753,38, abaixo demonstrado:

Tabela 15.1 - Resultado Financeiro

	R\$		
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH
Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00%
Despesa Orçamentária	1.024.627.256,69	937.315.287,70	9,32%
Transferências Financeiras Recebidas	990.279.140,50	913.505.167,88	8,40%
Transferências Financeiras Concedidas	45.782.984,10	46.167.448,63	-0,83%
Recebimentos Extraorçamentários	126.692.869,28	81.017.898,46	56,38%
Pagamentos Extraorçamentários	12.158.015,61	24.576.617,84	-50,53%
Resultado Financeiro do Exercício	34.403.753,38	-13.536.287,83	354,16%

Fonte: Siafi - Balanço Financeiro

Observa-se que a principal contribuição para o resultado financeiro positivo apurado em 2017 advém dos recebimentos e pagamentos extraorçamentários. Os recursos inscritos em restos a pagar não processados em 2017 corresponderam a um acréscimo de 196,12% em relação a 2016. Além disso, os pagamentos dos restos a pagar não processados realizados no exercício de 2017 sofreram um decréscimo de 50,55% em relação ao exercício anterior.

Tabela 15.2 - Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados e Processados

		R\$				
Restos a Pagar	Grupo Despesa	2017	2016	AH	AV	
Restos a Pagar Não Processados Inscritos	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.427,41	4.015.067,94	10,62%	11,22%	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.272.040,48	5.526.457,01	67,78%	23,42%	

	4	INVESTIMENTOS	6.370.457,99	3.825.951,78	66,51%	16,09%
	5	INVERSOES FINANCEIRAS	19.500.000,00	0,00	100,00%	49,26%
	Total		39.583.925,88	13.367.476,73	196,12%	100,00%
Restos a Pagar Processados Inscritos	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.903,67	8.020,58	3502,03%	100,00%
	4	INVESTIMENTOS	0,00	1.096,05	-100,00%	0,00%
	Total		288.903,67	9.116,63	3068,97%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

O fator que mais contribuiu para o aumento do volume dos recursos inscritos em restos a pagar não processados em 2017 resultou do grupo inversões financeiras, que correspondeu a 49,26% do total inscrito. Trata-se de aquisições de imóveis destinados à instalação dos fóruns trabalhistas de Cornélio Procópio e São José dos Pinhais, dependentes de desapropriação para depósito em juízo.

As despesas correntes apresentaram um acréscimo de 67,78% em relação a 2016, devido à inscrição em restos a pagar não processados de empenhos destinados à reforma da Vara do Trabalho de Jacarezinho e do Fórum Trabalhista de Curitiba. A homologação e adjudicação do objeto contratado efetivaram-se em dezembro de 2017, com previsão de início das reformas para 2018.

No grupo investimentos, o acréscimo de 66,51% em relação ao exercício anterior, decorre da inscrição em restos a pagar não processados dos empenhos relativos à construção do Fórum Trabalhista de Apucarana e da Vara do Trabalho de Porecatu, por motivo de o início das obras concretizarem-se em data posterior a anteriormente planejada.

Tabela 15.3 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados e Processados

		R\$				
Grupo Despesa		2017	2016	AH	AV	
Restos a Pagar Não Processados Pagos	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.262.023,09	2.942.568,71	-23,13%	18,91%
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.591.587,95	13.940.225,81	-67,06%	38,39%
	4	INVESTIMENTOS	5.108.104,51	7.305.097,73	-30,07%	42,70%
	Total		11.961.715,55	24.187.892,25	-50,55%	100,00%
Restos a Pagar Processados Pagos	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.801,10	324.326,82	-88,65%	97,11%
	4	INVESTIMENTOS	1.096,05	706,80	55,07%	2,89%
	Total		37.897,15	325.033,62	-88,34%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os restos a pagar pagos no exercício de 2017 referem-se àqueles inscritos no encerramento no exercício de 2016, e reinscritos de exercícios anteriores.

Do montante pago em 2017 a título de restos a pagar não processados, R\$ 1.635.516,58 referem-se a exercícios anteriores a 2016. Portanto, foram pagos R\$ 10.326.198,97 dos R\$ 13.367.476,73

inscritos, o que corresponde a 77,25% do total. Foram cancelados 6,93% e reinscritos os demais. Tais dados demonstram uma boa gestão dos estoques dos restos a pagar.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Nota 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 16 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

	R\$			
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH	AV
Atividades Operacionais	49.090.312,83	8.783.632,76	458,88%	142,69%
Atividades de Investimentos	-14.686.559,45	-22.319.920,59	34,20%	-42,69%
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.403.753,38	-13.536.287,83	354,16%	100,00%

Fonte: Siafi - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, por se tratar de um órgão da União, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro.

Conforme demonstrado acima, o item de maior contribuição para o resultado obtido em 2017 foi o fluxo das atividades operacionais, relacionadas com as atividades típicas desta UPC.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 49.090.312,83, do qual se destacam os ingressos relativos às transferências financeiras recebidas por meio de sub-repasse, no importe de R\$ 990.279.140,50, por se tratar de um órgão que não possui natureza arrecadadora, dependendo de financiamento do Orçamento Fiscal para a execução de suas atividades. Com relação aos desembolsos destacam-se os gastos com pessoal e gastos previdenciários, que somam R\$ 870.831.326,76.

O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos importou em R\$ 14.686.559,45 negativos, e os principais desembolsos foram os relativos à aquisição de ativos não circulantes. Como não houve ingressos, o financiamento dos investimentos concretizou-se por meio de sub-repasse da Setorial Financeira a que este órgão está vinculado.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 17 - Mutações do Patrimônio Líquido

A DMPL demonstra a evolução do patrimônio líquido, evidenciando a movimentação ocorrida nas contas que o compõem, conforme abaixo:

Tabela 17 - Mutações do Patrimônio Líquido

	R\$		
	DEZ/2017	DEZ/2016	AH
Saldo Inicial do Exercício	257.671.920,02	317.740.239,08	-18,90%
Ajustes de Exercício Anterior	-10.582.764,36	-11.832.597,44	-10,56%
Resultado do Exercício	4.800.451,51	-48.235.721,62	109,95%
Saldo Final do Exercício	251.889.607,17	257.671.920,02	-2,24%

Fonte: Siafi - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O decréscimo de 2,24% do patrimônio líquido observado em 2017, em relação a 2016, resulta de registro realizado na conta de ajustes de exercícios anteriores, no montante de 10.582.764,36, já que a apuração do resultado patrimonial do exercício se mostrou positiva.

Trata-se de registro do passivo administrativo denominado URV - Unidade Real de Valor, instituído pela Ação Ordinária 97.00.15569-2 da 7ª VF de Curitiba-PR, devido aos magistrados e servidores que não assinaram a declaração de desistência da ação judicial para recebimento por via administrativa.

O registro desse passivo foi realizado por esta UPC no exercício de 2017, apesar de tratar-se de um passivo constituído em exercícios anteriores. Por esse motivo, o valor atualizado devido até dezembro de 2016 foi lançado em contrapartida à conta contábil 237110300 - ajuste de exercícios anteriores e a correção monetária relativa ao período de janeiro a dezembro de 2017 lançada como VPD, de acordo com o Manual Siafi 02.11.41.

O valor de R\$ 11.832.597,44 registrados na conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 2016 refere-se a acerto decorrente de erro material no encerramento do exercício de 2015. A provisão de férias foi indevidamente registrada em janeiro de 2016, e não dezembro de 2015, o que ocasionou distorção no resultado do exercício.

A variação positiva de 109,95% verificada no Resultado do Exercício de 2017, em relação ao exercício anterior, foi explicitada nas análises das Demonstrações das Variações Patrimoniais.

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
01	Of. 12563-TCU/Sefip, de 7/12/2016.	Notificação	12464/16 - TCU - 2ª Câmara	9.1 a 9.4	Processo: TC 017.117/2016-0 Data de autuação: 09/06/2016 Tipo do processo: Aposentadoria Estado: ABERTO
Descrição da determinação/recomendação					
<p><u>Of. 12563-TCU/Sefip, de 7/12/2016 - Acórdão 12464/16 - TCU - 2ª Câmara:</u> 9.1.considerar ilegal e recusar registro ao ato de concessão de aposentadoria a Hristos Nikolaos Cánticas (080.495.489-53), com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 12, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, § 1º, do RI/TCU; 9.2.dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, do presente acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU; 9.3.determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, em especial da rubrica que se refere ao índice de 11,98%, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 9.3.2.emita novo ato, livre da irregularidade apontada, submetendo-o ao TCU pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac) no prazo de trinta dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007; 9.3.3.comunique ao interessado, o teor desta decisão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido; 9.3.4.no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que o interessado cujo ato foi impugnado está ciente do julgamento deste Tribunal; 9.4.determinar à Sefip que monitore o cumprimento das determinações especificadas no item 9.3 e subitens da presente deliberação.</p>					
Síntese das medidas adotadas					
Documento		Data	Resumo da Medida Adotada		
ANX SCI 007/2017		25/01/2017	Comprovação de recebimento de arquivo retificado.		
ANX SCI 006/2017		25/01/2017	E-mail de confirmação de envio de arquivo ao TCU.		
ANX SDM 004/2017		12/01/2017	Pedido de registro de óbito e certidão de óbito.		
INF SDM 006/2017		12/01/2017	Informa óbito do Juiz Classista Inativo.		
Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
02	Of. 1160-TCU/SEFIP, de 31/3/2017.	Notificação	1726/017 - TCU - 1ª Câmara	9.1 a 9.5	Processo: TC 024.196/2016-9 Data de autuação: 17/08/2016 Tipo do processo: Aposentadoria

Of. 3239-TCU/SEFIP, de 31/6/2017.	de	Notificação			Estado: ABERTO
Descrição da determinação/recomendação					
<p><u>Of. 1160-TCU/SEFIP, de 31/3/2017 - Acórdão 1726/2017 - TCU - 1ª Câmara:</u></p> <p>9.1. considerar ilegal e negar registro ao ato de concessão de aposentadoria emitido em favor de Jan Szpatowski (005.257.409-10), uma vez que o ex-servidor não implementou os requisitos previstos para a aposentadoria na Lei 6.903/1981, até 13/10/1996;</p> <p>9.2. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, que exclua, dos proventos do Sr. Jan Szpatowski, a parcela referente à URV (11,98%), comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas nesse sentido;</p> <p>9.3. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos a título da vantagem decorrente da URV (11,98%), até a data da ciência pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do presente acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.4. orientar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região que, em razão do trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Apelação Cível 2001.70.00.030948-0/PR, não há necessidade de cadastramento de novo ato de concessão de aposentadoria em favor do interessado;</p> <p>9.5. encaminhar cópia desta deliberação ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR e ao interessado.</p>					
<p><u>Ofício 3239/2017-TCU/Sefip, de 30/6/2017:</u></p> <p>1. Comunico a Vossa Senhoria que foi interposto pedido de reexame por Jan Szpatowski contra o Acórdão 1.726/2017-TCU- 1ª Câmara, proferido nos autos do processo de Aposentadoria TC 024.196/2016-9, o qual foi conhecido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Bruno Dantas Nascimento, com efeito suspensivo em relação aos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão recorrido, nos termos do Art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c os artigos 285 e 286, parágrafo único do Regimento Interno/TCU.</p>					
Síntese das medidas adotadas					
Documento		Data	Resumo da Medida Adotada		
Of. TCU 3239/2017		13/07/2017	Notificação ao Gestor de Pessoal da interposição de pedido de reexame por Jan Szpatowski.		
Certidão CPAG 083/2017		25/04/2017	Certifica exclusão de rubricas de URV em folha de pagamento, cumprimento ao item 9.2 do Acórdão.		
Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
03	Of. 1005 - TCU/Sefip, de 28/3/2017.	Diligência	Nos termos: Ac.2ªC 7499/13; Ac.2ªC 0363/14; Ac.2ªC 0818/14	1 a 3 (do Ofício)	- - - -
Descrição da determinação/recomendação					
<p><u>Ofício 1005/2017-TCU/Sefip, de 28/3/2017:</u></p> <p>1. Nos termos dos Acórdãos nº 7499/2013 - 2a C, 363/2014 - 2a C e Acórdão 818/2014 - 2a C, solicito a Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 42 e 87 da Lei 8.443/92, que disponibilize a esta Secretária, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do presente ofício, as informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.</p> <p>2. As informações referentes a cadastro e fichas financeiras, na forma dos layouts anexos (Arquivos 1 e 2), devem corresponder ao mês de março de 2017. Os dados deverão ser enviados a esta Secretária, por e-mail (ditip@tcu.gov.br) em arquivo compactado ou, alternativamente, em meio magnético (CD, DVD), no formato de tabela, sendo que os títulos (Nomes dos Campos) deverão compor a primeira linha do arquivo (do tipo TXT), delimitando-se nas linhas as informações de cada campo por cerquilha (#).</p> <p>3. Informamos que o layout atual sofreu uma pequena alteração em relação ao último arquivo enviado, com a alteração/inserção do campo 1. Solicita-se, por oportuno, a geração de apenas um arquivo de cada tipo e que a geração dos mesmos siga estritamente o layout previsto no anexo 1 de forma a facilitar o tratamento dos dados. No anexo 2, apresenta-se resumo dos principais problemas encontrados na geração de arquivos referentes ao semestre anterior. Por fim, ressalta-se que os arquivos que forem gerados sem atender os layouts padrões previstos serão devolvidos para os ajustes necessários e geração de novos arquivos na origem.</p>					
Síntese das medidas adotadas					

Documento	Data	Resumo da Medida Adotada
ANX SCI 147/2017	05/05/2017	Comprovação de recebimento de arquivo retificado.
ANX SCI 136/2017	24/04/2017	E-mail de confirmação de envio de arquivo ao TCU.
ANX CPAG 115/2017	20/04/2017	Arquivo compactado.
MEM SECOF 090/2017	20/04/2017	Encaminha arquivo compactado.

Fonte: Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
04	Of. 1164-TCU/SEFIP, de 3/4/2017.	Notificação	2768/017 - TCU - 2ª Câmara	1.7 e 1.8	Processo: TC 005.425/2017-4 Data de autuação: 16/03/2017 Tipo do processo: Admissão Estado: ENCERRADO

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar ao Tribunal Regional Trabalho da 9ª Região que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, o encaminhamento, via sistema Sisac, de novo ato de admissão, em substituição ao considerado inepto.

Síntese das medidas adotadas

Documento	Data	Resumo da Medida Adotada
Ofício SCI 004/2017	12/05/2017	Resposta ao Of. 1164/17-TCU/Sefip, informando o cumprimento do Ac. TCU nº 2.768-17-2ª Câmara.
ANX SCI 150/2017	12/05/2017	Novo Ato SISAC de Admissão de João F. Arrigoni.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
05	Of. 5179-TCU/SEFIP, de 2/10/2017.	Notificação	-	1 a 7 (do Ofício)	Processo: TC 016.950/2017-8 Data de autuação: 20/06/2017 Tipo do processo: Relatório de Acompanhamento Estado: ABERTO

Descrição da determinação/recomendação

Ofício 5179/2017-TCU/Sefip, de 2/10/2017:

1. Comunico a Vossa Senhoria que este Tribunal está realizando trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento (Registro Fiscalis nº 217/2017), na forma do art. 241, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RI/TCU), decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/06/2017 da Ministra Ana Arraes (TC 009.083/2017-0).

2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento das Unidades Jurisdicionadas, bem como de acompanhar as providências adotadas.

5. Os indícios foram disponibilizados a essa Organização por meio do sistema e-Pessoal e estão pendentes de esclarecimento. A adoção do e-Pessoal para prestação de esclarecimentos sobre os indícios substituiu a prática anterior de prestação de esclarecimentos por meio de planilhas Excel.

6. Aos indícios detectados na análise da folha de pagamento de março de 2017 foram acrescidos os indícios do ciclo anterior da fiscalização (2016), caso estes ainda persistam e essa Organização não tenha apresentado os esclarecimentos na forma requerida à época. Ressalto que, a partir da data de recebimento do presente ofício, somente serão aceitos esclarecimentos via sistema. Eventuais esclarecimentos via planilha encaminhados após essa data serão desconsiderados.

7. Assim, solicito a Vossa Senhoria, com fulcro nos arts. 42 e 87 da Lei 8443/1992 e no art. 245 do RI/TCU, que se articule com o(s) setor(es) responsável(is) pela apuração do(s) indício(s) e promova o registro, no sistema e-Pessoal, dos esclarecimentos requeridos pela equipe de fiscalização.

Síntese das medidas adotadas

Documento	Data	Resumo da Medida Adotada
ANX SCI 003/2018	11/01/2018	E-Indícios/TCU-Esclarecimento encaminhado em relação a

		Auxílio Alimentação indevido.
ANX SCI 002/2018	11/01/2018	E - Indícios/TCU - Esclarecimento encaminhado em relação à Jornada de Trabalho x Emprego Acumulado.
ANX SCI 001/2018	11/01/2018	E-Indícios/TCU-Esclarecimento encaminhado Aposentadoria Invalidez x Outro Emprego.

Fonte: Secretaria de Controle Interno e Auditoria

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ			-
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria SCI 05/2017	8.1.1 e 8.2.1	Despacho ADG 1110/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Escola Judicial e Secretaria de Gestão de Pessoas			-
Descrição das Recomendações			
<p>8.1.1 A Portaria AEJ nº 4/2015 delegou competência para a Assessora da Escola Judicial autorizar/assinar as concessões de Ajuda de Custo (Art. 53 da Lei 8.112/90). A concessão de diárias (Art.58 da Lei 8.112/90), e mais especificamente, da concessão de diárias prevista pelo Ato TRT-9ª nº 124/2015, não figurou no texto da mencionada portaria. Segue daí a constatação de que as falhas nos processos administrativos concessórios de diárias remanescem (DI nº 62, 65, 66 e 94), pois todas foram autorizadas/assinadas pela Diretora da Escola Judicial.</p> <p>8.2.1 No fornecimento de passagens aéreas para o exercício de 2016, foram evidenciadas algumas ausências da apresentação de cartões de embarque, contudo, essas falhas evidenciadas foram sanadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Escola Judicial e Secretaria de Gestão de Pessoas			-
Síntese da Providência Adotada			
<p>No Despacho da Assessoria da Direção Geral nº 1110/2017 a Presidência determinou que:</p> <p>a) embora tivesse sido sanada a falha da ausência de cartões de embarque em alguns processos, fosse notificada a Secretaria de Gestão de Pessoas a fim de que atentasse quanto à necessidade de que os documentos em questão sejam apresentados no prazo estabelecido no art. 26 do Ato nº 124/2015 deste Tribunal ("cinco dias úteis a partir do retorno").</p> <p>b) os autos fossem encaminhados à Escola Judicial, para as providências destinadas ao saneamento dos achados envolvendo aquela unidade.</p> <p>Em atendimento a Escola Judicial respondeu com o Ofício nº 117/2017 informando que houve um erro material na Portaria AEJ nº 4/2015 que não fez constar a expressão "diárias" nas competências de autorização da Assessora, conforme constava na Portaria anterior. Informou também que a Portaria já foi revogada e encontrava-se em vigor a Portaria AEJ nº 07/2016 em que delegou tais poderes ao Coordenador Pedagógico da Escola Judicial.</p>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria SCI 06/2017	9.2 e 9.3	Despacho ADG 1478/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas			-
Descrição das Recomendações			
<p>9.2 Adequação das rotinas de cálculo em folha de pagamento para que a proporcionalidade das substituições de cargo comissionado e função comissionada, que se derem por período de do mês calendário, seja calculada com base na divisão por 30 dias e não mais de acordo com o número de dias dos mês, estendendo-se a padronização para todas as rubricas que compõem a remuneração do servidor, minimizando-se ocorrências e retrabalhos.</p> <p>9.3 Manutenção das informações referentes ao ato de designação do servidor José Augusto Conforto, tornado nulo pelo DES ADG 2810/2016, permitindo consultas do histórico funcional no sistema RH e geração de dados funcionais e financeiros de todos os servidores atingidos de alguma forma pelo seu conteúdo</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas			-
Síntese da Providência Adotada			
<p>No Despacho ADG nº 1478/2017 foi determinado:</p> <p>a) à Secretaria de Gestão de Pessoas para atendimento ao contido no item 9.3;</p> <p>b) à Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para o atendimento da recomendação do item 9.2.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Mediante a Informação SECOF nº 208/2017, explica que se encontra sob análise e deliberação do CSJT proposta de alteração do Ato CSJT nº 165/2017, para que se estabeleça o mês calendário (dias de cada mês) como critério de cálculo para substituição de FC e CJ, e demais espécies.</p> <p>No Despacho ADG nº 1706/2017 a Presidência acata a proposta da DG de se aguardar a deliberação do CSJT na matéria, por três meses, certificando-se nos autos eventual ocorrência que justifique a revisão do procedimento ora adotado.</p>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria SCI 10/2017	8.1.7 e 8.2.7	Despacho ADG 1629/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças			-
Descrição das Recomendações			
<p>Nos subitens 8.1.7 e 8.2.7, considerando que as falhas apontadas não foram elididas, conforme situações e evidências da Matriz de Achados da auditoria, cujos atestes de diligências estão incongruentes com o período de recesso judiciário e com o cadastro de afastamentos (férias) do Sistema Oracle (SRH), recomendou-se:</p> <p>1. Oportunizar, aos titulares das unidades de lotação, a apresentação de justificativa para o recebimento integral da indenização de transporte nos períodos de afastamento dos oficiais de justiça;</p> <p>2. Nos casos em que persistirem as falhas apontadas, providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior à título de indenização de transporte.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças			-

Síntese da Providência Adotada			
No Despacho Assessoria da Direção Geral nº 1629/2017, a Presidência determinou o encaminhamento à Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para providências, sobretudo no tocante ao ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior a título de indenização de transporte, caso persistam as falhas apontadas pela SCI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Na Informação nº 241/2017 a Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças anuncia que expediu ofícios às unidades envolvidas e em suas respostas reconhecem a prestação de serviço dos Oficiais de Justiça em dias de afastamento, de acordo com o Relatório de Auditoria, contudo sugerem a consideração de que houve serviço de fato prestado. Por fim, solicita nova deliberação superior para efetuar o eventual procedimento de ressarcimento.			
No momento o processo de Auditoria encontra-se na Secretaria de Controle Interno e Auditoria por encaminhamento da DG para análise e manifestação quanto à informação da SECOF.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria SCI 14/2017	8.1.4	Despacho ADG 1956/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Licitações e Contratos			-
Descrição da Recomendação			
8.1.4 Seja abolido dos editais de licitação de obras e serviços de engenharia a exigência de registro dos atestados de qualificação TÉCNICO-OPERACIONAL nos respectivos Conselhos de Engenharia e/ou de Arquitetura			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Licitações e Contratos			-
Síntese da Providência Adotada			
A Presidência determinou que a Secretaria de Licitações e Contratos observe a recomendação contida no Relatório de Auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Licitações e Contratos e a Secretaria de Engenharia e Arquitetura foram notificadas para atender a determinação da Presidência.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria SCI 15/2017	8.1.4, 8.2.4, 8.3.4, 8.4.4, 8.5.4, 8.6.4, 8.7.4, 8.8.4, 8.9.4, 8.13.4 e 8.15.4	Despacho ADG 2063/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Licitações e Contratos e Ordenadoria de Despesas			-
Descrição das Recomendações			
A Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que a Administração tomasse ciência das seguintes situações:			
a) as licitações processadas via sistema de registro de preços exigem a formação de cadastro de reserva, ex vi do artigo 11, inciso II e parágrafos 1º a 4º do Decreto 7.892/2013. Nos Pregões Eletrônicos nº 36/2017 (aquisição de materiais de informática), nº 31/2017 (aquisição de capacho), nº 83/2016 (aquisição de persianas), nº 75/2016 (aquisição de persianas para a Presidência) e nº 68/2016 (aquisição de condicionadores de ar), todavia, não constam iniciativas para			

- a formação do aludido cadastro;
- b) a convocação, de uma só vez, de vários licitantes remanescentes durante a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 36/2017 (aquisição de materiais de informática) colide com o artigo 25, caput e parágrafo 5º do Decreto nº 5.450/2005 e com o entendimento sufragado no Acórdão nº 558/2010-Plenário do Tribunal de Contas da União;
- c) o direito de preferência estabelecido no Decreto nº 7.174/2010 é exclusivo para bens e serviços tipificados como de informática (artigo 1º). A previsão de tal benefício para os Itens nº 01 (etiqueta para impressora a laser), nº 02 (apoio ergonômico de punho para teclado em poliuretano), nº 03 (apoio ergonômico de punho para mouse em poliuretano) e nº 04 (DVD-R 4.7 GB/120 min) do Pregão Eletrônico nº 36/2017 (aquisição de materiais de informática) violou, portanto, o artigo 1º do comentado Decreto nº 7.174/2010;
- d) o uso do critério de julgamento "preço unitário do m²" em licitação por Grupo/Lote, como identificado no Pregão Eletrônico nº 83/2016 (aquisição de persianas), infringe o posicionamento do Tribunal de Contas da União veiculado nos Acórdãos nº 3.124/2011 e nº 1.175/2017, ambos do Plenário;
- e) a ausência da denominada "cota" para microempresa/empresa de pequeno porte nos itens nº 01 e nº 02 do Pregão Eletrônico nº 68/2016 (aparelhos condicionadores de ar) ignora o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e o artigo 8º do Decreto nº 8.538/2015;
- f) o silêncio do processo administrativo Pregão Eletrônico nº 83/2016 (persianas horizontais e verticais, com e sem instalação) em motivar a não divisão do objeto licitado desobedece ao artigo 23, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União;
- g) a falta de justificativa para a utilização do sistema de registro de preços no bojo dos Pregões Eletrônicos nº 68/2016 (aparelhos condicionadores de ar) e nº 83/2016 (persianas horizontais e verticais, com e sem instalação) agrava o artigo 3º (incisos I a IV) do Decreto nº 7.892/2013 e o item nº 9.3.3 do Acórdão nº 757/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União;
- h) a aquisição única e total das persianas licitadas via sistema de registro de preços no âmbito do Pregão Eletrônico nº 75/2016 vulnera o Acórdão nº 119/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União;
- i) a ausência de indicação do valor da tabela Fipe como preço máximo na aquisição de veículos, conforme constatado no Pregão Eletrônico nº 57/2016, desatende a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 2.877/2011, nº 3.019/2011, nº 5.325/2011, nº 6.758/2011, nº 7.723/2011 e nº 8.004/2017, todos da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União);
- j) ao deixar de prever requisitos de sustentabilidade ambiental, a compra de aparelhos condicionadores de ar patrocinada pelo Pregão Eletrônico nº 68/2016 se divorciou dos preceitos fixados na Resolução nº 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (item nº 5.1.4, em particular a alínea "b");
- l) a previsão de celebrar um único contrato pelo quantitativo total licitado, tal como identificado em variados itens (Item nº 01 - Etiqueta para impressora a laser; Item nº 02 - Apoio ergonômico de punho para teclado em Poliuretano; Item nº 03 - Apoio ergonômico de punho para mouse em Poliuretano; Item nº 04 DVD-R 4.7 GB/120 min; Item nº 05 - Cartucho de toner para impressora HP Color Laser Jet 2605DN; Item nº 06 - Cartucho de toner para impressora HP Color Laser Jet 2605DN; Item nº 09 - Cartucho de toner para impressora marca Okidata, modelo C330DN e Item nº 10 - Cartucho de toner para impressora marca Okidata, modelo C330DN) do Pregão Eletrônico nº 36/2017 (aquisição de materiais de informática), agride a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 113/2012-Plenário e nº 119/2016-Plenário).

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Licitações e Contratos e Ordenadoria de Despesas.	-

Síntese da Providência Adotada

A Presidência determinou a notificação da Secretaria de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Licitações e Contratos e da Ordenadoria da Despesa para que tivessem ciência das recomendações, tomando as providências necessárias para a adequação das licitações deste Tribunal aos parâmetros normativos aplicáveis, conforme apontamentos da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Síntese dos Resultados Obtidos

As áreas responsáveis pela implementação foram notificadas.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria SCI 16/2017	8.1.4 e 8.2.4	Despacho ADG 2145/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Licitações e Contratos			-
Descrição da Recomendação			
<p>A Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que a Administração tomasse ciência das seguintes situações:</p> <p>a) a celebração de um único contrato no âmbito dos Pregões Eletrônicos nº 116/2015 (contratação, via sistema de registro de preços, de serviços terceirizados de Operador de Áudio/Sonorização) e nº 117/2015 (contratação, via sistema de registro de preços, de serviços terceirizados de Auxiliar em Saúde Bucal) pelo quantitativo total licitado (a título de contratação imediata), agride entendimento do Tribunal de Contas da União veiculado no Acórdão nº 119/2016-Plenário.</p> <p>b) a manutenção do valor original da parcela aviso prévio trabalhado depois de vencido o primeiro ano de vigência do contrato de terceirização, praxe em voga no TRT-9ª Região, desrespeita o posicionamento que adotou o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1.186/2017-Plenário (item nº 9.1.1)</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Licitações e Contratos			-
Síntese da Providência Adotada			
A Presidência determinou que a Secretaria de Licitações e Contratos observe as recomendações da Unidade de Controle Interno e Auditoria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Licitações e Contratos foi notificada para atender a determinação da Presidência.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria SCI 17/2017	8.1.4, 8.2.4, 8.3.4, 8.4.4, 8.5.4 e 8.6.4	Despacho ADG 2145/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informática, Secretaria de Licitações e Contratos e Ordenadoria de Despesa			-
Descrição da Recomendação			
<p>A Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que a Administração tomasse ciência das seguintes situações:</p> <p>a) a ausência da denominada "cota" para microempresa/empresa de pequeno porte nos itens nº 01 e nº 02 do edital do Pregão Eletrônico nº 54/2016 (aquisição de tape drive e fita de gravação de dados) e item nº 03 (microfone USB) e do edital do Pregão Eletrônico nº 17/2017 (equipamentos e software para gravação de audiência) ignorou o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e o artigo 8º do Decreto nº 8.538/2015</p> <p>b) conquanto exigível tanto pelo artigo 58 da Lei nº 5.194/1966 quanto pelo Tribunal de Contas da União (Decisão nº 279/1998-Plenário; Decisão nº 348/1999-Plenário; Acórdão nº 979/2005-Plenário; Acórdão nº 992/2007-1ª Câmara; Acórdão nº 2.239/2012-Plenário) nenhum "Visto" emitido pelo Conselho Regional de Engenharia do Paraná autorizando a ACECO TI S/A - e o seu responsável técnico - a atuar no Estado foi juntado aos autos do Pregão Eletrônico nº 15/2017 (serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da salacofre). Considerando, porém, a recente notícia da Secretaria de Tecnologia da Informação de que a ACECO TI S/A já protocolou, há bastante tempo, pedido de "Visto" no CREA-PR(Processo nº 211066/2017), deve o Tribunal acompanhar o desfecho do mencionado Processo no âmbito daquele Conselho de Engenharia.</p>			

- c) não consta dos autos do processo administrativo Pregão Eletrônico nº 15/2017 qualquer Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro que atuará em nome da sociedade empresária ACECO TI S/A como responsável técnico dos trabalhos, em que pese as manutenções preditiva, preventiva e corretiva da sala-cofre, por se classificarem como serviços de engenharia, atraírem a incidência do artigo 1º da Lei nº 6.496/1977
- d) transgrediu a cláusula 5ª, inciso I, alínea "a" do Contrato nº 70/2017, a ausência de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro responsável técnico pelos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da sala-cofre no bojo do Pregão Eletrônico nº 15/2017. Essa conduta sujeita o infrator, em tese, à sanção estabelecida na cláusula 14, parágrafo 1º, inciso XII do mencionada ajuste Contratual.
- e) a aquisição/contratação única e integral dos objetos licitados via sistema de registro de preços no âmbito dos Pregões Eletrônicos nº 54/2016 (aquisição de tape drive e fitas de gravação de dados - Contratos nº 78/2016 e 79/2016) e nº 69/2016 (registro aquisição de suporte CISCO - Contrato nº 06/2017) ignorou os comandos do artigo 3º (incisos I, II e IV) do Decreto nº 7.892/2013 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 113/2012-Plenário; nº 119/2016 e nº 1.604/2017, todos do Plenário).
- f) a previsão editalícia de celebrar um único contrato pelo quantitativo total licitado, tal como identificado nos Pregões Eletrônicos nº 69/2016 (suporte CISCO - Itens nº 10 (Gateway de voz tipo 1) e nº 11 (Gateway de voz tipo 2)) e nº 11/2017 (suporte CISCO - Itens nº 02 (suporte e Garantia estendida para roteador 2921), nº 06 (Gateway de voz tipo 1) e nº 07 (Gateway de voz tipo 2)), agride entendimento consolidado no Tribunal de Contas da União (Acórdãos nº 113/2012-Plenário e nº 119/2016-Plenário).
- g) o documento "Sustentação do Contrato" dos processos administrativos Pregão Eletrônico nº 74/2016 e Processo Carona nº 02/2017 não abrangeu todos os elementos preconizados na Res. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, em particular o seu artigo 15, inciso II.

Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informática, Secretaria de Licitações e Contratos e Ordenadoria de Despesa			-
Síntese da Providência Adotada			
A Presidência determinou a notificação da Secretaria de Tecnologia e Informação, a Secretaria de Licitações e Contratos e a Ordenadoria da Despesa para que observem as recomendações da unidade de controle interno, adotando medidas para prevenção futura de tais ocorrências e sanando de imediato as possíveis			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Licitações e Contratos e a Secretaria de Tecnologia e Informática e a Ordenadoria de Despesas foram notificadas para atender a determinação da Presidência.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria SCI 01/2017	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5	Despacho ADG 028/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Tecnologia e Informação, Ordenadoria de Despesas, Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Escola Judicial.			-
Descrição da Recomendação			
9.1) contratação nos autos do processo administrativo CD nº 57/2015 (Contratação de revelação de foto e material fotográfico) sem que se saiba se a empresa contratada é classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, em desacordo com o artigo 49, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006;			
9.2) realização de pagamento antecipado nos autos dos processos administrativos CD nº 171/2015 (Serviço de acesso a web e banco de imagens.) e PR nº 21/2016 (Renovação da assinatura da RT Online.), sem o cumprimento dos requisitos estatuídos no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986;			
9.3) ausência de comprovação da regularidade de inscrição/licença das empresas contratadas nos autos dos processos			

administrativos CD nº 09/2016 (Dedetização e limpeza de caixas d'água - Maringá), CD nº 13/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção dos Reserv. de Água da VT de CAMPO MOURÃO), CD nº 14/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção do Reserv. de Água da VT de CIANORTE), CD nº 15/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção do Reserv. de Água da VT de IVAIPORÃ.), CD nº 17/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção dos Reserv. de Água da VT de NOVA ESPERANÇA), CD nº 18/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção dos Reserv. de Água da VT de PARANAVAÍ), CD nº 19/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção dos Reserv. de Água da VI de LOANDA) e CD nº 23/2016 (Desinfestação de Insetos e Desinfecção do Reserv. de Água do FT de UMUARAMA) perante às respectivas autoridades sanitárias e ambiental municipais, em desacordo com a Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, artigos 5º e 6º.

9.4) a contratação de serviços de chaveiro, realizada nos moldes do processo administrativo CD nº 05/2016, não seleciona a proposta mais vantajosa para a Administração, tal como desmonstrado no subitem nº 8.6 do presente Relatório de Auditoria;

9.5) ausência de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresa contratada/Responsável Técnico nos autos do processo administrativo CD nº 170/2015 (Adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Trabalhista de Maringá, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná), em desacordo com artigo 1º da Lei nº 6.496/1977.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Tecnologia e Informação, Ordenadoria de Despesas, Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças e Escola Judicial.	-

Síntese da Providência Adotada

A Diretoria-Geral determinou que as áreas auditadas fossem notificados para terem ciência das recomendações contidas no Relatório de Auditoria.

Síntese dos Resultados Obtidos

As áreas forma notificadas e a Presidência foi cientificada no Despacho SCI nº02/2017

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria SCI 02/2017	9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15 e 9.16	Despacho ADG 238/2017

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de de Gestão de Pessoas, Ordenadoria de Despesas e Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.	-

Descrição da Recomendação

9.1) a inserção de prazo de validade do Laudo Técnico que avalia o desempenho/qualidade do produto, tal como previsto no Pregão Eletrônico nº 07/2016 (aquisição de toner), é incompatível com o artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I e artigo 30, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/1993;

9.2) a inclusão de dois dispositivos distintos (Amostra e Laudo) para comprovar a qualidade/características do toner, a exemplo do que consta no processo administrativo que trata da aquisição de toner (Pregão Eletrônico nº 07/2016 (Itens nº 8.1 e 8.5 do edital)), vulnera a Lei nº 8.666/1993 (artigo 3, parágrafo 1º, inciso I) , o princípio "non bis in idem" e, por analogia, a Súmula nº 272 do Tribunal de Contas da União;

9.3) a ausência, no edital do Pregão Eletrônico nº 07/2016, de prazo suficiente/razoável para o licitante vencedor do certame providenciar a elaboração de Laudo Técnico agrava entendimento do Tribunal de Contas da União gravado no Acórdão nº 1.677/2014-Plenário;

9.4) a exigência de apresentação de "certidão de acervo técnico" ao invés de "atestado de responsabilidade técnica", tal como se constata na Concorrência nº 05/2015 (Construção do Fórum de Foz do Iguaçu) e no Pregão Eletrônico nº 102/2015 (Reforma na sobreloja e garagens do Anexo Administrativo) viola o inciso II combinado com o parágrafo

1º, inciso I, ambos do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993;

9.5) a inserção nos incisos III e IV (alínea "c" de cada inciso) do subitem nº 9.3.5 do edital do Pregão Eletrônico nº 102/2015 (Reforma na sobreloja e garagens do Anexo Administrativo) desrespeita o artigo 30, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/1993, a Súmula nº 263 e o Acórdão nº 2379/2016 - Plenário, os dois últimos do Tribunal de Contas da União;

9.6) a ausência do adequado tratamento ambiental no projeto básico da obra/serviço de engenharia, a exemplo do verificado na licitação para a construção do Fórum do Trabalho de Foz do Iguaçu (Concorrência nº 05/2015), infringe os artigos 6º, inciso IX e 12, inciso VII da Lei nº 8.666/1993;

9.7) o Tribunal de Contas da União considera falha grave a ausência do adequado tratamento ambiental no projeto básico da obra/serviço de engenharia, a exemplo do que se constata na Concorrência nº 05/2015, em que a construção do Fórum do Trabalho de Foz de Iguaçu, passados mais de um ano da licitação, ainda não teve início por causa de embargo de natureza ambiental da Prefeitura daquele município. A propósito da jurisprudência da Corte de Contas, vide os Acórdãos nº 2.282/2011-Plenário, nº 594/2003-Plenário, nº 516/2003-Plenário, nº 1.187/2004-Plenário e nº 865/2006-Plenário, os dois últimos, inclusive, sancionando o agente público que deu causa à falta ambiental;

9.8) conquanto o gestor tenha apresentado, em resposta à oitiva que lhe foi endereçada pela Secretaria de Controle Interno, justificativa de ordem técnica para licitar, em um único Lote, manutenção dos equipamentos flywheel e troca de rolamentos (Pregão Eletrônico nº 15/2016), a falta de inserção prévia no respectivo processo administrativo dos motivos (técnicos/econômicos) que ordenam o não-parcelamento do objeto pode levar à conclusão errônea de que foram inobservados o art. 23, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 253 do Tribunal de Contas da União;

9.9) os elementos que instruíram o Pregão Eletrônico nº 15/2016 (manutenção dos equipamentos flywheel), por não possuírem, face sua incompletude, o status de Termo de Referência, cumpriram apenas parcialmente regramento previsto no artigo 9º, inciso II do Decreto nº 5.450/2005;

9.10) a pesquisa de preços realizada apenas com fornecedores, circunstância identificada no Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais), feriu as disposições prescritas pelo Memorando nº 08, de 26 de abril de 2016 da Ordenadoria de Despesas e pelo Acórdão nº 1.445/2015-Plenário do Tribunal de Contas da União;

9.11) o Parecer nº 146/2016 da Assessoria Jurídica, ao não advertir a Administração que o Pregão Eletrônico nº 07/2016 (aquisição de toner) abandonou a logística reversa sem declinar justificativa, inobservou o art. 2º, parágrafo 2º e o subitem 5.1.5, alínea "b" combinado com o subitem nº 5.4 da Resolução nº 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

9.12) a ausência de abertura de processo administrativo específico com o fito de avaliar conduta de sociedade empresária (ENFERMED SERVICOS E SAUDE LTDA - ME) que foi alijada do Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais) porque se confundia, ante os fortes laços familiares dos seus sócios, com outra empresa (ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA - EPP) que ainda cumpria pena de impedimento de licitar e contratar com a União, agride o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e o Acórdão nº 754/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

9.13) a previsão encartada no item nº 10.1 do Edital da Concorrência nº 05/2015 (Construção do Fórum do Trabalho de Foz do Iguaçu), que determinou a remessa dos recursos administrativos interpostos contra as fase de habilitação/proposta aos cuidados do Ordenador de Despesas, aflige o artigo 2º da Portaria TRT-9ª JP nº 02 de 06 de fevereiro de 2007 (delega competência ao Ordenador de Despesas);

9.14) o envio à Assessoria Jurídica de minuta do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 83/2015 (Instalação de sistemas de segurança para trabalho em altura nos prédios do TRT da capital) diversa do edital que posteriormente foi divulgado ao mercado via publicação na imprensa oficial fragiliza o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993;

9.15) a ausência de abertura/concessão do contraditório no ato que desconsiderou a personalidade jurídica de licitante (ENFERMED SERVICOS E SAUDE LTDA - ME) no processo administrativo Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais) descurou-se dos preceitos do artigo 2º da Lei nº 9.784/1999 e dos Acórdãos nº 495/2013 e nº 1.831/2014, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União;

9.16) a aquisição de estantes de aço capitaneada pelo Pregão Eletrônico nº 49/2016 não franqueou regime de cota para microempresa/empresa de pequeno porte, desrespeitando, por conseguinte, o artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Administrativa, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de de Gestão de Pessoas, Ordenadoria de Despesas e Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças.			-
Síntese da Providência Adotada			
A Diretoria-Geral determinou que as áreas auditadas fossem notificados para terem ciência das recomendações contidas no Relatório de Auditoria e adotassem providências para sanar e evitar a repetição das ocorrências.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As áreas forma notificadas e a Presidência foi cientificada no Despacho SCI nº 08/2017			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria SCI 03/2017	8.1, 8.2 e 8.3	Despacho ADG 388/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informação			-
Descrição da Recomendação			
A Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que fosse dado ciência às instâncias competentes das seguintes circunstâncias:			
8.1 A elaboração do Plano de Contratações de TIC do exercício de 2016 sem o concurso e correspondente ligação com o Plano Diretor de TIC, em face da ausência de aprovação deste até 30/11/2015, reverencia apenas parcialmente o comando inserto no ar. 7º da Resolução CNJ 182;			
8.2 Por força do art. 12, II e § Único da Resolução CNJ 182 as contratações diretas amparadas pelo art. 24, II da Lei 8666/93 exigem, além do artefato denominado de Análise de Viabilidade da Contratação, a produção de artefatos Sustentação do Contrato, Estratégia para a a Contratação e Análise de Riscos;			
8.3 A falta demissão de empenho entre 20 de maio e 15 de agosto de 2016 identificada no bojo do contrato nº 01/2016, infringiu o art. 60 da Lei 4320/1994.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia e Informação			-
Síntese da Providência Adotada			
A Presidência determinou que a Secretaria de Tecnologia e Informação fosse cientificada das recomendações contidas no Relatório de Auditoria.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria SCI 04/2017	7.1.1.5, 7.5.2.5, 7.3.6.5, 7.4.1.5, 7.4.2.5, 7.4.5.5, 7.3.2.5, 7.1.2.5, 7.4.1.5, 7.1.1.5, 7.3.1.5, 7.3.2.5, 7.4.2.5, 7.4.3.5 e 7.4.4.5, 7.3.4.5, 7.3.3.5, 7.3.5.5, 7.4.1.5, 7.5.2.5, 7.7.1.5, 8.1.1.4, 7.6.1.5, 7.2.1.5	Despacho ADG 655/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Secretaria Administrativas e Ordenadoria de Despesa		-
Descrição da Recomendação		
<p>9.1 Recomendar à CMP que, em futuras auditorias, indique a localização dos documentos que comprovem suas justificativas nos processos ou sistemas (itens 7.1.1.5 e 7.5.2.5).</p> <p>9.2 Recomendar à CMP que promova a atualização e/ou correção no SPIUnet das informações referentes aos imóveis locados, cedidos ou em comodato, atentando para as instruções constantes no manual do sistema ou, se for o caso, após consulta à SPU (itens 7.3.6.5, 7.4.1.5, 7.4.2.5 e 7.4.5.5).</p> <p>9.3 Recomendar à CMP que, por ocasião da devolução de imóveis à SPU, requeira em tempo razoável àquela Secretaria, a atualização das informações disponibilizadas no SPIUnet (item 7.3.2.5).</p> <p>9.4 Recomendar à CMP que diligencie junto à SEA, às Prefeituras, aos cedentes e comodantes para que estes complementem a documentação e/ou informações necessárias às correções ou alterações nos registros do SPIUnet (itens 7.1.2.5 e 7.4.1.5).</p> <p>9.5 Recomendar à CMP que promova o monitoramento periódico das alterações solicitadas à SPU, em lapso temporal razoável, mesmo daquelas que sejam de competência exclusiva daquela Secretaria, até que elas se concretizem (itens 7.1.1.5, 7.3.1.5, 7.3.2.5, 7.4.2.5, 7.4.3.5 e 7.4.4.5).</p> <p>9.6 Recomendar à CMP que seja reiterado o ofício à SPU para fins da regularização cadastral do imóvel que abriga a 1ª Instância da Capital (item 7.3.4.5).</p> <p>9.7 Recomendar à CMP que estabeleça um padrão para o preenchimento do Relatório de Gestão, definindo os itens que julgar necessários para conferir maior clareza e compreensão das informações, desde que alinhados com as orientações do TCU, disponibilizadas no sistema e-Gestão (itens 7.3.3.5 e 7.3.5.5).</p> <p>9.8 Recomendar à CMP que estabeleça um padrão para as informações referentes aos imóveis, alinhando aquelas disponibilizadas nos sistemas oficiais, no Portal do TRT e em seus controles internos, assegurando a coerência e a confiabilidade das informações (item 7.4.1.5).</p> <p>9.9 Recomendar à CMP que observe, nos casos de imóveis locados de terceiros, cedidos ou em comodato, a existência de autorização formal dos proprietários para reformas e/ou intervenções (item 7.5.2.5).</p> <p>9.10 Recomendar à CMP a realização de um trabalho conjunto, subsidiando a ASCOM com informações atualizadas que possibilitem a atualização na internet dos endereços das unidades judiciárias, bem como a inclusão das unidades administrativas (item 7.7.1.5).</p> <p>9.11 Recomendar à Administração que se abstenha de promover ajustes verbais com os contratados, levando suas sugestões à autoridade competente para a necessária formalização (item 8.1.1.4).</p> <p>9.12 Recomendar à Administração que promova as diligências necessárias junto ao Município de Colombo por ocasião da prorrogação do Termo de Cessão de Uso, a fim de se cumprir o disposto na Lei Orgânica daquele município (item 7.6.1.5).</p> <p>9.13 Recomendar à Administração que avalie a conveniência de promover um trabalho conjunto entre a CMP, Secof e SEA, com a finalidade de compatibilizar os valores dos imóveis do TRT-PR nos sistemas SPIUnet e SIAFI (item 7.2.1.5).</p>		
Providências Adotadas		
Sector Responsável pela Implementação		Código SIORG
Secretaria Administrativas e Ordenadoria de Despesa		-
Síntese da Providência Adotada		
A Diretoria-Geral determinou o encaminhamento das recomendações para a Secretaria Administrativa para as providências cabíveis e para que reportasse em 60 dias as medidas efetivamente tomadas.		

Fonte: Secretaria de Controle Interno e Auditoria

Com relação às formas de que a UPC dispõe para o afetivo acompanhamento das recomendações da unidade de auditoria interna, demonstra-se de forma perceptível que durante o exercício de 2017 remanesceu a fragilidade do TRT em providenciar as formas adequadas de registro, acompanhamento espontâneo, e atendimento às recomendações do "órgão de controle interno",

carecendo de designar de área específica, sistema informatizado, ou mesmo estrutura ou sistemas de controle interno para tal acompanhamento, ainda ficando dependente ou condicionada às cobranças reiteradas por parte da equipe de auditoria interna.

8.3. Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No ano de 2017, não houve - entre os diversos procedimentos disciplinares instaurados - ilícito que ensejasse impacto ao erário.

8.4. Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/93

O TRT 9ª Região observa as disposições do art. 5º, da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, ou seja, este Tribunal obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades perante o credor interessado. Para isso, utiliza-se de sistema próprio que permite registrar a entrada e o vencimento de todos os seus compromissos, o que permite realizar o pagamento no prazo legal.

8.5 Gestão de precatórios

Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	10	4.307.969,32	10	4.307.969,32
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	10	4.307.969,32	10	4.307.969,32
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo de Dotação
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	4.519.059,00	3.614.422,43	468.826,62	435.809,95
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	4.519.059,00	3.614.422,43	468.826,62	435.809,95
-------	--------------	--------------	------------	------------

Fonte: Secef / Secof

Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	6	2.504.286,34	6	2.504.286,34
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	6	2.504.286,34	6	2.504.286,34
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo de Dotação
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.626.995,00	2.364.404,26	17.134,67	245.456,07
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.626.995,00	2.364.404,26	17.134,67	245.456,07

Fonte: Secef / Secof

Quadro - Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Requisições		Precatórios	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
212	2.565.561,62	212	2.565.561,62
Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos de Dotação
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
2.565.561,62	2.238.033,86	327.527,76	0,00

Fonte: Secef / Secof

Análise Crítica

Não tem havido dificuldades em se dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal, no que tange aos precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até agora, os recursos requeridos tem sido repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPVs sejam pagos.

As sobras orçamentárias decorrem do fato de a projeção da atualização monetária dos valores requeridos apresentar-se maior do que a efetivamente realizada na ocasião do pagamento.

8.6. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em 2017 não houve revisão de contratos em razão da desoneração, uma vez que os contratos vigentes mantidos com empresas contempladas com tal benefício já observaram desde o início a redução dos valores pela desoneração da folha de pagamento.

8.7. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro - Ações de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571.2549.0041	38.946,54	38.289,21
Institucional	0571.4256.0041	12.752,50	12.752,50
Legal	0571.4256.0041	181.000,00	168.560,62

Fonte: Siafi/Secof

SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Documentação relativa à atuação da unidade de controle interno

Ato nº 356, de 18 de dezembro de 2013.

Disciplina o Fluxo de Processos de Trabalho e Procedimentos de Auditoria a serem observados pela unidade de controle interno e auditoria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as crescentes inovações e aprimoramentos na área de controle interno e auditoria, como vem ocorrendo no âmbito de todos os Poderes, principalmente da Esfera Federal;

CONSIDERANDO as orientações jurisprudencias e normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 1.074/2009-Plenário, as Decisões Normativas TCU nºs 119 e 124/2012 e a Instrução Normativa TCU nº 55/2007;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução CNJ nº 86/2009, que dispõe sobre a atribuição do órgão de controle interno em definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno, visando a qualidade e integração dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 171/2013 que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos autos do Processo nº CSJT-A-1982-73.2013.5.90.0000 que, homologando integralmente o Relatório Final de Auditoria realizada em setembro de 2012, determinou a adoção de providências para saneamento das inconformidades detectadas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento e adequar-se às disposições da Meta nº 16 do CNJ para 2013, direcionada a todos os segmentos de Justiça, no sentido de fortalecer a unidade de controle

interno e auditoria deste TRT;

CONSIDERANDO as orientações constantes das Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010 que dispõem sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, no âmbito do Poder Judiciário e na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, respectivamente;

CONSIDERANDO, por fim, os artigos 237 a 242 do Regulamento Geral deste Tribunal que preveem as atribuições da unidade de controle interno e auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos e prazos que descrevem o fluxo de procedimentos de processos de trabalho e procedimentos de auditoria a serem observados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, SCI, em relação ao desempenho de suas atribuições no âmbito do TRT da 9ª Região.

Parágrafo único. Devem ser integralmente aplicadas as disposições constantes da Resolução CNJ nº 171/2013, de 1º de março de 2013 (publicada no DJE/CNJ nº 41/2013, de 05/03/2013, p. 2-11).

Art. 2º. Para os fins deste Ato devem ser consideradas as seguintes definições:

- I - PAA - Plano Anual de Auditoria;
- II - PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- III - OFS - Órgãos de Fiscalização Superiores (TCU, CNJ e CSJT);
- IV - CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- V - CNJ - Conselho Nacional de Justiça;
- VI - TCU - Tribunal de Contas da União;
- VII - TRT 9ª - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- VIII - Presidência – Presidência do TRT da 9ª Região;
- IX - TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- X - DG - Diretoria-Geral;
- XI - SGP - Secretaria-Geral da Presidência;
- XII - EJ - Escola Judicial;
- XIII - ASSEJUR - Assessoria Jurídica da Presidência;

- XIV - SGJ - Secretaria-Geral Judiciária;
- XV - ODESP - Ordenadoria da Despesa;
- XVI - SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria (unidade de controle interno e auditoria);
- XVII - SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- XVIII - SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística;
- XIX - SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças;
- XX - SISAC - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do TCU;
- XXI - SP – Secretaria de Pessoal;
- XXII - SERDAF - Serviço de Dados Funcionais do TRT;
- XXIII - SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU;
- XXIV - TRE-PR – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
- XXV - JF-PR – Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, e;
- XXVI - TJ-PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Integram o presente ato os anexos contendo o glossário de termos técnicos aplicáveis às atividades de auditoria, o estatuto da atividade de auditoria interna, bem como o código de ética e de conduta dos servidores lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Seção I

Das Auditorias

Art. 3º. Compete aos servidores lotados na SCI realizar as auditorias no âmbito do TRT 9ª, de forma direta, compartilhada e indireta, em sintonia com os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis às unidades de controle interno e auditoria, com a interpretação que lhes é dada pelo TCU, CNJ e pelo CSJT, bem como pelos padrões de excelência e de qualidade internacionalmente reconhecidos.

Art. 4º. As auditorias têm como foco a análise e realização de exames e inspeções, a avaliação de dados,

sistemas, procedimentos, documentos e processos, com a finalidade básica de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística deste TRT.

Parágrafo único. A abrangência dos exames, a formação das equipes e outros aspectos operacionais das auditorias serão definidos durante a fase de planejamento de cada trabalho.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria consolidar e formatar os planos de auditoria, de longo prazo e anual, os programas de auditoria, os papéis de trabalho, bem como estabelecer todas as demais rotinas necessárias e suficientes para garantir o atingimento dos padrões de qualidade esperados e definidos pela Resolução CNJ nº 171/2013, com notificação à DG e à Sepege.

§ 1º. Os planos previstos no *caput* devem ser submetidos à apreciação e aprovação pela Presidência, até 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP, e até 30 de novembro de cada ano, no que se refere ao PAA.

§ 2º. Na elaboração dos respectivos planos se observa o alinhamento com as metas e objetivos estratégicos deste TRT, considerando-se os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos envolvidos, além das Ações Coordenadas de Auditoria, segundo diretrizes dos Conselhos Superiores, CNJ e CSJT.

§ 3º. Compõem os planos citados acima as ações de desenvolvimento institucional e capacitação para o próximo exercício, a serem propostas até 30 de outubro de cada ano, para as quais deve ser considerada a alocação de horas necessárias para que os servidores da equipe de auditoria participem de programa de educação continuada necessárias para o fortalecimento e manutenção da qualidade das atividades de auditoria.

Art. 6º. A execução das auditorias decorre dos planos de auditoria divulgados com antecedência, anuais ou de longo prazo, de análises, inspeções ou fiscalizações de contratos, termos aditivos, ações coordenadas de auditoria, segundo diretrizes do TCU, CNJ e CSJT, ou por solicitação da Presidência.

Art. 7º. A execução dos trabalhos e atividades de auditoria, desde o seu planejamento até a conclusão do relatório, são coordenados e supervisionados pelo titular da SCI, nos termos previstos nos artigos 14 a 19 da Resolução CNJ nº 171/2013.

§ 1º. Deve ser instituído pela SCI o programa de monitoramento da qualidade com o objetivo de assegurar a observância dos padrões de auditoria na execução dos trabalhos, bem como servir de parâmetro para homologação do respectivo controle de qualidade.

§ 2º. Os trabalhos e atividades de auditoria, no âmbito do TRT 9ª, são realizados observando o seguinte fluxo de procedimentos:

o supervisor, titular da SCI, designa as equipes de auditoria, líderes e membros, que são os responsáveis pela realização dos trabalhos de auditoria especificados;

o supervisor emite o comunicado de auditoria dirigido ao gestor responsável pela área a ser auditada, no qual deve constar, no mínimo, a indicação do líder e dos membros da equipe, o objetivo da auditoria, a indicação da área auditada, o fato que originou a execução da auditoria e o prazo previsto para os trabalhos de planejamento, execução e expedição de relatórios conclusivos;

no planejamento de cada auditoria, são considerados pela equipe os seguintes aspectos:

- a) nível de detalhamento suficiente, de modo a maximizar a relação entre o provável benefício da auditoria e o seu custo total;
- b) obtenção e análise das informações disponíveis e necessárias sobre o objeto auditado, inclusive quanto aos sistemas informatizados e aos controles internos a ele associados;
- c) suficiente discussão entre a equipe e o supervisor a respeito da definição do escopo, dos procedimentos e técnicas a serem utilizados; e
- d) teste e revisão dos formulários, questionários e roteiros de entrevista, a serem utilizados na fase de execução.

caso entendam necessários para o desenvolvimento das atividades, as equipes poderão requisitar documentos e informações aos gestores, através da Requisição de Auditoria, fixando prazo razoável para o envio do material requisitado;

após a conclusão dos levantamentos, análises e verificações, é elaborado pela equipe o relatório preliminar, no qual devem constar as propostas de encaminhamento, cujo conteúdo e resultados são comunicados ao gestor da unidade administrativa vinculada ao objeto da auditoria, concedendo-lhe prazo para, querendo, apresentar ponderações, esclarecimentos e justificativas;

recebidos os esclarecimentos, a equipe promove a análise e emite o relatório final de auditoria, dando ciência ao gestor da unidade estratégica a quem esteja subordinada a área auditada (DG, SGP, EJ, Assejur, Sepege e SGJ) da conclusão dos trabalhos e das propostas de encaminhamento;

deverá ser apresentado por uma das unidades estratégicas mencionadas no inciso anterior, no prazo fixado pela SCI, o Plano de Ação com a indicação da área responsável e do prazo para implementação das

propostas e recomendações;

na sequência, será dada ciência à Presidência que determinará formalmente a execução do Plano de Ação indicado;

a implementação do Plano de Ação deve ser monitorada, através de procedimento específico, em atendimento aos artigos 39 e 40, da Resolução CNJ 171/2013 e certificada pela SCI;

todos os trabalhos e atividades de auditoria devem estar sujeitos ao controle de qualidade, homologado pelo titular da SCI, a fim de assegurar a observância dos padrões de auditoria previstos nos artigos 41 e 42 da Resolução CNJ nº 171/2013.

§ 3º. Serão expedidas pela SCI, sempre que necessárias à melhor organização e eficiência na execução dos trabalhos de auditoria, Instruções Normativas a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, com base nas normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle.

Art. 8º. Aplicam-se aos servidores em exercício na unidade de controle interno e auditoria as regras de conduta e prerrogativas previstas nos artigos 57, 58 e 61 da Resolução CNJ nº 171/2013, sem prejuízo de outras disposições posteriores constantes em Código de Ética ou de Conduta da unidade ou deste TRT que venham a complementá-las.

Seção II

Da atuação no SISAC

Art. 9º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria enviar ao TCU, através do SISAC, após análise e emissão de parecer quanto à legalidade, os atos de admissão, de concessões de aposentadoria e de pensões civis, bem como alteração do fundamento legal das concessões, quando for o caso;

§ 1º. O envio dos respectivos atos se dará, nos termos da Instrução Normativa nº 55/2007 - TCU, a partir dos dados inseridos no sistema RH-Oracle pelo Serdaf e dos documentos físicos constantes nas pastas funcionais dos servidores e magistrados.

§ 2º. Na constatação de inexatidão ou insuficiência dos dados lançados pelo Serdaf, a SCI deverá diligenciar junto àquele serviço para que as correções sejam efetuadas e dar ciência à SP e DG, possibilitando o envio ao TCU dos dados corrigidos.

§ 3º. Na ausência de resposta, a SCI emite parecer conclusivo a partir dos elementos disponíveis, a ser

enviado ao TCU pelo SISAC.

Art. 10. Caso haja alguma diligência determinada pelo TCU, com relação aos atos sujeitos ao registro naquela Corte Contábil, competirá à SCI receber a notificação e encaminhar à área de pessoal competente, Serdaf, cientificando SP e DG, para o saneamento da inconsistência apontada com o posterior envio à Sefip, dentro do prazo assinalado pelo TCU;

Parágrafo único – Cabe à SCI o acompanhamento do processo no qual ocorreu a diligência até sua decisão final.

Seção III

Do Processo de Contas

Art. 11. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria a preparação, confecção e consolidação do Relatório de Peças Complementares, nos termos e formas fixados pelo TCU para cada exercício.

§ 1º. Estão compreendidos no Relatório de Peças Complementares os seguintes conteúdos: Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno.

§ 2º. Os conteúdos previstos nas referidas Decisões e Instruções Normativas emitidas pelo TCU, especificamente para o Relatório de Auditoria de Gestão, devem conter o grau de detalhamento necessário para fins de fundamentação da sua opinião, a metodologia utilizada para a avaliação dos conteúdos da gestão da unidade jurisdicionada, bem como a avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados.

§ 3º. Serão requisitadas junto às unidades estratégicas e administrativas, responsáveis pela confecção do Relatório de Gestão, as informações e os esclarecimentos necessários para subsidiar as conclusões e avaliações da unidade de controle interno e auditoria, para a composição do respectivo Processo de Contas, sendo que as informações devem ser fornecidas dentro de prazo razoável fixado pela SCI.

§ 4º. No caso de desconformidades eventualmente observadas nas informações prestadas pelos gestores em relação aos normativos expedidos pelo TCU, as unidades citadas no parágrafo anterior devem prestar os devidos esclarecimentos, quando solicitados pela SCI, as quais serão ser reportadas no respectivo Relatório de Auditoria de Gestão.

Art. 12. As Instruções e Decisões Normativas emitidas pelo TCU para cada exercício serão divulgadas e monitoradas internamente pela SCI, e devem ser observadas pela administração deste TRT, bem como constar das diretrizes de gestão estratégica, a fim de garantir a eficiência e o aperfeiçoamento contínuo da gestão,

impedindo o retrabalho pelas áreas responsáveis pelas informações correspondentes.

Parágrafo único. As respostas aos quesitos formulados pelo TCU, tanto no momento de consolidação do Relatório de Gestão, como no momento de apresentação do Relatório de Peças Complementares à Tomada de Contas, devem ser formuladas sob o enfoque da interdisciplinaridade entre todas as unidades administrativas e estratégicas, a fim de preservar a coesão e a veracidade das informações relativas a este Tribunal.

Art. 13. Concluído o trabalho de confecção do Relatório de Peças Complementares, compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria disponibilizar cópia eletrônica do arquivo à Presidência e DG com o respectivo conteúdo do Processo de Contas.

§ 1º. O Processo de Contas será encaminhado pela SCI à Presidência, a qual submeterá o tema à apreciação do Órgão Especial, nos termos dos artigos 18, inciso XIV e 25, inciso XLIII.

§ 2º. Compete à Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada disponibilizar aos Exmos. Desembargadores componentes do Órgão Especial, em até 15 (quinze) dias antes da sessão, cópias eletrônicas do respectivo Processo de Contas.

Art. 14. A sessão ordinária de apreciação pelo Órgão Especial deve ocorrer antes do prazo final para o encaminhamento do Processo de Contas ao TCU, cujo termo final ocorre em 31 de julho de cada exercício.

Art. 15. Aprovadas as contas do Ordenador da Despesa pelo Órgão Especial, compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria encaminhar o Processo ao TCU, por meio eletrônico, de acordo com as instruções e prazos determinados.

Parágrafo único. A fim de atender ao princípio da publicidade, são disponibilizados no sítio eletrônico deste TRT, no Portal da Transparência, os Relatórios de Gestão e de Peças Complementares que compõem o Processo de Contas.

Seção IV

Obras - Pareceres, análises e fiscalização

Art. 16. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em conjunto com a DG, SEA, Sepege e Secof, produzir pareceres técnicos acerca dos critérios de avaliação e priorização utilizados, a fim de subsidiar as decisões do colegiado, Pleno ou Órgão Especial, quando da aprovação do Plano de Obras do Tribunal, bem como suas atualizações ou alterações.

§ 1º. Para cada obra cujo projeto dependa da análise e aprovação pelo CSJT deve ser produzido parecer

específico pela SCI quanto ao atendimento das diretrizes e referenciais de área e à adequação aos sistemas de custos fixados pela Resolução CSJT nº 70/2010, o qual será encaminhado juntamente com o Plano de Obras, com a justificativa técnica do Sistema de Priorização de Obras adotado pelo Tribunal e demais documentos requeridos pelo Artigo 9º, da citada Resolução.

§ 2º. Para subsidiar as decisões da Presidência e dos colegiados, a unidade de controle interno e auditoria produzirá notas técnicas ou pareceres podendo, ainda, se socorrer de pareceres técnicos especializados.

Art. 17. A SCI ~~promove~~ promoverá, conforme critérios definidos pelo Plano Anual de Auditoria, a fiscalização das obras classificadas no Grupo I, bem como daquelas destinadas ao atendimento de casos de emergência, nos termos do § 2º, artigo 7º, da Resolução CSJT nº 70/2010;

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* será realizada com base nas técnicas de controle previstas na Resolução CNJ nº 171/2013.

Art. 18. Com o objetivo de subsidiar a aprovação da Presidência, devem ser analisadas pela SCI as contratações de obras e serviços de engenharia, exclusivamente no tocante à conformidade do projeto a ser executado com aquele aprovado pelo CSJT, aos sistemas de custos, às diretrizes e aos referenciais de área, bem como em relação à inclusão, na mesma licitação, de equipamentos que façam parte da estrutura ou composição necessária da obra, após a juntada de justificativa circunstanciada pela área técnica.

Art. 19. Na execução contratual, a SCI será notificada, quando das medições, a fim de promover a análise da adequação da medição ao cronograma físico-financeiro, após aprovação pela Comissão de Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante.

§ 1º. Para subsidiar a análise prevista no *caput*, devem ser encaminhados os documentos pertinentes e necessários, tais como: relatório de medição, relatório fotográfico, notas fiscais emitidas pela contratada, entre outros.

§ 2º. As irregularidades eventualmente verificadas durante as medições pela SCI devem ser informadas à autoridade competente que comunicará ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 2º, do artigo 38, da Resolução CSJT nº 70/2010;

Art. 20. As alterações do projeto, das especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro e das planilhas orçamentárias serão devidamente justificadas pela área técnica, submetidas à prévia análise da SCI do Tribunal e, após, autorizadas pela Presidência ou a quem esta delegar.

Parágrafo único. Em se tratando de ocorrências relevantes relacionadas a alterações substanciais dos

projetos, procedimentos licitatórios, alterações dos contratos, bem como dos valores, resultados de auditoria, fiscalização ou inspeção administrativa pela SCI ou mesmo quando da interrupção na execução da obra, devem ser comunicadas pela Presidência deste Tribunal, imediatamente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 42, da Resolução CSJT nº 70/2010.

Art. 21. Na produção dos pareceres e notas técnicas requeridos pelas Resoluções nºs 114 do CNJ e 70 do CSJT a SCI pode, caso não disponha de servidor com formação técnica específica na área de engenharia civil ou arquitetura, a partir de autorização da Presidência, com ciência prévia da unidade de lotação do servidor, utilizar-se temporariamente de servidor do Tribunal com formação compatível ou, ainda, socorrer-se de pareceres técnicos especializados de terceiros.

Seção V

Da Interlocução e Cooperação com os Órgãos de Fiscalização Superiores e entidades congêneres, bem como a atuação orçamentária e fiscal

Art. 22. Sem prejuízo da observância dos prazos fixados pelas Instruções e Decisões Normativas expedidas pelo TCU, compete à SCI observar as Instruções, Recomendações e Resoluções do CNJ e CSJT que eventualmente disponham sobre o mesmo assunto, bem como as Requisições e Ações Coordenadas de Auditoria provenientes dos OFS.

§ 1º. É da competência da SCI, nos termos previstos no Regulamento Geral, servir de interlocutor com os OFS, bem como com os demais órgãos e entidades públicas e privadas, vinculados à área de controle interno e auditoria.

§ 2º. Nos casos em que a Presidência deste TRT for notificada diretamente pelos OFS em matéria relacionada ao controle interno e auditoria deve, de imediato, ser cientificada a SCI para que registre, acompanhe e monitore o cumprimento da determinação expedida.

§ 3º. Insere-se, ainda, nas atribuições da SCI, verificar e avaliar a conformidade dos atos de gestão com o cumprimento dos objetivos e das metas previstas no plano plurianual, no planejamento e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União, bem como assinar, juntamente com as autoridades responsáveis pela administração financeira, os Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 4º. Podem ser propostos pela SCI à Presidência a formalização de Termos de Cooperação com entidades públicas e privadas, a exemplo de TCU, CNJ, CSJT, TCE-PR, TRE-PR, JF-PR e TJ-PR, bem como aderir à Rede de Controle da Gestão Pública, com o objetivo de disseminar e compartilhar as melhores práticas na

execução de atividades de auditoria e controle interno.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 9ª Região

Ato nº 357, de 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal Regional da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, especialmente pelo Artigo 25, inciso XVI, do Regimento Interno, com base nas entregas do Projeto nº 001/2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e de controles internos da Administração Pública, por meio de sistema de controles internos administrativos integrados;

CONSIDERANDO a exigência por parte do Tribunal de Contas da União - TCU, introduzida pela Decisão Normativa - DN TCU nº 107/2010 e mantida nas DN posteriores que estabelecem as regras anuais para elaboração dos Relatórios de Gestão (RG) anuais, de que contenham informações a respeito do funcionamento do sistema de controle interno em relação aos aspectos: ambiente de controle; avaliação de risco; atividades de controle; informação e comunicação e monitoramento;

CONSIDERANDO a exigência por parte do TCU de que os Relatórios de Auditoria de Gestão (RAG) contenham uma avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle

interno, contemplando os mesmos aspectos mencionados no item anterior (introduzida pela DN-TCU nº 110/2010 e mantida nas DN posteriores que tratam de RAG);

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno deve ser interligado às atividades administrativas e inserido dentro da estrutura organizacional da instituição e sua efetividade dar-se-á quando concebido como parte integrante da essência de funcionamento da organização;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno deve ser parte integrante dos processos gerenciais de planejamento, execução e monitoramento das organizações e estruturado internamente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão da entidade os objetivos gerais e específicos serão alcançados;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é um processo integrado, sob a liderança da alta administração, e deve ser efetuado pela direção e por todos os agentes públicos integrantes da instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região – TRT da 9ª Região com o objetivo de zelar pela gestão contábil, orçamentária e financeira, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a adequada avaliação da gestão dos responsáveis pela administração deste Tribunal, no que diz respeito ao estabelecimento das práticas adequadas de Governança Corporativa, Controles Internos e Gestão de Riscos, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria, tudo com base nos princípios, finalidades, atividades, organização, estrutura e competências estabelecidas neste Ato.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do TRT da 9ª Região é coordenado pela Alta Administração, representado pela Presidência, sendo integrado pelas seguintes unidades:

I – o Grupo de Desenvolvimento (GD), instituído pelo Ato Presidência TRT9 nº 187/2010, alterado pelo Ato Presidência TRT9 nº 70/2013, como órgão central;

II – a Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

III - as Unidades Administrativas, como unidades gestoras, na forma definida no Regulamento Geral,

IV – os Gestores, responsáveis pelas atividades de controle interno em cada área de atuação, nos termos do Artigo 3º, do Regulamento Geral deste TRT e;

V – todos os demais agentes públicos, servidores e magistrados, colaboradores da gestão administrativa, nos termos deste Ato.

§ 1º Ao órgão central do Sistema de Controle Interno do TRT cabe a orientação normativa e a supervisão técnica dos demais integrantes que compõem o Sistema.

§ 2º Os integrantes do Sistema ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Controle Interno, sem prejuízo das respectivas subordinações às unidades superiores hierárquicas em cuja estrutura administrativa estejam integrados e vinculados.

§ 3º A Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 3º da Resolução CNJ nº 86/2009, tem autonomia para expedir instruções normativas com o objetivo de definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle;

§ 4º Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria avaliar, de forma independente, o Sistema de Controle Interno, bem como assessorar e apoiar a Alta Administração nos assuntos afetos à Governança Corporativa, Controles Internos e Gestão de Riscos.

Art. 3º O Sistema de Controle Interno do TRT tem a finalidade de organizar, de forma integrada, os controles internos administrativos a cargo dos gestores, com o objetivo de evitar a ocorrência de impropriedades (ineficiência, ineficácia e ausência de efetividade) e irregularidades, por meio dos princípios e instrumentos próprios a fim de alcançar os objetivos estrategicamente traçados.

§ 1º. Controles internos são definidos, segundo Instrução Normativa TCU nº 63/2010, conforme abaixo transcrito:

"Controles internos: conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados."

§ 2º. Consideram-se como objetivos gerais do Sistema de Controle Interno deste Tribunal:

I. execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das

operações;

- II. cumprimento das obrigações de *accountability*¹⁵;
- III. cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e;
- IV. salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e dano.

§ 3º. Destacam-se entre os objetivos específicos, a serem atingidos, os abaixo listados:

- I. diferenciar os papéis e as responsabilidades em relação a estabelecer, manter, avaliar, monitorar e aperfeiçoar controles internos;
- II. observar as normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- III. assegurar a integridade e confiabilidade da informação produzida (contábeis, financeiras, administrativas e operacionais), bem como sua exatidão e disponibilidade para a tomada de decisões;
- IV. evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- V. propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- VI. salvaguardar os bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida;
- VII. implementar programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, à eficiência e à economicidade na utilização de recursos, através da padronização e racionalização dos procedimentos administrativos e operacionais em todos os níveis de suas atividades;
- VIII. assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos e normas e procedimentos da unidade/entidade;

¹⁵ Prestação de contas.

IX. oferecer condições de aperfeiçoamento de métodos e técnicas de trabalho, buscando a eficiência, eficácia e efetividade no atingimento dos resultados, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;

X. garantir a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;

XI. adequar e desenvolver instrumentos de comunicação, visando à integração harmônica dos seus órgãos, e;

XII. realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e de pessoal e nos demais sistemas administrativos e operacionais do TRT.

Art. 4º A responsabilidade pela definição, implantação, coordenação e monitoramento dos controles internos administrativos é inerente às atribuições dos responsáveis pela prestação de contas, conforme normativos do TCU, bem como dos gestores, por se tratar de atividade inserida entre as quatro funções clássicas da administração (planejar, organizar, dirigir e controlar).

§ 1º Os controles internos administrativos devem ser definidos, como parte do sistema integrado, passando por uma visão sistêmica ou de conjunto de todos os controles desta instituição, com o objetivo de assegurar que as respostas aos riscos, definidas pela Alta Administração, sejam efetivamente aplicadas e permitam o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais e de conformidade necessários.

§ 2º A eficácia do sistema de controle interno permitirá obter o melhor instrumento de avaliação dos riscos, através da qual se definirá pelo estabelecimento de novos controles ou a modificação dos já existentes alcançando-se o aperfeiçoamento contínuo da gestão.

Art. 5º As principais responsabilidades, competências e estrutura de gestão dos controles internos administrativos no TRT devem estar representadas, inseridas e distribuídas dentro das atribuições das unidades administrativas já existentes, pelas seguintes funções de controle:

I. gerenciamento de riscos: responsável por identificar, medir, consolidar e estabelecer processos, uniformizar e sugerir estratégias e táticas para o gerenciamento do risco das atividades;

II. controladoria: responsável pelo gerenciamento e coordenação dos controles de governança corporativa, incluindo planejamento, contabilidade, orçamento e patrimônio;

III. auto avaliação: responsável pelo acompanhamento e monitoramento pelos gestores da eficácia dos controles internos administrativos existentes em relação aos riscos já identificados ou que venham a surgir;

IV. conformidade (*compliance*): responsável por auxiliar os gestores a garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis à missão institucional, bem como políticas e normas internas fixadas pela Alta Administração;

V. auditoria interna: responsável pela avaliação independente do sistema de controle interno, bem como pelo apoio direto à Alta Administração.

Art. 7º Compreende-se no Sistema de Controle Interno a implantação de metodologia para monitoramento de desempenho dos processos organizacionais, no que tange à sua eficiência, eficácia e efetividade, bem como:

I. realizar a gestão de melhorias e o controle de mudanças dos processos, promovendo a aprendizagem organizacional e o compartilhamento de conhecimento;

II. instituir e implantar as condições para a gestão continuada dos processos organizacionais de forma sistematizada;

III. alinhar o desempenho e formato dos processos de trabalho aos objetivos estratégicos nacionalmente estabelecidos, estabelecendo os indicadores necessários;

IV. promover a melhoria e a inovação dos processos de trabalho, possibilitando a adequação contínua e proativa às mudanças no ambiente externo e no interno;

V. exercer o acompanhamento e o controle dos projetos de desenvolvimento, modificação e evolução dos sistemas informatizados relacionados com os processos de trabalho em cada área de atuação.

Art. 8º Os elementos necessários para constituir um sistema de controle interno eficaz são representados por objetivos, objetos de controle e componentes, como a seguir especificados:

§ 1º. Os objetivos são definidos em quatro categorias: estratégicos, operacionais, de comunicação e de conformidade.

§ 2º. Os objetos de controle estão direcionados aos diversos níveis da organização ou de partes dela, bem como em nível de atividades (macroprocessos, processos,

subprocessos, operações, sistemas ou atividades dentro desses).

§ 3º. Os componentes e fatores mínimos obrigatórios que devem ser considerados na definição dos critérios de avaliação do Sistema de Controle Interno, tanto em nível da entidade, TRT, quanto em nível de atividades e processos, de cada unidade administrativa, considerando-se as Decisões Normativas do TCU, são os seguintes:

I. Ambiente Interno: trata-se de componente fundamental para todos os outros, provendo disciplina e estrutura através da qual as pessoas envolvidas em todos os níveis da administração se comprometem em conduzir cotidianamente suas atividades e executar suas responsabilidades e atribuições. É formado pelos seguintes fatores:

- a) Integridade e valores éticos.
- b) Filosofia de direção e estilo gerencial.
- c) Estrutura organizacional e de governança.
- d) Políticas e práticas de Recursos Humanos.

II. Avaliação de Riscos: componente responsável pela identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos da entidade, bem como determinar respostas apropriadas. É formado pelos seguintes fatores:

- a) Fixação de objetivos.
- b) Identificação de eventos.
- c) Análise de riscos.
- d) Resposta a riscos.

III. Atividades de Controle: componente responsável pelo estabelecimento e gestão do cumprimento das políticas e procedimentos a serem executados para atuar sobre os riscos, tendo como propósito fundamental reforçar a realização dos planos traçados, mantendo a instituição direcionada para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

IV. Informação e Comunicação: este componente dá suporte ao processo decisório, uma vez que todos na instituição recebem mensagens claras e informações de qualidade a respeito de suas responsabilidades e atribuições favorecendo o alcance dos objetivos. Ao

mesmo tempo, utiliza-se de informações procedentes de canais de acesso, direto e/ou alternativo, que permitam a cidadãos e agentes públicos manifestarem-se acerca dos serviços prestados.

V. Monitoramento: este componente é essencial por permitir a exata avaliação quanto à eficácia do sistema de controle interno. Pode ser contínuo, quando realizado pelo próprio corpo gerencial, auto avaliativo, se realizados pela própria equipe responsável pelas atividades, processos ou operações, ou independentes quando realizadas por auditoria interna ou externa.

§ 4º. Cabe ao dirigente máximo da Administração, com o apoio do GD, fixar os critérios de avaliação necessários a serem implementados pelos gestores, com base em modelo definido pelo TCU para a estrutura de controles internos para a entidade, atividades e processos, conforme Decisões Normativas fixadas a cada exercício.

Art. 9º Compete ao órgão central do Sistema de Controle Interno:

I. instituir Equipe de Trabalho formado por servidores e gestores especialistas, com composição multidisciplinar das diversas unidades administrativas, a fim de coordenar o mapeamento das atividades e processos de trabalho previsto no artigo 3º do Regulamento Geral;

II. zelar pela observância das políticas, diretrizes e orientações normativas estabelecidas para o Sistema;

III. obter relatórios periódicos junto aos gestores de cada unidade contendo informações relativas aos controles internos administrativos que venham a ter repercussão na elaboração ou na alteração de normas e demais atividades essenciais ao adequado e eficaz funcionamento do Sistema, e;

IV. encaminhar orientações aos demais componentes do sistema sempre que necessário ao fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão administrativa do TRT.

Art. 10 A unidade de controle interno deste TRT, representada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, não deve ser confundida com o Sistema de Controle Interno, nem com o próprio controle interno da instituição, embora dele seja parte e colabore com o aperfeiçoamento da gestão, através das avaliações independentes e auditorias a seu encargo.

§ 1º. A atuação da unidade de controle interno dar-se-á em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria elaborado para cada exercício, em apoio aos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT, bem como por solicitação direta da Presidência desta instituição, nos casos em que se

fizer necessária.

§ 2º. Os servidores da Secretaria de Controle Interno e Auditoria devem ter apoio irrestrito da Alta Administração, representada pela Presidência, com a colaboração de todos os demais agentes públicos da instituição, de modo que possam exercer livremente suas atribuições, programando os trabalhos de auditoria de forma objetiva e sem interferências inapropriadas.

Art. 11 As intervenções de Magistrados e Servidores que não estejam vinculados formalmente à gestão administrativa devem seguir os canais adequados de participação, a fim de não colidir com as orientações normativas do Sistema de Controle Interno, bem como não impactar na continuidade de execução das atividades planejadas e/ou em andamento, permitindo o uso adequado e eficiente da força de trabalho deste TRT.

Parágrafo único. Caso a participação dos agentes públicos mencionados no *caput* venha a influenciar a execução de cronograma de processo ou ato administrativo, utilizando recursos materiais e humanos da instituição, deve ser certificado nos respectivos autos, inclusive nos casos de análise de oportunidade e conveniência em que fique configurada a corresponsabilidade pela autoria.

Art. 12 Os casos omissos serão tratados pelo dirigente máximo da Administração, o qual poderá se valer do apoio e assessoramento do GD, bem como da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 13 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 9ª Região

Regulamento Geral

Art. 237. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

- a) exercer as atividades de auditoria interna, como órgão integrante do sistema de controle interno, nos termos da Constituição Federal e, supletivamente, da legislação específica; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- b) exercer, como órgão de apoio ao controle externo, as atividades necessárias a auxiliar e a cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subsidiando meios, informações e sistemas para apoiá-los no exercício de sua missão institucional; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- c) manter interlocução com o Tribunal de Contas da União e órgãos de Controle Interno, no âmbito dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, sempre que necessário, bem como quando determinado pela Presidência do Tribunal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- d) atuar segundo as regras de independência, objetividade, confidencialidade e qualidade exigidas dos servidores no desempenho de suas funções, buscando a adoção de padrões internacionais de auditoria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- e) expedir instruções normativas, sempre que necessário, a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, no âmbito do Tribunal, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- f) avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelo Tribunal com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação, comunicação e monitoramento; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- g) propor sugestões para a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais relacionadas às atividades do sistema de controle interno e auditoria do Tribunal, com base nos padrões de excelência e de métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno e auditoria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- h) monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas a regular a aplicação dos recursos públicos no âmbito do Tribunal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- i) elaborar, nos termos dos arts. 9º a 13, da Resolução CNJ nº 171/2013, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, Plano Anual de Auditoria (PAA), submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal, segundo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, e considerando o contexto e as particularidades da gestão da unidade jurisdicionada auditada; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- j) realizar as auditorias ordinárias constantes do PALP e PAA, as especiais determinadas pela Presidência do Tribunal, bem como propor a realização de auditorias extraordinárias, quando necessárias; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- k) realizar auditorias nas contas da instituição, para fins de certificação da gestão dos responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, nos termos do art. 50, II, da Lei nº 8.443/1992; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- l) expedir notas, requisições e comunicados de auditoria, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos com o padrão de qualidade necessário; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- m) dispor de livre e amplo acesso, sempre que necessário, às dependências, às documentações, a todos os sistemas da gestão administrativa, bem como aos sistemas da tecnologia da informação, a fim de exercer plenamente suas atribuições; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- n) alertar formalmente a autoridade administrativa competente, nos termos do art. 50, III, da Lei nº 8.443/1992, para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no caput do art. 8º da mesma lei; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- o) emitir certificado de auditoria em tomada de contas especial, quando for o caso; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)
- p) dar ciência ao Tribunal de Contas da União ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou

ilegalidade, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.443/1992, sob pena de responsabilidade solidária; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

q) participar, como observador, dos processos de elaboração, acompanhamento e eventuais adaptações do Planejamento Estratégico Institucional; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

r) avaliar os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), no Plano Estratégico Institucional (PEI), nas ações da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os indicadores instituídos pelo Tribunal para aferir o desempenho da gestão, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

s) verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos podendo, inclusive, recomendar à Administração a prática de atos que visem à racionalização de procedimentos, à execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à economicidade e efetividade nos resultados alcançados pelas unidades gestoras; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

t) verificar e avaliar a conformidade dos atos de gestão, através do uso das normas técnicas de auditoria, inspeção e fiscalização, nos termos da Resolução CNJ nº 171/2013, com o cumprimento dos objetivos e das metas previstas no plano plurianual, no planejamento e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União disponibilizados para o Tribunal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

u) vistar e assinar os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

v) monitorar, quando vinculado ao objeto de auditoria, o cumprimento das resoluções, normas, decisões e regulamentos emanados do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

w) realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, à legalidade e à regularidade dos atos e contratos da gestão, à confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

x) consolidar, a fim de ser submetido à apreciação do Órgão Especial, anualmente, nos termos de Decisão Normativa do TCU, o relatório de peças complementares que compõem os processos de contas a serem enviados àquela Corte de Contas; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

y) emitir parecer, certificado de auditoria e relatório de auditoria de gestão, com avaliação de resultados, nas Prestações de Contas Anuais em formato e conteúdo definido por Decisão Normativa do TCU a cada exercício financeiro; (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

z) emitir pareceres sobre matérias relacionadas à área de controle interno e auditoria, nos casos em que requerido pela Presidência, desde que não se configure a prática de atos de gestão; (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

aa) promover estudos e coordenar outros trabalhos relacionados com as funções de controle interno e auditoria, que forem determinados pelo Plenário, Órgão Especial ou pela Presidência do Tribunal; (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

bb) propor e solicitar à Administração a realização de cursos e treinamentos sobre os assuntos afetos ao controle interno e auditoria, com vistas ao aperfeiçoamento, aprimoramento e constante atualização dos servidores e das atividades técnicas específicas à melhoria no desempenho das suas atribuições; (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

cc) desenvolver todas as outras atividades inerentes, específicas e vinculadas com a sua finalidade e atribuições institucionais. (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

Art. 238. Subordinam-se à Secretaria de Controle Interno e Auditoria: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

a) Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º

88/14)

b) Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

Art. 239. Compete ao Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

a) executar as atividades de apoio administrativo da Secretaria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

b) manter registro da movimentação de processos em tramitação pela Secretaria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

c) requisitar, receber, armazenar e distribuir o material de expediente necessário ao trabalho da Secretaria; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

d) receber, distribuir e expedir correspondências, documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

e) coordenar, junto à Direção e às Seções de Auditoria de Gestão, a elaboração dos Planos de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA); (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

f) adotar outras providências determinadas pela Direção da Secretaria. (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

Art. 240. Compete à Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

a) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA); (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

b) avaliar a gestão de compras e contratações, bem como a gestão de tecnologia da informação do TRT, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União. (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

Art. 241. Compete à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

a) diligenciar junto à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União (Sefip), a fim de obter e repassar orientação sobre procedimentos submetidos à fiscalização de pessoal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

b) auditar a folha de pagamento, avaliando a regularidade dos pagamentos ordinários e extraordinários, relacionados à legalidade ou não dos atos administrativos e seus consequentes efeitos financeiros, aderentes aos Planos de Auditoria (PALP e PAA), além dos que lhe forem submetidos pela Presidência do Tribunal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

c) examinar, cadastrar e verificar a conformidade legal dos atos de concessão e alteração de aposentadoria/pensão e desligamento de pessoal, validando as informações prestadas pelo gestor de pessoal, emitindo parecer de legalidade ou ilegalidade, para posterior encaminhamento dos formulários ao TCU por intermédio do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac); (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

d) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA); (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

e) avaliar a gestão de pessoas, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União. (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

Art. 242. Compete à Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial: (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

a) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA); (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

b) examinar e monitorar, em especial no momento da conferência dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), a exatidão e a fidedignidade dos lançamentos contábeis realizados pelo Tribunal junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal; (redação dada pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

c) avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, os passivos assumidos pela instituição, bem como a gestão do patrimônio sob a responsabilidade do Tribunal, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União. (incluído pela RA do Órgão Especial n.º 88/14)

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - SCI

O Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, resolveu publicar a Instrução Normativa a seguir:

001, 12/02/15 - Dispõe sobre a regulamentação dos processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR. O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, no uso da competência instituída pelo artigo 237, alínea e, do Regulamento Geral, bem como do artigo 7º, § 3º, do Ato 356/2014 e artigo 2º, § 3º, do Ato 357/2014,

CONSIDERANDO as determinações constantes do item I, alíneas j e k, do Parecer nº 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os processos de trabalho referentes às técnicas de controle e auditoria desempenhados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no âmbito do TRT-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI),

resultantes das entregas do Projeto 013/2014, conforme abaixo identificados:

I - Acompanhamento do Portal Transparência;

II - Auditorias;

III - Diligências notificadas pelo TCU;

IV - Interlocução e Cooperação com os OFS – Órgãos de Fiscalização Superiores;

V - Parecer de Obra (aprovação CSJT);

VI - Parecer Técnico (plano de obras);

VII - Projeto nº 005/2013 – procedimento 10 – obras e serviços de engenharia;

VIII- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão de aposentadoria e pensão civil – SISAC;

IX - Relatório de Gestão Fiscal;

X - Relatório de Prestação de Contas; e

XI - Subprocesso: "Relatório de Auditoria de Gestão".

§ 1º. Aos processos da técnica de controle de inspeção administrativa, bem como o de fiscalização, aplicar-se-á similarmente o mesmo processo de trabalho definido para a técnica de controle de auditoria, conforme definido no Projeto 013/2014, nos termos do Artigo 45 da Resolução CNJ 171/2013.

§ 2º. A modelagem dos processos de trabalho referente a cada um dos processos de trabalho definidos está apresentada no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

I - Manter atualizados os processos de trabalho internos da SCI, utilizando a metodologia definida pela Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (Sepege);

II - Revisar os processos de trabalho utilizados, bem como acrescentar novos processos de trabalho, quando identificadas oportunidades de melhoria; e

III - Regulamentar os processos de trabalho, revisados e/ou acrescentados, por meio de Instrução Normativa.

Art. 3º. Os Processos de Trabalho, conforme modelagem constante do Anexo I poderão ser disponibilizados junto ao Sistema de Processos da Sepege e na aba SCI, na intranet, no Fórum Livre do ambiente colabore.trt9.jus.br ou em outro ambiente e/ou meio tecnológico de comunicação que vier a ser desenvolvido e disponibilizado que permita ampla divulgação e conhecimento.

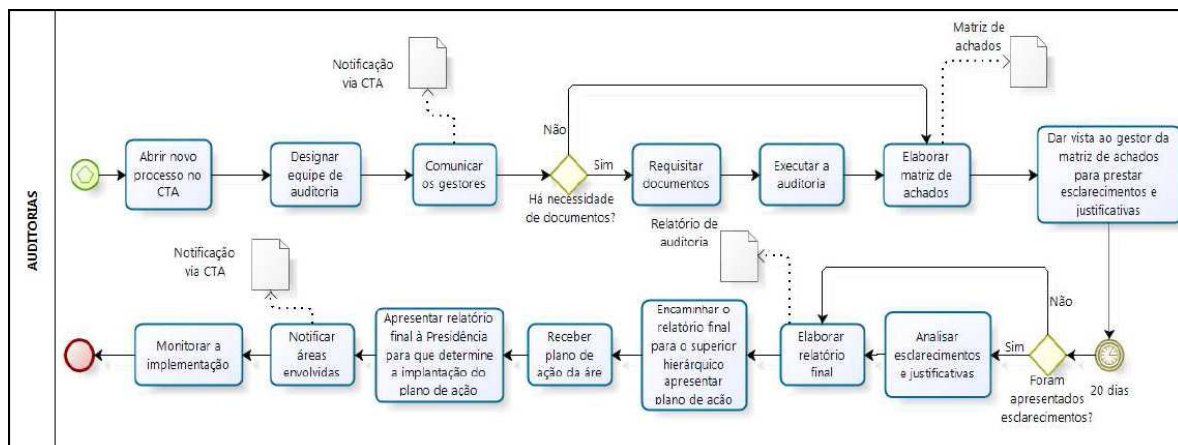
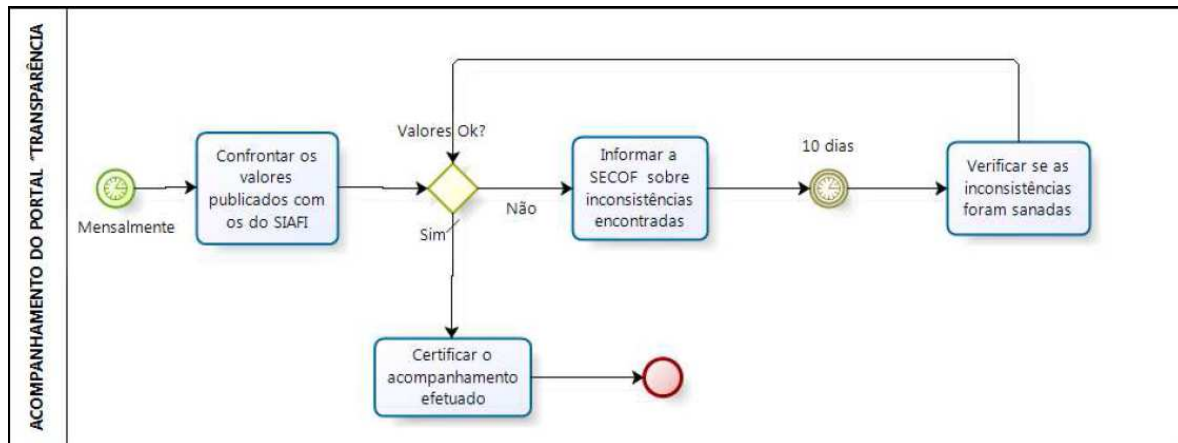
Parágrafo único. Esta Instrução Normativa será publicada em Boletim de Serviço, conforme determinado pelo Despacho de Encerramento do Projeto 013/2014.

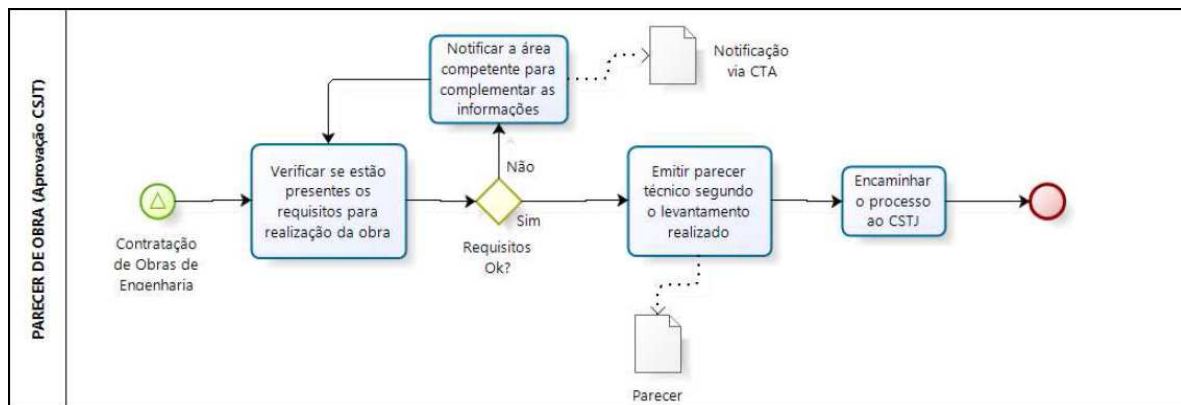
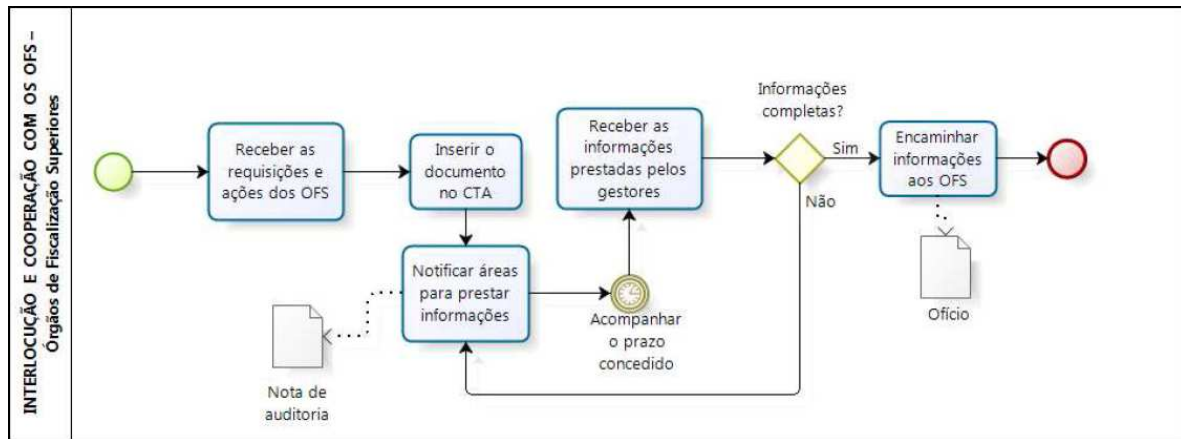
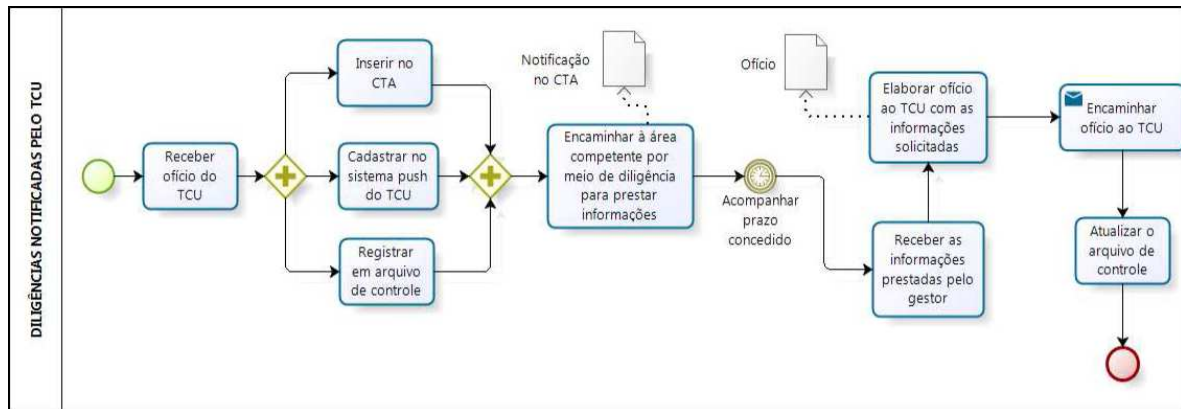
Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

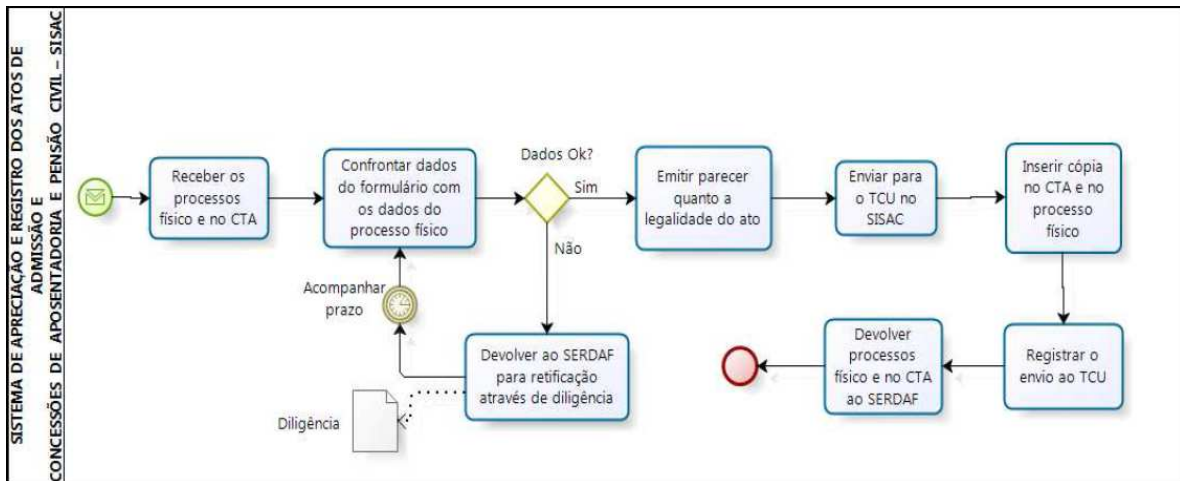
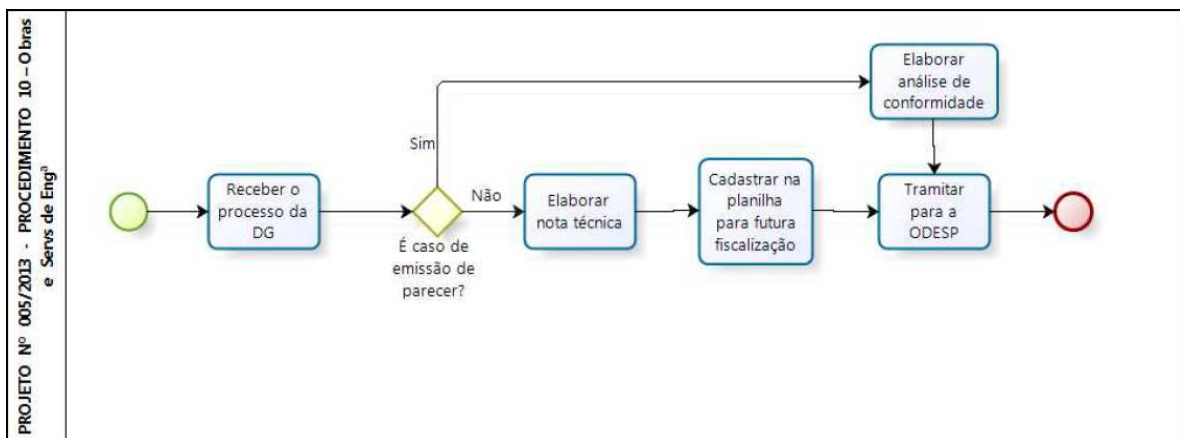
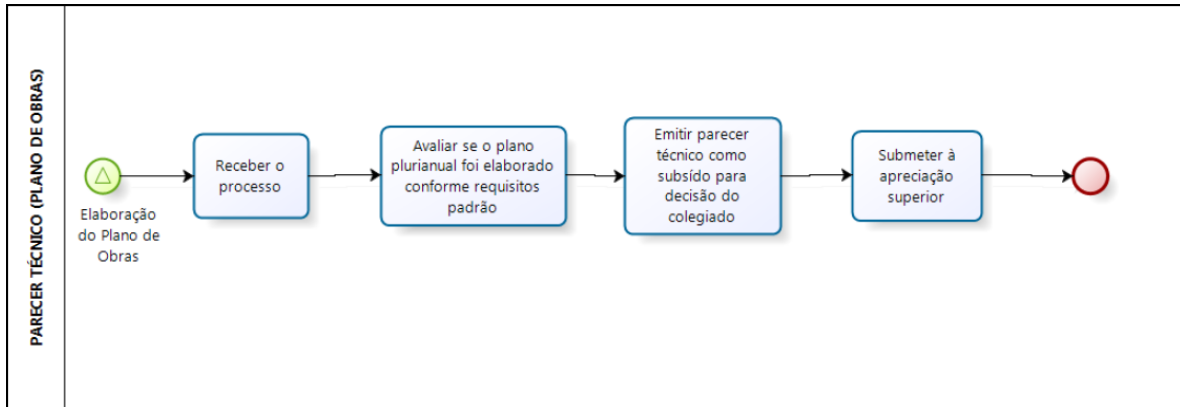
MÁRIO LUÍS KRÜGER

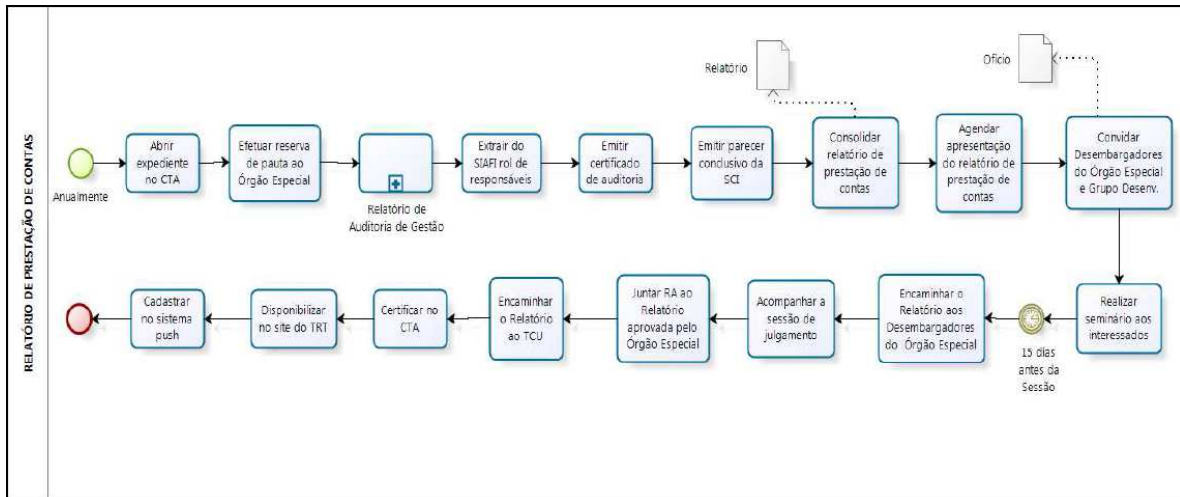
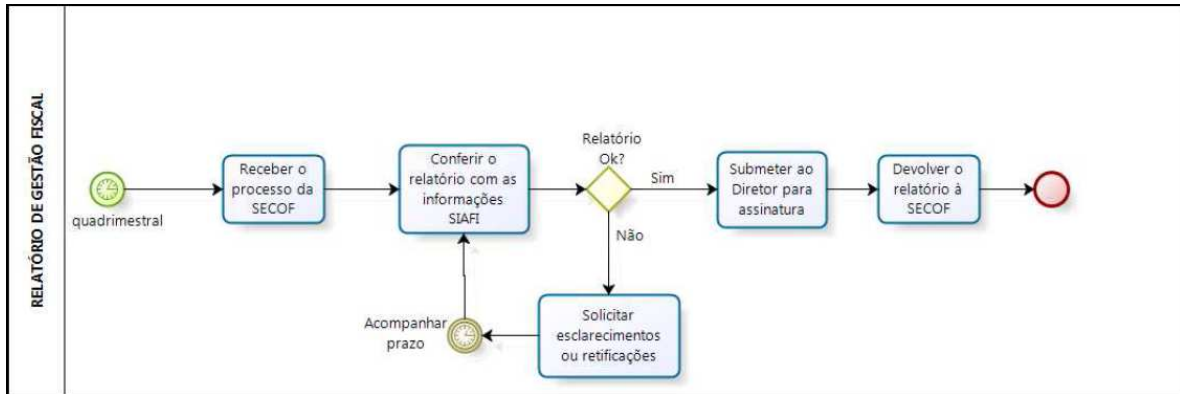
Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT da 9ª Região

ANEXO I

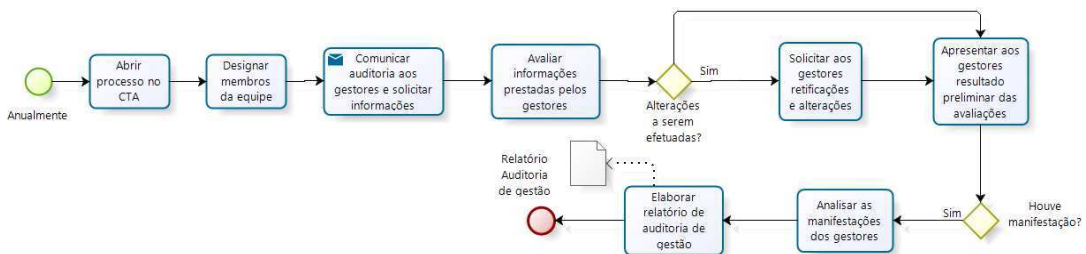








Subprocesso: Relatório de Auditoria de Gestão



O Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, resolveu publicar a Instrução Normativa a seguir:

002, 06/07/15 - Dispõe sobre a implantação do Programa da Qualidade da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR. – O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, no uso da competência instituída pelo artigo 237, alínea e, do Regulamento Geral, bem como do artigo 7º, § 3º, do Ato nº 356/2013 e artigo 2º, § 3º, do Ato nº 357/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Programa da Qualidade referente às técnicas de controle e auditoria interna desempenhada pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no âmbito do TRT-PR;

CONSIDERANDO as determinações constantes nos incisos VI e VII do artigo 15, inciso V do artigo 16, artigos 41 e 42 da Resolução CNJ 171/2013 e na Meta 16 também do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a determinação constante no item 9.1.1 do Acórdão TCU 1.074/2009;

CONSIDERANDO os processos de trabalho da SCI instituídos pela Instrução Normativa SCI nº 01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Programa da Qualidade da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI) conforme Anexo I.

Parágrafo único. O programa da qualidade se aplica ao processo de auditoria interna e demais técnicas de controle desenvolvidas por esta SCI.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

I - Seguir o programa da qualidade instituído por esta instrução normativa;

II - Preencher e manter atualizados os formulários de avaliação pertencentes ao programa;

III - Realizar, periodicamente, as reuniões de análise crítica; e

IV - Divulgar os resultados e indicadores de desempenho.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUÍS KRÜGER

Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes no SIAFI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 09/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	347.503.150,38	344.006.049,42	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.503.150,38	344.006.049,42

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	54.912.862,77	20.509.109,39	PASSIVO FINANCEIRO	42.533.967,48	16.328.214,56
ATIVO PERMANENTE	292.590.287,61	323.496.940,03	PASSIVO PERMANENTE	95.089.535,55	85.794.407,07
			SALDO PATRIMONIAL	209.879.627,35	241.883.427,79

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	27.186.345,61	51.748.355,93	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.688.741,64	7.918.702,81
Execução dos Atos Potenciais Ativos	27.186.345,61	51.748.355,93	Execução dos Atos Potenciais Passivos	11.688.741,64	7.918.702,81
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	27.186.345,61	51.748.355,93	Obrigações Contratuais a Executar	11.688.741,64	7.918.702,81
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	27.186.345,61	51.748.355,93	TOTAL	11.688.741,64	7.918.702,81

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-658.730,44
Recursos Vinculados	13.037.605,73
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	13.037.605,73
TOTAL	12.378.875,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 09/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.061.239.965,11	1.262.652.920,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.470.269,78	38.870.086,90
Impostos	-	-
Taxas	41.470.269,78	38.870.086,90
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	403.437,58	437.460,39
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	403.437,58	437.460,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	64.738,81	71.059,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	40.593,35	19.148,69
Variações Monetárias e Cambiais	24.145,46	51.911,09
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.004.596.166,32	942.644.354,85
Transferências Intragovernamentais	990.279.140,50	913.505.167,88
Transferências Intergovernamentais	14.262.367,50	28.029.553,60
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	54.658,32	1.109.633,37
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	11.264.346,54	274.643.172,18
Reavaliação de Ativos	2.921.413,50	84.869.953,52
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.149.304,33	154.942.502,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	7.193.628,71	34.830.716,16
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.441.006,08	5.986.786,30
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 09/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.238,38	2.381.822,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.439.767,70	3.604.963,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.056.439.513,60	1.310.888.642,02
Pessoal e Encargos	726.307.686,45	679.858.805,80
Remuneração a Pessoal	555.929.435,81	518.154.706,66
Encargos Patronais	100.469.173,07	94.135.590,34
Benefícios a Pessoal	67.424.595,44	65.954.056,63
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.484.482,17	1.614.452,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	178.802.559,20	160.298.350,68
Aposentadorias e Reformas	155.656.670,83	139.411.458,85
Pensões	22.640.993,49	20.762.672,79
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	302.894,88	124.219,04
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	73.985.600,77	82.060.728,78
Uso de Material de Consumo	2.306.342,13	1.782.804,15
Serviços	57.992.956,92	66.663.172,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.684.301,72	13.614.751,98
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.520,76	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.661,17	-
Variações Monetárias e Cambiais	1.859,59	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	58.525.364,95	50.567.873,95
Transferências Intragovernamentais	55.495.838,10	48.549.271,51
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.029.526,85	2.018.602,44
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	16.298.783,12	335.511.415,14
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	86.296,90	90.184.765,88
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	384.077,33	107.719,86
Incorporação de Passivos	11.675.265,12	24.042.890,63
Desincorporação de Ativos	4.153.143,77	221.176.038,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
09/03/2018

PÁGINA
3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	2.330.796,18	2.330.738,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.682,65	15.653,27
Contribuições	2.300.113,53	2.315.085,15
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	185.202,13	260.729,25
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	185.202,13	260.729,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.800.451,51	-48.235.721,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

EMISSÃO
09/03/2018

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSION 09/03/2018 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	1.024.627.256,69	1.024.627.256,69
TOTAL	-	-	1.024.627.256,69	1.024.627.256,69
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	900.864.010,00	985.170.105,00	989.179.439,81	975.465.971,92	975.177.068,25	-4.009.334,81
Pessoal e Encargos Sociais	755.935.851,00	852.524.993,00	854.555.342,60	850.113.915,19	850.113.915,19	-2.030.348,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	144.928.159,00	132.645.112,00	134.624.097,21	125.352.056,73	125.063.153,06	-1.978.985,21
DESPESAS DE CAPITAL	21.078.239,00	32.966.292,00	35.447.816,88	9.577.358,89	9.577.358,89	-2.481.524,88
Investimentos	21.078.239,00	13.466.292,00	15.947.816,88	9.577.358,89	9.577.358,89	-2.481.524,88
Inversões Financeiras	-	19.500.000,00	19.500.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	921.942.249,00	1.018.136.397,00	1.024.627.256,69	985.043.330,81	984.754.427,14	-6.490.859,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 09/03/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPEZA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	921.942.249,00	1.018.136.397,00	1.024.627.256,69	985.043.330,81	984.754.427,14	-6.490.859,69
TOTAL	921.942.249,00	1.018.136.397,00	1.024.627.256,69	985.043.330,81	984.754.427,14	-6.490.859,69

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	830.158,59	9.541.524,95	6.853.611,04	6.853.611,04	1.494.709,92	2.023.362,58
Pessoal e Encargos Sociais	571.325,18	4.015.067,94	2.262.023,09	2.262.023,09	530.167,02	1.794.203,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	258.833,41	5.526.457,01	4.591.587,95	4.591.587,95	964.542,90	229.159,57
DESPEAS DE CAPITAL	1.958.271,64	3.825.951,78	5.108.104,51	5.108.104,51	170.360,70	505.758,21
Investimentos	1.958.271,64	3.825.951,78	5.108.104,51	5.108.104,51	170.360,70	505.758,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.788.430,23	13.367.476,73	11.961.715,55	11.961.715,55	1.665.070,62	2.529.120,79

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	129.498,97	8.020,28	36.801,10	-	100.718,15
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	129.498,97	8.020,28	36.801,10	-	100.718,15
DESPEAS DE CAPITAL	29.621,78	1.096,05	1.096,05	-	29.621,78
Investimentos	29.621,78	1.096,05	1.096,05	-	29.621,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	159.120,75	9.116,33	37.897,15	-	130.339,93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMISSÃO 09/03/2018 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.024.627.256,69	937.315.287,70
Ordinárias	-	-	Ordinárias	814.900.660,02	763.650.025,17
Vinculadas	-	-	Vinculadas	209.726.596,67	173.665.262,53
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Excoeto RGPS)	167.981.856,00	141.912.172,64
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	41.744.740,67	31.753.089,89
Transferências Financeiras Recebidas	990.279.140,50	913.505.167,88	Transferências Financeiras Concedidas	45.782.984,10	46.167.448,63
Resultantes da Execução Orçamentária	989.074.679,29	910.980.254,32	Resultantes da Execução Orçamentária	-	962.900,00
Sub-repasso Recebido	989.074.679,29	910.980.254,32	Sub-repasso Concedido	-	962.900,00
Independentes da Execução Orçamentária	1.204.461,21	2.524.913,56	Independentes da Execução Orçamentária	45.782.984,10	45.204.548,63
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	503.906,88	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	1.038.880,26
Demais Transferências Recebidas	524.622,09	991.132,07	Demais Transferências Concedidas	2.216,48	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	679.839,12	1.029.874,61	Movimento de Saldos Patrimoniais	45.780.767,62	44.165.668,37
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	126.692.869,28	81.017.898,46	Despesas Extraorçamentárias	12.158.015,61	24.576.617,84
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	288.903,67	9.116,33	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	37.897,15	325.033,62
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	39.583.925,86	13.367.475,73	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	11.961.715,55	24.187.892,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	156.029,60	63.691,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	156.029,60	63.691,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	86.664.010,13	67.577.613,43	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.373,31	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	2.096,31	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2.373,31	-
Arrecadação de Outra Unidade	86.656.084,30	67.525.198,14			
Valores para Compensação	-	97,09			
Demais Recebimentos	7.925,83	50.221,89			
Saldo do Exercício Anterior	20.509.109,39	34.045.397,22	Saldo para o Exercício Seguinte	54.912.862,77	20.509.109,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.509.109,39	34.045.397,22	Caixa e Equivalentes de Caixa	54.912.862,77	20.509.109,39
TOTAL	1.137.481.119,17	1.028.568.463,56	TOTAL	1.137.481.119,17	1.028.568.463,56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 09/03/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	49.090.312,83	8.783.632,76
INGRESSOS	1.077.099.180,23	981.144.376,97
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.077.099.180,23	981.144.376,97
Ingressos Extraorçamentários	156.029,60	63.691,97
Transferências Financeiras Recebidas	990.279.140,50	913.505.167,88
Arrecadação de Outra Unidade	86.656.064,30	67.525.198,14
Valores para Compensação	-	97,09
Demais Recebimentos	7.925,83	50.221,89
DESEMBOLSOS	-1.028.008.867,40	-972.360.744,21
Pessoal e Demais Despesas	-879.289.859,13	-829.307.296,65
Legislativo	-	-
Judiciário	-691.298.667,53	-664.148.347,93
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-179.532.659,23	-157.574.341,12
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 09/03/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2017	2016
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-8.456.159,06	-7.586.703,91
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-2.373,31	2.096,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-102.779.994,57	-96.822.306,96
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-102.779.994,57	-96.822.306,96
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-45.939.013,70	-46.231.140,60
Dispêndios Extraorçamentários	-156.029,60	-63.691,97
Transferências Financeiras Concedidas	-45.782.984,10	-46.167.448,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.686.559,45	-22.319.920,59
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-14.686.559,45	-22.319.920,59
Aquisição de Ativo Não Circulante	-13.561.035,96	-18.623.319,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.125.523,49	-3.696.601,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

EMIÇÃO 09/03/2018 PÁGINA 3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.403.753,38	-13.536.287,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	20.509.109,39	34.045.397,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	54.912.862,77	20.509.109,39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

EMISSÃO 21/03/2018 PÁGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	257.671.920,02C	-	257.671.920,02C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	10.582.764,36D	-	10.582.764,36D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Réemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	4.800.451,51C	-	4.800.451,51C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	251.889.607,17C	-	251.889.607,17C